

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Terça-Feira, 27 de Novembro de 2018 Nº 27389

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 10.769, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autor: Deputado Dr. Leonardo

Declara de utilidade pública a Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Rondonópolis e Região Sul - MT-AVCC-R.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Rondonópolis e Região Sul - MT-AVCC-R**, com sede no Município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

LEI Nº 10.770, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autora: Deputada Janaina Riva

Declara de utilidade pública a Associação Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica Contra a Mulher - Rede de Frente, de Barra do Garças.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica Contra a Mulher - Rede de Frente**, com sede no Município de Barra do Garças.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Secretário-Chefe da Casa Civil	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Chefe da Casa Militar	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública	Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário Controlador-Geral do Estado	José Celso Dorileo Leite
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Corgesio Ribeiro Albuquerque
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Leopoldo Rodrigues de Mendonça
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Gestão	Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Marcy Oliveira Monteiro Neto
Procuradora Geral do Estado	Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Secretário de Estado de Meio Ambiente	André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Cultura	Gilberto Luiz Canavarros Nasser
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Christian Pizzatto de Moura
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado das Cidades	Juliana Fiusa Ferrari
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Talita Peske Rodrigues
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	José Arlindo de Oliveira Silva

LEI Nº 10.771, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autor: Deputado Pedro Satélite

Declara de utilidade pública a Associação de Mini e Pequenos Agricultores do Projeto de Assentamento Cachimbo - AGRIPAC, de Peixoto de Azevedo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação de Mini e Pequenos Agricultores do Projeto de Assentamento Cachimbo - AGRIPAC**, com sede no Município de Peixoto de Azevedo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

LEI Nº 10.772, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autor: Deputado Pedro Satélite

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Rural Santa Luzia, de Nova Bandeirantes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Comunitária Rural Santa Luzia**, com sede no Município de Nova Bandeirantes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi que decidi vetar integralmente o Projeto de Lei Complementar nº 13/2018, que **“Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998 e suas alterações pela LC 206 de 29 de dezembro de 2004; sobre a institucionalização da gestão do Centro de Formação e Atualização dos profissionais da Educação - CEFAPRO e a criação do Conselho Deliberativo do CEFAPRO e dá outras providências.”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 24 de outubro de 2018.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei nos seguintes termos:

(...)

(...) embora louváveis os motivos que nortearam a propositura, verifica-se que ao tratar da gestão dos chamados Centros de Formação e Atualização dos profissionais da Educação - CEFAPROs, que, nos termos do artigo 2º da minuta, **“são unidades administrativas desconcentradas, vinculadas à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer”**, e ao definir as funções, atribuições e estrutura dos centros, fica caracterizada ingerência indevida em tema afeto à organização e ao funcionamento de órgãos da Administração Pública Estadual.

Ademais, em diversos dispositivos, o projeto dispõe acerca do ingresso, da permanência, do afastamento, da remoção, da aposentadoria e da composição do quadro de pessoal de órgão do Poder Executivo, vinculado à Secretaria de Educação, definindo até mesmo o número de funções de dedicação exclusiva, caracterizando, também, ingerência indevida em competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Ou seja, a propositura pretende produzir regras de cunho materialmente administrativo, cuja faculdade para deflagrar o competente processo legislativo é atribuída ao Governador.

(...)

Cada poder possui independência e autonomia para dispor acerca dos órgãos que o compõe. Desse modo, se o CEFAPRO, conforme consta no próprio projeto de lei, constitui órgão vinculado à Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, fazendo parte da Administração Pública Estadual, somente a ela cabe definir as atribuições das suas secretarias e a forma como será executado o serviço prestado por cada uma, bem como dispor acerca das competências e do pessoal de cada pasta.

(...)

Logo, constata-se que a proposta está eivada de vício de inconstitucionalidade formal, pois seu respectivo processo legislativo foi iniciado por autoridade sem competência para a matéria, qual seja a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, incorrendo em violação de competência do Poder Executivo (art. 39, par. único, II, “b” e “d”, e art. 66, V, ambos da CE/MT).

Em casos como esse, o Supremo Tribunal Federal vem, reiteradamente, declarando a inconstitucionalidade de normas análogas, por reconhecer o chamado vício de iniciativa (ADIs nºs 1809/SC, 2.857/ES e 2.329/AL) (...)

(...)


Por derradeiro, impende registrar que a proposta legislativa também ofende a ordem constitucional e legal vigente relativa ao aumento de despesa com pessoal, na medida em que propõe a criação de novas funções de dedicação exclusiva no âmbito do CEFAPRO, sem observar o art. 169 da Constituição Federal e os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, além de se opor ao Regime de Recuperação Fiscal instituído pela (EC nº 81/2017).

Também inviabiliza a sanção ao projeto de lei em tela a constatação de que não está munido dos documentos comprobatórios da regularidade para o aumento de despesa com pessoal almejado (art. 169 da CF/88 e arts. 16 e 17 da LRF),

bem como por estar inserido em contexto vedado, isto é, nos últimos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo (art. 21, par. Único, da LRF) (...)

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei Complementar nº 13/2018, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 102, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente, por considerar inconstitucional o Projeto de Lei nº 153/2016, que **“Cria o Programa de Incentivo à Produção de Polpas de Frutas Regionais pelos pequenos produtores rurais no Estado de Mato Grosso”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária, dia 24 de outubro de 2018.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total nos seguintes termos:

“[...] embora se reconheça os nobres objetivos do legislador, vislumbra-se que, ao dispor sobre programa a ser executado pelo Poder Executivo, tratando de regime de parcerias do Estado com sindicatos, cooperativas e associações de produtores rurais, bem como parceria com entidades com SEBRAE, além de prever ações do Estado através da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER e da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, a propositura cria e define atribuições para o Poder Executivo estadual, interferindo na sistematização e no desempenho da máquina pública, infringindo a prerrogativa de auto-organização do Poder Executivo.

Em casos como esse, o Supremo Tribunal Federal vem, reiteradamente, declarando a inconstitucionalidade de normas análogas, por reconhecer o chamado vício de iniciativa (ADIs nºs 1809/SC, 2.857/ES e 2.329/AL) [...]

Vale ressaltar que afiguram-se funções inerentes ao Poder Executivo estadual a organização dos seus serviços e a estruturação dos seus órgãos. Nesse sentido, proposição legislativa oriunda do Poder Legislativo não pode representar ingerência na atividade tipicamente administrativa, cuja competência para deflagrar o competente processo legislativo é reservada ao Chefe do Poder Executivo, visto que a este concerne o planejamento de sua atividade segundo os objetivos e os recursos previstos nas leis do sistema orçamentário. [...]

Em suma, o Projeto de Lei nº 153/2016, ao impor ao Poder Executivo estadual deveres cuja execução exige dispêndio de verbas públicas e mobilização da máquina administrativa, não versa sobre criação de política pública, mas sim sobre o estabelecimento de ações concretas a serem realizadas pelo Poder Público, o que equivale à prática de ato de administração, incidindo em indevida ingerência no funcionamento e organização da administração estadual, contrariando o art. 39, parágrafo único, II, d, e art. 66, V, da Constituição do Estado de Mato Grosso e ferindo o princípio da separação dos poderes previsto na Constituição Federal. [...]”

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 153/2016, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

DECRETO**DECRETO Nº 1.707, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Homologa Decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Primavera do Leste - MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 12.608, de

10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC;

Considerando o contido no Decreto Municipal de nº 1.763/2018 de 26 de outubro de 2018, do Prefeito do Município de Primavera do Leste - MT, que declarou Situação de Emergência em áreas do referido município;

Considerando que houve inspeção técnica da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil, no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal de nº 1.763/2018 de 26 de outubro de 2018, do Prefeito do Município de Primavera do Leste - MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido Decreto Municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo por igual período, totalizando até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 29.311/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **381617/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 26.650/2018, de 30.07.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **ADILES ANTONIA DA COSTA**, portador (a) do RG nº 0404313-8/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...contando com 35 Anos, 3 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição...”

LEIA - SE:

“...contando com 33 Anos, 9 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

***ATO Nº 28.881/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 91538/2017, **resolve prorrogar, para fins de regularização funcional, o Ato nº 19.597/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/08/2017, que trata da **cessão de WALDILEUZA FERREIRA RODRIGUES BARBOSA**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 94046/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Governo de Estado de Santa Catarina - SC**, pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, e artigo 72 §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 26/10/2018, à pág. 06.

ATO Nº 29.312/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 134248/2018, **resolve cessar os efeitos a partir de 20 de março de 2018** do Ato Administrativo nº 26.899/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2018, que autorizou a cessão do servidor **PEDRO CLARO DE OLIVEIRA**, Motorista, Matrícula Funcional nº 13792/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHIEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 29.313/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processo nº 536894/2018, **resolve cessar os efeitos a partir de 22 de outubro de 2018** do Ato nº 28.132/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/09/2018, que autorizou a cessão da servidora **PAULA DOMINGUES BAVILONI YAMAMOTO**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 94072/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 29.314/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 428358/2018, **resolve cessar os efeitos a partir de 16 de agosto de 2018** do Ato nº 26.350/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/07/2018, que resolve prorrogar a cessão da servidora **GIOVANA GUIMARÃES OLIVEIRA**, Técnica do Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 83456/1, lotada na Secretaria de Estado Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 55ª Zona Eleitoral de Cuiabá - TRE/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



ANDRÉ LUIS TORRES BABY
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 29.315/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 591620/2018, **resolve cessar os efeitos**, a partir de **31 de outubro de 2018** do Ato nº 27.947/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/09/2018, que autorizou a cessão da servidora **TALITA PESKE RODRIGUES**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 251480, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ para exercer suas funções na Casa Civil.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 29.316/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 476804/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 25.689/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/06/2018, que trata da **cessão** de **ROSANIR CATARINA HUBER**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 81485/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Saúde - SES** pelo **período de 01 de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 29.317/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 479321/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 27.880/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/09/2018, que trata da **cessão** de **YUMI JULIA MATSUBARA PEREIRA**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 252625/1, lotada na Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para exercer suas funções no **Desenvolve MT**, pelo **período de 25 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão




JULIANA FIUSA FERRARI
Secretária de Estado das Cidades Interina

ATO Nº 29.318/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 448034/2018, **resolve autorizar a cessão** de **TATIANE CARLA BARBIERI**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 123186/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, pelo período de **12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil após esta data**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 29.319/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 421846/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 22.288/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/12/2017, referente a **cessão de THATIANE OLIVEIRA SOUZA**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 249788/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 29.320/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 495750/2018, **resolve autorizar a cessão de AGNO FRANCISCO SOLON VASCONCELOS**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 249252/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, pelo período de **01 (um) ano, a contar do 1º dia útil após esta data**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 29.321/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 513197/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 28.132/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/02/2018, que trata da **cessão de KEILE COSTA PEREIRA**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 233533/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER**, pelo período de **14 de setembro de 2018 a 13 de setembro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 29.322/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 294462/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 22.596/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/01/2018, que autorizou a **cessão de LUIZA PEREIRA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 33567/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, pelo período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 29.323/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 365630/2018, **resolve autorizar a cessão** de **AMANDA KAROLINE DA PAZ LEITE**, Técnica Administrativa Educacional, Matrícula Funcional nº 227143/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 19ª Zona Eleitoral - Tangará da Serra - MT**, pelo período de **11 de junho de 2018 a 10 de junho de 2019**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução 23.523/2017 do TSE e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 29.324/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 399038/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 21.784/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/11/2017, que trata da **cessão** de **PAULO ROBERTO DE LIMA SOUZA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 36255/4, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, pelo período de **11 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão




ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 29.325/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 433905/2018, **resolve autorizar a cessão** de **ERICO PEREIRA DE ALMEIDA**, Agente de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 206567/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, pelo período de **04 de agosto de 2018 a 03 de agosto de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 29.326/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 469521/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 22.108/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/12/2017, que trata da cessão de **CRISTIANE ALVES DE SOUZA**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 225900/4, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, pelo período de **01 outubro de 2018 a 30 de setembro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 29.327/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 265290/2018, **resolve**, para fins de regularização funcional, **prorrogar a cessão** dos servidores abaixo mencionados, lotados na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem:

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	ATO ANTERIOR Nº
1	CARLOS JOSE ALVES DOS SANTOS	111486/1	CABO	19/03/2015 a 15/04/2016	25.304/2018, DOE de 29/05/2018
2	EDIR LENINA DE MOARES	132020/1	SOLDADO	16/04/2015 a 15/04/2016	25.304/2018, DOE de 29/05/2018
3	EDVAN MANOEL DE AZEVEDO	47868/1	CORONEL	07/09/2013 a 15/02/2016	25.304/2018, DOE de 29/05/2018

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 29.328/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 193578/2017, **resolve autorizar**, para fins de regularização funcional, a **cessão** dos servidores abaixo mencionados, lotados na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelos períodos elencados no quadro, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MAT	CARGO	PERÍODO
1	APARECIDO CLAUDINEI RIBEIRO DOS SANTOS	120276/1/1	CABO	16/12/2016 a 31/12/2017

2	AUGUSTO CESAR DA SILVA	99370/1	3º SARGENTO	16/12/2016 a 31/12/2017
3	EDGAR ANDRADE DE FARIAS	44218/1	2º SARGENTO	16/12/2016 a 24/07/2017

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 29.329/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 414549/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 22.573/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/01/2018, que trata da **cessão** de **ROGER MARTINS FERREIRA DA SILVA**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 233648/1, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 29.330/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 193578/2017, **resolve**, para fins de regularização funcional, **prorrogar a cessão** dos servidores abaixo mencionados, lotados na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelos períodos listados abaixo, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MAT	CARGO	PERÍODO	ATO A PRORROGAR/ PUBLICAÇÃO NO DOE
1	ADELSON NEVES DOS SANTOS	38233/1	SUB-TENENTE	16/12/2016 a 31/12/2017	Ato nº 21.031/2017 de 17/10/2017
2	ADMILTO JOSÉ MENDONÇA	37553/1	2º SARGENTO	18/04/2017 a 05/08/2017	Ato nº 15.595/2017 de 25/01/2017
3	CLAUDIO ROBERTO DE MORAIS	98386/1	3º SARGENTO	16/12/2016 a 31/12/2017	Ato nº 21.031/2017 de 17/10/2017
4	CLEBER SILVA COSTA	98618/1	3º SARGENTO	18/04/2017 a 31/12/2017	Ato nº 15.453/2017 de 24/01/2017
5	EDEGLAYBE FRANCISCO DOS SANTOS	98810/1	3] SARGENTO	16/12/2016 a 31/12/2017	Ato nº 21.031/2017 de 17/10/2017
6	EDICARLOS TEODORO DE SOUZA	71907/1	2º SARGENTO	18/04/2017 a 31/12/2017	Ato nº 15.458/2017 de 24/01/2017
7	EUDINEI FERREIRA DOS SANTOS	48295/1	1º SARGENTO	16/12/2016 a 31/12/2017	Ato nº 21.031/2017 de 17/10/2017
8	FERNANDO GOMES ALVES	118636/1	CABO	18/04/2017 a 31/12/2017	Ato 15.463/2017 de 24/01/2017
9	FLAVIO APARECIDO DE CAMPOS PADILHA	110749/1	CABO	16/12/2016 a 31/12/2017	Ato nº 21.031/2017 de 17/10/2017
10	HAELLEM MARIA ARRUDA DA CRUZ	95036/2	3º SARGENTO	16/12/2016 a 31/12/2017	Ato nº 21.031/2017 de 17/10/2017
11	JOACIR SANTOS D SILVA	98354/1	2º SARGENTO	16/12/2016 a 31/12/2017	Ato nº 21.031/2017 de 17/10/2017
12	JOANILDO QUEIROZ DA SILVA	98355/1	3º SARGENTO	20/02/2017 a 31/12/2017	15.014/2017 de 12/01/2017
13	JOÃO BATISTA AGUIAR DE JESUS	90792/1	3º SARGENTO	16/12/2016 a 31/12/2017	Ato nº 21.031/2017 de 17/10/2017
14	JOÃO DE ARAÚJO ALVES	72038/1	2º SARGENTO	18/04/2017 a 31/12/2017	Ato nº 15.472/2017 de 24/01/2017
15	JORGE MARINHO DOS SANTOS JUNIOR	98620/1	3º SARGENTO	16/12/2016 a 31/12/2017	Ato nº 21.031/2017 de 17/10/2017
16	JOSÉ ANCHIETA PAIVA OLIVEIRA	90729/1	2º SARGENTO	16/12/2016 a 31/12/2017	Ato nº 21.031/2017 de 17/10/2017
17	JOSENIL SAVIO DA SILVA	98941/1	3º SARGENTO	16/12/2016 a 31/12/2017	Ato nº 21.031/2017 de 17/10/2017
18	LEANDRO JOÃO DA ROSA	120529/1	CABO	16/12/2016 a 31/12/2017	Ato nº 21.031/2017 de 17/10/2017
19	LEONARDO REINILDES PINHEIRO	120292/1	CABO	16/12/2016 a 31/12/2017	Ato nº 21.031/2017 de 17/10/2017
20	LORRAN BURIN DANTAS DE FIGUEIREDO	208339/1	SOLDADO	16/12/2016 a 31/12/2017	Ato nº 21.031/2017 de 17/10/2017
21	LUCIANA BRITTO OLIVEIRA SOL	118455/1	CABO	16/12/2016 a 31/12/2017	Ato nº 21.031/2017 de 17/10/2017
22	LUCIANO FREITAS DA SILVA	71930/1	2º SARGENTO	16/12/2016 a 31/12/2017	Ato nº 21.031/2017 de 17/10/2017

23	LUIZ CARLOS MONTEIRO SALGADO	71818/2	3º SARGENTO	16/12/2016 a 31/12/2017	Ato nº 21.031/2017 de 17/10/2017
24	MARCELO FRANCISCO DE MAGALHÃES BRANDÃO	231271/2	SOLDADO	18/04/2017 a 31/12/2017	Ato nº 15.480/2017 de 24/01/2017
25	MARCOS DIAS DA SILVA	72059/1	2º SARGENTO	19/03/2017 a 31/12/2017	Ato nº 15.699/2017 de 26/01/2017
26	MARIONEI JULIO DE ALMEIDA	71949/1	3º SARGENTO	16/12/2016 a 31/12/2017	Ato nº 21.031/2017 de 17/10/2017
27	NUNES RAMOS DA SILVA	70818/2	2º SARGENTO	16/12/2016 a 31/12/2017	Ato nº 21.031/2017 de 17/10/2017
28	PAULO ROGERIO AMORIM DO NASCIMENTO	90831/1	3º SARGENTO	16/12/2016 a 31/12/2017	Ato nº 21.031/2017 de 17/10/2017
29	ROBERTO BENEDITO DE OLIVEIRA	58738/2	3º SARGENTO	16/12/2016 a 31/12/2017	Ato nº 21.031/2017 de 17/10/2017
30	ROBERVAL GOMES DE FIGUEIREDO	72419/1	2º SARGENTO	16/12/2016 a 31/12/2017	Ato nº 21.031/2017 de 17/10/2017
31	RODRIGO BONFIM GOMIDE	90790/1	3º SARGENTO	16/12/2016 a 31/12/2017	Ato nº 21.031/2017 de 17/10/2017
32	RONILSON NUNES DA CRUZ JUNIOR	98719/1	2º SARGENTO	16/12/2016 a 31/12/2017	Ato nº 21.031/2017 de 17/10/2017
33	ROSINETE ROSA DOS SANTOS RODRIGUES	98737/1	2º SARGENTO	16/12/2016 a 31/12/2017	Ato nº 21.031/2017 de 17/10/2017
34	SIDERLEI JOSÉ DA SILVA	90929/1	3º SARGENTO	16/12/2016 a 31/12/2017	Ato nº 21.031/2017 de 17/10/2017
35	AGNALDO DOS REIS E SILVA	48473/1	3º SARGENTO	16/12/2016 a 06/07/2017	Ato nº 21.031/2017 de 17/10/2017
36	JABES LYRA SOUZA DE LIMA	46103/1	TENENTE CORONEL	16/12/2016 a 20/11/2017	Ato nº 21.031/2017 de 17/10/2017
37	JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO	38600/1	1º SARGENTO	16/12/2016 a 11/01/2017	Ato nº 21.031/2017 de 17/10/2017
38	KHRISTIAN KLEBER FERREIRA DOS SANTOS	98652/1	2º SARGENTO	16/12/2016 a 11/01/2017	Ato nº 21.031/2017 de 17/10/2017
39	VITORINO TEIXEIRA LYRA	35384/1	2º TENENTE	16/12/2016 a 03/07/2017	Ato nº 21.031/2017 de 17/10/2017
40	RODILSON TACIANO DA SILVA	44425/1	1º SARGENTO	16/12/2016 a 28/02/2017	Ato nº 21.031/2017 de 17/10/2017

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

EXONERAÇÃO

ATO Nº 29.331/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JULIANA REGINA ALVES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 21 de novembro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.332/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUCAS SOGNO PEREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.333/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do **Mandado de Segurança nº 9658-96.2013.811.0006, Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo Apelação nº 164815/2015 - Classe CNJ - 198 Comarca de Cáceres**, que denegou a segurança e culminou na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 12 de novembro de 2018, do Edital Complementar nº 165 ao Edital nº 002/2009 - SAD/MT, de 27 de Julho de 2009. E ainda conforme Processo nº 515634/2018, resolve **TORNAR SEM EFEITO, em parte,** o Ato Governamental nº 2.288/2011 publicado no DOE em 18 de maio de 2018 referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 002/2009-SAD/MT, para provimento de cargo efetivo na Carreira Policial Civil, do candidato abaixo relacionado a partir da publicação deste.

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Clas.	Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	NFC
76	67208	ADOLFO RESENDE CARVALHO (*ordem judicial)	15/7/1983	11337370 SJ - MT	57.80

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão
NOMEAÇÃO

ATO Nº 29.334/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSÉ EDUARDO BEZERRA PINHEIRO ESPOSITO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 21 de novembro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.335/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SIOLANIA PIRIS FERREIRA MORAES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Apoio Logístico, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.336/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2013-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 26 de agosto de 2013;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de março de 2014 e publicação do Diário Oficial de 11/05/2016;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 22 de fevereiro de 2016;

2012.

Considerando a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária c/c Tutela Antecipada de Urgência nº 1034870-21.2018.8.11.0041 2ª Vara Esp. Da Fazenda Pública de Cuiabá;

Considerando os termos do Processo nº 554195/2018-SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os itens 3.1, 3.2, 3.3 e subitem 16.5 do Edital n. 001/2013-SAD/SESP/MT.

RESOLVE:

Nomear para **Pericia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC**, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

Cargo: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - MÉDICO					
Município: CÁCERES					
CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
55º	695.590-8	DANIELA PERRI SIQUEIRA	26/04/1986	13049668 - SSP - PR	125,00

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT. 27 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 227794/2015

APENSOS: 168486/2013; 592368/2014; 526518/2012; 443198/2012


INTERESSADOS: ADAURI ANGELO DA SILVA; e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor ADAURI ANGELO DA SILVA, matrícula nº 30863, RESOLVE: 1. Acolher as sugestões contidas no relatório da Comissão Processante, bem como as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado (Parecer nº 776/SGACI/2017) e, nos termos do artigo 162 da LC nº 04/90, aplicar a sanção de DESCONSTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, com fito de produzir seus efeitos legais, dentre eles a sanção administrativa de impedir o retorno do ex-servidor **ADAURI ANGELO DA SILVA** ao serviço público estadual, conforme preconiza o artigo 164, parágrafo único, da Lei Complementar nº 04/90; 2. Determinar que o ex-servidor restitua o valor de R\$ 75.204,32 (setenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos), atualizado pelo índice IGPM, por ter se apropriado indevidamente desse montante, nos termos do art. 5º, e 7º, da Lei Federal nº. 8.429/90, tendo em vista que infringiu os artigos 143, inciso I, III e IX, e 159, incisos IV e X, todos da Lei Complementar nº 04/90; 3. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 495247/2015
INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Saúde - SES; PH Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
ASSUNTO: EXTRATO - RECURSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Recurso Administrativo interposto pela empresa PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 00.324.920/0001-65), com fundamento no art. 67, da Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado exaradas no Parecer nº 75/SGAC/2017; 2. NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo sob análise; 3. REFORMAR PARCIALMENTE a decisão das autoridades processantes (fls. 130/130º), e APLICAR as seguintes sanções: a) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento) do valor adjudicado pela empresa, que equivale ao montante de R\$ 10.770,00 (dez mil, setecentos e setenta reais) (art. 87, II, da Lei 8.666/93); e b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Estado de Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano (art. 87, III, da Lei 8.666/93), conforme CLÁUSULA 12.3, item "b", da ARP nº 017k/2013/SES; 4. Determinar que se notifique a empresa interessada e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Saúde e a Controladoria-Geral do Estado a respeito da decisão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 349753/2018 (PGENET Nº 2018.02.2825)
INTERESSADOS: AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE; CLEUDIOMAR MIRANDA POUSO
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO DE PEDIDO DE REVISÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do pedido de revisão interposto por **CLEUDIOMAR MIRANDA POUSO**, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Parecer nº 479/SGACI/2018; 2. Conhecer o presente pedido de revisão, e, no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo, assim, o ato administrativo que aplicou a sanção de demissão ao requerente; 3. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2018.



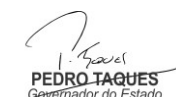
PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 353266/2018
INTERESSADOS: ADILSON DE SOUZA PEREIRA
ASSUNTO: EXTRATO - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Reconsideração interposto por **ADILSON DE SOUZA PEREIRA**, CPF nº 867.378.991-53, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado, por intermédio do Parecer nº 484/SGACI/2018; 2. NÃO ACOLHER as razões suscitadas pelo interessado; 3. **INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração interposto, mantendo todos os efeitos do Ato Governamental nº 26.168/2018, publicado no DOE-MT nº 27297, de 10/07/2018, visto descabe impor à Administração Pública a reapreciação de questões já definidas por iniciativa do Poder Judiciário, diante da projeção dos efeitos da coisa julgada, além de inexistir direito à proteção jurídica sob o ângulo de permanência em cargo público cujo acesso foi viabilizado por decisão precária posteriormente revista pelo Poder Judiciário; 4. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 196386/2018 (2018.02.2258)
INTERESSADOS: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO; RENATO CARRADINE SOUZA;
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO DO RECURSO HIERÁRQUICO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Recurso Hierárquico interposto por RENATO CARRADINE SOUZA, RG nº 885.310/PMMT, ex-militar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, exaradas no Parecer nº 375/SGACI/2018 (fls. 34/39); 2. Não conhecer o presente Recurso Hierárquico sob análise, pois intempestivo; 3. Ratificar o ato administrativo de exclusão das fileiras da PMMT aplicada ao disciplinado/recorrente; 4. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique o Comando Geral da Polícia Militar de Mato Grosso.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 592182/2017.
INTERESSADOS: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO; ALAIM ALEM DE OLIVEIRA
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO DE PEDIDO DE REVISÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Revisão interposto por ALAIM ALEM DE OLIVEIRA, RG nº 2287874-2 e CPF nº 616.251.401-34, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Corregedora Geral da PMMT, devidamente ratificadas pela Procuradoria-Geral do Estado, por intermédio do Parecer nº 414/SGACI/2018, e NÃO CONHECER do Pedido Revisão interposto pelo ex-pm **ALAIM ALEM DE OLIVEIRA**, com fundamento no parágrafo único do artigo 118 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 474232/2018 (2018.02.004674)
INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO; SEBASTIÃO INOCENTE DAS CHAGAS
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO SOBRE PEDIDO DE APURAÇÃO DE FATOS E DE RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO EM CONSELHO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do requerimento formulado pelo servidor **SEBASTIÃO INOCENTE DAS CHAGAS**, nos autos em epígrafe, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, exaradas no Parecer nº 637/SGACI/18. 2. Negar provimento ao requerimento. 3. Deixar de reconhecer a prescrição. 4. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 96487/2018.

INTERESSADOS: POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC; JOSÉ SANTOS

ASSUNTO: EXTRATO - PEDIDO DE REVISÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Revisão interposto por JOSÉ SANTOS, RG nº 3.505.604-1 SSP/PR, CPF nº 483.417.899-49, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado (Parecer nº 528/SGACI/2018), e INDEFERIR o Pedido de Revisão interposto pelo ex-servidor público estadual JOSÉ SANTOS, com fulcro no artigo 202, da LC nº 04/90, no artigo 121 da LC nº 207/2004, no artigo 293, da LC 470/2010, bem como no artigo 1º do Decreto 20.910/1932; 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

A Secretária Adjunta de Administração Sistêmica e Ordenadora de Despesa da Casa Civil do Estado de MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 67/2018/CCV/DEFESACIVIL, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27380, de 08/11/2018, na página 45. No quadro referente ao artigo 1º:

ONDE SE LÊ: período de **04/10/2018 a 02/12/2018**:

LEIA-SE: período de **17/10/2018 a 02/12/2018**.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2018.

Anita Marcondes Shulze
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Casa Civil
(ORIGINAL ASSINADO)

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando que foram infrutíferas as tentativas de notificação das empresas e advogados abaixo listados, o Presidente do Processo Administrativo de Responsabilização nº **252824/2016**, designado pela **Portaria Conjunta nº 100/2018/CGE-COR/SEDUC**, publicada na p. 79 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 26/03/2018, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, § 1º, todos do Decreto Estadual nº 522/2016, visando ultimar a fase de instrução do referido PAR e observando o Contraditório e a Ampla Defesa, **NOTIFICA** pelo presente edital o(s) representante(s) legal(is) das empresas: **Santa Inês Construções e Comércio, LTDA - ME, CNPJ nº 05.994.830/0001-03, Anamil Construções LTDA - ME, CNPJ nº 08.768.034/0001-32, SANEPAV - Sanepavi Saneamento e Pavimentação Eireli Epp**, para, querendo, prestar seus esclarecimentos acerca dos fatos imputados na portaria de instauração, em audiência de interrogatório, conforme cronograma abaixo, na Controladoria Geral do Estado - CGE, situada na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Complexo Paiaguás, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-923, Cuiabá-MT. Segue o cronograma das audiências de interrogatório.

	Empresa	Data	Horário	Local
1	Anamil Construções Ltda. - Epp	Dia 04/12/18	Às 14h	CGE
2	Santa Inês Const. e Comercio Ltda. - ME	Dia 07/12/18	Às 14h	CGE
19	Sanepavi Sane. ePavi. EireliEpp	Dia 07/12/18	Às 13h	CGE

Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2018.

Juscelino de Lima Castro
Presidente

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2018/CPAS/SAAF/SEFAZ**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**, com endereço no Centro Político Administrativo, Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3415, CEP: 78.050-000, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0005-78, neste ato, representada pela Coordenadoria de Patrimônio e Serviços (CPAS) e Gerência de Mercadorias Apreendidas (GMA), designada pela Portaria n.º 70/2007/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 20 de Junho de 2007, e a Leiloeira Poliana Mikejevs Calça Lorga devidamente assessorada pela empresa Maisativo Intermediação de Ativos Ltda (SUPERBID) vencedora da Tomada de Preço 001/2018/SAAF/SEFAZ, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como as Portarias nº 70/2007, de 20 de Junho de 2007, das legislações tributárias e administrativas pertinentes e as do presente EDITAL, farão realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, visando a alienar mercadorias, bens e/ou objetos apreendidos e abandonados, mediante as condições estabelecidas neste edital e seu **ANEXO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

Local: Os lances deverão ser ofertados somente através do PORTAL SUPERBID www.sbjud.com.br e/ou www.majudicial.com.br no período de **30 de novembro de 2018 à 14 de dezembro de 2018**.

1.1 Data do encerramento do leilão: **14 de dezembro de 2018**.

1.2 Horário início de encerramento: **10 h (dez horas) horário de Brasília**.

1.3 Leiloeira: Poliana Mikejevs Calça Lorga, inscrita no CPF sob o número 474.882.041-15, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº 018, e credenciamento FAMATO 70/2013, estabelecida na Rua Presidente Venceslau Braz, nº 202, Bairro Morada do Sol - Cuiabá/MT. Telefone: (65) 4052-9434 ramal 8237/8239 ou (65) 98143-9999 / e-mail poliana.mikejevs@majud.com.br.

1.4 Responsáveis pelo Leilão: Coordenadoria de Patrimônio e Serviços (CPAS) e Gerência de Mercadorias Apreendidas (GMA).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS MERCADORIAS A SEREM LICITADAS

2.1 O produto em licitação constitui-se em mercadorias, bens e/ou objetos apreendidos ou abandonados ao Estado de Mato Grosso, que se encontram loteados e discriminados contendo a descrição sucinta dos bens, bem como o valor inicial da arrematação no Anexo Único do presente edital, estando também disponível na internet no endereço eletrônico www.sbjud.com.br e/ou www.majudicial.com.br e www.sefaz.mt.gov.br, link Leilão.

2.2 As mercadorias, bens e/ou objetos apreendidos ou abandonados, serão vendidos por lotes, não podendo ser arrematados individualmente, exceto se no lote contiver apenas um bem.

2.3 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo à leiloeira e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento das mercadorias licitadas, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO DO LEILÃO, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando a Leiloeira, o PORTAL SUPERBID e a empresa vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

2.4 Os bens arrematados serão destinados a uso, consumo, industrialização ou comércio.

2.5 O cumprimento de eventuais exigências de órgãos ou entidade oficiais ou privados, previstas em Lei ou regulamento próprio, inerentes ao uso, ao consumo, à comercialização ou à industrialização dos produtos e mercadorias, tais como: certificados de qualidade, certificados de origem, laudos técnicos, normas de segurança na instalação, manejo, ou qualquer outra, é da inteira responsabilidade do arrematante.

2.6 A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções na ata de encerramento do evento. Os bens constantes em cada lote serão leiloados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança da comitente vendedora.

2.7 Os responsáveis pelo leilão poderão, por motivos justificados, excluir do Leilão qualquer dos lotes, fazendo constar essa ocorrência na ata de encerramento do evento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO EXAME DAS MERCADORIAS

3.1 As fotos e descrições dos bens a serem leiloados estão disponíveis no PORTAL www.sbjud.com.br e/ou www.majudicial.com.br. Sem prejuízo da exposição virtual, no período de **30 de novembro de 2018 à 14 de dezembro de 2018**, de segunda a sexta-feira, das **13h às 17h**, os bens poderão ser examinados pelos interessados no Depósito Central da SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda/MT, localizado na Avenida Pedro Paulo de Faria Júnior, S/Nº, paralela à BR 364, esquina com a Rua X, no Distrito Industrial em Cuiabá/MT, Telefone (65) 3667-0562. Alguns lotes específicos podem ter o endereço de visitação consignado no Anexo Único deste Edital e no próprio anúncio do Portal, por se tratarem de lotes depositados nos postos fiscais.

3.2 As fotos divulgadas no PORTAL SUPERBID serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

3.3 Fica expressamente proibida a visita de pessoas com bolsas, sacolas e etc. Este requisito é medida de segurança e deve ser observado.

3.4 Não será permitida, em hipótese alguma, durante a visitação, a retirada de qualquer item de mercadoria a título de "AMOSTRA" nem mesmo a retirada de fotos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS LICITANTES

4.1 Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no PORTAL SUPERBID www.sbjud.com.br e/ou www.majudicial.com.br com pelo menos 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão e aceitar as condições de vendas previstas para o certame.

4.2 Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

4.3 Somente poderão participar maiores de 18 anos;

4.4 Ficam impedidos de participar do presente Leilão:

- 4.4.1 O s responsáveis pelo LEILÃO;
- 4.4.2 A leiloeira;
- 4.4.3 Os servidores lotados na Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso ou servidor à sua disposição.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LANCES

5.1 Os lances serão EXCLUSIVAMENTE virtuais através do PORTAL SUPERBID www.sbjud.com.br e/ou www.majudicial.com.br, a partir do preço mínimo estabelecido para cada lote, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior lance.

5.2 A SEFAZ/MT disponibilizará equipamentos para que os interessados possam efetuar os cadastros on-line, bem como oferecer lances virtuais, situado na Avenida Pedro Paulo de Faria Júnior, S/Nº, paralela à BR-364, esquina com a Rua X, no bairro Distrito Industrial em Cuiabá/MT, e no dia de encerramento do leilão a leiloeira disponibilizará um Posto Avançado, situado Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202, Morada do Sol - Cuiabá/MT, Telefones (65) 4052-9434 ramal 8237/8239 ou (65) 98143-9999 para que os interessados possam acompanhar e ofertar seus lances através do PORTAL www.sbjud.com.br e/ou www.majudicial.com.br.

5.3 Os lances iniciais deverão partir do valor de avaliação constante no Anexo Único deste Edital, que estará disponível no PORTAL SUPERBID www.sbjud.com.br e/ou www.majudicial.com.br.

5.4 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

5.5 Uma vez aceito o lance não se admitirá, em hipótese alguma, a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº 8.666/93.

5.6 Os lotes terão horário de fechamento (relógio disponível na seção "tela de lance" do PORTAL SUPERBID), sendo certo que, caso a Leiloeira receba algum lance nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

5.7 A leiloeira oficial poderá, a seu exclusivo critério, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

5.8 Registro - Uma vez aceitas as presentes "Condições de Venda e Pagamento do Leilão", o Usuário autoriza o respectivo registro perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da Leiloeira e/ou Superbid os custos envolvidos.

5.9 As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 Além do valor integral do bem arrematado, deverá o arrematante pagar à leiloeira, a título de comissão, o valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

6.2 O preço do bem arrematado e a comissão da leiloeira deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar a partir da data do encerramento do leilão, estando disponível o DAR - Documento de Arrecadação - e/ou boleto bancário correspondente, na seção "Minha Conta", do PORTAL www.sbjud.com.br e/ou www.majudicial.com.br. Não é necessário o envio dos documentos quitados para comprovação dos pagamentos efetuados.

6.3 Para pagamento da arrematação, não serão aceitos pagamentos via TED - Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário.

6.4 Na arrematação, em leilão fiscal, de mercadoria, bem e/ou objeto não há incidência do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, encerrando a cadeia tributária relativa à mercadoria, bem ou objeto arrematado quando destinado à comercialização e/ou industrialização, conforme determina art. 39, §3º da Portaria SEFAZ nº070/2007.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA LIBERAÇÃO DOS BENS

7.1 As mercadorias, bens ou objetos somente serão liberados após a confirmação do pagamento do Documento de Arrecadação pelo Sistema de Controle da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso referente ao valor da arrematação e da confirmação do leiloeiro referente a sua comissão.

7.2 A entrega das mercadorias será efetuada pela Gerência de Mercadorias Apreendidas (GMA) contra recibo aposto na Guia de Licitação somente aos arrematantes ou mediante procuração, juntamente com os documentos pessoais originais, no endereço em que se encontram depositados.

7.3 A retirada dos lotes arrematados dar-se-á no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data final do pagamento da arrematação, mediante apresentação da documentação exigida e comprovação de quitação total do lote e da comissão.

7.4 Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas tradicionais ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes em outros estados sobre os bens arrematados.

7.5 No momento da retirada dos bens será emitida Nota Fiscal Avulsa em nome do arrematante.

7.6 Local de Retirada das mercadorias, bens ou objetos: Depósito Central da SEFAZ, localizado na Avenida Pedro Paulo de Faria Júnior, S/Nº, paralela à BR 364, esquina com a Rua X, no Distrito Industrial em Cuiabá/MT, Telefone (65) 3667-0562 no horário das 13h às 17h.

7.7 Os lotes cuja visitação constar em local diverso no anexo único, terão a retirada no local onde se encontram, sobretudo os lotes que se encontram depositados nos postos fiscais.

7.8 Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, as mercadorias, os bens e/ou objetos não retirados do recinto armazenador pelo arrematante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do prazo final para pagamento da arrematação, serão declarados abandonados, ficando disponíveis para nova destinação.

7.9 Todos os riscos de perecimento da mercadoria correm por conta do arrematante a partir do momento da arrematação;

7.10 No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, à empresa vendedora, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns), não existindo qualquer responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso sobre os bens já retirados.

CLÁUSULA OITAVA - ATA

8.1 Encerrado o prazo de pagamento do Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pela leiloeira, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes;

8.2 A ata será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Leilões e interessados que o desejarem.

8.3 A leiloeira oficial entregará para a Gerência de Mercadorias Apreendidas (GMA) a Ata do Leilão com os respectivos documentos que se fizerem necessário.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666/93, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida à Leiloeira (5% - cinco por cento) e ainda sujeito às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666/93:

9.1.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

9.1.2 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, até sua reabilitação perante a autoridade aplicadora da medida punitiva.

9.2 As sanções previstas nos subitens acima são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666/93.

9.3 São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei 8.666/93, que trata dos Crimes e das Penas.

9.4 Poderá a Leiloeira emitir título de crédito (Conta) para cobrança dos valores discriminados no item 9.1 deste edital, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. A Leiloeira oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

9.5 O arrematante que não efetuar o pagamento do preço do bem arrematado e da comissão da Leiloeira, no prazo acima estipulado (05 dias úteis), não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL www.sbjud.com.br e/ou www.majudicial.com.br, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

9.6 Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ

em situação "suspensa/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado, bem como à penalidade prevista no item 9.5.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DIREITO DE PETIÇÃO

10.1 Observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, o arrematante poderá apresentar recurso à Leiloeira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

10.2 Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo esse período a Leiloeira poderá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-la subir, devidamente informado, ao Secretário de Estado de Fazenda do Estado do Mato Grosso.

10.3 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da Leiloeira deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A leiloeira deverá efetuar a prestação de contas do presente certame à Gerência de Mercadorias Apreendidas (GMA), no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data final de pagamento;

11.2 É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar as mercadorias, bens e/ou objetos, antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;

11.3 A Secretaria de Estado de Fazenda não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar as mercadorias, bens e/ou objetos adquirido no presente Leilão;

11.4 Em caso de dúvida, o interessado deverá contatar a Leiloeira, através dos telefones (65) 4052-9434 ramal 8237/8219 ou (65) 98143-9999, ou então a Gerência de Mercadorias Apreendidas no telefone (65) 3667-0562;

11.5 A solicitação de esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do presente Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas pessoas/empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião pública de realização de lances;

11.6 A Secretaria de Estado de Fazenda reserva-se o direito de anular por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, ou revogar, por interesse público ou conveniência administrativa, o presente Leilão, sem que aos interessados participantes caiba indenização de qualquer natureza;

11.7 O descumprimento de qualquer das cláusulas contidas no presente edital acarretará a exclusão do interessado da presente licitação;

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilões da Gerência de Mercadorias Apreendidas e pela Leiloeira.

11.9 A Comissão Permanente de Leilões é composta por servidores da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS ANDRADE BECKER
Coordenador de Patrimônio e Serviços

POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA
Leiloeira Oficial

COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÕES:

Erivaldo Gomes de Carvalho Júnior
Membro da Comissão

Eric de Barros Liberato
Membro da Comissão

Mara Rúbia França
Membro da Comissão

Antônio Carlos Andrade Becker
Membro da Comissão

*Original assinado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão N.º 001/2018/CPAS/SAAF/SEFAZ

Data de Emissão: 27/11/2018

Lote	Número TAD	Local de Visitação	Discriminação das Mercadorias e/ou Bens			Lance Mínimo
1	1114034-4	Posto Fiscal Henrique Peixoto	CJ	04	Sistema de Rebaixamento de Lençol Freático + Tubulações	R\$24.000,00
2	1005979-9	Posto Fiscal Henrique Peixoto	UNID	01	Máquina Seccionadora	R\$5.000,00
3	1075341-2	Posto Fiscal Henrique Peixoto	UNID	20	Peso Padrão - 500Kg	R\$13.800,00
4	1114140-0	Posto Fiscal Henrique Peixoto	UNID	01	Empilhadeira CLARK	R\$7.200,00
5	1118371-9	Posto Fiscal Henrique Peixoto	UNID	01	Motoniveladora CATERPILLAR Modelo 120B	R\$20.000,00
6	1119582-8	Posto Fiscal Henrique Peixoto	UNID	01	Retroescavadeira CASE 580N	R\$80.000,00
7	1122208-2	Posto Fiscal Henrique Peixoto	UNID	01	Motoniveladora ALLIS 110H	R\$8.400,00
8	1122765-9	Posto Fiscal Henrique Peixoto	UNID	01	Retroescavadeira XCMG Modelo WZ30-25	R\$90.000,00
9	1134167-2	Posto Fiscal Henrique Peixoto	UNID	01	Máquina SKIDDER CATERPILLAR	R\$50.000,00
10	1135755-3	Posto Fiscal Benedito Corbelino	CJ	01	Plaina + Rolo Destorroador Compactador AGRIMEC	R\$66.000,00
11	1135373-7	Posto Fiscal Flávio Gomes	UNID	01	Trator VALTRA BH180 4x4	R\$60.000,00
12	1130262-8	Posto Fiscal Barra do Garças	CJ	01	Trator VALMET 4x2 + Ilhadeira	R\$5.000,00
13	1047140-6	Posto Fiscal Barra do Garças	UNID	01	Colheitadeira NEW HOLLAND	R\$20.000,00
14	1130019-3	GMA	CJ	550	Grades contendo 24 vasilhames de 600ml	R\$2.750,00
15	1130019-3	GMA	CJ	550	Grades contendo 24 vasilhames de 600ml	R\$2.750,00

16	1130483-2	GMA	CJ	550	Grades contendo 24 vasilhames de 600ml	R\$2.750,00
17	1130483-2	GMA	CJ	550	Grades contendo 24 vasilhames de 600ml	R\$2.750,00
18	1117128-3	GMA	UNID	45	Placas de Pedra - Granito - diversas cores	R\$5.000,00
19	1132762-7	GMA	CJ	01	Central Multimídia 2Din e-Tech + Moldura 1Din/2Din Gol GV + Câmera de ré	R\$250,00
20	1135513-7	GMA	UNID	01	DVD Automotivo Pioneer Modelo AVH X598TV	R\$350,00
21	1135158-2	GMA	UNID	01	DVD Automotivo Pioneer Modelo AVH X598TV	R\$350,00
22	1133532-2	GMA	UNID	01	DVD Automotivo Pioneer Modelo AVH A208BT	R\$250,00
23	1136058-6	GMA	CX	02	Caixas com 500 carteiras de Cigarro H7 - RED	R\$1.500,00
24	1136058-6	GMA	CX	02	Caixas com 500 carteiras de Cigarro H7 - RED	R\$1.500,00
25	1136058-6	GMA	CX	02	Caixas com 500 carteiras de Cigarro H7 - RED	R\$1.500,00
26	1136058-6	GMA	CX	02	Caixas com 500 carteiras de Cigarro H7 - RED	R\$1.500,00
27	1136058-6	GMA	CX	02	Caixas com 500 carteiras de Cigarro H7 - RED	R\$1.500,00
28	1136058-6	GMA	CX	02	Caixas com 500 carteiras de Cigarro H7 - BLUE	R\$1.500,00
29	1136058-6	GMA	CX	02	Caixas com 500 carteiras de Cigarro H7 - BLUE	R\$1.500,00
30	1136058-6	GMA	CX	02	Caixas com 500 carteiras de Cigarro H7 - BLUE	R\$1.500,00
31	1136409-7	GMA	CX	05	Caixas com 500 carteiras de Cigarro RECORD	R\$3.750,00
32	1136409-7	GMA	CX	05	Caixas com 500 carteiras de Cigarro RECORD	R\$3.750,00
33	1136409-7	GMA	CX	05	Caixas com 500 carteiras de Cigarro RECORD	R\$3.750,00
34	1136409-7	GMA	CX	05	Caixas com 500 carteiras de Cigarro RECORD	R\$3.750,00
35	1136409-7	GMA	CX	05	Caixas com 500 carteiras de Cigarro RECORD	R\$3.750,00
36	1136409-7	GMA	CX	05	Caixas com 500 carteiras de Cigarro RECORD	R\$3.750,00
37	1136409-7	GMA	CX	05	Caixas com 500 carteiras de Cigarro RECORD	R\$3.750,00
38	1136409-7	GMA	CX	05	Caixas com 500 carteiras de Cigarro RECORD	R\$3.750,00

39	1136409-7	GMA	CX	05	Caixas com 500 carteiras de Cigarro RECORD	R\$3.750,00
40	1136409-7	GMA	CX	05	Caixas com 500 carteiras de Cigarro RECORD	R\$3.750,00
41	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA SMIRNOFF 998ml	R\$240,00
42	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA SMIRNOFF 998ml	R\$240,00
43	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA SMIRNOFF 998ml	R\$240,00
44	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA SMIRNOFF 998ml	R\$240,00
45	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA SMIRNOFF 998ml	R\$240,00
46	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA SMIRNOFF 998ml	R\$240,00
47	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA SMIRNOFF 998ml	R\$240,00
48	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA SMIRNOFF 998ml	R\$240,00
49	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA SMIRNOFF 998ml	R\$240,00
50	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA SMIRNOFF 998ml	R\$240,00
51	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA SMIRNOFF 998ml	R\$240,00
52	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA SMIRNOFF 998ml	R\$240,00
53	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA SMIRNOFF 998ml	R\$240,00
54	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA SMIRNOFF 998ml	R\$240,00
55	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA SMIRNOFF 998ml	R\$240,00
56	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA SMIRNOFF 998ml	R\$240,00
57	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA SMIRNOFF 998ml	R\$240,00
58	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA SMIRNOFF 998ml	R\$240,00
59	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA SMIRNOFF 998ml	R\$240,00
60	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA SMIRNOFF 998ml	R\$240,00
61	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA SMIRNOFF 998ml	R\$240,00
62	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA SMIRNOFF 998ml	R\$240,00

63	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA SMIRNOFF 998ml	R\$240,00
64	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA SMIRNOFF 998ml	R\$240,00
65	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA SMIRNOFF 998ml	R\$240,00
66	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA ORLOFF 1000ml	R\$192,00
67	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA ORLOFF 1000ml	R\$192,00
68	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA ORLOFF 1000ml	R\$192,00
69	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA ORLOFF 1000ml	R\$192,00
70	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA ORLOFF 1000ml	R\$192,00
71	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA ORLOFF 1000ml	R\$192,00
72	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA ORLOFF 1000ml	R\$192,00
73	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA ORLOFF 1000ml	R\$192,00
74	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA ORLOFF 1000ml	R\$192,00
75	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA ORLOFF 1000ml	R\$192,00
76	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA ORLOFF 1000ml	R\$192,00
77	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA ORLOFF 1000ml	R\$192,00
78	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA ORLOFF 1000ml	R\$192,00
79	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA ORLOFF 1000ml	R\$192,00
80	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA ORLOFF 1000ml	R\$192,00
81	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA ORLOFF 1000ml	R\$192,00
82	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA ORLOFF 1000ml	R\$192,00
83	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA ORLOFF 1000ml	R\$192,00
84	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA ORLOFF 1000ml	R\$192,00
85	1131533-2	GMA	CX	02	Caixas contendo 12 garrafas de VODKA ORLOFF 1000ml	R\$192,00

86	1131533-2	GMA	CX	01	Caixa contendo 06 garrafas de VODKA GREY GOOSE 750ml	R\$180,00
87	1131533-2	GMA	CX	01	Caixa contendo 06 garrafas de VODKA GREY GOOSE 750ml	R\$180,00
88	1131533-2	GMA	CX	01	Caixa contendo 06 garrafas de VODKA GREY GOOSE 750ml	R\$180,00
89	1131533-2	GMA	CX	01	Caixa contendo 06 garrafas de VODKA GREY GOOSE 750ml	R\$180,00
90	1131533-2	GMA	CX	01	Caixa contendo 06 garrafas de VODKA GREY GOOSE 750ml	R\$180,00
91	1131533-2	GMA	CX	01	Caixa contendo 06 garrafas de VODKA GREY GOOSE 750ml	R\$180,00
92	1131533-2	GMA	CX	01	Caixa contendo 06 garrafas de VODKA GREY GOOSE 750ml	R\$180,00
93	1131533-2	GMA	CX	01	Caixa contendo 06 garrafas de VODKA GREY GOOSE 750ml	R\$180,00
94	1125681-9	GMA	UNID	08	Garrafas de VODKA CIROC - RED BERRY 750ml	R\$320,00
95	1131671-6	GMA	UNID	01	Chaveira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
96	1131671-6	GMA	UNID	01	Chaveira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
97	1131671-6	GMA	UNID	01	Chaveira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
98	1131671-6	GMA	UNID	01	Chaveira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
99	1131671-6	GMA	UNID	01	Chaveira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
100	1131671-6	GMA	UNID	01	Chaveira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
101	1131671-6	GMA	UNID	01	Chaveira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
102	1131671-6	GMA	UNID	01	Chaveira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
103	1131671-6	GMA	UNID	01	Chaveira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
104	1131671-6	GMA	UNID	01	Chaveira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
105	1131671-6	GMA	UNID	01	Chaveira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
106	1131671-6	GMA	UNID	01	Chaveira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
107	1131671-6	GMA	UNID	01	Chaveira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
108	1131671-6	GMA	UNID	01	Chaveira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
109	1131671-6	GMA	UNID	01	Chaveira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00

110	1131671-6	GMA	UNID	01	Cervejeira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
111	1131671-6	GMA	UNID	01	Cervejeira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
112	1131671-6	GMA	UNID	01	Cervejeira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
113	1131671-6	GMA	UNID	01	Cervejeira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
114	1131671-6	GMA	UNID	01	Cervejeira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
115	1131671-6	GMA	UNID	01	Cervejeira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
116	1131671-6	GMA	UNID	01	Cervejeira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
117	1131671-6	GMA	UNID	01	Cervejeira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
118	1131671-6	GMA	UNID	01	Cervejeira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
119	1131671-6	GMA	UNID	01	Cervejeira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
120	1131671-6	GMA	UNID	01	Cervejeira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
121	1131671-6	GMA	UNID	01	Cervejeira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
122	1131671-6	GMA	UNID	01	Cervejeira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
123	1131671-6	GMA	UNID	01	Cervejeira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
124	1131671-6	GMA	UNID	01	Cervejeira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
125	1131671-6	GMA	UNID	01	Cervejeira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
126	1131671-6	GMA	UNID	01	Cervejeira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
127	1131671-6	GMA	UNID	01	Cervejeira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
128	1131671-6	GMA	UNID	01	Cervejeira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
129	1131671-6	GMA	UNID	01	Cervejeira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
130	1131671-6	GMA	UNID	01	Cervejeira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
131	1131671-6	GMA	UNID	01	Cervejeira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
132	1131671-6	GMA	UNID	01	Cervejeira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00

133	1131671-6	GMA	UNID	01	Cervejeira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
134	1131671-6	GMA	UNID	01	Cervejeira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
135	1131671-6	GMA	UNID	01	Cervejeira porta cega, reformada, c/ visor de temperatura 290L 127v	R\$450,00
136	947570-9	GMA	UNID	01	Máquina de Sorvete Expresso - 220V	R\$3.500,00
137	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de WHISKEY JACK DANIEL'S 1000ml	R\$500,00
138	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de WHISKEY JACK DANIEL'S 1000ml	R\$500,00
139	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de WHISKEY JACK DANIEL'S 1000ml	R\$500,00
140	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de WHISKEY JIM BEAM 1000ml	R\$325,00
141	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de WHISKEY JIM BEAM 1000ml	R\$325,00
142	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de WHISKEY JIM BEAM 1000ml	R\$325,00
143	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de WHISKEY JIM BEAM 1000ml	R\$325,00
144	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de WHISKEY JIM BEAM 1000ml	R\$325,00
145	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de WHISKEY JIM BEAM 1000ml	R\$325,00
146	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de WHISKEY JIM BEAM 1000ml	R\$325,00
147	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 06 garrafas de Whisky Johnnie Walker GOLD LABEL RESERVE 750ml	R\$400,00
148	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 06 garrafas de Whisky Johnnie Walker GOLD LABEL RESERVE 750ml	R\$400,00
149	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 06 garrafas de Whisky Johnnie Walker GOLD LABEL RESERVE 750ml	R\$400,00
150	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 06 garrafas de Whisky Johnnie Walker GOLD LABEL RESERVE 750ml	R\$400,00
151	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 06 garrafas de Whisky Johnnie Walker GOLD LABEL RESERVE 750ml	R\$400,00
152	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00
153	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00
154	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00

155	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00
156	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00
157	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00
158	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00
159	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00
160	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00
161	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00
162	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00
163	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00
164	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00
165	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00
166	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00
167	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00
168	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00
169	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00
170	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00
171	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00
172	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00

173	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00
174	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00
175	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00
176	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00
177	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00
178	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00
179	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00
180	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00
181	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00
182	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00
183	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00
184	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00
185	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00
186	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky Johnnie Walker RED LABEL 1000ml	R\$290,00
187	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky CHIVAS REGAL 1000ml	R\$540,00
188	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky CHIVAS REGAL 1000ml	R\$540,00
189	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky CHIVAS REGAL 1000ml	R\$540,00
190	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky CHIVAS REGAL 1000ml	R\$540,00
191	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky CHIVAS REGAL 1000ml	R\$540,00
192	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky CHIVAS REGAL 1000ml	R\$540,00

193	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky CHIVAS REGAL 1000ml	R\$540,00
194	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky CHIVAS REGAL 1000ml	R\$540,00
195	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky CHIVAS REGAL 1000ml	R\$540,00
196	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky CHIVAS REGAL 1000ml	R\$540,00
197	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky GRAND OLD PARR 1000ml	R\$900,00
198	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky GRAND OLD PARR 1000ml	R\$900,00
199	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky GRAND OLD PARR 1000ml	R\$900,00
200	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky GRAND OLD PARR 1000ml	R\$900,00
201	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky GRAND OLD PARR 1000ml	R\$900,00
202	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky GRAND OLD PARR 1000ml	R\$900,00
203	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky GRAND OLD PARR 1000ml	R\$900,00
204	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky GRAND OLD PARR 1000ml	R\$900,00
205	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky GRAND OLD PARR 1000ml	R\$900,00
206	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky GRAND OLD PARR 1000ml	R\$900,00
207	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky GRAND OLD PARR 1000ml	R\$900,00
208	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky GRAND OLD PARR 1000ml	R\$900,00
209	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky GRAND OLD PARR 1000ml	R\$900,00
210	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky GRAND OLD PARR 1000ml	R\$900,00
211	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky GRAND OLD PARR 1000ml	R\$900,00
212	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky GRAND OLD PARR 1000ml	R\$900,00
213	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky GRAND OLD PARR 1000ml	R\$900,00
214	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky GRAND OLD PARR 1000ml	R\$900,00
215	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky GRAND OLD PARR 1000ml	R\$900,00

216	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky GRAND OLD PARR 1000ml	R\$900,00
217	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky GRAND OLD PARR 1000ml	R\$900,00
218	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky GRAND OLD PARR 1000ml	R\$900,00
219	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky GRAND OLD PARR 1000ml	R\$900,00
220	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky GRAND OLD PARR 1000ml	R\$900,00
221	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky GRAND OLD PARR 1000ml	R\$900,00
222	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky GRAND OLD PARR 1000ml	R\$900,00
223	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky GRAND OLD PARR 1000ml	R\$900,00
224	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky GRAND OLD PARR 1000ml	R\$900,00
225	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky GRAND OLD PARR 1000ml	R\$900,00
226	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 11 garrafas de Whisky GRAND OLD PARR 1000ml	R\$825,00
227	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00
228	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00
229	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00
230	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00
231	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00
232	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00
233	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00
234	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00
235	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00
236	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00
237	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00
238	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00
239	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00

240	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00
241	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00
242	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00
243	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00
244	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00
245	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00
246	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00
247	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00
248	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00
249	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00
250	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00
251	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00
252	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00
253	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00
254	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00
255	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00
256	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00
257	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00
258	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00
259	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00
260	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00
261	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de Whisky BALLANTINE'S 1000ml	R\$280,00
262	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de VODKA ABSOLUT 1000ml	R\$250,00

263	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de VODKA ABSOLUT 1000ml	R\$250,00
264	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de VODKA ABSOLUT 1000ml	R\$250,00
265	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de VODKA ABSOLUT 1000ml	R\$250,00
266	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de VODKA ABSOLUT 1000ml	R\$250,00
267	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de VODKA ABSOLUT 1000ml	R\$250,00
268	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de VODKA ABSOLUT 1000ml	R\$250,00
269	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de VODKA ABSOLUT 1000ml	R\$250,00
270	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de VODKA ABSOLUT 1000ml	R\$250,00
271	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de VODKA ABSOLUT 1000ml	R\$250,00
272	1131534-6	GMA	CX	01	Caixa contendo 12 garrafas de VODKA ABSOLUT 1000ml	R\$250,00
273	1131534-6	GMA	CX	05	Caixas contendo 24 latas de 250ml de bebida energética RED BULL Vencimento: 23/01/2019	R\$100,00
274	1131534-6	GMA	CX	05	Caixas contendo 24 latas de 250ml de bebida energética RED BULL Vencimento: 23/01/2019	R\$100,00
275	1131534-6	GMA	CX	05	Caixas contendo 24 latas de 250ml de bebida energética RED BULL Vencimento: 23/01/2019	R\$100,00
276	1131534-6	GMA	CX	05	Caixas contendo 24 latas de 250ml de bebida energética RED BULL Vencimento: 23/01/2019	R\$100,00
277	1131534-6	GMA	CX	05	Caixas contendo 24 latas de 250ml de bebida energética RED BULL Vencimento: 23/01/2019	R\$100,00
278	1131534-6	GMA	CX	05	Caixas contendo 24 latas de 250ml de bebida energética RED BULL Vencimento: 23/01/2019	R\$100,00
279	1131534-6	GMA	CX	05	Caixas contendo 24 latas de 250ml de bebida energética RED BULL Vencimento: 23/01/2019	R\$100,00
280	1131534-6	GMA	CX	05	Caixas contendo 24 latas de 250ml de bebida energética RED BULL Vencimento: 23/01/2019	R\$100,00
281	1131534-6	GMA	CX	05	Caixas contendo 24 latas de 250ml de bebida energética RED BULL Vencimento: 23/01/2019	R\$100,00
282	1131534-6	GMA	CX	05	Caixas contendo 24 latas de 250ml de bebida energética RED BULL Vencimento: 23/01/2019	R\$100,00
283	1131534-6	GMA	CX	05	Caixas contendo 24 latas de 250ml de bebida energética RED BULL Vencimento: 23/01/2019	R\$100,00

284	1131534-6	GMA	CX	05	Caixas contendo 24 latas de 250ml de bebida energética RED BULL Vencimento: 23/01/2019	R\$100,00
285	1131534-6	GMA	CX	05	Caixas contendo 24 latas de 250ml de bebida energética RED BULL Vencimento: 23/01/2019	R\$100,00
286	1131534-6	GMA	CX	05	Caixas contendo 24 latas de 250ml de bebida energética RED BULL Vencimento: 23/01/2019	R\$100,00
287	1131534-6	GMA	CX	05	Caixas contendo 24 latas de 250ml de bebida energética RED BULL Vencimento: 23/01/2019	R\$100,00
288	1131534-6	GMA	CX	05	Caixas contendo 24 latas de 250ml de bebida energética RED BULL Vencimento: 23/01/2019	R\$100,00
289	1131534-6	GMA	CX	05	Caixas contendo 24 latas de 250ml de bebida energética RED BULL Vencimento: 23/01/2019	R\$100,00
290	1131534-6	GMA	CX	05	Caixas contendo 24 latas de 250ml de bebida energética RED BULL Vencimento: 23/01/2019	R\$100,00
291	1131534-6	GMA	CX	05	Caixas contendo 24 latas de 250ml de bebida energética RED BULL Vencimento: 23/01/2019	R\$100,00
292	1131534-6	GMA	CX	05	Caixas contendo 24 latas de 250ml de bebida energética RED BULL Vencimento: 23/01/2019	R\$100,00
293	1131534-6	GMA	CX	02	Caixa contendo 06 garrafas de VODKA GREY GOOSE 750ml	R\$360,00
294	1131534-6	GMA	CX	02	Caixa contendo 06 garrafas de VODKA GREY GOOSE 750ml	R\$360,00
295	1131534-6	GMA	CX	02	Caixa contendo 06 garrafas de VODKA GREY GOOSE 750ml	R\$360,00
296	1131534-6	GMA	CX	02	Caixa contendo 06 garrafas de VODKA GREY GOOSE 750ml	R\$360,00
297	1131534-6	GMA	CX	02	Caixa contendo 06 garrafas de VODKA GREY GOOSE 750ml	R\$360,00
298	1131534-6	GMA	CX	02	Caixa contendo 06 garrafas de VODKA GREY GOOSE 750ml	R\$360,00
299	1131534-6	GMA	CX	02	Caixa contendo 06 garrafas de VODKA GREY GOOSE 750ml	R\$360,00
300	1131534-6	GMA	CX	02	Caixa contendo 06 garrafas de VODKA GREY GOOSE 750ml	R\$360,00
301	1131534-6	GMA	CX	02	Caixa contendo 06 garrafas de VODKA GREY GOOSE 750ml	R\$360,00
302	1131534-6	GMA	CX	02	Caixa contendo 06 garrafas de VODKA GREY GOOSE 750ml	R\$360,00
303	1131534-6	GMA	CX	02	Caixa contendo 06 garrafas de VODKA GREY GOOSE 750ml	R\$360,00
304	1131534-6	GMA	CX	02	Caixa contendo 06 garrafas de VODKA GREY GOOSE 750ml	R\$360,00

305	1131534-6	GMA	CX	02	Caixa contendo 06 garrafas de VODKA GREY GOOSE 750ml	R\$360,00
306	1131534-6	GMA	CX	02	Caixa contendo 06 garrafas de VODKA GREY GOOSE 750ml	R\$360,00
307	1131534-6	GMA	CX	02	Caixa contendo 06 garrafas de VODKA GREY GOOSE 750ml	R\$360,00
308	1131534-6	GMA	CX	02	Caixa contendo 06 garrafas de VODKA GREY GOOSE 750ml	R\$360,00
309	1129199-6	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 SLIM 500GB +01 controle +01jogo	R\$450,00
310	1132899-6	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 SLIM 1TB +02 controles	R\$550,00
311	1127833-5	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 PRO 1TB +01 controle	R\$700,00
312	1133264-5	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 SLIM 1TB +01 controle	R\$500,00
313	1129129-9	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 SLIM 500GB +01 controle	R\$400,00
314	1128263-3	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 PRO 1TB +01 controle	R\$700,00
315	1128740-9	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 SLIM 500GB +01 controle	R\$400,00
316	1133178-6	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 SLIM 500GB +01 controle	R\$400,00
317	1133582-3	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 PRO 1TB +01 controle	R\$700,00
318	1129068-0	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 SLIM 500GB +01 controle	R\$400,00
319	1128142-4	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 SLIM 500GB +01 controle +01jogo	R\$450,00
320	1128054-0	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 SLIM 500GB +01 controle	R\$400,00
321	1128116-2	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 SLIM 500GB +01 controle +01jogo	R\$450,00
322	1129129-4	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 SLIM 500GB +01 controle	R\$400,00
323	1128593-3	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 SLIM 500GB +02 controles +1 jogo	R\$500,00
324	1129953-0	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 SLIM 500GB +01 controle +01jogo	R\$450,00
325	1133617-0	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 SLIM 500GB +01 controle	R\$400,00
326	1128670-7	GMA	CJ	01	Acessório Playstation VR (óculos) +02 Jogos + 01 Motion Controller	R\$570,00
327	1133148-6	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 PRO 4K 1TB +02 controles	R\$800,00
328	1133220-9	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 PRO 1TB +01 controle	R\$700,00

329	1129741-3	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 SLIM 500GB +01 controle	R\$400,00
330	1128940-1	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 SLIM 500GB +01 controle +01jogo	R\$450,00
331	1127636-3	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 SLIM 500GB +01 controle +2jogos	R\$500,00
332	1128853-1	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 SLIM 500GB +01 controle	R\$400,00
333	1129046-6	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 SLIM 500GB +01 controle	R\$400,00
334	1133582-1	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 PRO 1TB +01 controle	R\$700,00
335	1133263-7	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 PRO 1TB +02 controles	R\$750,00
336	1129197-0	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 SLIM 500GB +02 controles +1 jogo	R\$500,00
337	1133561-5	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 SLIM 500GB SEM CONTROLES	R\$300,00
338	1132936-3	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 PRO 4K 1TB +01 controle	R\$750,00
339	1129081-0	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 SLIM 1TB +01 controle +01 jogo	R\$550,00
340	1128210-7	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 PRO 1TB +01 controle	R\$700,00
341	1129491-9	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 SLIM 500GB +02 controles +1 jogo	R\$500,00
342	1133967-9	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 SLIM 500GB +2 controles +3 jogos	R\$600,00
343	1129127-4	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 SLIM 500GB +01 controle +01jogo	R\$450,00
344	1133154-3	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 SLIM 500GB +01 controle	R\$400,00
345	1130010-3	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 SLIM 500GB +01 controle	R\$400,00
346	1128061-9	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 SLIM 500GB +02 controles	R\$450,00
347	1129703-1	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 SLIM 500GB +01 controle +01jogo	R\$450,00
348	1129278-8	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 SLIM 500GB +02 controles +1 jogo	R\$500,00
349	1128153-5	GMA	UNID	01	Videogame SONY Playstation 4 PRO 1TB +01 controle +01 jogo	R\$750,00
350	1133162-8	GMA	UNID	01	Videogame Microsoft XBOX ONE X 4K 1TB +01 controle	R\$800,00
351	1128731-0	GMA	UNID	01	Videogame Microsoft XBOX ONE S 4K 1TB +01 controle	R\$750,00

352	1133679-6	GMA	UNID	01	Videogame Microsoft XBOX ONE S 4K 500GB +01 controle	R\$680,00
353	1128151-2	GMA	UNID	01	Videogame Microsoft XBOX ONE S 4K 500GB +01 controle	R\$680,00
354	1133908-0	GMA	UNID	01	Videogame Microsoft XBOX ONE S 4K 500GB +01 controle	R\$680,00
355	1129535-8	GMA	UNID	01	Videogame Microsoft XBOX ONE S 4K 500GB +02 controles	R\$730,00
356	1129534-6	GMA	UNID	01	Celular Apple iPhone 7 Plus 128 GB Jet Black	R\$1.200,00
357	1129534-6	GMA	UNID	03	Celulares Apple iPhone 7 Plus 128 GB	R\$3.600,00
358	1129534-6	GMA	UNID	02	Celulares Apple iPhone 7 128 GB Jet Black	R\$2.200,00
359	1129534-6	GMA	UNID	03	Celulares Apple iPhone 7 256 GB Obs:Faltando um carregador	R\$3.250,00
360	1129534-6	GMA	UNID	04	Celulares Apple iPhone 7 128 GB	R\$4.450,00
361	1129534-6	GMA	UNID	04	Celulares Apple iPhone 7 32 GB	R\$3.800,00
362	1129534-6	GMA	UNID	05	Celulares Apple iPhone 6 S 32GB	R\$3.750,00
363	1129534-6	GMA	UNID	07	Celulares Apple iPhone SE 64GB	R\$2.600,00
364	1129534-6	GMA	UNID	01	Celular Apple iPhone SE 16GB	R\$300,00
365	1129534-6	GMA	UNID	05	Celulares Apple iPhone 5 S 16GB	R\$1.200,00
366	1129534-6	GMA	UNID	02	Celulares Motorola MOTO Z PLAY 32GB	R\$550,00
367	1129534-6	GMA	UNID	01	Celular Motorola MOTO G5 PLUS 32GB	R\$240,00
368	1126974-3	GMA	UNID	01	Celular Apple iPhone 5 S 16GB	R\$250,00
369	1124929-9	GMA	UNID	01	Celular Apple iPhone 5 S 16GB	R\$250,00
370	1127139-7	GMA	UNID	01	Celular Apple iPhone SE 64GB	R\$360,00
371	1125072-5	GMA	UNID	01	Celular Apple iPhone SE 64GB	R\$360,00
372	1125738-8	GMA	UNID	01	Celular Apple iPhone 6 S 16GB	R\$750,00
373	1127004-2	GMA	UNID	01	Celular CATERPILLAR S40	R\$570,00
374	1128552-6	GMA	UNID	01	Celular CATERPILLAR S40	R\$570,00
375	1128233-8	GMA	UNID	01	Celular CATERPILLAR S40	R\$570,00
376	1129799-6	GMA	UNID	01	Celular CATERPILLAR S40	R\$570,00

377	1129244-3	GMA	UNID	01	Celular CATERPILLAR S60	R\$780,00
378	1129817-4	GMA	UNID	01	Celular CATERPILLAR S60	R\$780,00
379	1127819-7	GMA	UNID	01	Celular CATERPILLAR S30	R\$300,00
380	1128378-6	GMA	UNID	01	Celular CATERPILLAR S30	R\$300,00
381	1129916-0	GMA	UNID	01	Celular Apple iPhone 7 32 GB	R\$950,00
382	1127989-4	GMA	UNID	01	Celular Apple iPhone 7 32 GB	R\$950,00
383	1127885-0	GMA	UNID	01	Celular Apple iPhone 6 16 GB	R\$650,00
384	1128191-4	GMA	UNID	01	Celular Apple iPhone 7 32 GB	R\$950,00
385	1127701-3	GMA	CJ	01	Celular Apple iPhone 6 S 32 GB +Carreg. portátil SONY 5000mah	R\$850,00
386	1128925-6	GMA	UNID	01	Celular Apple iPhone 6 S 128GB	R\$800,00
387	1133032-5	GMA	UNID	01	Celular Apple iPhone 6 S 64GB	R\$780,00
388	1128233-0	GMA	UNID	01	Celular Apple iPhone 6 S 64GB	R\$780,00
389	1129801-2	GMA	UNID	01	Celular Apple iPhone SE 64GB	R\$360,00
390	1128273-6	GMA	UNID	01	Celular Apple iPhone SE 16GB	R\$300,00
391	1129201-6	GMA	CJ	01	Celular Apple iPhone 5 S 16GB + Lente tipo Clip	R\$300,00
392	1128796-7	GMA	UNID	01	Celular Apple iPhone 5 S 16GB	R\$250,00
393	1128275-6	GMA	UNID	01	Celular Apple iPhone 5 S 32GB	R\$300,00
394	1133930-6	GMA	UNID	01	Celular Apple iPhone 5 S 16GB	R\$250,00
395	1128203-3	GMA	UNID	01	Celular Apple iPhone 5 S 16GB	R\$250,00
396	1128169-1	GMA	UNID	01	Celular Apple iPhone 5 S 16GB	R\$250,00
397	1131965-8	GMA	UNID	01	Caixa de Som Portátil JBL XTREME	R\$330,00
398	1128419-3	GMA	UNID	01	Caixa de Som Portátil JBL XTREME	R\$330,00
399	1128415-6	GMA	UNID	01	Caixa de Som Portátil CHARGE3	R\$185,00
400	1131519-9	GMA	UNID	02	Caixas de Som Portátil CHARGE3	R\$370,00
401	1134454-0	GMA	UNID	01	Caixa de Som Portátil CHARGE3	R\$185,00

402	1134941-7	GMA	UNID	01	Caixa de Som Portátil CHARGE3	R\$185,00
403	1135141-8	GMA	UNID	03	Caixas de Som Portátil CHARGE 3+	R\$570,00
404	1127839-4	GMA	UNID	01	Caixa de Som Portátil FLIP3	R\$150,00
405	1128427-3	GMA	UNID	02	Caixas de Som Portátil FLIP3 , CHARGE3	R\$335,00
406	1133969-8	GMA	UNID	01	Relógio INVICTA	R\$195,00
407	1135034-0	GMA	UNID	01	Relógio INVICTA	R\$195,00
408	1135600-3	GMA	UNID	01	Relógio INVICTA	R\$195,00
409	1134033-1	GMA	UNID	01	Relógio INVICTA	R\$195,00
410	1128108-4	GMA	UNID	01	Relógio INVICTA	R\$195,00
411	1128822-3	GMA	UNID	01	Relógio INVICTA	R\$195,00
412	1135569-0	GMA	UNID	01	Relógio INVICTA	R\$195,00
413	1134938-1	GMA	UNID	01	Relógio INVICTA	R\$195,00
414	1135130-7	GMA	UNID	01	Relógio INVICTA	R\$195,00
415	1127927-7	GMA	UNID	02	Relógio INVICTA	R\$390,00
416	1131369-3	GMA	UNID	04	Relógios INVICTA	R\$780,00
417	1126529-0	GMA	UNID	01	Controladora Pioneer DDJ-SB2	R\$350,00
418	1132149-2	GMA	UNID	01	Aeromodelo em EPO TrainStar	R\$300,00
419	1135266-8	GMA	UNID	01	Aeromodelo Helicóptero V913	R\$170,00
420	1133616-9	GMA	UNID	01	Modelismo Naval - Lancha elétrica Traxxas Spartan	R\$1.000,00
421	1135391-4	GMA	UNID	01	Skate elétrico - Hoverboard	R\$300,00
422	1132350-3	GMA	UNID	01	Skate elétrico - Hoverboard	R\$300,00
423	1134813-4	GMA	UNID	01	Skate elétrico - Hoverboard	R\$300,00
424	1128597-3	GMA	UNID	01	Skate elétrico - Hoverboard	R\$300,00
425	1130300-6	GMA	UNID	01	Skate elétrico - Hoverboard	R\$300,00
426	1131963-0	GMA	UNID	01	Skate elétrico - Hoverboard	R\$300,00
427	1132668-6	GMA	UNID	01	Skate elétrico - Hoverboard	R\$300,00
428	1132124-0	GMA	UNID	01	Módulo Amplificador de Som SOUNDIGITAL SD8000.1D	R\$420,00
429	1127702-4	GMA	UNID	02	Autorádios PIONEER c/ USB Modelo MVH-88UB	R\$100,00
430	1133949-6	GMA	UNID	02	Alto-falantes EROS Modelo HAMMER 3.0K - 4Ohms	R\$400,00
431	1133899-6	GMA	UNID	01	Alto-falante EROS Modelo HAMMER 3.0K - 4Ohms	R\$200,00

LEGENDA:

CJ = CONJUNTO
UNID = UNIDADE
CX = CAIXA

LOCAIS DE VISITAÇÃO:

GMA - Gerência de Mercadorias Apreendidas
Av. Pedro Paulo de Farias Júnior esq. c/ Rua X, Distrito Industrial, **Cuiabá-MT.**

Contato: (65)3667-0562

POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO - Divisa MT/GO

Rodovia BR-364 KM3 **Alto Araguaia-MT.**

Contato: (66)3481-1447

POSTO BARRA DO GARÇAS - Divisa MT/GO

Avenida Valdon Varjão, KM3, Setor Industrial, **Barra do Garças-MT.**

Contato: (66)3401-5456

POSTO FISCAL BENEDITO CORBELINO - Divisa MT/MS

BR-163 KM5 / **Itiquira-MT.**

Contato: (65)3492-1340

GERÊNCIA ESPECIAL FISCAL. DE MICROEMP. E EMPRESAS PEQ.
PORTE - GFMEP
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
CUIABÁ COMERCIO DE CEREAIS LTDA	132897857	718826/1627/68/2018

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

GFMEP - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número completo da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ADRIANA C DA SILVA EIRELI ME	136963226	718843/1627/68/2018

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE
TRÂNSITO - GMFT
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s)

poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta"

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ATLANTA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME	134378440	692494/693/109/2018
ATLANTA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME	134378440	692496/693/109/2018
DIAS SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	137175574	536544/693/109/2018
H K SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI ME	136999506	449964/693/109/2018
JONATAN CONCHA VIEIRA DA SILVA EPP	136015999	461777/693/109/2018
PACTUS TRANSPORTES LTDA	136124607	371163/693/109/2018
PRODUCAMPO TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA	133553000	371159/693/109/2018
W D MIRANDOLA - TRANSPORTES	137155115	692600/693/109/2018

GERÊNCIA DE CONT. E TRAM. DE PROC. ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO - GPAT
INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A GERÊNCIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - GPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
COTTONORTH TECELAGEM CONFECOES S/A	131989502	692478/1636/96/2018

NOTIFICAÇÃO GERAL

A GERÊNCIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - GPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
COOPERATIVA AGR PR CANA CAMPO N PAR LTDA	130038172	692483/1636/96/2018
COOPERVERDE COOP. AGRO. E INDL. VALE DO VERDE	134404904	692488/1636/96/2018

PORTARIA Nº 185/2018-SEFAZ

Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna - IGP-DI - da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive dos inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de dezembro de 2018, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

Art. 3º A partir do mês de dezembro de 2018, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 140,59 (cento e quarenta reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2018.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de novembro de 2018.

ROGÉRIO GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

ÚLTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA,
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA
VIGENTE PARA O PERÍODO DE 1º/12/2018 A 31/12/2018

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	C.M.	3,6815	3,6538	3,6359	3,6234	3,5948	3,5546	3,5391	3,4880	3,4326	3,4018	3,3890	3,3405
	JUROS	228,89	227,87	226,61	225,42	224,08	222,81	221,31	219,71	218,39	216,86	215,47	214,08
2002	C.M.	3,3154	3,3093	3,3032	3,2972	3,2937	3,2707	3,2347	3,1795	3,1156	3,0438	2,9655	2,8458
	JUROS	212,55	211,30	209,93	208,45	207,04	205,71	204,17	202,73	201,35	199,70	198,16	196,42
2003	C.M.	2,6887	2,6180	2,5624	2,5224	2,4812	2,4711	2,4877	2,5051	2,5100	2,4947	2,4686	2,4579
	JUROS	194,45	192,62	190,84	188,97	187,00	186,00	185,00	184,00	183,00	182,00	181,00	180,00
2004	C.M.	2,4462	2,4317	2,4124	2,3865	2,3646	2,3377	2,3041	2,2747	2,2490	2,2199	2,2094	2,1977
	JUROS	179,00	178,00	177,00	176,00	175,00	174,00	173,00	172,00	171,00	170,00	169,00	168,00
2005	C.M.	2,1798	2,1686	2,1614	2,1528	2,1318	2,1209	2,1262	2,1359	2,1445	2,1615	2,1643	2,1508
	JUROS	167,00	166,00	165,00	164,00	163,00	162,00	161,00	160,00	159,00	158,00	157,00	156,00
2006	C.M.	2,1437	2,1421	2,1268	2,1281	2,1378	2,1374	2,1292	2,1151	2,1115	2,1028	2,0978	2,0809
	JUROS	155,00	154,00	153,00	152,00	151,00	150,00	149,00	148,00	147,00	146,00	145,00	144,00
2007	C.M.	2,0692	2,0638	2,0549	2,0502	2,0458	2,0429	2,0396	2,0343	2,0269	1,9990	1,9759	1,9612
	JUROS	143,00	142,00	141,00	140,00	139,00	138,00	137,00	136,00	135,00	134,00	133,00	132,00
2008	C.M.	1,9408	1,9128	1,8940	1,8868	1,8737	1,8530	1,8187	1,7850	1,7652	1,7720	1,7656	1,7465
	JUROS	131,00	130,00	129,00	128,00	127,00	126,00	125,00	124,00	123,00	122,00	121,00	120,00
2009	C.M.	1,7453	1,7531	1,7529	1,7552	1,7700	1,7694	1,7662	1,7718	1,7832	1,7816	1,7772	1,7779
	JUROS	119,00	118,00	117,00	116,00	115,00	114,00	113,00	112,00	111,00	110,00	109,00	108,00
2010	C.M.	1,7766	1,7786	1,7608	1,7418	1,7309	1,7186	1,6920	1,6863	1,6826	1,6643	1,6461	1,6294
	JUROS	107,00	106,00	105,00	104,00	103,00	102,00	101,00	100,00	99,00	98,00	97,00	96,00
2011	C.M.	1,6040	1,5979	1,5824	1,5674	1,5579	1,5501	1,5500	1,5520	1,5528	1,5434	1,5319	1,5258
	JUROS	95,00	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00
2012	C.M.	1,5192	1,5217	1,5171	1,5161	1,5076	1,4924	1,4789	1,4688	1,4468	1,4284	1,4159	1,4203
	JUROS	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00
2013	C.M.	1,4168	1,4075	1,4032	1,4003	1,3960	1,3969	1,3924	1,3819	1,3799	1,3736	1,3552	1,3467
	JUROS	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00
2014	C.M.	1,3430	1,3338	1,3284	1,3173	1,2980	1,2922	1,2981	1,3063	1,3135	1,3127	1,3125	1,3048
	JUROS	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00
2015	C.M.	1,2901	1,2852	1,2766	1,2699	1,2547	1,2433	1,2383	1,2299	1,2229	1,2180	1,2009	1,1802
	JUROS	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00
2016	C.M.	1,1663	1,1612	1,1437	1,1347	1,1299	1,1258	1,1132	1,0954	1,0997	1,0949	1,0946	1,0932
	JUROS	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00
2017	C.M.	1,0927	1,0837	1,0790	1,0784	1,0825	1,0961	1,1017	1,1124	1,1157	1,1130	1,1062	1,1051
	JUROS	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00
2018	C.M.	1,0963	1,0883	1,0820	1,0804	1,0744	1,0645	1,0473	1,0320	1,0275	1,0205	1,0026	1,0000
	JUROS	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00

C. M.: COEFICIENTE; JUROS: PERCENTUAL

OBS.

1) PARA OBTER O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000 (UM).

3) PARA OBTER O VALOR DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2018/SEMA (Protocolo n. 435196/2018), instaurado pela Portaria Conjunta nº 418/2018/CGE-COR/SEMA, de 20 de agosto de 2018, subscrita pelo Excelentíssimo Secretário de Estado de Meio Ambiente, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 27351, de 25 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 78, § 1º da Lei n. 207/2004, **CITA** pelo presente edital **ELIFAZ ISMAEL DE SOUZA**, da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2018/SEMA (Protocolo n. 435196/2018), no qual figura como acusado, e ainda **NOTIFICÁ-LO a comparecer no dia 14 de dezembro de 2018, às 14h00min**, na Unidade Setorial de Correição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, localizada na Rua C esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-913, Cuiabá/MT.

Hellen Christina C. dos Santos Moraes
Presidente PAD nº 004/2018/SEMA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2018.

Portaria nº 918 de 14 de novembro de 2018, Outorga a **ALINE CARLA PERINI - EPP - VITAL ALIMENTOS**, inscrito no CNPJ nº 27.842.881/0001-44, referente ao Processo nº 561847/2012, o direito de uso da água subterrânea para finalidade Industrial. O ponto de captação está localizado na Estrada Vicinal, nº 2574, Setor E - Chácara 485, Perímetro Urbano, no município de Tangará da Serra/MT, com validade até 13 de novembro de 2023.

Portaria nº 919 de 14 de novembro de 2018, Outorga a **JAIRO MACHADO CARNEIRO**, inscrito no CPF nº 002.727.011-49, referente ao Processo nº 350611/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de bovinocultura - dessedentação animal - e outros usos - doméstico. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Eldorado, BR 158, Km 656, zona rural do município de Nova Xavantina/MT, com validade até 12 de novembro de 2023.

Portaria nº 945 de 22 de novembro de 2018, Outorga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**, inscrito no CNPJ nº 01.321.850/0001-54, referente ao Processo nº 295694/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - irrigação. O ponto de captação está localizado na Chácara 44 B, Estrada Santo Antônio, município de Apiacás/MT, com validade até 22 de novembro de 2023.

Portaria nº 954 de 26 de novembro de 2018, Outorga a **NELSON JOSÉ VIGOLO**, inscrito no CPF nº 345.493.401-00, referente ao Processo nº 456672/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 364, Km 126 + 32 Km à esquerda, s/nº, Fazenda Santa Clara, zona rural do município de Pedra Preta/MT, com validade até 21 de novembro de 2023.

JÚLIO CÉSAR PREZA DE ARRUDA

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
Em substituição - Portaria nº 925 de 22/11/2018
GSALARH/SEMA-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2018/SEMA

Processo n. 165168/2017/SEMA**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.**Contratada:** **NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO - EIRELI.****Objeto:** Aquisição de condicionadores de ar, a fim de suprir as necessidades básicas desta Secretaria sendo: 05 de 12 mil BTUs, 10 de 18 mil BTUs, 10 de 24 mil BTUs e 10 de 36 mil BTUs.**Valor total:** R\$ 110.600,00 (cento e dez mil e seiscentos reais)**Dotação Orçamentária:** Órgão: 27101 - Projeto/Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 4490 5200, Fonte: 395.**Vigência:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.**Data de Assinatura:** 06/11/2018.**Assinam:** André Luis Torres Baby - Secretário de Estado de Meio Ambiente
Nixon Vieira Franco - Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2018/SEMA

Processo n. 165168/2017/SEMA**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.**Contratada:** **OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP.****Objeto:** Aquisição de materiais a fim de suprir as necessidades básicas desta Secretaria sendo: 50 aparelhos de telefone de mesa; 10 telefones sem fio; 01 fogão industrial, e 03 projetores multimídia.**Valor total:** R\$ 11.304,80 (onze mil trezentos e quatro reais e oitenta centavos)**Dotação Orçamentária:** Órgão: 27101 - Projeto/Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 4490 5200, Fonte: 395.**Vigência:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.**Data de Assinatura:** 06/11/2018.**Assinam:** André Luis Torres Baby - Secretário de Estado de Meio Ambiente
Holmes Henrique Ioris - Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017

Processo n. 486905/2018/SEMA**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a empresa **COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP.****Objeto:** Aditar a Cláusula Segunda - 'Das Especificações, Quantidades e Preço', consequentemente o valor total do contrato, bem como a Cláusula Décima Primeira - " Da vigência" do Contrato Original.**Do Acréscimo:** Acresce-se ao valor total anual do contrato a quantia de R\$ 4.477,80 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), que corresponde a 7,04 % (sete virgula zero quatro por cento) das quantidades inicialmente contratadas. Assim, em face do acréscimo o novo valor total do contrato será de **R\$ 68.062,56 (sessenta e oito mil sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).****Da Vigência:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de **10/11/2018 a 09/11/2019.****Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, bem como no art. 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, bem como na Manifestação Técnica nº 064/2018 - Unidade Jurídica do Gabinete, no Parecer nº 49/SUBPGMA/2018, na Análise Contábil nº 015/2018, constantes no processo.**Data de assinatura:** 09/11/2018.**Assinam:** André Luis Torres Baby - Secretário de Estado de Meio Ambiente
Arlindo Lenzi - Representante da Contratada

EDITAL DE CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o cancelamento de AUTEX abaixo:

Processo	AUTEX N°	Interessado	Parecer Técnico
7003324/2015	120933/2018	ALMERI JUVITA RIGODANZO FEY E HARALD FEY JUNIOR	PT N° 120933/GEMF/CRF/SUGF/2018

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 09 de Novembro de 2018.

Bruno Saturnino do Nascimento

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE PROJETO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o indeferimento do processo abaixo.

Processo	Interessado	Propriedade	Parecer Técnico
7003027/2018	CLEUDINEI POLETTO JUNIOR	FAZENDA CACIQUE	PT N°: 121109/GEMF/CRF/SUGF/2018

Para tanto os autos deverão ser enviados à Superintendência de Gestão Florestal - SUGF para providências.

Cuiabá, 23 de novembro de 2018

Júlio César Preza de Arruda

Secretário Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos em substituição.
Portaria 925 de 22/11/2018
SEMA/MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
42957/2017	GÉRSI ANTÔNIO FABRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI	03.648.532/001-28	PT-120797/CMIN/SUIMIS/2018

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 27 de novembro de 2018.

JULIO CÉSAR PREZA DE ARRUDA

Portaria 925 - 22/11/2018

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o arquivamento do processo relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
90538/2013		MARIA VANÇAN SINIPOLI	411.941.361-66	TRP-158/SUIMIS/SEMA/2018
133714/2006		LUIZ ZAFMATO	409.297.109-59	C.I.-186/DUDGUARAN/2018
115509/2005	MARCELO CURY RODER	IPAMERI AGROPECUÁRIA LTDA	208.022.021-01	PT- 295883/2018
390822/2010		JOSÉ MURA JUNIOR	062.075.928-32	R.I.-051/2018/CFE/SUF/SEMA.MT

26157/2018	JHONATHAN JOSÉ BARELLA	ESPÓLIO DE EURÍPEDES RICARDO DOS SANTOS	018.926.709-00	PROTOCOLO-141466/2018
210150/2015		PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO	03.503.612/0001-95	PT-119505/DUSBARRA/SUADD/2018
86873/2018	FERNANDA DA SILVA ESTEVA	SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA	17.080.732/0001-31	PT-120942/CINF/SUI8MIS/2018

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 26 de novembro de 2018.

JULIO CÉSAR PREZA DE ARRUDA

Portaria 925 - 22/11/2018

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/BARRA DO GARCAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 23 de Novembro de 2018.

David Lincoln de Campos

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
352380 / 2018	LP nº 310663/2018	Verdelog Logística e Transportes SA	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Canarana/MT
352380 / 2018	LI nº 69510/2018	Verdelog Logística e Transportes SA	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Canarana/MT
352380 / 2018	LO nº 318460/2018	Verdelog Logística e Transportes SA	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Canarana/MT
151774 / 2018	LP nº 310635/2018	WB Serviços Agrícolas Ltda-ME	Pátio de Descontaminação de Aeronaves e Pulverizadores	Querência/MT
151774 / 2018	LI nº 69500/2018	WB Serviços Agrícolas Ltda-ME	Pátio de Descontaminação de Aeronaves e Pulverizadores	Querência/MT
151774 / 2018	LO nº 318456/2018	WB Serviços Agrícolas Ltda-ME	Pátio de Descontaminação de Aeronaves e Pulverizadores	Querência/MT

Ref. Processo nº 75692/2017.

Interessado: Marmeleiro Auto Posto LTDA.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LP nº 318127/2018 e LI nº 75692/2017, devido ao erro no endereço do empreendimento. Informamos também que foi emitida a LO nº 318342/2018 em substituições a anterior.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2018.

Original Assinada

Marcia Cleia Vilela dos Santos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração
Indústria e Serviços - SEMA/MT

Ref. Processo nº 301259/2018.

Interessado: Pissinatti Empreendimentos LTDA.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura, cancelar a LP nº 310483/2018, LI nº 69326/2018 do processo nº 301259/2018, por ter sido solicitado a retificação das mesmas no campo CNPJ/CPF, do interessado de 05.841.963/0002-12 para 05.841.963/0001-31, conforme protocolo nº 510762/2018, de 02 de Outubro de 2018.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.

Original Assinado

Márcia Cleia Vilela dos Santos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT

Ref. Processo nº 423514/2018.**Interessado: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura, cancelar a LP nº 309920/2018 e LI nº 68744/2018, por ter sido identificado erro na Denominação da Propriedade ou Empreendimento. Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.

Original Assinada

Márcia Cleia Vilela dos SantosSuperintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT**Ref. Processo nº 474449/2018.****Interessado: Crilipar Participações e Empreendimentos S .A.****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, sendo assim, segue processo 474449/2018 para que seja cancelada a LP nº 308582/2017 e LI nº 67396/2017, devido a alteração da razão social, conforme expresso no PT 121161CMIN/SUIMIS/2018.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.

Original Assinado

Márcia Cleia Vilela dos SantosSuperintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços -
SEMA/MT**Ref. Processo nº 550061/2015.****Interessado: Mineração Betel Eireli.****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, sendo assim, segue processo 550061/2015, para que seja cancelada a LP nº 308961/2017, e LI nº 67804/2017 e LO nº 318044/2018, Devido a inserção de processo DNPM, conforme expresso no PT 121105CMIN/SUIMIS/2018.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.

Original Assinado

Márcia Cleia Vilela dos SantosSuperintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços -
SEMA/MT**Ref. Processo nº 890947/2009.****Interessado: J Martins de Almeida.****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 312669/2016, devido a licença estar com erro no endereço do empreendimento, informamos também que foi emitida a LO nº 318484/2018 em substituições a anterior conforme o novo parecer técnico N°112047/CSER/SUIMIS/2017.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.

Original Assinada

Márcia Cleia Vilela dos SantosSuperintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 204/2018: DEL MORO & DEL MORO LTDA. CNPJ: 00.877.761/0014-40. Processo nº **574303/2018**. O Poço Tubular será construído na Rua Bom Sucesso, nº 235, Lot 02 B, Loteamento Gleba Sorriso, município de Sorriso/MT. O uso da água será para fins: **outros usos - doméstico**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 12°34'20,8" e Long. 55°43'45,8". A Profundidade pretendida do poço é de 56 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a I.M.T. Comércio e Tecnologia em Poços Artesianos - Eireli - ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Aline Maiara Marcello, CREA MT nº 1210460254. Essa autorização vigorará até **27 de maio de 2019** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 205/2018: DOMINGOS IGLESIAS FILHO. CPF: 773.753.007-04. Processo nº **579269/2018**. O Poço Tubular será construído na Avenida das Flores, nº 334, Jardim Cuiabá, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos - doméstico**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°35'41,76" e Long. 56°06'54,70". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Persan - Perfuração, Sondagens e Saneamento Eireli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA MT nº 1604179961. Essa autorização vigorará até **27 de maio de 2019** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 206/2018: VOTORANTIM CIMENTOS S.A. CNPJ: 01.637.895/0094-31. Processo nº **590922/2018**. O Poço Tubular será construído na Rodovia BR 163/364, s/nº, Km 580,5, zona rural do município de Nobres/MT. O uso da água será para fins: **outros usos - doméstico**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 14°38'41,78" e Long. 56°15'59,78". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Persan - Perfuração, Sondagens e Saneamento Eireli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA MT nº 1604179961. Essa autorização vigorará até **27 de maio de 2019** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão, através do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

CENTRAL DE TRIAGEM DE RECICLÁVEIS, CNPJ: 08.979.143/0001-07. PROCESSO: 620437/2017. Município: **São José dos Quatro Marcos/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 15°38'20,50" S e Long. 58°09'36,05" W; Vazão máxima de bombeamento **2,0 m³/h** por um período **1,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos - doméstico**. Província Aquífero Cristalino - UPG P-1. Validade do cadastro: **27/11/2028**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública o **Indeferimento do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea**, em virtude da Resolução **CEHIDRO Nº 90 DE 13 de Abril de 2017**, para o seguinte usuário:

MARQUES & RIBAS LTDA - ME, CNPJ: 16.750.449/0001-07. PROCESSO: **100938/2013**. Município: **Nova Bandeirantes/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 09°51'17,44" S e Long. 57°46'14,52" W;

PORTARIA Nº 923/2018

Designa Servidores para atuarem como fiscais dos Contratos nºs 045/2018 e 046/2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, nomeado pelo Ato Governamental nº 22.307/2017 de 19/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto dos contratos nºs 045/2018 e 046/2018, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial em 04/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 14 de novembro de 2018.

(Original assinado)
André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA - MT

Anexo Único	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
045/2018	NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO - EIRELI	06/11/2018	Fiscal Titular: Jocileide Izabel Pereira Leite Ramos Fiscal Substituto: Isabela de Almeida Barbosa.
046/2018	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	06/11/2018	Fiscal Titular: Jocileide Izabel Pereira Leite Ramos Fiscal Substituto: Isabela de Almeida Barbosa.

PORTARIA Nº 920.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de Junho de 2006 e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004 e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais do Meio Ambiente, referente ao ano de 2018.

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Alessandro Arruda Garcia	80323	9,65
Alex Trindade Machado	131779	9,77
Ana carolina Steluti Paterlini	226724	9,83
André Pereira Dias	251063	9,77

Aryadne Marcia Aquino	251392	9,73
Bruno Luis Leal	205114	9
Bruno Vieira de Deus	227262	9,73
Celso Ferreira Macedo	76166	9,9
Cezar Caminski Pereira	227023	9,92
Cristina Ferreira de Moraes	130106	9,73
Danielucia Noya de Almeida	142654	9,94
Douglas de Campos Bruno Moura	249502	9,41
Ebenezer Borges Costa e Silva	133231	9,58
Ed Carlos de Almeida Matos	127069	9,58
Edemar Pinho Vilas Boas	248697	9,85
Edilson Marque da Silva	131204	9,79
Eduardo Figueiredo de Abreu	80520	9,56
Eduardo Rodrigues	34757	9,92
Fabiano Santos Bernini	226253	9,98
Fabio Rosa Lopes	200282	9,79
Felipe de Almeida Dias	126977	9,85
Felipe Guilherme Klein	227344	9,96
Fernando Luiz Mews	131280	9,98
Flavio Padilha Thiel	257427	8,92
Francieli do nascimento	226726	9,94
Gleidy Maria Ubirajara de Arruda	80413	10
Jean Carlos Santos Costa	62438	9,67
Jeronimo Couto Campos	131774	9,98
José Ferrer Kalix	79602	9,46
Josimar Brito da Silva	79683	9,83
Lilian Ferreira dos Santos Farias	79807	9,9
Lucielly Karla Monteiro da Silva Costa	257386	9,73
Ludimila Prado Taques	226874	9,98
Lusiane Alves da Rocha	226731	10
Maria de Fátima Rezzieri	208708	9,35
Maria José Ferreira Berti	50386	9,75
Orlando nascimento	83460	9,33
Paulo José Barbosa	80170	9,65
Paulo Miguel Renó	130272	9,77
Reijane Azevedo Amorim Magalhães	130083	10
Ricardo de Souza Carneiro	227214	9,94
Rodolpho Ferreira Junior	248650	8,67
Selma de França Autoniassi	252053	9,88
Sheila Klener Jorge de Souza	130435	9,56
Sidney Carlos Lanza	255874	9,79
Solange Fatima de Oliveira Cruz	80420	9,67
Valdir Fidelis Santos	71265	10
Valmi Simão de Lima	79816	9,75
Viviann Maciel da Silva Alves	255635	9,71
Wagner Silva Rodrigues	79526	9
Walter Correa Carvalho Junior	208754	9,6
Yara Dias Pereira	248878	9,75

TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRICULA	NOTA
Edson Carlos Santana	80450	9,75
Joilson Correa	79555	9,5
Nilma da Silva Taques Correa Piedade	80506	9,94

Osmar Prado de Oliveira	83114	10
Terezinha Rodrigues da Silva	80025	9,65

ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRICULA	NOTA
João Vianes Zonoizo dos Santos	80386	9,35
Reinaldo Renato Assis	80317	8,83
Severino Paulo da Silva Junior	79654	9,35

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de Novembro de 2018

Gibson Almeida Costa Junior
Secretário de Estado de Meio Ambiente
Em substituição - Portaria 937/2018
SEMA/MT

PORTARIA Nº 921.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de Julho de 2001, alterada pelas Leis nºs 9.094 de 15 de Janeiro de 2009, 9.679 de 22 de Dezembro de 2011, 10.052 de 15 de Janeiro de 2014 e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo, lotados na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente**, referente ao ano de 2018.

ANALISTAS ADMINISTRATIVOS

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Alessandra Moreira Itacaramby	86155	9,79
Daliana Ercy Prado da Silva	247040	9,42
Emanuel Francisco de Souza	204596	9,98
Emmanuelle Silva Santos	143229	9,25
Hermogenes Willians da Costa Lana	247033	9,58
Isabele Cristie Arantes Abdala Gregório	124727	9,85
Joasil Sousa do Amaral	80531	9,6
Juliana Becker	213761	9,67
Marcela Marques Melo	106875	9,75
Regane Maria Tenroller	112057	9,33
Roberto Crancio Maciel	118081	9,35
Valdinei Valério da Silva	91927	9,98
Zeliana Paula Paz de Miranda	63792	9,4

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de Novembro de 2018

Gibson Almeida Costa Junior
Secretário de Estado de Meio Ambiente
Em substituição - Portaria 937/2018
SEMA/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****PORTARIA SINFRA Nº 162/GS/SINFRA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Estabelece prazos e limites para a execução orçamentária e financeira, a serem observados no encerramento do exercício fiscal de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, que lhes confere o artigo 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO as normas gerais que regem as finanças públicas no país, em especial: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas e responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 01/2018/GS/SINFRA/MT, de 07 de junho de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.695 de 31 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 143 e 148 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO que as atividades da Administração Pública obedecerão aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer prazos e limites para a execução administrativa, orçamentária, financeira e contábil a serem observados para o encerramento do exercício fiscal de 2018, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Art. 2º Os demandantes de despesas e fiscais de contrato e obras devem observar a Instrução Normativa nº 01/2018/GS/SINFRA/MT, de 07 de junho de 2018, em especial o artigo 3º.

Parágrafo único. Somente as medições e/ou comprovação de prestação de serviços ou entrega de bens ou materiais protocoladas até 10/11/2018, poderão ser pagas no exercício corrente, em conformidade com o cronograma de pagamento instituído pelo Decreto nº 1.695 de 31 de outubro de 2018.

Art. 3º Os assuntos, as providências, seus prazos e os seus responsáveis a serem observados pelas titulares das Secretarias Adjuntas da SINFRA, são os estabelecidos no Anexo I desta Portaria.

Art. 4º Aplica-se a Portaria o disposto no artigo 24 do Decreto nº 1.695 de 31 de outubro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2018.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

MARCIANE PREVEDELLO CURVO

Secretária Adjunta de Administração Sistemática

Anexo I - Prazos	Providência	Prazo
Assunto		
Empenho de Despesa	Encaminhar solicitações de empenho à Secretaria Adjunta de Administração Sistemática.	28/11/2018
Análise de Medições	Analisar medições e/ou comprovação de prestação de serviços ou entrega de bens ou materiais a referência até novembro/2018, para efeito de liquidação e pagamento de despesas	10/12/2018
Liquidação da Despesa a pagar em 2018	Encaminhar das medições e/ou comprovações de entregas de bens e serviços à Secretaria Adjunta de Administração Sistemática.	14/12/2018
Pagamento	Apresentar a listagem de despesas liquidadas a pagar à Secretaria Adjunta de Administração Sistemática.	14/12/2018

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2018/SESP****PROCESSO Nº 366047/2018 e SIAG Nº 0366047**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 072/2018/SESP, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo - tubo plástico, pisseta, papel filtro, escova para limpeza, placa teste, entre outros, para atender a demanda da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da POLITEC, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 28/11/2018 a 09/12/2018, período integral, e no dia 10/12/2018 até às 13h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2018 às 13h30min (horário de Cuiabá-MT), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.

*(Original Assinado)***NADYA BRUNO MORCELI**

Coordenadora de Aquisições e Contratos
COAC/SUADM/SAAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2018/SESP**Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 1.387/SGAC/2018 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 376665/2018 e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos Biotecnologia LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **63.067.904/0002-35**, refere-se à Contratação de Serviços de manutenção dos equipamentos do Laboratório Forense para atender as demandas da Perícia Oficial e Identificação Técnica -POLITEC, no **VALOR de R\$ 68.412,12 (Sessenta e oito mil quatrocentos e doze reais e doze centavos)** com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93. Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2018.

*(Original Assinado)***LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN**

Secretário Executivo de Segurança Pública

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018/SESP**Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 1.232/SGAC/2018 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 239973/2018 e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos Biotecnologia LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **63.067.904/0005-88**, refere-se à Aquisição de materiais de consumo para a realização de exames periciais na Gerência de Biologia Molecular da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense para atender as demandas da Perícia Oficial e Identificação Técnica -POLITEC, no **VALOR de R\$ 156.582,99 (Cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos)** com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e

autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93. Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2018.

*(Original Assinado)***LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN**

Secretário Executivo de Segurança Pública

Portaria nº114 /SESP/2018

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 9666 de 13 de dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente aos anos de 2016, 2017 e 2018, nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004. Registrada.

Publicada.

Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 14 de novembro de 2018.

Gustavo Garcia Francisco

Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

Segue abaixo as avaliações dos servidores:

ANALISTA ADMINISTRATIVO

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
233632	FLÁVIA GABRIELA SAAD GUIRRA	

ANALISTA ADMINISTRATIVO

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
233632	FLÁVIA GABRIELA SAAD GUIRRA	9,9

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2018
229534	EDSON JOSE DE FREITAS SOBRINHO	9,84
115967	EDUARDO GONZAGA SILVA	9,71
62038	ELESBAO VITOR DA SILVA NETO	9,37
258120	AUGUSTO CÉSAR DE FIGUEIREDO	Aprovar Conforme o Art. 12-A, Decreto 3.444 de 07/07/2004

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****PORTARIA Nº 009/2018/GAB/POLITEC, de 22 de novembro de 2018.**

Dispõe sobre a indicação de servidor com vistas a subsidiar as atividades da Comissão de Transmissão de Mandato Governamental.

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC, nomeado pelo Ato n.º 12.563/2016, de 22 de agosto de 2016, do chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

Considerando a Resolução Normativa nº 19/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que *"dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros Chefes de Poderes Estaduais e Municipais e dirigentes de órgãos autônomos, por ocasião da transmissão de mandato"*,

Considerando o Decreto nº 1.685, de 10 de outubro de 2018,

que trata do processo de transmissão de mandato eletivo no âmbito do Governo do Estado de Mato Grosso e instituiu a Comissão de Transmissão de Mandato Governamental com a finalidade de subsidiar o candidato eleito para o cargo de Governador do Estado com os dados, informações e documentos necessários à implementação do seu programa de governo e à administração do Estado,

Considerando, especialmente, o Art. 6º do referido Decreto, que trata dos procedimentos para o repasse de dados, informações e documentos das Secretarias e demais órgãos estaduais para a Comissão de Transmissão de Mandato Governamental,

Considerando a instalação da Comissão de Transmissão de Mandato Governamental, pelo Ato nº 29.005/2018, publicado no D.O.E. nº 27376, do dia 31 de outubro de 2018, p. 18;

Considerando a solicitação feita pela Comissão de Transmissão de Mandato Governamental para elaboração da presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público, Rubens Sadao Okada, matrícula 94975, Perito Oficial Criminal, lotado na Gerência de Perícias em Balística da POLITEC, para subsidiar a Comissão de Transmissão de Mandato Governamental, representando a Equipe Setorial de Transmissão da POLITEC, até o quinto dia útil após a posse do governador eleito.

Art. 2º Fica a o servidor indicado responsável pelo fornecimento das informações necessárias ao processo de transmissão de mandato governamental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de novembro de 2018.

(original assinado)

REGINALDO ROSSI DO CARMO
Diretor Geral da POLITEC

PORTARIA Nº 010/2018/GAB/POLITEC, de 22 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a liberação de servidor indicado a subsidiar as atividades da Comissão de Transmissão de Mandato Governamental, até o quinto dia útil após a posse do novo governador.

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC, nomeado pelo Ato nº 12.563/2016, de 22 de agosto de 2016, do chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

Considerando a Resolução Normativa nº 19/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que "*dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros Chefes de Poderes Estaduais e Municipais e dirigentes de órgãos autônomos, por ocasião da transmissão de mandato*",

Considerando o Decreto nº 1.685, de 10 de outubro de 2018, que trata do processo de transmissão de mandato eletivo no âmbito do Governo do Estado de Mato Grosso e instituiu a Comissão de Transmissão de Mandato Governamental com a finalidade de subsidiar o candidato eleito para o cargo de Governador do Estado com os dados, informações e documentos necessários à implementação do seu programa de governo e à administração do Estado,

Considerando, especialmente, o Art. 6º do referido Decreto, que trata dos procedimentos para o repasse de dados, informações e documentos das Secretarias e demais órgãos estaduais para a Comissão de Transmissão de Mandato Governamental,

Considerando a instalação da Comissão de Transmissão de Mandato Governamental, pelo Ato nº 29.005/2018, publicado no D.O.E. nº 27376, do dia 31 de outubro de 2018, p. 18;

Considerando a solicitação feita pela Comissão de Transmissão de Mandato Governamental para elaboração da presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o servidor público Rubens Sadao Okada, matrícula 94975, Perito Oficial Criminal, lotado na Gerência de Perícias em Balística da POLITEC, a auxiliar a Equipe de Transmissão de Mandato Governamental do Governador Eleito, até o quinto dia útil após a posse do novo governador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de novembro de 2018.

(original assinado)

REGINALDO ROSSI DO CARMO
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

EDITAL Número: 005/2018/CDDPH/MT

Eleição Cargo de Ouvidor de Polícia do Estado de Mato Grosso

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, através do seu Presidente abaixo assinado, no uso de suas atribuições institucionais, torna público as inscrições deferidas para concorrerem ao Cargo de Ouvidor de Polícia do Estado de Mato Grosso:

- Adair José Alves Moreira
- Fabio Poquiviqui de Oliveira
- Flaviany Ribeiro Garcia Almeida
- Lúcio Andrade Hilário do Nascimento
- Rodrigues de Amorim Souza
- Wellington Douglas Rodrigues da Silva

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2018.

Documento Original Assinado
Roberto Tadeu Vaz Curvo
Presidente do CDDPH

PORTARIA Nº220/2018/GAB/SEJUDH

Dispõe sobre a constituição de Comissão Interna da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH com vistas a subsidiar as atividades da Comissão de Transmissão de Mandato Governamental.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto nº 1.685, de 10 de outubro de 2018, que trata do processo de transmissão de mandato eletivo no âmbito do Governo do Estado de Mato Grosso e instituiu a Comissão de Transmissão de Mandato Governamental com a finalidade de subsidiar o candidato eleito para o cargo de Governador do Estado com os dados, informações e documentos necessários à implementação do seu programa de governo e à administração do Estado;

Considerando a instalação da Comissão de Transmissão de Mandato Governamental, pelo Ato nº 29.005/2018, publicado no D.O.E. nº 27376, do dia 31 de outubro de 2018, p. 18;

Considerando a solicitação feita pelo Governador Eleito, por meio do Ofício nº 024/GOVERNADORELEITO/2018, de 06 de novembro de 2018, constante no processo nº 576059/2018;

Considerando o teor do ofício nº 019/2018/CTMGA, de 09 de novembro de 2018, deferido a liberação de 01 (um) servidor vinculado à SEJUDH;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a servidora pública **Gisela Simona Viana de Souza**, matrícula 81022, Conciliadora de Defesa do Consumidor, lotada na Superintendência de Defesa do Consumidor, vincula à Secretaria Adjunta de Justiça, desta Secretaria de Estado, a auxiliar à Equipe de Transmissão de Mandato Governamental do Governador Eleito, até o quinto dia útil após a posse do novo governador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de novembro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de novembro de 2018.

Documento Original Assinado
Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DA PORTARIA Nº 584/2018/CGE-COR/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 584/2018/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Sônia Cristina Pereira Barroso, matrícula nº 67508, Francisco Carlos de Lima Oliveira, matrícula nº 205105 e Cândida Cespedes Ribeiro, matrícula nº 200367, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº 130717/2017 (apenso nº 432547/2018), em face do servidor **José das Graças Soares Maia**, matrícula nº 87439, que, se forem comprovadas, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX e XI, 144, IX e 159, V, todos da LC nº 04/1990. Cuiabá, 13 de novembro de 2018. **Marioneide Angélica Kliemaschewsk** (Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 578/2018/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 578/2018/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Jéssika Matos Paes de Barros, matrícula 44702 e Louise Ewert de Almeida e Ribeiro, matrícula 240332, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº. 381821/2018, em face do servidor **Marcino Benedito de Oliveira**, matrícula n. **85800**, se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, III, XI, 144, XVIII, 159, XII, da LC nº 04/1990. Cuiabá, 08 de novembro de 2018. **MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESWSK** (Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

EXTRATO DE CONTRATOS

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 003/2017**, segundo a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de **Pedra Preta/MT**.

Contratante: **Escola Estadual 13 de Maio**. Contratadas: a) Juçania Ribeiro Leite, CPF/MF n.º 981.056.121-00, Valor Total R\$ 290,69; b) Debora de Oliveira Campos Souza, CPF/MF n.º 700.470.491-20, Valor Total R\$ 943,26; c) Marileide dos Santos Fonseca, CPF/MF n.º 706.451.675-68, Valor Total R\$ 420,63; d) Marlene de Souza Cirqueira, CPF/MF n.º 005.149.301-28, Valor Total R\$ 113,09; e) Maria Lourdes Oliveira Ferreira, CPF/MF n.º 621.225.251-34, Valor Total R\$ 145,00.

Contratante: **Escola Estadual Dez de Dezembro**. Contratadas: a) Debora de Oliveira Campos Souza, CPF/MF n.º 700.470.491-20, Valor Total R\$ 265,80; b) Marileide dos Santos Fonseca, CPF/MF n.º 706.451.675-68, Valor Total R\$ 1.076,10.

Pedra Preta/MT, 23 de novembro de 2018.

RETIFICAÇÃO

Retifica-se Extrato de Contratos da Chamada Pública n.º 001/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios do município de Matupá/MT, publicado no dia 09/09/2018, Diário Oficial n.º 27319, página 71.

ONDE SE LÊ:

Contratante: **Escola Estadual Antônio Ometto**. Contratadas: a) Arão Nilson Pereira da Silva, CPF n.º 080.942.843-15, Valor R\$ 4.311,80, b) Edemar Luiz Bonkewich, CPF n.º 288.445.051-34, Valor 5.284,10, c) Gilmar Ferreira Nantes, CPF n.º 321.159.541-49, Valor R\$ 5.571,20, d) José Carlos dos Santos, CPF n.º 550.725.931-34, Valor R\$ 6.814,00, e) José Gomes dos Santos Filho, CPF n.º 794.528.921-53, Valor R\$ 5.955,90, f) Maria Isabel de Souza Silva, CPF n.º 022.973971.-78, Valor R\$ 5.025,50, g) Valdeci de Souza Santos, CPF n.º 024.058.262-60, Valor R\$ 7.229,40.

LEIA-SE:

Contratante: **Escola Estadual Antônio Ometto**. Contratadas: a) Arão Nilson Pereira da Silva, CPF n.º 080.942.843-15, Valor R\$ 7.423,80, b)

Edemar Luiz Bonkewich, CPF n.º 288.445.051-34, Valor 6.390,00, c) Gilmar Ferreira Nantes, CPF n.º 321.159.541-49, Valor R\$ 5.294,62, d) José Carlos dos Santos, CPF n.º 550.725.931-34, Valor R\$ 6.556,50, e) José Gomes dos Santos Filho, CPF n.º 794.528.921-53, Valor R\$ 3.917,94, f) Maria Isabel de Souza Silva, CPF n.º 022.973971.-78, Valor R\$ 4.620,50, g) Valdeci de Souza Santos, CPF n.º 024.058.262-60, Valor R\$ 6.260,70.

EXTRATO DE CONTRATOS

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2018**, Ata de Registro de Preços n.º 006/2018/ASP/Pedra Preta/MT, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Pedra Preta/MT**.

Contratante: **Escola Estadual São Pedro Apóstolo**. Contratada: Guerra de Oliveira Santos & CIA Ltda. - ME, CNPJ n.º 09.166.609/0001-00, Valor Total R\$ 3.873,00.

Contratante: **Escola Estadual Dez de Dezembro**. Contratada: Guerra de Oliveira Santos & CIA Ltda. - ME, CNPJ n.º 09.166.609/0001-00, Valor Total R\$ 2.969,40.

Contratante: **Escola Estadual 13 de Maio**. Contratada: Guerra de Oliveira Santos & CIA Ltda. - ME, CNPJ n.º 09.166.609/0001-00, Valor Total R\$ 7.808,38.

Pedra Preta/MT, 23 de novembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2018**, Ata de Registro de Preços n.º 003/2018, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Santo Antônio de Leverger/MT**.

Contratante: **Escola Estadual Indígena Korogedo Paru**. Contratada: Wanderlei Bosco Ribeiro & Cia Ltda. - Supermercado Domingos Sávio, CNPJ n.º 01.020.481/0001-60, Valor Total R\$ 9.960,50.

Santo Antônio de Leverger/MT, 01/11/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2018**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2018, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Santo Antônio do Leverger/MT**.

Contratante: **Escola Estadual do Campo Nagib Saad**. Contratada: Wanderlei Bosco Ribeiro & Cia Ltda., CNPJ n.º 01.020.481/0001-60, Valor Total R\$ 11.442,50.

Contratante: **Escola Estadual Quilombola Maria de Arruda Muller**. Contratada: Wanderlei Bosco Ribeiro & Cia Ltda., CNPJ n.º 01.020.481/0001-60, Valor Total R\$ 25.003,00.

Contratante: **Escola Estadual Gustavo Dutra**. Contratada: Wanderlei Bosco Ribeiro & Cia Ltda., CNPJ n.º 01.020.481/0001-60, Valor Total R\$ 7.072,741.

Contratante: **Escola Estadual do Campo Santa Claudina**. Contratada: Wanderlei Bosco Ribeiro & Cia Ltda., CNPJ n.º 01.020.481/0001-60, Valor Total R\$ 21.256,70.

Santo Antônio de Leverger/MT, 19/10/2018.

EXTRATO DE CONTRATOS

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do estado de Mato grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CAMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP Nº 02/2018, Ata de Registro de Preços**, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município

de Várzea Grande/MT.

Contratante: **CEJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos Dep. Licínio Monteiro da Silva**. Contratada: a) J. Gonçalves da Silva Fortes, CNPJ n.º 06.194.097/0001-05, Valor Total R\$ 1.001,40; b) AFACVR - Associação de Agricultura Familiares e Agricultura do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ n.º 28.842.702/0001-31, Valor Total R\$ 6.176,51.

Várzea Grande/MT, 23 de novembro 2018.

Lauda 124

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0292-2016

Processo nº: 184799/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio do da Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colniza/MT, CNPJ nº 04.213.687/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona - da Vigência** do Termo de Convênio Nº 0292-2016, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de **22/11/2018** para **20/07/2019**.**ASSINATURA: 22/11/2018**

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1250-2016

Processo nº: 639306/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Tapurah/MT, CNPJ nº 24.772.253/0001-41.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona - da Vigência** do Termo de Convênio Nº 1250-2016, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de **28/12/2018** para **14/12/2019**.

ASSINATURA: 22/11/2018

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0245-2018 PROCESSO Nº: 138823/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso por Intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Nova Uiratã, inscrita no CNPJ nº 01.614.521/0001-00.

OBJETO: Aquisição de Van Escolar para o Município de Nova Uiratã-MT. **VALOR: R\$ 157.300,00** (cento e cinquenta e sete mil e trezentos reais), sendo **R\$ 135.644,43** (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), por parte do **CONCEDENTE**, e **R\$ 21.655,57** (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), por parte do **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 398**PROJETO:** 2231**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42**FONTE:** 100**EMPENHO:** 14101.0001.18.026717-1**DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2018**VIGÊNCIA:** 30/11/2019**FISCAL:** Ivan Sebastião Pires - Matrícula: 4703

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1132-2018 PROCESSO Nº: 92487/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso por Intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a APAE de Itaúba, CNPJ nº 32.945.099/0001-90.

OBJETO: Aquisição de um veículo para APAE de Itaúba.

VALOR: R\$ 43.266,30 (Quarenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), por parte do **CONCEDENTE**.

PROGRAMA: 398**PROJETO:** 2220**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.50.42**FONTE:** 100**EMPENHO:** 14101.0001.18.026746-5**DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2018**VIGÊNCIA:** 31/07/2019**FISCAL:** Marciano Alonso Bustamante, Matrícula: 273958.**GESTOR:** Marcino Benedito de Oliveira - Matrícula: 85800.**CONVOCAÇÃO**

A SECRETÁRIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 dezembro de 2005; considerando o dispositivo no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 72/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o dispositivo na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados para **regularização da vida funcional, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação**. Essa regularização poderá ser feita na SEDUC, rua Engenheiro Edgar Prado Arze, 215 - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - Fones: (65) 3613-6515/6503/6512/6511 ou na Assessoria Pedagógica do Município, onde reside.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2018.

(Original assinado)

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Nº	MATRICULA	NOME COMPLETO	CPF	MUNICIPIO	UF
1	227086	ALESSANDRA MELISSA DA SILVA	000.930.881-40	ARAGARÇA	GO
2	97667	ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	570.623.741-72	BARRA DO GARÇAS	MT
3	76219	ANA MARIA DA SILVA	858.403.351-34	POCONE	MT
4	101070	ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	895.121.701-91	RONDONOPOLIS	MT
5	76050	BERNADETE FLORENTINA DE LARA	551.855.841-49	CUIABÁ	MT
6	207165	CANDIDO APARECIDO GALAN JUNIOR	010.119.591-51	RONDONOPOLIS	MT
7	30332	CELSON DA COSTA RIBEIRO	346.805.511-00	CUIABÁ	MT
8	60310	CLAUDIO CARDOSO CELESTINO	815.118.411-68	POXORÉU	MT
9	70895	CLEIA NEVES BUENO	569.503.731-04	CUIABÁ	MT
10	31635	CLOVIS ARANTES	544.735.431-53	CUIABÁ	MT
11	215214	DANIELA FULIOTTO LOPES PSCHIEDT	735.878.581-68	TANGARÁ DA SERRA	MT
12	123129	DANIELLE CRISTIANE CESAR DE SANTA ROSA	813.251.851-91	CUIABÁ	MT
13	98179	EDINEI GLEISON DA SILVA COLHIADO	027.563.809-03	ITAUBA	MT
14	286802	EDVALDO SANTANA DE SOUSA	941.593.271-68	VILA RICA	MT
15	78638	ELIANE DA SILVA DENIZ	831.047.981-68	TANGARÁ DA SERRA	MT
16	135175	ELISMAR RODRIGUES DA SILVA	012.058.581-21	RONDONOPOLIS	MT
17	67006	ENARY RODRIGUES TELES BARBOSA	828.697.661-49	CUIABÁ	MT

18	60425	EULENE ROSA DOS SANTOS DAL BOSCO	353.892.901-78	SINOP	MT
19	227159	FERNANDA CUEVAS DE AMARAL	020.983.841-81	VÁRZEA GRANDE	MT
20	287254	GABRIELLY BRITO DENUNCIO SCORTRGAGNA	074.553.511-03	CAMPO VERDE	MT
21	124022	GISELDA CORREA DORILEO	571.033.131-72	DIAMANTINO	MT
22	235092	GISELE DE SOUZA PINHEIRO	022.810.051-86	CUIABÁ	MT
23	71213	GLEDSON NILTON EMILIANO	629.683.191-91	SORRISO	MT
24	56020	HANDUS SILVA FREITAS	575.287.721-00	CUIABÁ	MT
25	26299	HERMES TESEU BISPO FREIRE	274.219.371-53	CUIABÁ	MT
26	88746	IEDA REZENDE RODRIGUES	487.575.781-68	BARRA DO GARÇAS	MT
27	36489	INES TERESINHA HORN	488.029.641-49	CAMPO NOVODOS PARECIS	MT
28	66810	IVAIR DELGADO PACHECO	667.825.031-15	TANGARÁ DA SERRA	MT
29	40500	IVONE LACERDA COSTA FERRI	531.996.771-34	CARLINDA	MT
30	104619	JEFFERSON BENTO DE MOURA	050.082.939-07	JUÍNA	MT
31	140213	JOÃO CARLOS MARTINS BRESSAN	048.631.779-09	CACERES	MT
32	240054	JOSIVAM DE SÁ DA MASCENA	042.998.571-74	ALTA FLORESTA	MT
33	45899	JOSUEL SANTANA DA SILVA	361.823.031-15	CUIABÁ	MT
34	121355	JUSEMARA ANTUNES TELES	923.216.901-00	MATUPÁ	MT
35	40868	KATIA GONÇALINA ALVES FIGUEIREDO	346.331.891-15	CUIABÁ	MT
36	139966	LIRIAN KELI DOS SANTOS	691.687.331-00	VÁRZEA GRANDE	MT
37	44660	MABEL STROBEL MOREIRA WEIMER	361.583.561-15	CUIABÁ	MT
38	221202	MARCELO FRANCO LEÃO	961.678.820-53	BARRA DO BUGRES	MT
39	113170	MARCELO LUIZ DA SILVA	884.691.661-15	ALTA FLORESTA	MT
40	69957	MARIA DOS PRAZERES MARTINS CASSONE	632.106.579-04	PONTES E LACERDA	MT
41	69957	MARIA LUIZA DA SILVA FERNANDES	157.737.103-82	PONTES E LACERDA	MT
42	45238	MARIA SILVA RODRIGUES MENDES	661.300.509-68	JURUENA	MT
43	74648	MARTA OLIVEIRA MARTINS	104.359.268-70	NOVA MUTUM	MT
44	200750	MOABI BENEDITO DE OLIVEIRA	495.579.981-72	CUIABÁ	MT

45	120926	NATHIELLY REGINA ROUBALDI	037.002.279-30	CAMPO NOVO DOS PARECIS	MT
46	144324	NILTON BASTISTA ALVES	580.910.171-20	PRIMAVERA DO LESTE	MT
47	87037	PAULO CÉSAR FANAIA	864.260.601-00	NOVA OLIMPIA	MT
48	139626	ROSÁRIA CRISTINA DA SILVA ORMOND	832.223.161-04	CUIABÁ	MT
49	23184	RUTH DE SOUSA TRINDADE	378.359.201-15	NOVA XAVANTINA	MT
50	74471	RUTH FERREIRA BORGIA	176.903.741-15	NOVO MUNDO	MT
51	128858	SANDRA MARA DE SANTIS BERTHOLINI	900.363.521-87	NOVA MUTUM	MT
52	74468	SILVIO LUIS DE ALMEIDA	482.565.601-34	SORRISO	MT
53	234670	TATIANA FERREIRA AMARO	012.405.176-61	TORIXORÉU	MT
54	121908	TEBLAS FLORES	939.652.221-04	VÁRZEA GRANDE	MT
55	139780	TEREZINHA FERREIRA DE ALMEIDA	978.489.991-49	SORRISO	MT
56	49440	TRUJILO MIGUEL PERREIRA	535.694.901-49	CUIABÁ	MT
57	59509	VIRGINIA BASTOS GODOY OTERO DA CUNHA	069.273.498-80	NOVA XAVANTINA	MT
58	997763	WALDENY JOSÉ DA SILVA	851.232.421-04	VÁRZEA GRANDE	MT
59	112431	WENDELL CAMILO DEPOSIANO	017.047.429-19	NOVA MUTUM	MT

PORTARIA Nº 112/2018- GAB/CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas na Lei Complementar n. 49/1998 e no Regimento Interno do CEE-MT Decreto Governamental n. 2.943 de 20/08/2001, e ainda, com amparo na Resolução Normativa n. 093/2006/CEE/MT; e,

Considerando as conclusões da Comissão Processante, de fls. 136 à 150A, nos autos do Processo Administrativo Apuratório n. 87302/2018 e Apenso n. 495218/2017, instaurado pela Portaria n. 25/2018/GAB-CEE/MT, para apurar o suposto funcionamento irregular da Escola Lar Feliz, município de Várzea Grande-MT que, em tese, teria ofertado Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental, nos anos de 2006 a 2014, sem Ato de Autorização;

Considerando a Decisão proferida no Parecer da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT às fls. 152 a 153 dos mesmos autos, no que tange à apuração dos fatos com a conclusão pela ausência de "má fé" e de que, não foram encontrados elementos suficientes para a aplicação das sanções previstas no Art. 7º da Resolução Normativa n. 093/2006-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Apuratório n. 87302/2018 e Apenso n. 495218/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 13 de novembro de 2018.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA/MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na **Escola Estadual Cel. Jerônimo Gomes Silva do Município de Araguaiana/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas.

A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: **dia 18 de dezembro de 2018, às 14h e 00 min.**

Apresentação das Amostras: dia 19 de dezembro, às 14h e 00min.

Local da Sessão da Chamada Pública: E.E. Cel. Jerônimo Gomes Silva.

Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Barra do Garças - MT.

Telefone: (66) 3499-1278 E-mail: ara.ee.jeronimog.silva@educacao.mt.gov.br

Presidente da Comissão da Chamada Pública: Kelly Jaime Oliveira.

Araguaiana/MT, 27 de novembro de 2018.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **E. E. Couto Magalhães, E. E. I. Aldeiona, E. E. I. Xavante, E. E. I. Estrela, E. E. I. David Ai Rero, E. E. I. Luiz R. Edi, E. E. I. Butse Wawe, E. E. I. Wa Omorã, E. E. I. Constantino Tsererowe, E. E. I. Rai Rátê do Município de Campinápolis/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas.

A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: **dia 18 de dezembro de 2018, às 14 h e 00 min.**

Apresentação das Amostras: dia 19 de dezembro de 2018, às 9 h e 00 min.

Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica de Campinápolis.

Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Campinápolis/MT.

Telefone: (66) 3437-1030 E-mail: cpp.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br

Presidente da Comissão da Chamada Pública: Miriam de Fátima Lagares.

Campinápolis, 27 de novembro de 2018.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE JANGADA/MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na **Escolas Estaduais: Arnaldo Estevão de Figueiredo, Professor Arlindo de Souza Bruno, Luiza Soares Boabaid, Maximiana do Nascimento, Benedita Augusta Lemes, Damião Mamedes do Nascimento do Município de Jangada/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas.

A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: **dia 18 de dezembro de 2018, às 08 h e 00 min.**

Apresentação das Amostras: dia 19 de dezembro, às 08 h e 00 min.

Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica do Município de Jangada.

Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Jangada - MT.

Telefone: (65) 3344-1300 E-mail: jgd.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br

Presidente da Comissão da Chamada Pública: Djane Danuze Ferreira de Almeida.

Jangada, 27 de novembro de 2018.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na **Escolas Estaduais Dom Bosco, Ângelo Nadin, Luiz Carlos Ceconello, Manoel de Barros, Militar Tiradentes 'SD PM Adriana Moraes Ramos' e CEJA José de Alencar do Município de Lucas do Rio Verde/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas.

A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) será pelo prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: **dia 18 de dezembro de 2018, às 08 h e 00 min.**

Apresentação das Amostras: dia 18 de dezembro de 2018, às 14 h e 00 min.

Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica de Lucas do Rio Verde/MT. Avenida São Paulo, 363-E, Bairro Cidade Nova, neste município.

Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Telefone: (65) 3549-2666 Email: lrv.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br

Presidente da Comissão da Chamada Pública: Denise Teresinha Dalberto.

Lucas do Rio Verde/MT, 27 de novembro de 2018.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA/MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na **Escola Estadual Educação Básica e Creches do Município de Nortelândia/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas.

A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: **dia 18 de dezembro de 2018, às 09h e 00 min.**

Apresentação das Amostras: dia 18 de dezembro de 2018, às 09h e 30min.

Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica de Nortelândia - Avenida Getúlio Lino De Souza, 255 - Bairro Da Ponte, CEP: 78.430-000 - Nortelândia - Mato Grosso.

Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Nortelândia - MT.

Telefone: (65) 3346-1225 E-mail: ntl.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br

Nortelândia/MT, 27 de novembro de 2018.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA/MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na **Escola Estadual 13 DE MAIO do Município de NOVA GUARITA/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas.

A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: **dia 18 de dezembro de 2018, às 13 h e 30 min.**

Apresentação das Amostras: dia 20 de dezembro, às 13 h e 30 min.

Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual 13 de Maio.

Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Nova Guarita - MT.

Telefone: (66) 3574-1191 E-mail: ngt.ee.13.mai@educacao.mt.gov.br

Presidente da Comissão da Chamada Pública: Ines Zita Lorenzetti.

Nova Guarita/MT, 27 de novembro de 2018.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO/MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na **Escola Estadual Alexandre Leite do Município de Ribeirãozinho/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas.

A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: **dia 18 de dezembro de 2018, às 13h e 00 min.**

Apresentação das Amostras: dia 21 de dezembro de 2018, às 13h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: EE Alexandre Leite, Avenida Senador João Vilas Boas, Nº 625, Bairro Centro, Ribeirãozinho - MT.

Aquisição do Edital: EE Alexandre Leite, Avenida Senador João Vilas Boas, Nº 625, Bairro Centro, Ribeirãozinho - MT.

Telefone: (66) 3415-1200 E-mail: rnh.ee.alexandre.leite@educacao.mt.gov.br

Presidente da Comissão da Chamada Pública: Patrícia Lorena Cândida dos Santos Silva.

Ribeirãozinho/MT, 27 de novembro de 2018.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Araguaiana e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na **Escola Estadual do Município de Araguaiana/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **dia 10 de dezembro de 2018 às 13:30.** INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: dia 10 de dezembro de 2018 às 14:00.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 11/12/2018.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Escola Estadual Cel. Jerônimo Gomes Silva.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Escola Estadual Cel. Jerônimo Gomes Silva.

E-mail: ara.ee.jeronimog.silva@educacao.mt.gov.br.

PREGOEIRA OFICIAL: KELLY JAIME OLIVEIRA.

Araguaiana/MT, 27 de novembro de 2018.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Campinápolis e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas **dez Escolas Estaduais do Município de Campinápolis/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **dia 19 de dezembro de 2018 às 13:00.** INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: dia 19 de dezembro de 2018 às 14:00.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: dia 20 de dezembro de 2018 às 13:00. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Campinápolis.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município.

Email: cpp.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Miriam de Fatima Lagares.

Campinápolis/MT, 27 de novembro de 2018.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Jangada e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas **(06) seis Escolas Estaduais do Município de Jangada/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **dia 18 de dezembro de 2018 às 9:30 h.**

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: dia 18 de dezembro de 2018 às 10:00.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 19/11/2018.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Jangada/MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município.

Email: jgd.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br

PREGOEIRO OFICIAL: Valdira Ambrosio Barreto da Silva.

Jangada/MT, 27 de novembro de 2018.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designada pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de LUCAS DO RIO VERDE-MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas **Escolas Estaduais Dom Bosco, Ângelo Nadin, Luiz Carlos Ceconello, Manoel de Barros, Militar Tiradentes "SD PM Adriana Moraes Ramos e CEJA José de Alencar do Município de Lucas do Rio Verde/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **dia 19 de dezembro de 2018 às 14:00.** INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: dia 20 de dezembro de 2018 às 08:00.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: dia 20 de dezembro de 2018.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Lucas do Rio Verde/MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município.

Email: lrv.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br

PREGOEIRA OFICIAL: Mari Tereschuk Gallerth.

Lucas do Rio Verde MT, 27 de novembro de 2018.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de NOVA GUARITA e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 01/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de

alunos efetivamente matriculados na ESCOLA ESTADUAL do Município de NOVA GUARITA/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **dia 10 de dezembro de 2018 às 15:00.** INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: dia 10 de dezembro de 2018 às 15:30. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 11/12/2018. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Escola Estadual 13 de Maio do Município de NOVA GUARITA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Escola Estadual 13 de Maio. E-mail: ngt.ee.13.maio@educacao.mt.gov.br. PREGOEIRO OFICIAL: Ines Zita Lorenzetti.

Nova Guarita/MT, 27 de novembro de 2018.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Nova Olímpia e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas **Escolas Estaduais do Município de Nova Olímpia/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **dia 17 de dezembro de 2018 às 8:00.** INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: dia 17 de dezembro de 2018 às 8:30.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 18 de dezembro de 2018.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Nova Olímpia.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Nova Olímpia.

Email: nop.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Antônio Marcio Pinheiro Ramos.

Nova Olímpia/MT, 27 de novembro de 2018.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Ribeirãozinho/MT e CDCE, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas **Escolas Estaduais do Município de Ribeirãozinho/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **dia 10 de dezembro de 2018 às 13:00.** INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: dia 10 de dezembro de 2018 às 13:30.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: dia 12 de dezembro de 2018.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: E. E. Alexandre Leite, Avenida Senador João Vilas Boas, Nº 625, Centro, Ribeirãozinho/MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: E. E. Alexandre Leite, Avenida Senador João Vilas Boas, Nº 625, Centro, Ribeirãozinho/MT.

Email: rnh.ee.alexandre.leite@educacao.mt.gov.br.

PREGOEIRO OFICIAL: Enevaldo José Martins Filho.

Ribeirãozinho/MT, 27 de novembro de 2018.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de RIO BRANCO e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas **02 Escolas Estaduais do Município de Rio Branco/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **dia 10 de dezembro de 2018 às 13:00.** INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: dia 10 de dezembro de 2018 às 14:30.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: dia 26 de dezembro de 2018.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Rio Branco/MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município.

Email: rbr.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Marcos Roberto Ferrari.

Rio Branco/MT, 27 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 605/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre o processo de atribuição de classes/aulas e jornada de trabalho dos Profissionais da Educação, para compor o quadro de lotação dos Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJA's.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei nº 9.394/96, as Resoluções do Conselho Nacional e Estadual de Educação vigentes que regulamentam a oferta da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA;

Considerando que os Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJA's ofertam Cursos Presenciais, Exame Online e Certificação do ENCEJA e ENEM (2009 a 2016);

Considerando as especificidades da modalidade EJA/CEJA estabelecidas pelas necessidades, interesses e condição social dos estudantes jovens e adultos, que determinam flexibilidade na estruturação dos tempos, espaços e currículos dos cursos, ensino fundamental e médio;

Considerando a singularidade do trabalho docente para a oferta/atendimento na modalidade EJA/CEJA.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o processo de atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho dos profissionais efetivos e estáveis da Rede Estadual de Ensino que constituirão o quadro de pessoal dos CEJA's, para atender a demanda educacional dos estudantes jovens e adultos, mediante e conforme as especificidades dos cursos presenciais e exame online da oferta CEJA.

Parágrafo único. Para atender a demanda cada CEJA contará com uma estrutura básica de funcionamento, constituída, conforme ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º As unidades CEJA's deverão organizar seus calendários letivos de acordo com a Portaria nº 571/2018/GS/SEDUC/MT (Calendário Escolar), aplicado a todas as unidades escolares da rede, para efeito de:

- I - atualização de dados cadastrais no SigEduca/Seduc-Identificação da Escola;
- II - verificar o ambiente Sede replicado no SigEduca/GEE - Ambiente Escolar;
- III - verificar as matrizes curriculares cadastradas no SigEduca/GER.

Art 3º O Ensino Fundamental e o Ensino Médio serão

desenvolvidos/ofertados obedecendo o seguinte:

I - O Ensino Fundamental 1º Segmento será presencial, anual, de forma a cumprir a carga horária total de 1.600 horas distribuídas em dois anos;

II - As matrizes curriculares do 2º Segmento/Ensino Fundamental e Ensino Médio estão estruturadas por Disciplina Presencial, identificando 1º e 2º ano, de modo a cumprir, respectivamente:

a) 2º Segmento/Ensino Fundamental - carga horária total de 1.600 (mil e seiscentas horas) distribuídas em dois anos;

b) Ensino Médio - carga horária total de 1.200 (mil e duzentas horas), distribuídas em um ano e meio.

Art. 4º As matrizes do 2º Segmento do Ensino Fundamental e as do Ensino Médio estão assim organizadas:

I - 2º Segmento: constitui-se de 2 (duas) matrizes de 800h (mínima) na oferta por Disciplina, totalizando 1600h para o estudante;

II - Ensino Médio: constitui-se de 2 (duas) matrizes de 600h (mínima) na oferta por Disciplina, totalizando 1.200h para o estudante;

III - No atendimento da oferta por Disciplina, o estudante cursa as horas definidas em conformidade com a carga horária prevista na matriz curricular.

a) no caso da oferta por Disciplina a frequência não é registrada conforme dias letivos previstos no calendário, diferentemente do caso da oferta do 1º Segmento do Ensino Fundamental que neste caso é Presencial.

IV - A escrituração do estudante no SigEduca/GED, para o 1º Segmento do Ensino Fundamental, será registrada no Diário de Classe > Diário Eletrônico;

V- Para a organização da oferta de Carga Horária Etapa por Disciplina, o registro da escrituração ocorrerá na **Agenda**, e a forma de registrar o rendimento (Relatório da Avaliação) e/ou Agenda/Avaliação do estudante será sob os conceitos de:

a) **“Aprovado”**, para o estudante que cursar toda a carga horária prevista na matriz curricular;

b) **“Em Construção”**, quando cursar parcialmente.

VI - A carga horária definida no Planejamento para as atividades desenvolvidas em outros tempos e espaços que não em sala de aula, deve ser registrada pelo professor na Agenda, mediante a entrega das atividades por parte do estudante e com resultados satisfatórios.

Art. 5º A Equipe Gestora da unidade CEJA deverá ser composta por servidores efetivos, sendo que a estes, o Secretário Escolar, o Coordenador Pedagógico e o Diretor Escolar, caberá o planejamento de turmas, prevendo o quantitativo de matrículas mediante estatística da escola após fechamento do ano letivo anterior.

Art. 6º Compete ao Secretário Escolar e Coordenador Pedagógico, além das atribuições que lhe é conferida nos termos do § 1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 50/98, com a alteração dada pela Lei Complementar nº 211/05:

I - SECRETÁRIO ESCOLAR:

a) organizar o processo das matrículas;

b) cadastrar as turmas no SigEduca/GED, conforme planejamento;

c) inserir as matrículas observando quantidade mínima por disciplina conforme estabelecida nesta Portaria;

d) monitorar e acompanhar os registros acadêmicos dos estudantes de forma a garantir que a escrituração esteja em dias;

e) no caso da agenda não apresentar lançamentos de carga horária em nenhuma das disciplinas matriculadas por 30 dias consecutivos, o secretário deverá fazer a finalização da matrícula do estudante com o conceito *Em Construção* na Avaliação Descritiva, e em caso do estudante retornar, deverá reabrir o ano letivo para dar continuidade aos estudos.

II - COORDENADOR PEDAGÓGICO:

a) organizar e fazer o planejamento pedagógico da oferta por disciplina;

b) organizar as salas ambientes para cada disciplina da matriz curricular;

c) planejar o atendimento dos grupos de estudantes/professor de cada disciplina;

d) elaborar horário de aula por sala de aula ambiente;

e) acompanhar, orientar e monitorar a execução dos trabalhos, pertinentes a esta demanda e tomar as devidas providências.

Art. 7º Serão criadas turmas únicas no SigEduca/GED, a partir da matriz curricular, por turno de funcionamento, observando:

I - Para o 1º Segmento do Ensino Fundamental serão organizadas turmas com o mínimo de 20 (vinte) estudantes matriculados/frequentes;

II - Para o 2º Segmento do Ensino Fundamental e Ensino Médio, cada componente curricular, terá no mínimo 30 estudantes matriculados;

III - Os CEJAs deverão organizar o atendimento dos estudantes por agendamento, em grupos, conforme disponibilidade/necessidade do aluno/professor em salas ambientes, exceto para o caso do 1º Segmento do Ens. Fundamental.

Parágrafo único. A partir de 2019, para não descaracterizar a Proposta e a Política dos Centros de EJA, buscando a melhoria do atendimento e fortalecendo a qualidade no ensino, não haverá composição de Salas Anexas e Espaço Compartilhado nos CEJA's.

Art. 8º Para realização de matrículas nos cursos, segue-se o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº 005/2011 do CEE/MT, em qualquer período do ano letivo.

I - O estudante só poderá efetuar matrículas nas disciplinas da Etapa Ensino Médio após a conclusão dos estudos da Etapa do 2º Segmento do Ensino Fundamental ou equivalente;

II - Matrícula Extraordinária, Reclassificação e Progressão Parcial não se aplicam.

Art. 9º O processo de atribuição de classe e/ou aulas e do regime/jornada de trabalho dos profissionais da educação nos CEJA's será conduzido por uma Comissão de Atribuição, constituída por membros definidos conforme disposto no Art. 8º da Instrução Normativa nº 010/2018/GS/SEDUC/MT.

Art. 10 O interessado em participar do Processo de Atribuição/SEDUC - MT (PAS/2019), de classes/aulas e da jornada de trabalho do CEJA, deverá se inscrever através do site: www.seduc.mt.gov.br, na Plataforma PAS/19, no período estabelecido no cronograma - Anexo IV da IN nº 010/2018/GS/SEDUC/MT.

Art. 11 Observando o disposto na IN nº 010/GS/SEDUC/MT e Edital de Seleção nº 024/2018/GS/SEDUC/MT, bem como seus Anexos (cronograma), a **Comissão de Atribuição** do CEJA deverá validar os documentos comprobatórios informados no Formulário de Inscrição (efetivo) /Seleção (contrato temporário) do PAS/19.

Art. 12 O profissional da educação, efetivo ou candidato a contrato temporário, ao se apresentar para Comissão de Atribuição do CEJA para validação dos documentos comprobatórios informados no Formulário de Inscrição/Seleção do PAS/19, deverá primeiramente ler os pré-requisitos dos critérios elencados no **Anexo II - Termo de Compromisso** constante nesta Portaria, e assinar o formulário para que posteriormente a Comissão confirme os procedimentos acima, no sistema.

Art. 13 A atribuição dos professores efetivos e/ou de contrato temporário, nas unidades CEJA's será de acordo com a matriz curricular em observância à sua formação, sendo:

I - no 1º Segmento do Ensino Fundamental: habilitados em Pedagogia e/ou Curso Normal Superior, com ênfase nas séries iniciais;

II - no 2º Segmento do Ensino Fundamental e Ensino Médio, professor com Licenciatura Plena na habilitação específica;

III - O professor que atribuir na sala de Recurso Multifuncional não poderá atribuir em aulas adicionais.

Art. 14 O profissional efetivo da educação que não deseja continuar lotado no quadro do CEJA, deverá se inscrever no Processo de Atribuição/Seduc-MT (PAS/19) no CEJA e posteriormente aguardar a etapa de atribuição na Assessoria Pedagógica, para ser atribuído em outra unidade escolar.

Art. 15 Havendo redução de turmas no decorrer do ano letivo, o professor efetivo que não completar a carga horária semanal definida na atribuição inicial, deverá completá-la em outra unidade de ensino.

Parágrafo único. No caso de professores de contrato temporário, caberá ao Secretário Escolar ajustar a carga horária do contrato com a carga horário de atribuição.

Art. 16 Todo professor efetivo e/ou de contrato temporário, terá direito a hora atividade que deverá ser cumprida na unidade CEJA, conforme planejamento específico produzido com o Coordenador Pedagógico e aprovado pelo CDCE, sendo 10 (dez) horas semanais para o professor efetivo, e para o professor de contrato temporário, proporcional à carga horária atribuída em sala de aula, conforme LC nº 510/13.

Art. 17 Os professores lotados em 2018 nos CEJA's deverão inserir, até **21/12/18**, os dados da vida acadêmica dos estudantes na Agenda (Sistema Sigeduca/GED), possibilitando assim que a Secretaria Escolar realize o fechamento do respectivo ano letivo, no SigEduca/GED, até **28.12.18**, para que o processo de atribuição e aulas não seja comprometido no ano letivo 2019.

Art. 18 Comprovado o não cumprimento do **TERMO DE COMPROMISSO** pelos profissionais do CEJA, Art. 12 desta Portaria, caberá à equipe gestora do CEJA e Assessoria Pedagógica:

I - Documentar o fato, formalizar processo e encaminhar imediatamente à GEJA/SUDE/SEDUC - MT, para as providências cabíveis;

II - Encaminhar à SAGPE, na primeira semana após o término do ano letivo, a documentação comprobatória, bem como a relação dos profissionais envolvidos para as providências a serem efetivadas para o ano letivo vigente e subsequente;

III - O profissional efetivo que não cumprir o disposto no Art.12 desta Portaria, independente da pontuação obtida no Processo de Atribuição/Seduc-MT (PAS/19), não poderá ser atribuído nos CEJA's no próximo ano letivo, ficando remanescente para ser encaminhado pela Assessoria Pedagógica para outra unidade escolar;

IV - No caso de servidor em regime de contrato temporário, este integrará a lista da CLASSIFICAÇÃO GERAL, devendo participar do processo de atribuição na Etapa da Assessoria Pedagógica, ou inscrever-se em outra unidade escolar do município.

Art. 19 Os servidores lotados no CEJA, em situação de READAPTAÇÃO, **somente** poderão permanecer na unidade mediante disponibilidade de atribuição, de acordo com o disposto no Art.14 da Port. 597/2018/GS/SEDUC MT.

§ 1º O servidor (Professor, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional), em situação de Readaptação para atribuição na função no Projeto Biblioteca Integrada (Art. 25 da Port. 597/18/GS/Seduc -MT), deverá, além da disponibilidade de horário para atendimento nos turnos em que a unidade funciona, ter perfil para exercer a função a ser designada, isto é, ter conhecimento de tecnologia para dar suporte aos estudantes e profissionais nas atividades extraclasse e/ou em ambiente virtual do CEJA, e ainda, para tal, deverá ser observado o disposto no Orientativo expedido para área demandante - SUEB/SEDUC.

§ 2º No caso de servidor que não atender ao proposto, caberá à Assessoria Pedagógica atribuir-lhe uma das funções elencadas no Art.14 da Port. nº 597/2018/GS/SEDUC/MT, em outra unidade de ensino do município.

Art. 20 A equipe da GEJA/SUDE/SEDUC - MT é responsável pela implementação, ampliação, organização, manutenção, coordenação, aplicação e avaliação do **Exame Online** no estado de Mato Grosso.

§ 1º Os exames serão presenciais destinados a certificar Jovens e Adultos (com idade mínima de 15 anos para o Ensino Fundamental e aos 18 anos para o Ensino Médio conforme Resolução nº 05/2011- CEE - MT), com o uso do ambiente virtual nos CEJA's.

§ 2º Para atender a diversidade da modalidade EJA, o Programa Exame Online está organizado da seguinte forma:

a) **Online** - cujo processo de cadastro e agendamento ocorre online pelo site da SEDUC-MT e a aplicação acontece nos laboratórios dos Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJA's), estruturados para essa função, durante o período letivo em ambiente virtual;

b) **Exame para Pessoas Privadas de Liberdade - Exame PPL** - exame impresso aplicado anualmente nas unidades prisionais do Estado;

c) **Exame para pessoas egressas do trabalho análogo ao escravo ou em situação de vulnerabilidade**, exame impresso aplicado sazonalmente nas turmas existentes.

Art. 21 Para atender os exames certificadores na produção de material (cadernos temáticos/ apostilas), simulados, elaboração de itens que compõem o banco de dados de questões, serão designados **15 (quinze) professores efetivos do município de Cuiabá/ MT**, com carga horária de 30 (trinta) h/semanais, selecionados através de Portaria específica que irá normatizar o processo seletivo, sob a organização e orientação da GEJA/SUDE/SEDUC os quais deverão ser lotados na unidade CEJA Professor Antônio Cesário de Figueiredo Neto, sendo:

I - 14 (catorze) professores efetivos com Licenciatura Plena, de acordo com a sua habilitação, para cada componente curricular das áreas de conhecimento do Ensino Médio e Ensino Fundamental destinados à elaboração, homologação, validação das questões e elaboração de material de apoio pedagógico

II - 01 (um) professor efetivo, 30h/semanais com Licenciatura Plena Letras - Língua Portuguesa, destinado à revisão textual;

III - 01 (um) professor efetivo, com Licenciatura Plena destinado aos Exames Certificadores, como Coordenador Pedagógico designado pela GEJA/Seduc - em regime de Dedicção Exclusiva MT, que terá a função de:

a) elaborar o plano de trabalho da equipe e planejamento mensal;

b) apresentar os relatórios de assiduidade e produtividade da equipe;

c) monitorar os trabalhos da equipe e o desenvolvimento das atividades junto as unidades CEJA's;

d) apresentar o relatório dos resultados mensais das aplicações dos Exames;

e) fiscalizar as ações dos processos de certificações e, dessa forma, assegurar a lisura dos certificados expedidos;

f) zelar pela qualidade dos cadernos pedagógicos e/ou apostilas;

g) acompanhar a Elaboração das questões em conformidade com o Currículo Único/EJA.

Art. 22 Ficará a cargo da Gerência de Jovens e Adultos GEJA/Seduc - MT, a elaboração, encaminhamento de orientativos e o que se fizer necessário para dar conhecimento, elucidação e condições as unidades Ceja's quanto:

a) formação de turmas/matriculadas/agrupamento por disciplinas/ atribuição dos professores e agendamentos/registros nas agendas;

b) a elaboração do Processo Seletivo dos professores para o Exame Online.

Art. 23 Os casos omissos serão encaminhados para análise e deliberação da equipe técnica da GEJA/SUDE/SAPE/SAGPE, e ainda CNOE/SAGI/SEDUC- MT.

Art. 24 Aplicam-se, no que couber, os dispositivos estabelecidos nas demais Portarias, Normativas e Edital de Seleção expedidos pela SEDUC.

Art. 25 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de novembro de 2018.

(Original assinado)

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I

**QUADRO DE SERVIDORES CEJA
PLANEJAMENTO, PROVIMENTO E GESTÃO DE QUADRO PESSOAL**

	1 e 2 turnos 11 a 25 turmas	3 turnos 11 a 25 turmas	1 a 2 turnos 26 a 45 turmas	3 turnos 26 a 45 turmas
ESCOLA COM ATÉ 02 (dois) TURNOS DE ATENDIMENTO				
Diretor	1	1	1	1
Coordenador Pedagógico	1	2	2	3
Secretário Escolar	1	1	1	1
Técnico Adm. Educacional - TAE	3	5	4	7
Biblioteca Multimeio - TAE	1	1	1	1
TAE - Laboratório de Informática (Exame online)	1	1	1	1
TAE (Exame online)	1	1	1	1

OBS.:

1 - Apoio Administrativo Educacional - funções de limpeza/nutrição/vigilância/manutenção da infraestrutura estão previstos nos Anexos da Portaria nº 597/2018/GS/SEDUC/MT.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E COMPROMETIMENTO DOS PROFISSIONAIS EFETIVO/CONTRATO TEMPORÁRIO - CEJA**1. DADOS PESSOAIS:**

Nome do Servidor (a): _____ Dt. Nasc.: ____/____/____
 End. _____ Complemento: _____
 Bairro: _____ Cidade _____ CEP: _____
 Telef. Res: _____ Cel. _____ Outro telefone: _____
 E-mail: _____
 RG: _____ Exp.: _____ UF: _____ DT: ____/____/____
 CPF: _____
 Cargo/função(Atribuição): _____
 CEJA: _____
 Estou ciente e concordo com as definições dos critérios abaixo descritos.
 Assinatura: _____

2 - Para a permanência os profissionais da educação efetivos e/ou estabilizados e contratos temporários, devem atender os critérios definidos abaixo:

2.1	CRITÉRIOS
a.	Ter comprometimento no/com o trabalho ou atividades desenvolvidas;
b.	Ter iniciativa/prestatividade;
c.	Trabalhar em consonância com a Proposta Pedagógica CEJA;
d.	Trabalhar em consonância com o Regimento Interno do CEJA;
e.	Aceitar os desafios pertinentes à educação no CEJA;
f.	Ter disponibilidade para estar presente em um, dois ou três turnos;
g.	Toda a carga horária atribuída ao professor, deverá ser destinada, exclusivamente, para estar à disposição da modalidade e também para realização da busca ativa dos estudantes - (específico para professor);
h.	A carga horária destinada para hora atividade deverá ser distribuída em pelo menos dois turnos, planejada junto à coordenação pedagógica, atendendo as necessidades apresentadas na Proposta Pedagógica CEJA e cumprida no âmbito do espaço escolar;
i.	Participar de Reuniões Pedagógicas, Planejamento do Currículo Único/EJA, das aulas culturais, aulas oficinas, seminários, projetos e organização de eventos, dos Cursos de Formação Continuada, da Avaliação Institucional e ciclo de estudos;
j.	Ter competência e compreensão didático-pedagógica sobre os atendimentos aos estudantes/CEJA, manter a Agenda dos estudantes atualizadas; (específico para professor);
k.	Ter habilidades para atuar na construção do conhecimento - (específico para professor);
l.	Apresentar disponibilidade para o trabalho de acordo com o calendário e os horários específicos de funcionamento;
m.	Manter organizada e em dia toda a documentação da secretaria escolar; (específico do secretário escolar)
n.	Orientar os técnicos administrativos na execução dos trabalhos; (específico do secretário escolar);
o.	Manter, organizadas e em dias, as atividades escolares pertinentes aos módulos do SigEduca; (específico do secretário escolar, direção, coordenador pedagógico);
p.	Zelar pela vida funcional dos servidores (frequência, atestados, licenças etc.); (específico do secretário escolar);
q.	Participar do Ciclo de Estudos sobre a proposta pedagógica/CEJA;
r.	Acompanhar as atividades desenvolvidas: presenciais, extraclasse e/ou em ambiente virtual, bem como os lançamentos realizados pelos profissionais no SigEduca/GED. (Específico para o coordenador pedagógico);
s.	Fazer o acompanhamento, junto à secretaria escolar e professores, quanto às situações dos estudantes com histórico escolar de aproveitamento de estudos. (Específico para o coordenador pedagógico);
t.	Manter informado por escrito à secretária escolar quanto às situações dos estudantes para ajuste de abandono. (Específico para o coordenador pedagógico);
u.	Elaborar o plano de trabalho mensal dos profissionais e Agenda de Atendimento (horário das aulas presenciais) aos estudantes. (Específico para o coordenador pedagógico)
v.	Divulgar junto aos estudantes as atividades previstas nos planejamentos com as suas respectivas datas e/ou período de realização. (Específico para o coordenador pedagógico);

PORTARIA Nº 734/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 309471/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 309471/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 201/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/06/2018, página 45, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **16 de novembro de 2018**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 309471/2018, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 735/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 418679/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 418679/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº. 373/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/08/2018, página 173, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **29 de outubro de 2018**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 418679/2018, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 736/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão designada pela Portaria nº 555/2018/GS/SEDUC/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de Substituição de Membro, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 102386/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o membro Júlio Pereira de Moura pela servidora **Louise Ewert de Almeida e Ribeiro**, para recompor a Comissão designada pela Portaria nº 555/2018/GS/SEDUC/MT, publicada no DOE em 30/08/2018 página 79, sob a presidência do primeiro:

- I - Jessika Matos Paes de Barros, matrícula nº 44702;
- II - Louise Ewert de Almeida e Ribeiro, matrícula nº 240332;
- III - Thiago Moratelli, matrícula nº 11770.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 737/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão designada pela Portaria nº 453/2018/CGE-COR/SEDUC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de Substituição de Membro, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 496332/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o membro Júlio Pereira de Moura pela servidora **Louise Ewert de Almeida e Ribeiro**, para recompor a Comissão designada pela Portaria nº 453/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no DOE em 24/09/2018 página 45, sob a presidência do primeiro:

- I - Jessika Matos Paes de Barros, matrícula nº 44702;
- II - Thiago Moratelli, matrícula nº 11770;
- III - Louise Ewert de Almeida e Ribeiro, matrícula nº 240332.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 738/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão designada pela Portaria nº 458/2018/CGE-COR/SEDUC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de Substituição de Membro, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 496334/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o membro Júlio Pereira de Moura pela servidora **Louise Ewert de Almeida e Ribeiro**, para recompor a Comissão designada pela Portaria nº 458/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no DOE em 24/09/2018 página 45, sob a presidência do primeiro:

- I - Jessika Matos Paes de Barros, matrícula nº 44702;
- II - Louise Ewert de Almeida e Ribeiro, matrícula nº 240332;
- III - Thiago Moratelli, matrícula nº 11770.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 739/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão designada pela Portaria nº 459/2018/CGE-COR/SEDUC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de Substituição de Membro, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 496343/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o membro Júlio Pereira de Moura pela servidora **Louise Ewert de Almeida e Ribeiro**, para recompor a Comissão designada pela Portaria nº 459/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no DOE em 24/09/2018 página 46, sob a presidência do primeiro:

- I - Jessika Matos Paes de Barros, matrícula nº 44702;
- II - Thiago Moratelli, matrícula nº 11770;
- III - Louise Ewert de Almeida e Ribeiro, matrícula nº 240332.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 740/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão designada pela Portaria nº 457/2018/CGE-COR/SEDUC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de Substituição de Membro, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 502064/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o membro Júlio Pereira de Moura pela servidora **Louise Ewert de Almeida e Ribeiro**, para recompor a Comissão designada pela Portaria nº 457/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no DOE em 26/09/2018 página 26, sob a presidência do primeiro:

- I - Jessika Matos Paes de Barros, matrícula nº 44702;
- II - Louise Ewert de Almeida e Ribeiro, matrícula nº 240332;
- III - Thiago Moratelli, matrícula nº 11770.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 741/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão designada pela Portaria nº 588/2018/GS/SEDUC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de Substituição de Membro, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 510829/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o membro Júlio Pereira de Moura pelo servidor **Francisco Carlos de Lima Oliveira**, para recompor a Comissão designada pela Portaria nº 588/2018/GS/SEDUC, publicada no DOE em 13/09/2018 página 68, sob a presidência do primeiro:

- I - Jessika Matos Paes de Barros, matrícula nº 44702;
- II - Francisco Carlos de Lima Oliveira, matrícula nº 205105;
- III - Thiago Moratelli, matrícula nº 11770.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 742/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 233956/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 233956/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 110/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/05/2018, página 31, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **18 de novembro de 2018**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 270298/2018, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 744/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 270296/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 270296/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 266/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/05/2018, página 164, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **05 de dezembro de 2018**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 270296/2018, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 745/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 270298/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 270298/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 116/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/05/2018, página 164, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **09 de dezembro de 2018**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 270298/2018, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 749/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre remoção "a pedido" dos Profissionais da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Artigo 43 da Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 187 de 15 de julho de 2004 e a Lei nº 8.275 de 29 de dezembro de 2004; e

Considerando a necessidade de organizar o processo de remoção dos Profissionais da Educação Básica para o ano letivo de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para o processo de remoção dos Profissionais da Educação Básica para o ano letivo de 2019.

Art. 2º A solicitação de remoção deverá ser realizada através do banner **REMOÇÃO/2019**, no site da SEDUC (www.seduc.mt.gov.br), observando os seguintes procedimentos:

I preenchimento do formulário de inscrição pelo interessado, no site da SEDUC (www.seduc.mt.gov.br) no banner de **REMOÇÃO/2019**, informando os dados solicitados, bem como, o município para onde pretende ser removido, observando que apenas constarão os municípios para os quais forem ofertadas vagas;

II o deferimento do pedido de remoção se dará de acordo com a classificação dos profissionais inscritos, considerando a pontuação obtida no PAS/2018, em relação ao número de vagas disponibilizadas conforme anexos II, III, IV.

Art. 3º As inscrições estarão abertas no período de **03/12/2018 à 10/12/2018**.

Art. 4º O Profissional da Educação Básica investido no cargo de Professor que seja detentor de dois vínculos efetivos, só poderá se inscrever para os municípios onde houver a oferta de vagas para os dois vínculos.

Art. 5º O servidor que estiver respondendo sindicância ou processo administrativo disciplinar não poderá participar do processo de remoção, conforme art. 25 da Lei nº 8.275, de 29/12/2004.

Art. 6º A classificação para o processo de remoção obedecerá ao **TOTAL DE PONTOS** obtidos na contagem de pontos Processo de Atribuição/ SEDUC/PAS/2018, para o ano letivo de 2019.

Art. 7º Os critérios de desempate para seleção do servidor a ser removido, serão na seguinte ordem:

- a) Maior titulação;
- b) Maior tempo de serviço no estado (a partir do ingresso);
- c) Maior pontuação obtida na Formação Continuada;
- d) Maior idade.

Art. 8º O pedido de remoção do Profissional da Educação Básica, ocupante do cargo de Professor deverá ser validado pelo Coordenador Pedagógico, no período de **19/12/2018 à 21/12/2018**, desde que o mesmo esteja com os registros acadêmicos referentes ao ano letivo 2018 concluídos e registrados no sistema GED/Sigueduca □ Gerenciamento Educacional/Diário Eletrônico □, oportunizando a conclusão do ano letivo na Unidade Escolar.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade do Coordenador Pedagógico a validação da remoção do Profissional da Educação Básica ocupante do cargo de Professor nessa etapa do processo.

Art. 9º O pedido de remoção do Profissional da Educação Básica ocupante do Cargo de Técnico Administrativo Educacional ou Apoio Administrativo Educacional, deverá ser validado pelo Secretário Escolar, na data prevista no artigo anterior, desde que o Profissional da Educação Básica esteja com todas as atribuições funcionais em dia.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade do Secretário Escolar a validação da remoção do Profissional da Educação Básica, ocupante do Cargo de Técnico Administrativo Educacional ou Apoio Administrativo Educacional nessa etapa do processo.

Art. 10 O pedido de remoção do Profissional da Educação Básica lotado na Assessoria Pedagógica será validado pelo Assessor Pedagógico observando a data prevista no artigo 8º.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade do Assessor Pedagógico a validação da remoção do Profissional da Educação Básica lotado na Assessoria Pedagógica nessa etapa do processo.

Art.11 Os Profissionais da Educação Básica que se inscreveram para o processo de **REMOÇÃO/2019**, bem como, os responsáveis pela validação do pedido, deverão observar os prazos estabelecidos nesta Portaria.

Parágrafo único. O pedido de remoção que não for validado na data prevista nesta portaria será automaticamente tornado sem efeito.

Art. 12 A remoção prevista no artigo 43 da LC 50/98, *por motivo de saúde e por transferência de um dos cônjuges, quando este for servidor público*, desde que preenchidos os requisitos exigidos em lei, observará a seguinte ordem:

§ 1º Os processos físicos que até 31/10/2018 encontrem-se na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento, **devidamente**

periciados e analisados, caso sejam deferidos, a comunicação será enviada à unidade escolar e o servidor deverá se apresentar na etapa de atribuição, na assessoria pedagógica do município (Segunda Etapa - Assessoria Pedagógica, 2ª fase, conforme instrução normativa nº 010/2018/GS/SEDUC/MT).

§ 2º Os processos periciados a partir de 01.11.2018 serão analisados no início do ano letivo de 2019, contudo, caso os servidores tenham interesse em solicitar a remoção a pedido, poderão se inscrever pelo site da SEDUC - Remoção/2019 e, caso seja indeferido, daremos continuidade ao processo físico de remoção por motivos de saúde.

Art. 13 O Profissional da Educação Básica que tiver interesse na *remoção por permuta*, **deverá encaminhar processo físico no período de 25/01/2019 a 30/01/2019**.

Art. 14 O Profissional da Educação Básica que tiver interesse na remoção para Unidade Escolar localizada no Campo, **deverá encaminhar processo físico no período de 25/01/2019 a 30/01/2019**, acrescido do Termo de Compromisso (Anexo V) de permanência na localidade, juntamente com a declaração do Coordenador Pedagógico/Secretário Escolar/Assessor Pedagógico, validando o seu pedido de remoção observando os artigos 8º, 9º e 10 desta Portaria, devendo o mesmo aguardar o resultado no município de origem.

Parágrafo único. O Assessor Pedagógico que receber o Profissional da Educação Básica removido para Unidade do Campo não poderá lotá-lo na zona urbana.

Art. 15 Em caso de desistência do pedido da remoção, o servidor deverá acessar o banner **REMOÇÃO/2019 Pedido de Remoção**, no site da SEDUC e realizar o cancelamento, impreterivelmente até **20/12/2018**.

Art. 16 O resultado do pedido de remoção será disponibilizado **a partir de 16/01/2019** no site da SEDUC, no banner **REMOÇÃO/2019 - Resultado de Remoção**, uma vez deferido, o Profissional da Educação Básica deverá se apresentar na Assessoria Pedagógica de destino no dia 30/01/2019, conforme calendário de atribuição de aulas de 2019.

§ 1º O Profissional da Educação Básica que tiver o seu pedido de remoção deferido deverá concluir no sistema SIGEDUCA/GED o registro do 4º bimestre, sob pena de não efetivação da remoção.

§ 2º Não caberá recurso do pedido de remoção indeferido pela falta de preenchimento dos requisitos constantes nesta Portaria.

Art. 17 A remoção para Unidades Escolares do mesmo Município acontecerá no momento da atribuição de classes e/ou aulas, na II Etapa Assessoria Pedagógica, após atribuição dos servidores remanescentes do município, conforme disponibilidade de vaga.

Art. 18 É de competência exclusiva da Secretaria Adjunta de Políticas de Gestão de Pessoas da Educação da SEDUC/MT declarar, certificar e informar sobre a existência de vagas, nos municípios, nos cargos que compõem o plano de carreira dos Profissionais da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino.

Art. 19 Caberá a Secretaria Adjunta de Políticas de Gestão de Pessoas da Educação da SEDUC/MT deliberar sobre os casos omissos da presente portaria.

Art. 20 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 21 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2018.

(Original assinado)

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I

CRONOGRAMA		
1.	Período para Inscrições no Site da SEDUC;	03.12.2018 a 10.12.2018
2.	Período para Solicitações de Cancelamento de Remoção;	20.12.2018
3.	Período de Validação da Remoção pelo Coordenador Pedagógico e/ou Secretário;	19.12.2018 a 21.12.2018
4.	Disponibilização da Relação de Remoções Deferidas e Indeferidas no Site da SEDUC;	A partir de 16.01.2019
5.	Atribuição dos Servidores com Remoção Deferida.	SEGUNDA ETAPA da atribuição/2ª Fase - na Assessoria Pedagógica do município de destino 30.01.19
6.	Envio dos processos de remoção por permuta e para escolas do campo conforme Art. 13 e 14	25/01/2019 a 30/01/2019

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS CARGO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

MUNICÍPIO	ART	EDF	ING	ESP	POR	GEO	HIS	FIL	SOC	CIE	BIO	QUI	FIS	MAT	GLO
ACORIZAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGUA BOA	2	0	3	1	0	0	4	0	1	0	0	1	1	2	0
ALTA FLORESTA	3	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	2	4	0	0
ALTO ARAGUAIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALTO BOA VISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALTO GARCAS	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1
ALTO PARAGUAI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALTO TAQUARI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
APIACAS	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0
ARAGUAIANA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARAGUAINHA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARAPUTANGA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
ARENAPOLIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
ARIPUANA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
BARAO DE MELGACO	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BARRA DO BUGRES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BARRA DO GARCAS	2	1	1	1	0	1	0	3	2	0	0	0	0	0	0
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0
BRASNORTE	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CACERES	3	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
CAMPINAPOLIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAMPO NOVO DO PARECIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAMPO VERDE	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	2	1
CAMPOS DE JULIO	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CANABRAVA DO NORTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
CANARANA	1	1	0	1	1	2	0	0	1	0	0	2	1	1	0
CARLINDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
CASTANHEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CHAPADA DOS GUIMARAES	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	1	1	0	0
CLAUDIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COCALINHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COLIDER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COLNIZA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COMODORO	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0
CONFRESA	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONQUISTA DO OESTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COTRIGUACU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CUIABÁ	0	2	3	2	5	4	3	0	0	3	0	1	3	6	5
CURVELANDIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0
DENISE	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	2
DIAMANTINO	1	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	3
DOM AQUINO	1	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FELIZ NATAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FIGUEIROPOLIS D'OESTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
GAUCHA DO NORTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

GENERAL CARNEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GLORIA D'OESTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GUARANTA DO NORTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GUIRATINGA	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
INDIAVAI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
IPIRANGA DO NORTE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	0
ITANHANGA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
ITAUBA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ITUIQUIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JACIARA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JANGADA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JAUURU	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
JUARA	3	1	1	2	0	2	2	1	2	0	0	3	3	0
JUINA	1	0	1	1	0	0	2	1	1	0	0	0	1	0
JURUENA	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	1
JUSCIMEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LAMBARI D'OESTE	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
LUCAS DO RIO VERDE	1	2	1	2	4	2	3	0	2	1	1	2	2	4
LUCIARA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
MARCELANDIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
MATUPA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MIRASSOL D'OESTE	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0
NOBRES	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	2
NORTELANDIA	1	1	1	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVA BANDEIRANTES	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
NOVA BRASILANDIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
NOVA CANAA DO NORTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
NOVA GUARITA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVA LACERDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
NOVA MARILANDIA	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0
NOVA MARINGA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVA MONTE VERDE	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVA MUTUM	3	0	0	1	3	0	3	2	1	1	1	0	3	1
NOVA NAZARE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
NOVA OLIMPIA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0
NOVA SANTA HELENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVA UBIRATA	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0
NOVA XAVANTINA	1	1	1	1	1	3	1	1	0	1	0	0	0	3
NOVO HORIZONTE DO NORTE	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVO MUNDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVO SANTO ANTONIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVO SAO JOAQUIM	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
PARANAITA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PARANATINGA	2	0	0	0	3	1	1	0	1	0	0	0	2	3
PEDRA PRETA	1	1	2	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	2
PEIXOTO DE AZEVEDO	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0
PLANALTO DA SERRA	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
POCONE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
PONTAL DO ARAGUAIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PONTE BRANCA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PONTES E LACERDA	2	2	0	2	2	1	2	0	2	0	1	2	0	3
PORTO ALEGRE DO NORTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PORTO DOS GAUCHOS	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
PORTO ESPERIDIAO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PORTO ESTRELA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POXOREU	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
PRIMAVERA DO LESTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0
QUERENCIA	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0
RESERVA DO CABACAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
RIBEIRAO CASCALHEIRA	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1

RIBEIRAOZINHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
RIO BRANCO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
RONDOLANDIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RONDONOPOLIS	3	2	2	3	4	1	2	2	2	0	2	5	6	3	6
ROSARIO OESTE	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SALTO DO CEU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTA CARMEM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTA CRUZ DO XINGU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
SANTA RITA DO TRIVELATO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTA TEREZINHA	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTO AFONSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTO ANTONIO DO LESTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO FELIX DO ARAGUAIA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
SAO JOSE DO POVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO JOSE DO RIO CLARO	1	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	0
SAO JOSE DO XINGU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO PEDRO DA CIPA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
SAPEZAL	2	0	0	2	3	2	2	1	1	0	0	0	2	1	0
SERRA NOVA DOURADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SINOP	2	0	3	1	2	3	0	1	1	0	0	1	5	0	3
SORRISO	2	0	0	1	3	1	1	0	2	0	0	1	1	1	5
TABAPORA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TANGARA DA SERRA	3	3	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	3	0	0
TAPURAH	0	0	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	1
TERRA NOVA DO NORTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TESOURO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TORIXOREU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
UNIAO DO SUL	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1
VARZEA GRANDE	2	3	7	5	5	4	3	0	1	5	0	6	5	5	6
VERA	2	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VILA RICA	2	0	1	1	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0
SUBTOTAL	59	33	44	38	51	50	37	17	26	16	6	44	65	55	70
TOTAL															611

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS CARGO TÉCN. ADM. EDUCACIONAL

MUNICÍPIO	VAGAS
ACORIZAL	1
ÁGUA BOA	1
ALTA FLORESTA	2
ALTO ARAGUAIA	0
ALTO BOA VISTA	0
ALTO GARCAS	0
ALTO PARAGUAI	0
ALTO TAQUARI	0
APIACAS	0
ARAGUAIANA	0
ARAGUAINHA	0
ARAPUTANGA	1
ARENAPOLIS	0
ARIPUANA	0
BARAO DE MELGACO	0
BARRA DO BUGRES	0

BARRA DO GARCAS	0
BOM JESUS DO ARAGUAIA	0
BRASNORTE	0
CACERES	1
CAMPINAPOLIS	0
CAMPO NOVO DO PARECIS	0
CAMPO VERDE	2
CAMPOS DE JULIO	0
CANABRAVA DO NORTE	0
CANARANA	0
CARLINDA	0
CASTANHEIRA	1
CHAPADA DOS GUIMARAES	0
CLAUDIA	0
COCALINHO	0
COLIDER	1
COLNIZA	0
COMODORO	0
CONFRESA	2
CONQUISTA DO OESTE	0
COTRIGUACU	1
CUIABÁ	3
CURVELANDIA	0
DENISE	0
DIAMANTINO	1
DOM AQUINO	1
FELIZ NATAL	0
FIGUEIROPOLIS D'OESTE	0
GAUCHA DO NORTE	0
GENERAL CARNEIRO	0
GLORIA D'OESTE	0
GUARANTA DO NORTE	0
GUIRATINGA	0
INDIAVAI	0
IPIRANGA DO NORTE	0
ITANHANGA	0
ITAUBA	1
ITIQUEIRA	0
JACIARA	1
JANGADA	0
JAURU	0
JUARA	1
JUINA	1
JURUENA	1
JUSCIMEIRA	0
LAMBARI D'OESTE	0
LUCAS DO RIO VERDE	0
LUCIARA	0
MARCELANDIA	0
MATUPA	1
MIRASSOL D'OESTE	0
NOBRES	0
NORTELANDIA	1
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	0
NOVA BANDEIRANTES	0
NOVA BRASILANDIA	1
NOVA CANAA DO NORTE	0
NOVA GUARITA	0
NOVA LACERDA	0
NOVA MARILANDIA	0
NOVA MARINGA	0
NOVA MONTE VERDE	0
NOVA MUTUM	1
NOVA NAZARE	0
NOVA OLIMPIA	1
NOVA SANTA HELENA	0

NOVA UBIRATA	0
NOVA XAVANTINA	0
NOVO HORIZONTE DO NORTE	0
NOVO MUNDO	1
NOVO SANTO ANTONIO	0
NOVO SAO JOAQUIM	0
PARANAITA	0
PARANATINGA	1
PEDRA PRETA	0
PEIXOTO DE AZEVEDO	0
PLANALTO DA SERRA	0
POCONE	1
PONTAL DO ARAGUAIA	0
PONTE BRANCA	0
PONTES E LACERDA	1
PORTO ALEGRE DO NORTE	0
PORTO DOS GAUCHOS	0
PORTO ESPERIDIAO	0
PORTO ESTRELA	0
POXOREU	0
PRIMAVERA DO LESTE	0
QUERENCIA	0
RESERVA DO CABACAL	0
RIBEIRAO CASCALHEIRA	0
RIBEIRAOZINHO	0
RIO BRANCO	0
RONDOLANDIA	0
RONDONOPOLIS	6
ROSARIO OESTE	0
SALTO DO CEU	0
SANTA CARMEM	0
SANTA CRUZ DO XINGU	0
SANTA RITA DO TRIVELATO	0
SANTA TEREZINHA	1
SANTO AFONSO	0
SANTO ANTONIO DO LESTE	0
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	0
SAO FELIX DO ARAGUAIA	1
SAO JOSE DO POVO	0
SAO JOSE DO RIO CLARO	0
SAO JOSE DO XINGU	0
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1
SAO PEDRO DA CIPA	0
SAPEZAL	1
SINOP	3
SORRISO	1
TABAPORA	1
TANGARA DA SERRA	0
TAPURAH	0
TERRA NOVA DO NORTE	0
TESOURO	1
TORIXOREU	0
UNIAO DO SUL	0
VARZEA GRANDE	5
VERA	0
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	0
VILA RICA	1
TOTAL	54

ANEXO IV**QUADRO DE VAGAS CARGO APOIO ADM. EDUCACIONAL**

MUNICÍPIO	LIMPEZA	NUTRIÇÃO ESCOLAR	VIGILÂNCIA
	VAGAS	VAGAS	VAGAS
ACORIZAL	0	1	0
ÁGUA BOA	2	0	1

ALTA FLORESTA	2	4	3
ALTO ARAGUAIA	1	2	1
ALTO BOA VISTA	1	1	1
ALTO GARCAS	1	2	0
ALTO PARAGUAI	0	0	0
ALTO TAQUARI	2	2	2
APIACAS	0	2	1
ARAGUAIANA	0	0	0
ARAGUAINHA	0	0	0
ARAPUTANGA	1	5	2
ARENAPOLIS	1	2	1
ARIPUANA	1	3	1
BARAO DE MELGACO	1	3	1
BARRA DO BUGRES	3	4	1
BARRA DO GARCAS	5	4	2
BOM JESUS DO ARAGUAIA	0	1	0
BRASNORTE	1	3	1
CACERES	3	3	3
CAMPINAPOLIS	0	1	0
CAMPO NOVO DO PARECIS	1	3	4
CAMPO VERDE	4	3	1
CAMPOS DE JULIO	1	1	1
CANABRAVA DO NORTE	1	0	0
CANARANA	1	2	0
CARLINDA	0	0	0
CASTANHEIRA	1	2	1
CHAPADA DOS GUIMARAES	2	3	1
CLAUDIA	1	2	0
COCALINHO	1	0	0
COLIDER	4	2	0
COLNIZA	1	3	1
COMODORO	1	2	1
CONFRESA	0	2	3
CONQUISTA DO OESTE	0	1	1
COTRIGUACU	1	1	2
CUIABÁ	20	13	6
CURVELANDIA	1	1	0
DENISE	0	0	1
DIAMANTINO	2	4	1
DOM AQUINO	0	1	0
FELIZ NATAL	1	1	1
FIGUEIROPOLIS D'OESTE	0	2	1
GAUCHA DO NORTE	2	1	1
GENERAL CARNEIRO	0	0	0
GLORIA D'OESTE	0	1	1
GUARANTA DO NORTE	3	2	2
GUIRATINGA	2	2	1
INDIAVAI	0	1	1
IPIRANGA DO NORTE	2	1	2
ITANHANGA	1	1	2
ITAUBA	1	1	1
ITIQUEIRA	1	1	1
JACIARA	3	3	1
JANGADA	1	1	0
JURU	2	1	1
JUARA	2	4	3
JUINA	3	4	3
JURUENA	2	3	0
JUSCIMEIRA	1	1	0
LAMBARI D'OESTE	1	1	1
LUCAS DO RIO VERDE	6	5	2
LUCIARA	0	1	0
MARCELANDIA	1	1	1
MATUPA	4	4	2
MIRASSOL D'OESTE	3	6	1
NOBRES	1	4	1
NORTELANDIA	1	1	1
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	0	2	0
NOVA BANDEIRANTES	0	1	1
NOVA BRASILANDIA	0	1	1
NOVA CANAA DO NORTE	0	1	0

NOVA GUARITA	1	1	1
NOVA LACERDA	0	1	0
NOVA MARILANDIA	1	0	1
NOVA MARINGA	1	1	1
NOVA MONTE VERDE	1	2	1
NOVA MUTUM	2	3	3
NOVA NAZARE	1	1	1
NOVA OLIMPIA	2	2	1
NOVA SANTA HELENA	0	0	1
NOVA UBIRATA	1	1	1
NOVA XAVANTINA	1	2	1
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1	0	1
NOVO MUNDO	0	1	1
NOVO SANTO ANTONIO	1	1	1
NOVO SAO JOAQUIM	0	1	1
PARANAITA	1	2	2
PARANATINGA	1	2	0
PEDRA PRETA	1	2	1
PEIXOTO DE AZEVEDO	4	3	4
PLANALTO DA SERRA	0	0	0
POCONE	4	5	2
PONTAL DO ARAGUAIA	0	1	1
PONTE BRANCA	0	0	1
PONTES E LACERDA	2	4	0
PORTO ALEGRE DO NORTE	2	1	1
PORTO DOS GAUCHOS	1	0	0
PORTO ESPERIDIAO	1	0	1
PORTO ESTRELA	0	0	0
POXOREU	2	4	2
PRIMAVERA DO LESTE	5	8	3
QUERENCIA	2	2	1
RESERVA DO CABACAL	1	1	0
RIBEIRAO CASCALHEIRA	2	1	1
RIBEIRAOZINHO	1	1	0
RIO BRANCO	0	1	1
RONDOLANDIA	0	1	1
RONDONOPOLIS	4	6	3
ROSARIO OESTE	4	4	0
SALTO DO CEU	1	1	0
SANTA CARMEM	0	0	1
SANTA CRUZ DO XINGU	1	1	1
SANTA RITA DO TRIVELATO	1	1	1
SANTA TEREZINHA	0	1	0
SANTO AFONSO	0	0	0
SANTO ANTONIO DO LESTE	1	1	1
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	2	4	0
SAO FELIX DO ARAGUAIA	0	1	1
SAO JOSE DO POVO	0	0	0
SAO JOSE DO RIO CLARO	1	1	1
SAO JOSE DO XINGU	1	1	1
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	3	4	2
SAO PEDRO DA CIPA	0	0	0
SAPEZAL	1	3	1
SERRA NOVA DOURADA	1	0	1
SINOP	4	3	5
SORRISO	3	6	4
TABAPORA	2	1	1
TANGARA DA SERRA	3	5	2
TAPURAH	1	1	1
TERRA NOVA DO NORTE	2	1	1
TESOURO	0	1	3
TORIXOREU	0	0	0
UNIAO DO SUL	1	0	1
VALE DE SAO DOMINGOS	0	0	0
VARZEA GRANDE	8	9	5
VERA	0	1	1
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	0	1	0
VILA RICA	8	5	1
TOTAL	39	32	55

ANEXO V**TERMO DE COMPROMISSO****TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, **NOME COMPLETO**, servidor(a) público(a) estadual, efetivo(a), ocupante do cargo _____, lotado(a) na EE _____, no município de _____/MT, por este TERMO DE COMPROMISSO, de livre e espontânea vontade declaro e me comprometo a permanecer na Escola do Campo, pelo período mínimo de 1 (um) ano, caso seja aprovada a minha remoção para esse destino.

Declaro, ainda, que mesmo tendo família assumo o compromisso ora descrito neste Termo sem direito de reclamar nova remoção no período estabelecido. Por ser verdade firmo o presente termo em via única para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura

PORTARIA N. 065/2018 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **1127/2017-SIPE/CEE-MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, **CETEM-Centro de Ensino Técnico Matogrossense**, para Autorização do Curso **Técnico em Enfermagem**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no Centro Educacional Maria Auxiliadora, localizado na Avenida Dom Aquino, nº 449, Centro, município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) CRISTINA SUZANA DA SILVA
Verificador (a) PATRICIA CRISTINA HORDI

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA

PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá, 13 de novembro de 2018.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 066/2018 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **1215/2018-SIPE/CEE-MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, **Escola Politécnica do Noroeste LTDA**, para Autorização do Curso **Técnico em Enfermagem**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado, fora de sede, no município de **Juruena/MT**.

Técnico (a) LUCIA IDA OLIVEIRA FORTES PEREIRA
Verificador (a) NILENE DUARTE

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA

PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá, 13 de novembro de 2018.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 067/2018 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **893/2018-SIPE/CEE-MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, **CIENTEC Centro Integrado de Ensino Técnico de Lucas do Rio Verde**, para Autorização do Curso **Técnico em Eletrotécnica**, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado, no município de **Lucas do Rio Verde/MT**.

Técnico (a) JOSIMAR MIRANDA FERREIRA
Verificador (a) LUCIANO MORI

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá, 13 de novembro de 2018.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 068/2018 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **826/2018-SIPE/CEE-MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, **CIENTEC Centro Integrado de Ensino Técnico de Lucas do Rio Verde**, para Autorização do Curso **Técnico em Segurança do Trabalho**, Eixo Tecnológico Segurança, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado, no município de **Lucas do Rio Verde/MT**.

Técnico (a) JOSIMAR MIRANDA FERREIRA
Verificador (a) LUCIANO MORI

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá, 13 de novembro de 2018.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 069/2018 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **493/2018-SIPE/CEE-MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, **Vilas Boas Educacional**, para Autorização do Curso **Técnico em Transações Imobiliárias**, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação

Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente em EaD, a ser realizado, no município de **Nova Mutum/MT**.

Técnico (a) JOSIMAR MIRANDA FERREIRA
Verificador (a) JOANYR SILVA MIRANDA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA
CUMPRASE
Cuiabá, 13 de novembro de 2018.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 070/2018 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **367/2018-SIPE/CEE-MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, **C e n t r o de Ensino Impacto Brasil**, para Autorização do Curso **Técnico em Enfermagem**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado, no município de **Cuiabá/MT**.

Técnico (a) ROBERJANE ALMEIDA BARBOSA
Verificador (a) MARIA LUIZA NUNES LIMA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA
CUMPRASE
Cuiabá, 13 de novembro de 2018.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 071/2018 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **12/2018-SIPE/CEE-MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, **M C EDUCACIONAL**, para Autorização do Curso **Técnico em Serviços Públicos**, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado, no município de **Cuiabá/MT**.

Técnico (a) CRISTINA SUZANA DA SILVA
Verificador (a) EDSON RODRIGUES DE ARO

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA
CUMPRASE
Cuiabá, 13 de novembro de 2018.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2015/SETAS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - Setas e Porto Seguro Cia De Seguros Gerais.

OBJETO: Prorrogar sua vigência pelo período de 12 meses, contados de 09 de novembro de 2018 a 08 de novembro de 2019.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, inciso II e artigo 65, II da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

ROBERTO DE SOUZA DIAS

NEIDE OLIVEIRA SOUZA

Representante legal

CONTRATADA

CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.005/2018 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS/MT torna Pública a Contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

CONTRATADA: Instituto de Capacitação e Pós-Graduação ICAP
CNPJ: 01.979.657/0001-05

PROCESSO Nº: 576313/2018

OBJETO: Inscrição de 5 (cinco) servidores no Curso de Capacitação em licitações, convênios e contratos administrativos

FUNDAMENTO: Artigo 25, INC. I C/C ART 26, da Lei n.º 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Termo de Referência nº 45/2018, Justificativa - fls. 01,02, 03 e Parecer Jurídico nº 198/2018/UNI JUR/SETAS/MT.

VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.101 - Projeto: 2007
- Fonte: 196 - ED: 33.90.39.00

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação por inexigibilidade de Licitação nos termos dos artigos 25 CC/ Art 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Cuiabá, 22 de novembro de 2018.

Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.006/2018 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS/MT torna Pública a Contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

CONTRATADA: Suzy Rosely Candido da Costa
CPF: 502.629.801-00

PROCESSO Nº: 592513/2018

OBJETO: Palestra para o encontro Estadual de Supervisores do Programa Criança Feliz.

FUNDAMENTO: Artigo 25, INC. II C/C ART 26, da Lei n.º 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Termo de Referência nº 001/2018, Justificativa - fls. 01,02 e Parecer Jurídico nº 197/2018/UNI JUR/SETAS/MT.

VALOR: R\$ 1.040,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.607 - Projeto: 2529
- Fonte: 395 - ED: 33.90.36.00

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação por inexigibilidade de Licitação nos termos dos artigos 25 CC/ Art 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Cuiabá, 27 de novembro de 2018.

Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

PORTARIA N.º 128/2018/GAB/SETAS/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro relacionado abaixo, na composição governamental da Comissão Intersetores Bipartite 2018, que ficará da seguinte forma:

Maria Giovana Rodrigues Kuhum - Pequeno Porte I Terra Nova do Norte, constante da Portaria nº 52/SETAS/2017, em substituição ao membro, Maria Izabel de Menezes Pequeno Porte Bom Jesus do Araguaia, como respectiva representante **Titular**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de novembro de 2018.

(original assinada)

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
Secretária de Estado de Trabalho

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0381-2018/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 138460/2018.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Sindicato Rural de Barra do Garças - CNPJ: 03.133.808/0001-35.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente Termo de Fomento para o dia **26/05/2019**.

ASSINATURA: 27/11/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2016/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2016.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT.

Representada por: MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA.

OBJETO: "Contratação de serviços de Pessoa Jurídica para levantamento de dados da produção agrícola e tipos de agrotóxicos utilizados nos municípios prioritizados; levantamento do perfil da população exposta aos agrotóxicos dos municípios prioritizados no estado de Mato Grosso; Identificação dos agrotóxicos nas águas de consumo humano e na merenda escolar nas regiões prioritizadas; Capacitação dos profissionais de saúde (médicos e enfermeiros) no diagnóstico e tratamento em intoxicações por agrotóxicos nas regiões prioritizadas; Capacitação de profissionais e técnicos de vigilância em saúde do SUS e controle do SUS dos municípios em vigilância e atenção integral à saúde de trabalhadores e populações expostas para a mitigação, monitoramento, controle e supervisão dos impactos negativos dos agrotóxicos na saúde e no ambiente". O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do Contrato n.º 092/2016/SES-MT".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2522; Programa: 077; Elemento: 33.90.39; Fonte: 312.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 25/11/2018 a 24/11/2019.

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2018.

FISCAL TITULAR: SUZI MONTE CRUZ - MATRICULA: 93755.

FISCAL SUPLENTE: PAULO LIMA DA SILVA FILHO - MATRICULA: 57535.

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018/SEAF.**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2018/SEAF tem por objeto **alterar valores e a carga horária dos funcionários de 40 horas para 30 horas** do Contrato acima mencionado, conforme determina o Decreto nº 1.322 de 27/12/2017- DOE nº 27169, em COMUM ACORDO entre as partes. O valor revisado tem seus efeitos a partir de 29/10/2018 a 31/12/2018; Este aditivo está em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: Medeiros & Curvo Ltda, CNPJ: 09.626.435/0001-10.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária **CORGESIO RIBEIRO ALBUQUERQUE** e pela empresa **MEDEIROS & CURVO LTDA**, seu representante **MARIA APARECIDA CURVO**.

Data da Assinatura: 13 de novembro de 2018.

CORGESIO RIBEIRO ALBUQUERQUE

Secretária de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a Portaria n. 238/2018/SECID-MT, publicada no Diário Oficial do dia 17/10/2018, que instituiu a Comissão de Tomada de Contas Especial para apuração de irregularidades praticadas no Convênio n. 208/2010, cujo objeto é a "Reforma e Revitalização da Praça da COHAB no município de Nobres" celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Nobres - MT, FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, CPF 110.231.634-20 e RG 321676 SSP/PB, ex-Prefeito do Município de Nobres -MT, a comparecer na Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso no prazo de 10 (Dez) dias corridos contados a partir desta publicação no seguinte Endereço: Av. Dr. Hélio Ribeiro - Ed. Ernandy M. Baracat, s/ nº. CEP 78048-250 - Cuiabá - MT - Telefones: (65) 3613-0582 / 3613-0818, junto a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial a fim de manifestar-se sobre as irregularidades levantadas, e efetuar o pagamento do débito que atualizado e retificado, corresponde a importância total de R\$ R\$ 1.068.347,98 (Um milhão e sessenta e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos). Posterior a data de 30/11/2018, o valor devido deverá ser recalculado.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2018.

Lucia Flavia Milani Dias Ramos

Presidente da Comissão Processante de TCE

Portaria nº 238/2018/SECID-MT

(Original Assinado)

PORTARIA Nº 271/2018/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Gamaliel Cruz Soares** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de **Fiscal de Obra**, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas ao Instrumento **Contratual nº 042/2012/SECID**, firmado com o CONSÓRCIO EEF, cujo objeto é a Execução do Complexo Viário do Tijucal.

Art. 2º - Designar o servidor **Eduardo Paim Pimenta** como **Fiscal Auxiliar**, com a missão de auxiliar o Fiscal de Obras no acompanhamento e fiscalização do contrato nº 042/2012, bem como para responder pela fiscalização do contrato nas ausências e impedimentos do fiscal da obra;

Art. 3º - Designar a servidora **Jeneffer Soares dos Santos Mamede** e o servidor **Leonisio Berto Volpato** para em conjunto e/ou isoladamente como representantes da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Contrato, com a missão de acompanhamento da execução do

Instrumento Contratual nº 042/2012, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;

Art. 4º. Esta portaria revoga a Portaria nº 263/2018/SECID publicado no Diário Oficial nº 27378 de 06/11/2018.

Art. 5º Esta portaria tem seus efeitos retroajidos à 21/11/2018.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2018.

Juliana Fiusa Ferrari
Secretário de Estado das Cidades - Interina
*Original Assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 305/2018/FAPEMAT/UFMT - Processo: 534400/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Elenice Pinto Corrêa. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 30/09/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Elenice Pinto Corrêa - Concessionário e Charlotte Wink - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 502141/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Martina Romeiro Alves. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Martina Romeiro Alves - Concessionário e Diones Krinski - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 519659/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Beatriz da Silva Alves. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Beatriz da Silva Alves - Concessionário e Epitácio Pedro da Silva Júnior - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 500334/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriela Rita de Sousa Santos. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Gabriela Rita de Sousa Santos - Concessionário e Alcione Lescano de Souza Junior - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 500207/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eliezer Batista da Silva. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Eliezer Batista da Silva - Concessionário e José Roberto Rambo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 502759/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Taian Franco Bolzan. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Taian Franco Bolzan - Concessionário e Willian Krause - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 502086/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rafael Vieira da Costa. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Rafael Vieira da Costa - Concessionário e Willian Krause - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 501384/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kamyla Alves Ferreira. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Kamyla Alves Ferreira - Concessionário e Rondinele Amaral da Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 502223/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kethelyn de Lima Paz. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Kethelyn de Lima Paz - Concessionário e Cristiane Regina do Amaral Duarte - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 500354/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriela Salgado. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Gabriela Salgado - Concessionário e João Mário de Arruda Adrião - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 519650/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Aryslan da Silva Ribeiro. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Aryslan da Silva Ribeiro - Concessionário e Eduardo José Oenning Soares - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 502794/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vinícius Souza da Silva. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Vinícius Souza da Silva - Concessionário e Zulema Netto Figueiredo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 502782/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Thays de Campos Lacerda. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Thays de Campos Lacerda - Concessionário e Fernanda Martins da Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 502802/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vanessa Almeida de Freitas. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Vanessa Almeida de Freitas - Concessionário e Isaías Munis Batista - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 502122/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Michele Guedes de Souza. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Michele Guedes de Souza - Concessionário e Marcos Francisco Borges - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 518999/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Nicolly Beatriz Hachbardt. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Nicolly Beatriz Hachbardt - Concessionário e Thalise Yuri Hattori - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 499352/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Amanda Duque Moraes. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Amanda Duque Moraes - Concessionário e Tanismare Tatiana de Almeida - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 499421/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Carolinne Polizel Willon. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Carolinne Polizel Willon - Concessionário e Juliana Demartini - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 500373/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jakciane Eggert. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Jakciane Eggert - Concessionário e José Roberto Rambo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 519543/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Flavia Tatiane Meneghetti. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Flavia Tatiane Meneghetti - Concessionário e Inedio Arcari - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 519635/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Amanda Reis Luz. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Amanda Reis Luz - Concessionário e Tadeu Miranda de Queiroz - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 502774/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Tamires Silva Santos. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Tamires Silva Santos - Concessionário e Dejânia Vieira de Araújo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 502182/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Letícia Martins de Lima. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Letícia Martins de Lima - Concessionário e Poliany Cristiny de Oliveira Rodrigues - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 500316/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fellipe Lima Bertan. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Fellipe Lima Bertan - Concessionário e Dejânia Vieira de Araújo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 498980/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alessandra Santos Silva Vieira. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Alessandra Santos Silva Vieira - Concessionário e Flavio Roberto Gomes Benites - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 502538/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rosana Felix Francisco. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Rosana Felix Francisco - Concessionário e Flavio Roberto Gomes Benites - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 502282/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Romario da Silva. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Romario da Silva - Concessionário e Diones Krinski - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 519680/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fabiana Lopes Rodrigues. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Fabiana Lopes Rodrigues - Concessionário e Alexandre Mariotto Botton - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 502267/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Welima dos Santos Serra. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Welima dos Santos Serra - Concessionário e Lindomar Pegorini Daniel - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 519008/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Paula Maria de Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Paula Maria de Oliveira - Concessionário e Tadeu Miranda de Queiroz - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 519157/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rosélia Araujo Brito. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Rosélia Araujo Brito - Concessionário e Raquel Aparecida Loss - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 519756/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sirlaine dos Reis Souza. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Sirlaine dos Reis Souza - Concessionário e Luana Vieira Coelho Ferreira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 518937/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gustavo Alencar Silva. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Gustavo Alencar Silva - Concessionário e Alexandre Berndt - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 519620/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alice Casagrande Francisco. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Alice Casagrande Francisco - Concessionário e Marice Cristine Vendruscolo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 502195/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leila Aparecida Bispo da Cunha Santos. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Leila Aparecida Bispo da Cunha Santos - Concessionário e Marcos Francisco Borges - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 502240/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Patrícia Ana de Souza Fagundes. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Patrícia Ana de Souza Fagundes - Concessionário e Ana Aparecida Bandini Rossi - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 500270/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ester Oliveira Silva. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ester Oliveira Silva - Concessionário e Rosane Maria Andrade Vasconcelos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 537202/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alana Raquel Pires. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Alana Raquel Pires - Concessionário e Jesus da Silva Paixão - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 502749/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Samuel Di Franco Oliveira Schaivon. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Samuel Di Franco Oliveira Schaivon - Concessionário e Poliany Cristiny de Oliveira Rodrigues - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 499476/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Arinete Dias de Carvalho. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Arinete Dias de Carvalho - Concessionário e Cristiane Regina do Amaral Duarte - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 502157/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mariana Santiago da Silva. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Mariana Santiago da Silva - Concessionário e Zulema Netto Figueiredo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 519761/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lucas Rossi Pedrozo. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Lucas Rossi Pedrozo - Concessionário e Epatácio Pedro da Silva Júnior - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 537329/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Angelo Gabriel Mendes Cordeiro. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Angelo Gabriel Mendes Cordeiro - Concessionário e Ana Aparecida Bandini Rossi - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 499567/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Beatriz da Silva Garcia. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Beatriz da Silva Garcia - Concessionário e Jesuino Arvelino Pinto - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 499051/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Aline de Jesus Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Aline de Jesus Oliveira - Concessionário e Lindomar Pegorini Daniel - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 519526/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vivien Leigh Dorileo Ourique. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Vivien Leigh Dorileo Ourique - Concessionário e Eveline Nunes Possignolo Costa - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 518969/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lucas Costa Germano. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Lucas Costa Germano - Concessionário e Sandra Coenga de Souza - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 519772/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marina Waechter. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Marina Waechter - Concessionário e Emivan Ferreira da Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 519730/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Victor Gabriel Silva Jesus. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Victor Gabriel Silva Jesus - Concessionário e Gildete Evangelista da Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 518984/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lucas Gomes Santos. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Lucas Gomes Santos - Concessionário e Adriana Souza Resende - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 500382/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jessé Pereira Kreitlow. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Jessé Pereira Kreitlow - Concessionário e Leonardo Grillo Neves - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 502166/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luiz Henrique Amorim. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Luiz Henrique Amorim - Concessionário e Leonardo Grillo Neves - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 500126/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Débora Costa Kind. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Débora Costa Kind - Concessionário e Antonia Maria Rosa - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 499717/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Daniela Cristina Alves Silva Martins. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Daniela Cristina Alves Silva Martins - Concessionário e Geovana Alves de Lima Fedato - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 502208/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lalisca de Almeida Gomes Passos. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Lalisca de Almeida Gomes Passos - Concessionário e Antonia Maria Rosa - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 500295/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Evellyn Fernanda Dias. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Evellyn Fernanda Dias - Concessionário e Sumaya Ferreira Guedes - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 500383/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Janaína Barbosa Silveiro Correa. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Janaína Barbosa Silveiro Correa - Concessionário e Geovana Alves de Lima Fedato - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 500014/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Danilo Gonçalves Golin. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Danilo Gonçalves Golin - Concessionário e Vandersézar Casturino - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 500096/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Débora Linsbinski Pereira. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Débora Linsbinski Pereira - Concessionário e Claudia Elaine Cestari Souza - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 304/2018/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 501406/2018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Ricardo de Souza Dalmolin. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, João Ricardo de Souza Dalmolin - Concessionário e Andréa dos Santos Oliveira - Orientador.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2013 -UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a vigência do Convênio nº 007/2013, pelo período de 02 (dois) anos a contar da data do seu vencimento.

DA ASSINATURA: 29/10/2018

DA VIGÊNCIA: Prorrogado até 29/10/2020

ASSINAM: Profª. Drª. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Prof. Dr. Ruy Garcia Marques - Reitor da UERJ.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 07/2015

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCAR

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração das Cláusulas Quinta e Décima Quarta, conforme especificado na cláusula segunda.

DA ALTERAÇÃO: a) Excluir o item "q" da Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação nº 07/2015, - Das obrigações da UFSCar, onde constam os dizeres: Alimentar o Sistema de Gerenciamento de Convênio - SIGCon/MT, no endereço www.seplan.mt.gov.br/sigcon, com as informações relativas a execução da Cooperação.

b) Alterar a Cláusula Décima Quarta que trata - Da Eleição do Foro, que passa a vigorar da seguinte forma:

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária de São Carlos-SP, para dirimir questões oriundas deste Acordo de Cooperação, na esfera judicial, surgidas do presente instrumento e que não puderem ser resolvidas via administrativa, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DA ASSINATURA: 21/09/2018

ASSINAM: Profª. Drª. Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT; Profª. Drª. Wanda Aparecida Machado Hoffmann - Reitora da UFSCAR

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE METAS Nº. 0005/2018 -ANEEL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE METAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL E A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, COM O OBJETIVO DE AUTORIZAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESCENTRALIZADAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

DO OBJETO: alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato de Metas n.º 005/2018; e alterar o valor do Contrato de Metas n.º 005/2018, celebrado com a **Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE**, conforme descrito no Termo de Referência Descentralização relativo: alteração no Percentual Administrativo, conforme Metodologia de Reajuste e Revisão dos Custos de Referência e alteração nas quantidades dos produtos a serem entregues.

DO VALOR: o valor estimado para execução das atividades previstas Contrato de Metas n.º 005/2018 passa de R\$ 681.593,91 para R\$ 1.141.241,20.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da ANEEL: Programa de Trabalho: 2512.5203.3488.00001 Natureza da Despesa: 33.32.39 Fonte de Recurso: 0174 Empenho de Despesa: N.º 2018NE000051 de 26/1/2018

DA VIGÊNCIA: O Contrato de Metas tem sua vigência prorrogada por 90 dias, para encerramento, até 31/03/2019 de atividades programadas e não concluídas.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela AGER, o servidor **THIAGO ALVES BERNARDES**, Coordenador Regulador de Energia, para exercer a fiscalização e acompanhamento deste primeiro termo aditivo ao Contrato de Metas.

Data de assinatura: 26 de Novembro de 2018

ASSINAM: PELAS PARTES **FABIO CALMON** (PRESIDENTE REGULADOR DA AGER/MT) e **UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES** (SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA ANEEL - SLC).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE METAS Nº. 006/2018 -ANEEL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE METAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL E A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, COM O OBJETIVO DE AUTORIZAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESCENTRALIZADAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

DO OBJETO: alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato de Metas n.º 006/2018; e alterar o valor do Contrato de Metas n.º 006/2018, celebrado com a **Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG**, conforme descrito no Termo de Referência Descentralização relativo: alteração no Percentual Administrativo, conforme Metodologia de Reajuste e Revisão dos Custos de Referência e alteração nas quantidades dos produtos a serem entregues.

DO VALOR: o valor estimado para execução das atividades previstas no Contrato de Metas n.º 006/2018 passa de R\$ 771.279,17 para R\$ 618.105,78.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da ANEEL: Programa de Trabalho: 2512.5203.3488.00001 Natureza da Despesa: 33.32.39 Fonte de Recurso: 0174 Empenho de Despesa: N.º 2018NE000052 de 26/1/2018

DA VIGÊNCIA: O Contrato de Metas tem sua vigência prorrogada por 90 dias, para encerramento, até 31/03/2019 de atividades programadas e não concluídas.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela AGER, o servidor **THIAGO ALVES BERNARDES**, Coordenador Regulador de Energia, para exercer a fiscalização e acompanhamento deste primeiro termo aditivo ao Contrato de Metas.

Data de assinatura: 26 de Novembro de 2018

ASSINAM: PELAS PARTES **FABIO CALMON** (PRESIDENTE REGULADOR DA AGER/MT) e **UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES** (SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA ANEEL - SLC).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE METAS Nº. 007/2018 -ANEEL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE METAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL E A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, COM O OBJETIVO DE AUTORIZAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESCENTRALIZADAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

DO OBJETO: alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato de Metas n.º 007/2018; e alterar o valor do Contrato de Metas n.º 007/2018, celebrado com a **Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA**, conforme descrito no Termo de Referência Descentralização relativo: alteração no Percentual Administrativo, conforme Metodologia de Reajuste e Revisão dos Custos de Referência.

DO VALOR: o valor estimado para execução das atividades previstas no Contrato de Metas n.º 007/2018 passa de R\$ 335.598,21 para R\$ 330.707,74.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da ANEEL: Programa de Trabalho: 2512.5203.3488.00001 Natureza da Despesa: 33.32.39 Fonte de Recurso: 0174 Empenho de Despesa: N.º 2018NE000053 de 26/1/2018

DA VIGÊNCIA: O Contrato de Metas tem sua vigência prorrogada por 90 dias, para encerramento, até 31/03/2019 de atividades programadas e não concluídas.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designada, pela AGER, a servidora **CLARICE APARECIDA ZUNTA**, Coordenadora Reguladora de Ouvidoria, para exercer a fiscalização e acompanhamento deste primeiro termo aditivo ao Contrato de Metas.

Data de assinatura: 26 de Novembro de 2018

ASSINAM: PELAS PARTES **FABIO CALMON** (PRESIDENTE REGULADOR DA AGER/MT) e **UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES** (SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA ANEEL - SLC).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE METAS Nº. 008/2018 - ANEEL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE METAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL E A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, COM O OBJETIVO DE AUTORIZAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESCENTRALIZADAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

DO OBJETO: alterar o valor do Contrato de Metas n.º 008/2018, celebrado com a **Superintendência de Comunicação e Relações Institucionais - SCR** conforme alterações nos produtos descritos no Termo de Referência de Descentralização, relativo: alteração no Percentual Administrativo, conforme Metodologia de Reajuste e Revisão dos Custos de Referência.

DO VALOR: o valor estimado para execução das atividades previstas no Contrato de Metas n.º 008/2018 passa R\$ 24.626,92 para R\$ 24.268,04.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da ANEEL: Programa de Trabalho: 25.1252.0334.88.00001 Natureza da Despesa: 33.32.39 Fonte de Recurso: 0174 Empenho de Despesa: N.º 2018NE000054 de 26/1/2018

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO Fica designada, pela AGER, a servidora **CLARICE APARECIDA ZUNTA**, Coordenadora Reguladora de Ouvidoria, para exercer a fiscalização e acompanhamento deste primeiro termo aditivo ao Contrato de Metas.

Data de assinatura: 26 de Novembro de 2018

ASSINAM: PELAS PARTES **FABIO CALMON** (PRESIDENTE REGULADOR DA AGER/MT) e **UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES** (SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA ANEEL - SLC).

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 13/2018

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 17 de 05 de dezembro de 2013, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **NAVA & SIMON LTDA**, com sua filial estabelecida na Rua Belém, 1601-N, Setor 14, Quadra 036, lote 0022, Bairro Industrial, em Lucas do Rio Verde/MT, CEP: 78.455-000; inscrita no CNPJ sob nº 00.485.901/0002-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 51900304369, por meio de seus representantes legais, o senhor **CARLOS ALBERTO SIMON**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4019328113 SSP/RS e CPF 391.483.510-91, residente à Rua Guarapuava, 409-E, Bairro Pioneiro, em Lucas do Rio Verde/MT, CEP: 78.455-000, e o senhor **LUIZ CARLOS NAVA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 3014837045 SSP/RS e CPF: 228.420.390-68, residente à Rua Horizontina, 426-E, Bairro Pioneiro, em Lucas do Rio Verde/MT, CEP: 78.300-000, **NOMEIAM** como FIEL DEPOSITÁRIO o senhor **CARLOS ALBERTO SIMON**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4019328113 SSP/RS e CPF 391.483.510-91, residente à Rua Guarapuava, 409-E, Bairro Pioneiro,

em Lucas do Rio Verde/MT, CEP: 78.455-000, devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de FIEL DEPOSITÁRIO em conformidade com a Lei 9.973/2000 e Decreto nº 3.855/2001. Cuiabá, 27 de Novembro de 2018.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
Presidente JUCEMAT

PORTARIA Nº 044/2018/JUCEMAT, de 27 de novembro de 2018.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, Art. 3º, III; e Art. 51 da Lei 8.666, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para a comissão permanente de licitação os servidores:

- I - Marcos Paulo Silva Oliveira;
- II - Maristella Xavier de Moura; e
- III - Marlene Lino dos Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.

Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente

PORTARIA Nº 045/2018/JUCEMAT, de 27 de novembro de 2018.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, Art. 3º, III; e Art. 51 da Lei 8.666, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 013, de 06 de março de 2018 para substituir a Sra. Géssica Thaís de Souza pela Sra. Maristella Xavier de Moura.

Parágrafo único: com a mudança do parágrafo anterior, a Comissão de Inventário Anual - Exercício 2018 passa a ser composta da seguinte forma:

- Maristella Xavier de Moura - Presidente
- Willamy Teixeira de Carvalho - Membro
- Gracimeire da Silva - Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.

Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 811/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 182/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12 de abril de 2018;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 25/11/18. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*
Presidente DETRAN-MT
Original assinado*

PORTARIA Nº 812/2018/GP/DETRAN/MT

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2018, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a Portaria Conjunta nº 163/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 04 de abril de dois mil e dezoito, página 73;

Considerando a Ata de Deliberação constante à folha 52 do Processo Administrativo Disciplinar sob o protocolo nº 172055/2018, onde se consignou essa nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Sr. Francisco Claudio Silva Ferro**, matrícula funcional 245760, servidor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para, na condição de Defensor Dativo do acusado **Tomaz Matheus Franchini**, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe e adotar as demais providências pertinentes e necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2018.

ANNDREYA PAULLA MARTINS MILHOMEM*

Presidente
PAD nº 004/2018
Original assinado*

PORTARIA N.º 813/2018/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando os artigos 97 e 113 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990;

Considerando o disposto no trabalho técnico da Gerência de Pessoal do DETRAN-MT, conforme processo 604018/2018.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a Escala Anual de Férias e Licenças Prêmio dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para o exercício de 2019, conforme listagem anexa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 27 de novembro de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente do DETRAN-MT
Original assinado*

Escala Anual de Férias 2019 - DETRAN/MT

Mês: Janeiro

Matricula	Nome	Data Inicial	Data Final
97042	ABNER DE OLINDA DUARTE	07/01/2019	21/01/2019
225458	ALCIANE BERGOLI DE OLIVEIRA	07/01/2019	06/02/2019
72991	ALESSANDRA APARECIDA FRANGIOTTI MARTINS	07/01/2019	21/01/2019
264104	ALESSANDRO MICHEL GOMES	10/01/2019	08/02/2019
229205	ALEX DO CARMO ANDRADE	22/01/2019	20/02/2019
225583	ALEXANDRA LEITE	02/01/2019	16/01/2019
127559	ALLAN SIMOES CAMPOS BORGES	22/01/2019	05/02/2019
60599	ANA LUCIA DA COSTA MEIRA	01/01/2019	15/01/2019
225603	ANA MARIA DA SILVA MENDES	21/01/2019	04/02/2019
256792	ANDREA NAVARROS BORGES TSUTSUI	28/01/2019	26/02/2019
257351	ANDREIA MATIAS FOGUES LIMA DOS REIS	10/01/2019	08/02/2019
245762	ANGELA MARIA MENON BERNARDES	12/01/2019	26/01/2019
78887	ANIZIO DA SILVA CAMPOS FILHO	02/01/2019	31/01/2019
257564	ANNDREYA PAULLA MARTINS MILHOMEM	21/01/2019	04/02/2019
44095	ANTONIBER DA SILVA ASSUNCAO	02/01/2019	31/01/2019
112334	CARLOS REINKE	14/01/2019	28/01/2019
123261	CAROLINE FERREIRA DE DEUS ROSA	15/01/2019	13/02/2019
224581	CELIA MIURA	14/01/2019	12/02/2019
225584	CLAUDIA MONICA CAVEQUIA DE OLIVEIRA	28/01/2019	11/02/2019

127003	CLAUDIO MARCIO BORGES DE ALMEIDA	07/01/2019	05/02/2019
225642	CLEUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA	02/01/2019	31/01/2019
225723	DANIELE ORGANISTA SIMIONATO	02/01/2019	16/01/2019
91846	DANIELLE ALMEIDA KORMANN	02/01/2019	31/01/2019
246679	DANILO VIEIRA DA CRUZ	14/01/2019	28/01/2019
79563	DELTANIA DE MOURA	02/01/2019	31/01/2019
138511	DIONE ROSSI LORO	21/01/2019	04/02/2019
237079	DOUGLAS ASTERIO DOS SANTOS	21/01/2019	04/02/2019
225696	DOURIVAL PEREIRA GARDEZ	02/01/2019	31/01/2019
228767	DRIELEN CAMILA BUENO WUERZIUS	31/01/2019	01/03/2019
257824	EDIPSON DE SOUZA CAMPOS	03/01/2019	01/02/2019
120382	EDNILSON DE SOUZA MATOS	21/01/2019	04/02/2019
258447	ELAINE SOUZA DA SILVA	02/01/2019	16/01/2019
122832	ELIENE DOS SANTOS BRAGA	02/01/2019	31/01/2019
128655	ELISABETE GOMES DE OLIVEIRA	02/01/2019	31/01/2019
225549	ELISANGELA ARAUJO SILVA	03/01/2019	01/02/2019
133239	EMERSON CARLOS TEZOLLIN	02/01/2019	31/01/2019
141366	EMILIANO PREIMA	14/01/2019	28/01/2019
140069	ESTER SIMONE DA SILVA	13/01/2019	27/01/2019
248443	EVELANI ALVES DE OLIVEIRA	14/01/2019	12/02/2019
257340	FABIANA DE JESUS COELHO	02/01/2019	31/01/2019
132501	FABIANA PEREIRA DE AGUIAR	14/01/2019	12/02/2019
109951	FABIANE PEREIRA DUARTE LANGKAMMER	02/01/2019	16/01/2019
225529	FABIO JUNIOR ALVES COMIN	02/01/2019	31/01/2019
251900	FARIDE FERNANDES DA SILVA	07/01/2019	05/02/2019
225612	FELIPE RICARDO LUCAS ROSA	02/01/2019	16/01/2019
250050	FERNANDO SILVA CARDOSO	14/01/2019	12/02/2019
267569	FRANCIELE ALVES	07/01/2019	21/01/2019
274352	GILBERT CARDOSO DE SOUZA FILHO	28/01/2019	26/02/2019
273800	GILIA AMARAL	02/01/2019	31/01/2019
113186	GILVANY CAETANO DE BRITO	03/01/2019	01/02/2019
274147	GREGUE AMARAL MELO	02/01/2019	31/01/2019
126836	GUILHERME RANGEL SANTOS	10/01/2019	08/02/2019
225619	HETELMA CHAGAS GONCALVES	02/01/2019	31/01/2019
225523	IDILENO OSORIO DA SILVA	25/01/2019	08/02/2019
225581	IOMARIA GONCALVES DE CASTRO OLIVEIRA	02/01/2019	31/01/2019
33163	IRVANY DOS SANTOS MORAIS	07/01/2019	05/02/2019
126914	ISABEL NELLY BANDEIRA DE FIGUEIREDO	03/01/2019	17/01/2019
80735	IZAMAR AMBROZIO DE OLIVEIRA	02/01/2019	16/01/2019
46576	JAIRA TANIA SILVA ZANY	02/01/2019	31/01/2019
58224	JANINI FALCAO FREITAS	02/01/2019	31/01/2019
214264	JEVERSON JOSE MURARO	02/01/2019	31/01/2019
106291	JOAO MARCELO REGIS LOPES	14/01/2019	12/02/2019
229239	JOAO MARIO VILELA DE OLIVEIRA	02/01/2019	31/01/2019
267641	JOELSON APARECIDO DE AREDES	15/01/2019	29/01/2019
137643	JOILSA NOBRES DA SILVA	14/01/2019	28/01/2019
90275	JOSE ANDERSON FERREIRA LEAL	03/01/2019	01/02/2019
229213	JOSE PAULO WOHLFAHRT	02/01/2019	31/01/2019
229225	KAREN CAROLINE DE ALMEIDA AZEVEDO	14/01/2019	28/01/2019
129215	KELLY REGINA SILVA PASSARINI	02/01/2019	16/01/2019
225709	LAERCIO AMARO ALVES	02/01/2019	31/01/2019
126604	LAURA FERNANDES FREITAS	14/01/2019	12/02/2019
245807	LEANDRO BERNARDINO DE SANTANA ALVES	07/01/2019	21/01/2019
257490	LEANDRO LUIZ MEDEIROS DA SILVA	15/01/2019	13/02/2019
270701	LETICIA GUARIM FUKUY	21/01/2019	04/02/2019
256658	LIGIA SEHN SILVA	28/01/2019	27/02/2019
136571	LISIANE KARLA KOLLETT	11/01/2019	25/01/2019
225476	LOESTER RODRIGO MARCAL SIQUEIRA	02/01/2019	31/01/2019
225413	LUCAS OSVIANI	02/01/2019	16/01/2019
274975	LUCAS RIBEIRO SOARES DOS SANTOS	01/01/2019	30/01/2019
225407	LUIS VIRINO BATTISTI	02/01/2019	31/01/2019
251681	LUIZ CARLOS DA SILVA	02/01/2019	31/01/2019
267337	LUIZ PAULO DARIO	02/01/2019	31/01/2019
85334	LUZINETE NUNES DE SIQUEIRA	02/01/2019	16/01/2019
127104	MACIEL DE OLIVEIRA	02/01/2019	16/01/2019
256553	MANOELTO ALVES DOMINGOS	07/01/2019	21/01/2019

225448	MARCIA DE ALENCAR SILVA	02/01/2019	16/01/2019
225487	MARCOS BORBA SALOMAO	02/01/2019	31/01/2019
95249	MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES	07/01/2019	21/01/2019
257620	MARIA FERNANDA LEITE LOZICH	02/01/2019	16/01/2019
124464	MARIA ODICEIA DE SOUZA	02/01/2019	31/01/2019
64283	MARIO LUCIO DE FREITAS	21/01/2019	05/02/2019
278406	MOACIR CLAUDIO DA SILVA	02/01/2019	16/01/2019
256480	MOACIR JUNIO DIAS OLIVEIRA	02/01/2019	31/01/2019
249284	NEISLAINE PRADO DOS ANJOS	02/01/2019	31/01/2019
225810	NIBSA BRUNA SOUZA SILVA BALBOENO RAMOS	02/01/2019	31/01/2019
225717	PATRICIA COUTO DE LEON GUIMARAES	02/01/2019	16/01/2019
225621	PATRICIA DE BRITO ALMEIDA	02/01/2019	16/01/2019
60187	PATRICIA DE SOUZA NEVES ALVES	03/01/2019	01/02/2019
225643	PATRICIA KULEZA DE MATOS	10/01/2019	24/01/2019
126595	PAULO ROBERTO MARQUES DA COSTA	02/01/2019	31/01/2019
250662	PEDRO ROSA NETO	07/01/2019	05/02/2019
229223	RAFAELA CRISTINA COLLE	02/01/2019	31/01/2019
126686	RICARDO DA COSTA PEREIRA	28/01/2019	26/02/2019
275233	RODOLFO EMANUEL KYRIL GONÇALVES DA ROC	02/01/2019	31/01/2019
274965	RONPETERSON SANTOS DA SILVA	02/01/2019	31/01/2019
127100	RONNAN RODOLFO DOS SANTOS RODRIGUES SI	07/01/2019	21/01/2019
126602	ROSALYNN MARY MAGALHAES	28/01/2019	11/02/2019
64043	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA	02/01/2019	16/01/2019
256245	ROSIMEIRE DA SILVA CALDEIRA	07/01/2019	21/01/2019
49516	ROSVITA FLACH SERRAGLIO	10/01/2019	25/01/2019
225731	RUYTTER MIRANDA DE ALMEIDA	02/01/2019	16/01/2019
86562	SANDRA MARA DA COSTA ALMEIDA	14/01/2019	12/02/2019
225599	SILBENE APARECIDA SANTOS E SILVA	02/01/2019	31/01/2019
126884	SILMARA CELSO DOURADO	02/01/2019	31/01/2019
113271	SONIA CUERBAS FERNANDES	02/01/2019	31/01/2019
225628	STELLA MARIS DOS SANTOS INACIO	31/01/2019	01/03/2019
267186	SUSELI ARANEGA DE SOUZA	02/01/2019	31/01/2019
225649	THIAGO DUARTE NUSA	02/01/2019	31/01/2019
225497	THIAGO PIRES DA COSTA LOPES	02/01/2019	16/01/2019
129309	THIARA DE MOURA FERREIRA	07/01/2019	21/01/2019
256330	VALDIVA VALERIO DEL MORO	21/01/2019	19/02/2019
257426	VANDA MARIA DE AMORIM SANTANA	07/01/2019	05/02/2019
256246	VANESSA CARLA RIBEIRO DE AVELAR SILVA ME	02/01/2019	16/01/2019
127542	VANIA RAMALHO SILVA QUEIROZ	02/01/2019	31/01/2019
248046	VANIA RODRIGUES FARINA	02/01/2019	31/01/2019
225708	VANUZA ALVES RIBEIRO	28/01/2019	11/02/2019
111091	VENERANDA ACOSTA FERNANDES	14/01/2019	28/01/2019
59851	VERA LUCIA LEAL AMARAL	02/01/2019	31/01/2019
83095	WALTER DIAS	10/01/2019	08/02/2019

Mês: Fevereiro

matricula	Nome	Data Inicial	Data Final
274918	ADILA VERONICA SOUZA GUIMARAES	15/02/2019	01/03/2019
229229	AGNALDO SOLON VASCONCELOS	01/02/2019	15/02/2019
229205	ALEX DO CARMO ANDRADE	21/02/2019	22/03/2019
256826	ALFREDO KRAUSE	15/02/2019	01/03/2019
127559	ALLAN SIMOES CAMPOS BORGES	06/02/2019	20/02/2019
267649	ANALICE GOMES DOURADO	11/02/2019	25/02/2019
225768	ANDREIA MARTINS PEREIRA	15/02/2019	01/03/2019
267650	AUGUSTO CAPISTRANO PINTO LEITE	15/02/2019	01/03/2019
225809	CARLOS ANDERSON HECK	11/02/2019	25/02/2019
127669	CICERA MAGNA VIEIRA DE MORAIS	01/02/2019	15/02/2019
215831	DIANA ANGELICA RIBEIRO ZANARDI	04/02/2019	05/03/2019
228917	DIEGO ROSSATO CORREA PEREIRA	27/02/2019	13/03/2019
238141	DOMINGOS SALVES MARQUES MOREIRA	15/02/2019	01/03/2019
257481	ELIENE NICOLAU MENDES	04/02/2019	19/02/2019
56	ENEIDE SOUZA COELHO ALENCAR	13/02/2019	27/02/2019
274495	EVA EDNA MACIEL	18/02/2019	04/03/2019
257565	GIANDRA NARA RECH	04/02/2019	18/02/2019
256283	GILMARA NASCIMENTO SANTIAGO	18/02/2019	04/03/2019

257674	GUILHERME ERMITA	06/02/2019	20/02/2019
256816	HERALDO CASTRO ALVES	06/02/2019	20/02/2019
122664	HILDEBRANDO FERMIANO DA SILVA	01/02/2019	02/03/2019
126978	JOSE EUDES SANTOS	26/02/2019	12/03/2019
225617	JULIO CEZAR MASSAIA	15/02/2019	01/03/2019
127743	KAMILA APARECIDA RODRIGUES CORREA DO ES	18/02/2019	04/03/2019
245935	KLEBSON AZEVEDO SANTOS	04/02/2019	05/03/2019
274907	LILLIAN BATISTA DOS SANTOS	01/02/2019	02/03/2019
274973	MARCIEL DA SILVA SOUSA	25/02/2019	11/03/2019
256581	MARCOS SERGIO DE ARAUJO	01/02/2019	02/03/2019
81363	MARIA DE FATIMA ZONOIZO SILVA	01/02/2019	15/02/2019
237699	MARISTELA MENDONCA FURTADO DOS SANTO	18/02/2019	04/03/2019
78207	MELISSA PAULA DE OLIVEIRA	11/02/2019	25/02/2019
143376	NATALIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	04/02/2019	18/02/2019
225350	OTONIEL PEREIRA MACHADO COSTA	12/02/2019	26/02/2019
126595	PAULO ROBERTO MARQUES DA COSTA	01/02/2019	02/03/2019
267640	RAMIRO CIRQUEIRA PERES FERREIRA	01/02/2019	15/02/2019
225502	ROGERIO MANOEL ROSSETO	04/02/2019	18/02/2019
19596	ROSANGELA FONSECA DA SILVA	19/02/2019	05/03/2019
225724	ROSELI DIZERO DA SILVA	18/02/2019	04/03/2019
127462	SALVADOR MONTEIRO DA SILVA FILHO	01/02/2019	02/03/2019
225647	SELISA DA SILVA LEITE	01/02/2019	02/03/2019
121823	SILVIO APARECIDO JESUS	11/02/2019	25/02/2019
127002	SILVIO REZENDE FARINHA	01/02/2019	02/03/2019
225381	TIAGO DE AGUIAR COSTA	15/02/2019	01/03/2019
225305	VANUZA DA SILVA SOUZA	15/02/2019	01/03/2019
256551	VINICIUS BATISTELA	25/02/2019	11/03/2019
140500	WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL	11/02/2019	26/02/2019

Mês: Março

matricula	Nome	Data Inicial	Data Final
246107	ADILENE MOREIRA SANTOS	11/03/2019	25/03/2019
273049	AFONSO HENRIQUE SANSÃO CORREA DA COST	11/03/2019	25/03/2019
229205	ALEX DO CARMO ANDRADE	23/03/2019	21/04/2019
225620	ANDRE FELIPE SCHIMIDT	11/03/2019	09/04/2019
127484	ANDRE MAURICIO DE SOUZA	11/03/2019	25/03/2019
256534	ANDREIA CRISTINA AMARAL	26/03/2019	09/04/2019
257424	ARIANE DE LIMA MENDES	10/03/2019	08/04/2019
124469	BENEDITA LUCIA DO ESPIRITO SANTO	04/03/2019	02/04/2019
230884	BRUNO ALEXANDRE GONCALVES DA CUNHA	06/03/2019	20/03/2019
270437	DANIELLE DE LIMA LULA BASTOS	11/03/2019	26/03/2019
225385	DEBORAH GOMES EMERICK	09/03/2019	23/03/2019
225346	DELAMARA DE ALBUQUERQUE FELICIO	07/03/2019	05/04/2019
274247	DIOGO LUIS SILVA DE SIQUEIRA	11/03/2019	09/04/2019
126587	DIRCEU DE SOUZA PORTO	06/03/2019	04/04/2019
257370	DOUGLAS ALFRED ZANARDI CHICOSKI	04/03/2019	02/04/2019
127446	DUALCY GOMES SANTANA JUNYOR	11/03/2019	09/04/2019
93530	EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO	06/03/2019	04/04/2019
79312	ELENITA CANDIDO JARDIM	06/03/2019	04/04/2019
128655	ELISABETE GOMES DE OLIVEIRA	22/03/2019	05/04/2019
127444	ELITON MARTINS DE SOUZA	06/03/2019	20/03/2019
225679	EMERSON ALVES SABINO	07/03/2019	05/04/2019
4570	ERNESTINA AUXILIADORA BELLO MORAIS	04/03/2019	02/04/2019
202846	EUZEBIO MARCOS CARDOSO	11/03/2019	25/03/2019
267646	FABIO ANTONIO VILELA	06/03/2019	04/04/2019
225640	FERNANDO RODRIGUES CHIQUITO	11/03/2019	09/04/2019
225726	GEISA ELLEN FERREIRA	06/03/2019	20/03/2019
250902	GLADIS MAGDA CASTRILLON	11/03/2019	25/03/2019
274487	GRACYELE SILVEIRA DE PAULA	25/03/2019	23/04/2019
81175	IZINETE MUSSA DE MORAES	06/03/2019	04/04/2019
274834	JANAINA RAMALHO SANTANA	07/03/2019	21/03/2019
270734	JESSICA APARECIDA NEVES DE ARAUJO	11/03/2019	25/03/2019
225585	JOADILSON PEDROSO RODRIGUES	06/03/2019	20/03/2019
228184	JOAO MARCELO SANTOS DE ALMEIDA	18/03/2019	16/04/2019
126591	JOSE ANTONIO GRISANTE NETO	11/03/2019	09/04/2019

229199	JOSE ANTONIO PIROZZI	06/03/2019	20/03/2019
12264	JOSE AUGUSTO SILVA NUNES DA MATA	07/03/2019	05/04/2019
273617	JOSE DE JESUS PEREIRA	04/03/2019	02/04/2019
126956	JULIANA SILVA DO CARMO	07/03/2019	05/04/2019
267653	KAIO HENRIQUE DOS SANTOS	04/03/2019	02/04/2019
256470	KAMILA CENTURIAO DE OLIVEIRA	27/03/2019	10/04/2019
228090	KLISMAHN SANTOS DO MONTE	07/03/2019	21/03/2019
100995	LETICIA BARRETO VERSSALI MARQUES	11/03/2019	25/03/2019
138372	LUISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	15/03/2019	29/03/2019
256732	MARCIO JEAN DA SILVA	11/03/2019	09/04/2019
100499	MARCOS LAET BUENO ALVES	06/03/2019	20/03/2019
139864	MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA	04/03/2019	02/04/2019
225450	MAX DE MORAES LUCIDOS	07/03/2019	05/04/2019
139263	OTAVIO PEGORARA DE SOUZA	04/03/2019	18/03/2019
256464	REJAINE VILARINHO DA SILVA	06/03/2019	20/03/2019
126605	SANDRA CANDIDA DA SILVA	07/03/2019	21/03/2019
256804	SANDRO MOLLINA MARTINS	18/03/2019	01/04/2019
126987	SELBA ELISA BADOTTI SAMPAIO	22/03/2019	05/04/2019
205824	SIMONY GABRIELLE BRANDAO DA SILVA	06/03/2019	20/03/2019
129309	THIARA DE MOURA FERREIRA	12/03/2019	26/03/2019
225636	VALDINEI ROSSI	07/03/2019	05/04/2019
225532	VANESSA PARREIRA SARAIVA	06/03/2019	20/03/2019
225498	VIVIANE SANTOS DE MACEDO	06/03/2019	20/03/2019
214609	WANDRESSA MOREIRA GARCIA	11/03/2019	25/03/2019
225588	WILLIAN DE CARVALHO MOREIRA	06/03/2019	21/03/2019
265452	YAN TAYLLOR CAMARGO MOTTA	11/03/2019	26/03/2019

Mês: Abril

matricula	Nome	Data Inicial	Data Final
225721	ADEMIR NUNES DE SIQUEIRA	03/04/2019	02/05/2019
273032	ALEXANDRE MARTINS GUEDES	15/04/2019	14/05/2019
267379	ALEXANDRO PEREIRA DOS SANTOS	16/04/2019	30/04/2019
139177	AMANDA RODRIGUES SIQUEIRA	01/04/2019	15/04/2019
225703	ANDERSON RAFAEL FRANTZ	29/04/2019	13/05/2019
274882	BRUNO COSTA MARQUES	02/04/2019	01/05/2019
274882	BRUNO COSTA MARQUES	15/04/2019	29/04/2019
12367	CLAUZITA MIRANDA	22/04/2019	06/05/2019
127445	CRISTIANO SCHMIDEL	16/04/2019	30/04/2019
135103	EDJANDER AVILA DOS SANTOS	05/04/2019	04/05/2019
78950	ELBES EVANGELISTA DA SILVA	01/04/2019	15/04/2019
274235	ELI DE SOUSA LEANDRO	22/04/2019	06/05/2019
126624	EUDES WILL	01/04/2019	15/04/2019
99101	EURICO MARCOS PINHEIRO MARTINS	02/04/2019	01/05/2019
274817	FABIANO OSVALDO RODRIGUES	01/04/2019	30/04/2019
246568	FLAVIO DE AMORIM SILVA	01/04/2019	30/04/2019
228766	FRANCIELE DA SILVA VENEGA	15/04/2019	29/04/2019
234752	GEISE MARQUES BORGES	01/04/2019	15/04/2019
128934	GRACIENE BORGHI MARTINS	04/04/2019	18/04/2019
140004	HORACIO PEREIRA DA SILVA NETO	10/04/2019	24/04/2019
244136	JHONNES MARCOS DOS SANTOS TEIXEIRA	29/04/2019	13/05/2019
228769	JOAO BATISTA VANNI RANGEL	01/04/2019	30/04/2019
56621	JUCILEIDE RODRIGUES DE MOURA	01/04/2019	15/04/2019
225657	KARLOS NEY MAMORU DE FIGUEIREDO	22/04/2019	21/05/2019
225593	KELLY ALESSANDRA NEVES RAMOS	08/04/2019	08/05/2019
272964	KELLY SANTANA DA COSTA ARRUDA	01/04/2019	15/04/2019
274823	KLAUS CARLOS GOMES MADRID	04/04/2019	18/04/2019
129218	LAURA AMARAL VILELA	02/04/2019	16/04/2019
127579	LEONARDO RAMOS SOARES	04/04/2019	18/04/2019
225383	MACARIO ETIENE DA SILVA	15/04/2019	29/04/2019
138508	MARCELLO FERREIRA DE CARVALHO	01/04/2019	15/04/2019
127605	MARCOS PEREIRA DE CARVALHO	29/04/2019	13/05/2019
105619	MARIO KLOECKNER	12/04/2019	26/04/2019
99433	MARLENE ANDREIA DA SILVA	01/04/2019	15/04/2019
225475	NICOLE NOVO MONQUELATE	22/04/2019	06/05/2019
274272	NIVALDO LUCAS DE ALENCAR	01/04/2019	30/04/2019

274818	ODAIR MOREIRA DA SILVA	04/04/2019	18/04/2019
228846	PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS	22/04/2019	21/05/2019
274821	POLLYANA SOUZA CARVALHO	08/04/2019	22/04/2019
143876	REINALDO MARTINS PACHECO	22/04/2019	21/05/2019
274248	RENATO CARVALHO MAGGI SCHEFFER	09/04/2019	08/05/2019
225308	ROBERTA LINCK	04/04/2019	18/04/2019
254008	SANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	01/04/2019	30/04/2019
225706	SILVIA GREICY RIBEIRO SANTANA FRANÇA	08/04/2019	22/04/2019
99328	VALDEMIR SANTOS PEDROZO	10/04/2019	09/05/2019
139120	WAINER DE ALMEIDA LEITE	22/04/2019	21/05/2019
230355	WESLEN SOUZA DE ARRUDA	01/04/2019	15/04/2019
229224	WILSON DIAS DE MOURA JUNIOR	01/04/2019	15/04/2019

Mês: Maio

matricula	Nome	Data Inicial	Data Final
225579	ALINE MARCELA LERNER DE ARAUJO	02/05/2019	31/05/2019
225603	ANA MARIA DA SILVA MENDES	03/05/2019	17/05/2019
126581	ANDERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA	02/05/2019	31/05/2019
246775	ANDERSON NUNES DE CARVALHO VIEIRA	06/05/2019	05/06/2019
127561	ARIANA KAROLINE PINHO VIEIRA	15/05/2019	13/06/2019
59181	BENEDITO ODENIR SILVA	02/05/2019	31/05/2019
230884	BRUNO ALEXANDRE GONCALVES DA CUNHA	20/05/2019	03/06/2019
270682	BRUNO CARVALHO TEIXEIRA	21/05/2019	19/06/2019
274882	BRUNO COSTA MARQUES	16/05/2019	30/05/2019
124842	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA AMORIM	13/05/2019	11/06/2019
126939	CELIO ROBERTO DA SILVA LEMOS	02/05/2019	31/05/2019
225819	DANIEL GANZER	06/05/2019	04/06/2019
225723	DANIELE ORGANISTA SIMIONATO	14/05/2019	28/05/2019
79148	DEMARIA MOREIRA CALACA	20/05/2019	18/06/2019
138511	DIONE ROSSI LORO	06/05/2019	20/05/2019
274268	EDNALDO MIRANDA PEREIRA	06/05/2019	20/05/2019
267655	FERNANDO LUIZ KRUPINISKI	06/05/2019	20/05/2019
127433	FLAVIO PAULINO DA SILVA ARAUJO	02/05/2019	31/05/2019
257415	JEAN CARLOS NOBREGA	02/05/2019	16/05/2019
229254	JOAO PAULO ARRUDA DE LIMA DENIZ	03/05/2019	01/06/2019
225769	JUNIMAR DE SOUZA SILVA	06/05/2019	20/05/2019
126603	KARINE OLIVEIRA PRATES	06/05/2019	20/05/2019
126604	LAURA FERNANDES FREITAS	02/05/2019	16/05/2019
100995	LETICIA BARRETO VERSSALI MARQUES	15/05/2019	29/05/2019
257843	LETYCIA FERNANDA BESPALHOK	10/05/2019	24/05/2019
274891	LIDIANE MARQUES DE CAMPOS	20/05/2019	03/06/2019
256812	LUANA CARMEN SIGNORINI DACHERI	14/05/2019	12/06/2019
259377	LUCIA ABBADIA LEVENTI DUARTE	17/05/2019	01/06/2019
81583	MANOEL SABINO DE OLIVEIRA	02/05/2019	31/05/2019
229244	MARCIA BENEDITA YOSHINO DE SOUZA	02/05/2019	16/05/2019
225448	MARCIA DE ALENCAR SILVA	20/05/2019	03/06/2019
225471	MARIA ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	13/05/2019	11/06/2019
256480	MOACIR JUNIO DIAS OLIVEIRA	02/05/2019	31/05/2019
225495	NAYANE PEREIRA DA SILVA	14/05/2019	28/05/2019
274835	ODAMAF MANOEL DUTRA DIAS	28/05/2019	26/06/2019
225666	QUENIA EDLAYER SILVA LEAL	06/05/2019	04/06/2019
246130	REGINA CELIA ROSA DE FARIA	05/05/2019	19/05/2019
274826	RENATA MURAKAMI LEAL	06/05/2019	20/05/2019
126598	RICARDO OLIVEIRA DE QUEIROZ	13/05/2019	27/05/2019
225521	RUBIA APARECIDA LOPES	06/05/2019	20/05/2019
254008	SANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	01/05/2019	15/05/2019
225714	SERGIO RODRIGUES DA PAZ	30/05/2019	28/06/2019
246778	SOLANGE CHAVES DE OLIVEIRA	02/05/2019	31/05/2019
137856	SUELLEM FABRINY ZANOL	23/05/2019	06/06/2019
251027	TAYNARA DAIANA BRIZOLA	07/05/2019	21/05/2019
126612	THIAGO EMMANUEL MOREIRA ROSA	16/05/2019	30/05/2019
129309	THIARA DE MOURA FERREIRA	07/05/2019	21/05/2019
139260	VANESSA BATISTA CACERES OCAMPOS	06/05/2019	04/06/2019
256551	VINICIUS BATISTELA	20/05/2019	03/06/2019
274889	WESLEY CAMPOS BARROS	20/05/2019	18/06/2019

Mês: Junho

matricula	Nome	Data Inicial	Data Final
138374	ADEMIR SOARES DE AMORIM SILVA	03/06/2019	17/06/2019
274918	ADILA VERONICA SOUZA GUIMARAES	05/06/2019	19/06/2019
225816	ADRIEL SILVA MAIA	24/06/2019	08/07/2019
225632	ALESSON MACHADO	03/06/2019	02/07/2019
128579	ALEX BATISTA DA COSTA	27/06/2019	26/07/2019
128668	ALEXANDRE RIBEIRO MAGALHAES	03/06/2019	17/06/2019
139177	AMANDA RODRIGUES SIQUEIRA	03/06/2019	02/07/2019
267649	ANALICE GOMES DOURADO	25/06/2019	09/07/2019
225728	ANDRE LUIZ CASTILHO FELIX	24/06/2019	08/07/2019
225624	ANTONIA FRANCISCA DA CONCEICAO	03/06/2019	17/06/2019
267650	AUGUSTO CAPISTRANO PINTO LEITE	24/06/2019	08/07/2019
267466	CAMILLA BARCO HERNANDES DE SOUZA MORA E	05/06/2019	19/06/2019
256284	DIOGO FARIAS DE MATOS	03/06/2019	02/07/2019
225410	DONIZETE TAVARES DE JESUS	03/06/2019	02/07/2019
109378	ELTON CESAR DE AGUIAR	01/06/2019	30/06/2019
225646	FABIO SATORU SASAKI	03/06/2019	02/07/2019
256548	FRANCIANE BERNARDINO	05/06/2019	19/06/2019
225678	GISELDA SANTOS DE LIMA	03/06/2019	02/07/2019
139744	GUILHERME ANIBAL MONTENARI	01/06/2019	30/06/2019
257577	HELOUISE MACIEL	24/06/2019	08/07/2019
225575	JESIVALDO ARAGAO	03/06/2019	02/07/2019
225671	JOELMIR FRANCISCO WESLING KRAUSE	05/06/2019	19/06/2019
229199	JOSE ANTONIO PIROZZI	05/06/2019	19/06/2019
110642	JUNIOR MENDONCA NONATO	01/06/2019	30/06/2019
246039	KATIA LUCIA FERREIRA	24/06/2019	08/07/2019
274907	LILLIAN BATISTA DOS SANTOS	05/06/2019	19/06/2019
256331	LUCILENE BESERRA	03/06/2019	02/07/2019
278321	LUIZ RICARDO ROZABONI DARIO	03/06/2019	17/06/2019
83946	MARCELO DA CRUZ LEITE	03/06/2019	02/07/2019
274974	MARIANA DE CARVALHO RODRIGUES	03/06/2019	02/07/2019
257581	MICHELE CRISTINE MALHEIROS LEO	14/06/2019	28/06/2019
270831	MICHELE EUGENIA REZENDE SILVA	24/06/2019	08/07/2019
278406	MOACIR CLAUDIO DA SILVA	24/06/2019	08/07/2019
57807	NEY GERALDO MAURICIO BARROSO	17/06/2019	16/07/2019
107999	NILVA RAMALHO	03/06/2019	02/07/2019
267640	RAMIRO CIRQUEIRA PERES FERREIRA	28/06/2019	12/07/2019
275232	RAPHAEL RODRIGO DE ARRUDA E SILVA	01/06/2019	30/06/2019
256464	REJAINÉ VILARINHO DA SILVA	24/06/2019	08/07/2019
200046	RENATA FERREIRA RODRIGUES	17/06/2019	02/07/2019
127109	RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS	05/06/2019	19/06/2019
270677	RODRIGO ROCHA SILVA	03/06/2019	02/07/2019
270762	SADI POLITA	01/06/2019	30/06/2019
274260	SERGIO CARVALHO MENDONÇA	10/06/2019	09/07/2019
273063	SUZAMAR LEITE AIRES	03/06/2019	02/07/2019
267489	TEODORO LOPES DE ALVARENGA	24/06/2019	08/07/2019
278370	TIAGO ORLANDO BASSANI FACH	24/06/2019	08/07/2019
140500	WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL	24/06/2019	08/07/2019

Mês: Julho

matricula	Nome	Data Inicial	Data Final
97042	ABNER DE OLINDA DUARTE	15/07/2019	29/07/2019
245927	ADENILTON SOARES DOS SANTOS	01/07/2019	30/07/2019
225680	ADRIANE BASTOS DE LARA PINTO	22/07/2019	05/08/2019
72991	ALESSANDRA APARECIDA FRANGIOTTI MARTINS	15/07/2019	29/07/2019
225630	ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE	22/07/2019	05/08/2019
111771	ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA	08/07/2019	22/07/2019
225703	ANDERSON RAFAEL FRANTZ	15/07/2019	29/07/2019
243923	ANDREA DE SOUZA PIANTA SILVA	08/07/2019	22/07/2019
256534	ANDREIA CRISTINA AMARAL	15/07/2019	29/07/2019
225768	ANDREIA MARTINS PEREIRA	15/07/2019	29/07/2019
274264	ANGELICA ANDRADE RIBEIRO	18/07/2019	16/08/2019

256692	ANGELICA DA COSTA ESTRAL	04/07/2019	02/08/2019
257897	ANTONIONE DOS SANTOS	22/07/2019	20/08/2019
225358	APOENA RONDON	02/07/2019	31/07/2019
225707	CARLOS CESAR DA SILVA FERREIRA	01/07/2019	15/07/2019
256481	CELIA APARECIDA GARCIA RIBEIRO	08/07/2019	06/08/2019
127669	CICERA MAGNA VIEIRA DE MORAIS	15/07/2019	29/07/2019
225584	CLAUDIA MONICA CAVEQUIA DE OLIVEIRA	15/07/2019	29/07/2019
127445	CRISTIANO SCHMIDEL	01/07/2019	30/07/2019
208184	DANIEL VITORIO DA CRUZ	01/07/2019	30/07/2019
117515	DANIELA DE SOUZA CARNEIRO BELMONT	08/07/2019	22/07/2019
215326	DAURA LIDIA SILVA DE SOUZA ALMEIDA	01/07/2019	30/07/2019
225409	DIEGO RONDON GRACIOSO	01/07/2019	15/07/2019
225645	DIONIVAL FERREIRA LIMA	16/07/2019	14/08/2019
225410	DONIZETE TAVARES DE JESUS	03/07/2019	01/08/2019
256829	EDINEI ALVES TORRES	08/07/2019	06/08/2019
225356	EDSON CARLOS DE CARVALHO	22/07/2019	05/08/2019
257544	EDUARDO DOS SANTOS DE SOUZA	21/07/2019	04/08/2019
248732	ELIAS SPOTTE	03/07/2019	01/08/2019
257481	ELIENE NICOLAU MENDES	16/07/2019	30/07/2019
257915	ELIESER DA SILVA	01/07/2019	15/07/2019
274357	ELTON CARLOS DOS SANTOS	01/07/2019	15/07/2019
274257	ELVIS GILVANDO DE SOUSA	01/07/2019	30/07/2019
274266	EMANUELLE DA SILVA MARTINS	01/07/2019	30/07/2019
248443	EVELANI ALVES DE OLIVEIRA	15/07/2019	29/07/2019
274884	FABIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS AZEVED	01/07/2019	15/07/2019
100890	FRANCILDA DIVA OJEDA DE AGUIAR	15/07/2019	29/07/2019
245760	FRANCISCO CLAUDIO SILVA FERRO	01/07/2019	30/07/2019
117998	FRANCISCO XAVIER VIEIRA	01/07/2019	30/07/2019
256289	GILSANE FERREIRA MACHADO	15/07/2019	13/08/2019
82693	GISELLY APARECIDA DE MORAES	15/07/2019	29/07/2019
225675	GLEISON LUIZ DOS SANTOS	01/07/2019	15/07/2019
127670	HAIKI KARINE ELICKER SCHIRMBECK DE LAVOR	17/07/2019	31/07/2019
225466	HENRY CESAR DA SILVEIRA FERREIRA	15/07/2019	29/07/2019
225523	IDILENO OSORIO DA SILVA	19/07/2019	02/08/2019
126914	ISABEL NELLY BANDEIRA DE FIGUEIREDO	01/07/2019	15/07/2019
204841	ISRAEL LIMA PINHEIRO	15/07/2019	29/07/2019
127469	IZABELLA BARROSO GOMES TEIXEIRA FERRO	01/07/2019	30/07/2019
274200	JAIR JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA	01/07/2019	30/07/2019
245849	JANAINA POMPEO DE CERQUEIRA	15/07/2019	29/07/2019
267553	JANAINA TORRES BOTARO	16/07/2019	30/07/2019
127474	JANDERCIO MANOEL ALVES	01/07/2019	30/07/2019
225771	JARDSON ANTONIO BARBOSA	15/07/2019	29/07/2019
256467	JESSICA BRESSANIM MEDEIROS	15/07/2019	13/08/2019
225592	JHOELSON MARCOS EHRET	10/07/2019	24/07/2019
246129	JHONATHAN ALVES PEREIRA	22/07/2019	05/08/2019
225585	JOADILSON PEDROSO RODRIGUES	31/07/2019	14/08/2019
274819	JOADIR DE ALMEIDA LOURENÇO	15/07/2019	29/07/2019
244816	JOAQUIM JOSE ARAUJO	08/07/2019	06/08/2019
225671	JOELMIR FRANCISCO WESLING KRAUSE	12/07/2019	26/07/2019
127429	JOILSON APARECIDO RODRIGUES	15/07/2019	13/08/2019
256285	JOSIVANIA MILHORINI DA SILVA	01/07/2019	30/07/2019
283888	JUCYELITON RIBEIRO PEREIRA	08/07/2019	06/08/2019
225546	KARLA CRISTINA MATOS ALENCAR DE OLIVEIR	16/07/2019	14/08/2019
274526	KIMBERLY NOGUEIRA DE CARVALHO	03/07/2019	17/07/2019
274490	KLEITON ASSIS BANDEIRA	01/07/2019	30/07/2019
256657	LANY LINK BEZERRA MOURA	30/07/2019	28/08/2019
225623	LENIR GELESKI GUTJAHR	01/07/2019	30/07/2019
225683	LENIRES ROSARIA DOS SANTOS AMARAL	08/07/2019	06/08/2019
225601	LEONILDO RODRIGUES DOS SANTOS	15/07/2019	13/08/2019
225796	LUCIEL EVANINO OLIVEIRA DA SILVA	05/07/2019	19/07/2019
138372	LUISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	15/07/2019	29/07/2019
127461	LUIZ CARLOS DE SOUZA	01/07/2019	30/07/2019
123783	MAILTON LOURENCO PEREIRA	08/07/2019	22/07/2019
81616	MANOEL JOSE DE MORAES	01/07/2019	30/07/2019
256558	MARCELA SOARES DUARTE	05/07/2019	03/08/2019
278427	MARCIA RAMALHO TEIXEIRA	01/07/2019	30/07/2019

229198	MARCOLINO OLAVO SOARES	01/07/2019	15/07/2019
139121	MARIA AUXILIADORA DE LIMA CAMPOS	30/07/2019	13/08/2019
256777	MARLETE DE MORAIS MARTINS VIEIRA	01/07/2019	30/07/2019
124542	MAURO MARCELO WAGNER	11/07/2019	09/08/2019
123939	MIRIAN DE OLIVEIRA	01/07/2019	30/07/2019
274818	ODAIR MOREIRA DA SILVA	19/07/2019	02/08/2019
245759	PABLO JULYERME DA SILVA	15/07/2019	13/08/2019
225643	PATRICIA KULEZA DE MATOS	08/07/2019	22/07/2019
274885	PAULA ADRIELLY FAGUNDES	16/07/2019	30/07/2019
229215	PAULO CAMPOS AGUIAR	15/07/2019	13/08/2019
127001	PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES	29/07/2019	12/08/2019
139122	RENATA KAROLINE GUILHER	29/07/2019	12/08/2019
104236	RONNY HUDSON FARIA DE ALMEIDA	22/07/2019	05/08/2019
229214	ROSEMARY BUENO DA SILVA	15/07/2019	29/07/2019
228185	RUBIA ANGERAMIS SOARES VARGAS BARROS	17/07/2019	31/07/2019
127464	RUBINEI CAETANO RODRIGUES	01/07/2019	30/07/2019
256804	SANDRO MOLLINA MARTINS	18/07/2019	01/08/2019
225797	SIRLEI CORCETI NASCIMENTO	05/07/2019	19/07/2019
225635	TATIANA DE JESUS SANTOS DE ARRUDA	08/07/2019	06/08/2019
225497	THIAGO PIRES DA COSTA LOPES	01/07/2019	15/07/2019
256242	VAGNER HAUBRICHT PINHEIRO	01/07/2019	30/07/2019
256824	VALDINEI DA SILVA COSTA	15/07/2019	13/08/2019
285988	WELTANA WELITON VIEGAS DA SILVA	03/07/2019	17/07/2019
225412	ZELANDIA MORAIS FERNANDES DA COSTA	08/07/2019	22/07/2019
229221	ZIRLEY ALBUQUERQUE DE SOUZA	05/07/2019	03/08/2019

Mês: Agosto

matricula	Nome	Data Inicial	Data Final
256296	ALESSANDRO LUIZ ESTEVES	05/08/2019	19/08/2019
256826	ALFREDO KRAUSE	19/08/2019	17/09/2019
274259	ANDRE DE OLIVEIRA PINHEIRO DA SILVA	01/08/2019	30/08/2019
274494	ANNIELLY DA SILVA SOUZA	01/08/2019	30/08/2019
225624	ANTONIA FRANCISCA DA CONCEICAO	05/08/2019	19/08/2019
257897	ANTONIONE DOS SANTOS	21/08/2019	19/09/2019
256825	APOENNA KETILLY GONCALVES DA SILVA	19/08/2019	02/09/2019
245761	BRUNO SANTANA DE SOUZA	12/08/2019	26/08/2019
274101	CARLOS ALESSANDRO BUONO	01/08/2019	30/08/2019
123261	CAROLINE FERREIRA DE DEUS ROSA	01/08/2019	30/08/2019
126582	CASSIANO FERNANDES DA SILVA	19/08/2019	02/09/2019
228925	CLAYTON REGIS CARNIEL	12/08/2019	26/08/2019
278422	DANIELY DARTH ANANIAS	05/08/2019	03/09/2019
208189	DIEGO APARECIDO MENDES MIRANDA	22/08/2019	20/09/2019
120382	EDNILSON DE SOUZA MATOS	07/08/2019	21/08/2019
248473	ELEJUNIOR REZENDE FERNANDES	19/08/2019	17/09/2019
274266	EMANUELLE DA SILVA MARTINS	01/08/2019	30/08/2019
257358	FAGNER ALVES	19/08/2019	02/09/2019
225610	FERNANDA CASSIELI CHAVES LEGUISAMON	05/08/2019	19/08/2019
257565	GIANDRA NARA RECH	05/08/2019	19/08/2019
45186	GILSEMAR ISRAEL DA SILVA	01/08/2019	30/08/2019
278576	HELIO SUSSUMU IDE	05/08/2019	03/09/2019
274834	JANAINA RAMALHO SANTANA	12/08/2019	26/08/2019
208784	JANETE BENOSKI	01/08/2019	15/08/2019
257395	JESSICA BARBOSA CORREA	01/08/2019	30/08/2019
290763	JHONY FALASQUI ARISI	26/08/2019	24/09/2019
267641	JOELSON APARECIDO DE AREDES	12/08/2019	10/09/2019
256583	JOSE MARCIO LEITE BARBOSA	05/08/2019	03/09/2019
274105	KASSIO FERREIRA DOS SANTOS	01/08/2019	30/08/2019
225477	LUIS MARIO VIANA DIAS	01/08/2019	15/08/2019
225587	MANOEL DE ARAUJO NUNES	19/08/2019	17/09/2019
250626	MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA	19/08/2019	02/09/2019
100902	MARIZELLY PAZ DE ALMEIDA	05/08/2019	19/08/2019
99433	MARLENE ANDREIA DA SILVA	01/08/2019	15/08/2019
257449	MARTINHA HELENA MELGAR CRUZ	12/08/2019	26/08/2019
257584	MAURINEIDE OVIDIO DA SILVA DIAS DE OLIVEIR	05/08/2019	03/09/2019
256290	MAYCOM MARTINS SOUZA	06/08/2019	04/09/2019

225350	OTONIEL PEREIRA MACHADO COSTA	16/08/2019	30/08/2019
34756	REGINA AUXILIADORA DA CONCEICAO RODRIGU	20/08/2019	03/09/2019
225308	ROBERTA LINCK	14/08/2019	13/09/2019
225724	ROSELI DIZERO DA SILVA	19/08/2019	02/09/2019
243859	RUTILENE SILVA DE OLIVEIRA FACINCANI	12/08/2019	26/08/2019
254008	SANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	22/08/2019	06/09/2019
249242	SATURNINO SILVA FERNANDES	05/08/2019	03/09/2019
225599	SILBENE APARECIDA SANTOS E SILVA	05/08/2019	03/09/2019
225351	SIMONE DE SA DE OLIVEIRA	05/08/2019	03/09/2019
205824	SIMONY GABRIELLE BRANDAO DA SILVA	12/08/2019	26/08/2019
129309	THIARA DE MOURA FERREIRA	05/08/2019	19/08/2019
225381	TIAGO DE AGUIAR COSTA	05/08/2019	19/08/2019
225708	VANUZA ALVES RIBEIRO	05/08/2019	19/08/2019
111091	VENERANDA ACOSTA FERNANDES	19/08/2019	02/09/2019

Mês: Setembro

matricula	Nome	Data Inicial	Data Final
225680	ADRIANE BASTOS DE LARA PINTO	23/09/2019	07/10/2019
256790	ADVENTINO NUNES	09/09/2019	08/10/2019
274886	ANGELO GALDINO SOARES NETO	30/09/2019	29/10/2019
62235	ANTONIA APARECIDA DE SOUZA	09/09/2019	23/09/2019
274968	CLAUDEMIR DA COSTA VEROSO	02/09/2019	01/10/2019
246406	DANIELE QUADROS RADMANN	30/09/2019	29/10/2019
274489	DAYSE BEZERRA NASCIMENTO	09/09/2019	08/10/2019
138511	DIONE ROSSI LORO	27/09/2019	11/10/2019
126626	EDICELIO RODRIGUES DOS SANTOS	09/09/2019	08/10/2019
225712	ELAINE AMARAL FRANCO DE PAULA	17/09/2019	01/10/2019
225622	FERNANDO LIRA MORAO DE MATOS	01/09/2019	30/09/2019
267655	FERNANDO LUIZ KRUPINISKI	09/09/2019	23/09/2019
256548	FRANCIANE BERNARDINO	26/09/2019	25/10/2019
45186	GILSEMAR ISRAEL DA SILVA	02/09/2019	16/09/2019
128934	GRACIENE BORGHI MARTINS	02/09/2019	16/09/2019
244136	JHONNES MARCOS DOS SANTOS TEIXEIRA	16/09/2019	30/09/2019
86460	JOEL VALADARES DA SILVA	02/09/2019	01/10/2019
56621	JUCILEIDE RODRIGUES DE MOURA	02/09/2019	01/10/2019
256470	KAMILA CENTURIAO DE OLIVEIRA	23/09/2019	07/10/2019
274887	KAMILA OLIVEIRA DE MORAIS	09/09/2019	08/10/2019
290663	LARISSA ROCHA PLUTARCO FONTES FONTENELLE	02/09/2019	16/09/2019
290664	LAURA CRISTINA DIAS CORREA	26/09/2019	10/10/2019
267654	LEILA TORMES ZORZO ARRUDA	02/09/2019	01/10/2019
270701	LETICIA GUARIM FUKUY	02/09/2019	01/10/2019
257843	LETYCIA FERNANDA BESPALHOK	04/09/2019	18/09/2019
290665	LUCAS BRUM DE OSTI	30/09/2019	14/10/2019
127605	MARCOS PEREIRA DE CARVALHO	16/09/2019	30/09/2019
132813	MARIA APARECIDA ENGELS BEZERRA	25/09/2019	09/10/2019
105619	MARIO KLOECKNER	02/09/2019	16/09/2019
78207	MELISSA PAULA DE OLIVEIRA	09/09/2019	08/10/2019
225475	NICOLE NOVO MONQUELATE	23/09/2019	07/10/2019
218120	ODAIR DE SA PEDROSO	02/09/2019	01/10/2019
228846	PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS	25/09/2019	09/10/2019
222843	PLINIO FELICIANO DOS SANTOS	09/09/2019	23/09/2019
139745	RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	02/09/2019	01/10/2019
225655	RICARDO SANTANA SILVA	05/09/2019	04/10/2019
270903	RODRIGO COSTA SIQUEIRA	02/09/2019	01/10/2019
256291	ROSIANE GONCALVES DE SOUZA	02/09/2019	01/10/2019
49516	ROSVITA FLACH SERRAGLIO	03/09/2019	17/09/2019
245806	SAMUEL DA SILVA	01/09/2019	30/09/2019
126605	SANDRA CANDIDA DA SILVA	11/09/2019	25/09/2019
121823	SILVIO APARECIDO JESUS	16/09/2019	30/09/2019
229195	SIMONTON SOUSA GARCIA	26/09/2019	10/10/2019
137856	SUELLEM FABRINY ZANOL	02/09/2019	01/10/2019
278317	TANIA APARECIDA BOSCO BEZERRA	01/09/2019	30/09/2019
274950	THAISA DA CONCEICAO RAMOS LEITE	09/09/2019	08/10/2019
278378	VANEIDE DE BRITO SILVA	01/09/2019	30/09/2019

225305	VANUZA DA SILVA SOUZA	27/09/2019	11/10/2019
225447	WALBER ALEXANDER DO CARMO DESTO	09/09/2019	08/10/2019
214609	WANDRESSA MOREIRA GARCIA	09/09/2019	23/09/2019
238523	WESLEY ANTONIO TOMAZ	12/09/2019	11/10/2019

Mês: Outubro

matricula	Nome	Data Inicial	Data Final
256296	ALESSANDRO LUIZ ESTEVES	14/10/2019	28/10/2019
248530	AMAIR ALVES DA SILVA	16/10/2019	14/11/2019
290728	BERNARDO MASTRANGELLI TABACZENSKI	31/10/2019	14/11/2019
225614	BRUNO MARQUES DA LUZ	01/10/2019	30/10/2019
278552	CLEBERSON DA SILVA ARAUJO	01/10/2019	30/10/2019
228206	CLEYTON SOARES ALMEIDA	16/10/2019	14/11/2019
250110	DAIANE DOMINGOS DA SILVA	07/10/2019	21/10/2019
270938	DIOGO CRISTOVAO MARADONA MARQUES	07/10/2019	05/11/2019
112577	EDERSON APARECIDO AIRES CARLINI	21/10/2019	04/11/2019
274357	ELTON CARLOS DOS SANTOS	14/10/2019	28/10/2019
140069	ESTER SIMONE DA SILVA	07/10/2019	21/10/2019
225634	EUNICE DEMETRINA DE MATOS	14/10/2019	12/11/2019
109951	FABIANE PEREIRA DUARTE LANGKAMMER	21/10/2019	19/11/2019
225529	FABIO JUNIOR ALVES COMIN	01/10/2019	30/10/2019
225726	GEISA ELLEN FERREIRA	14/10/2019	28/10/2019
250902	GLADIS MAGDA CASTRILLON	14/10/2019	28/10/2019
257457	GRACIENE BARREIRA DOS SANTOS PACHECO	07/10/2019	05/11/2019
128934	GRACIENE BORGHI MARTINS	11/10/2019	25/10/2019
257674	GUILHERME ERMITA	01/10/2019	15/10/2019
257560	HELENA ALICE MARQUES DE MORAES FERREIR	16/10/2019	14/11/2019
274919	HERNANI NUNES DE MELO	01/10/2019	30/10/2019
257415	JEAN CARLOS NOBREGA	31/10/2019	14/11/2019
225592	JHOELSON MARCOS EHRET	10/10/2019	24/10/2019
105940	JOSIANY DIAS DE SOUZA	07/10/2019	21/10/2019
127743	KAMILA APARECIDA RODRIGUES CORREA DO ES	01/10/2019	15/10/2019
225657	KARLOS NEY MAMORU DE FIGUEIREDO	01/10/2019	30/10/2019
246039	KATIA LUCIA FERREIRA	28/10/2019	11/11/2019
257390	KESIA DE SOUZA ROSA	29/10/2019	27/11/2019
129218	LAURA AMARAL VILELA	14/10/2019	28/10/2019
126604	LAURA FERNANDES FREITAS	20/10/2019	03/11/2019
278321	LUIZ RICARDO ROZABONI DARIO	31/10/2019	14/11/2019
138508	MARCELLO FERREIRA DE CARVALHO	29/10/2019	12/11/2019
229244	MARCIA BENEDITA YOSHINO DE SOUZA	21/10/2019	04/11/2019
274973	MARCIEL DA SILVA SOUSA	21/10/2019	04/11/2019
257596	MARCUS HENRIQUE OLIVEIRA DE ARRUDA	16/10/2019	14/11/2019
250626	MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA	31/10/2019	14/11/2019
257581	MICHELE CRISTINE MALHEIROS LEAO	14/10/2019	28/10/2019
270679	MONICA BRITO GONZAGA	30/10/2019	13/11/2019
143376	NATALIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	21/10/2019	04/11/2019
127095	NATALIE MARIA DIAS BUENO DA COSTA	04/10/2019	18/10/2019
225717	PATRICIA COUTO DE LEON GUIMARAES	01/10/2019	15/10/2019
229223	RAFAELA CRISTINA COLLE	01/10/2019	30/10/2019
274826	RENATA MURAKAMI LEAL	01/10/2019	15/10/2019
126598	RICARDO OLIVEIRA DE QUEIROZ	07/10/2019	05/11/2019
225637	ROBERTO CAVALCANTE DE MENDONCA	01/10/2019	30/10/2019
275233	RODOLFO EMANUEL KYRIL GONÇALVES DA ROC	15/10/2019	13/11/2019
225502	ROGERIO MANOEL ROSSETO	29/10/2019	12/11/2019
126602	ROSALYNN MARY MAGALHAES	21/10/2019	19/11/2019
225521	RUBIA APARECIDA LOPES	07/10/2019	21/10/2019
126609	SANDRA RODRIGUES DO EGITO	14/10/2019	12/11/2019
126987	SELBA ELISA BADOTTI SAMPAIO	21/10/2019	04/11/2019
273055	THIEGO DUFFEKE DA SILVA	14/10/2019	12/11/2019
278370	TIAGO ORLANDO BASSANI FACH	31/10/2019	14/11/2019
250839	VANESSA GONCALVES DE CAMARGO	01/10/2019	30/10/2019
274825	VINICIUS COSTA MARQUES E SILVA	01/10/2019	30/10/2019
248663	WELINTON FERREIRA MARTINS	16/10/2019	14/11/2019

Mês: Novembro

matricula	Nome	Data Inicial	Data Final
97042	ABNER DE OLINDA DUARTE	22/11/2019	06/12/2019
127093	ADALTO ALVES SODRE	04/11/2019	03/12/2019
225816	ADRIEL SILVA MAIA	25/11/2019	09/12/2019
273049	AFONSO HENRIQUE SANSÃO CORREA DA COST	21/11/2019	05/12/2019
127484	ANDRE MAURICIO DE SOUZA	25/11/2019	09/12/2019
53434	ANTONIO FURTADO GOMES	01/11/2019	30/11/2019
267650	AUGUSTO CAPISTRANO PINTO LEITE	18/11/2019	02/12/2019
40423	CARLOS ANTONIO NAZARIO	04/11/2019	03/12/2019
225684	DANGI MARTINS TAMASHIRO	04/11/2019	03/12/2019
238141	DOMINGOS SALVES MARQUES MOREIRA	05/11/2019	19/11/2019
272392	EDSON DE MATOS	25/11/2019	24/12/2019
78950	ELBES EVANGELISTA DA SILVA	01/11/2019	15/11/2019
126624	EUDES WILL	05/11/2019	20/11/2019
202846	EUZEBIO MARCOS CARDOSO	11/11/2019	25/11/2019
234752	GEISE MARQUES BORGES	15/11/2019	29/11/2019
290661	GUSTAVO JUNIOR DA SILVA	04/11/2019	03/12/2019
225618	ILISANDRO CELERE	28/11/2019	27/12/2019
278507	JANAYNA DA SILVA CRUZ	25/11/2019	24/12/2019
225469	JOSE VALDAIR DE OLIVEIRA	21/11/2019	20/12/2019
225769	JUNIMAR DE SOUZA SILVA	18/11/2019	02/12/2019
272964	KELLY SANTANA DA COSTA ARRUDA	21/11/2019	05/12/2019
274823	KLAUS CARLOS GOMES MADRID	21/11/2019	05/12/2019
127579	LEONARDO RAMOS SOARES	13/11/2019	27/11/2019
257843	LETYCIA FERNANDA BESPALHOK	13/11/2019	27/11/2019
259377	LUCIA ABBADIA LEVENTI DUARTE	29/11/2019	13/12/2019
127104	MACIEL DE OLIVEIRA	18/11/2019	02/12/2019
270679	MONICA BRITO GONZAGA	29/11/2019	13/12/2019
225495	NAYANE PEREIRA DA SILVA	18/11/2019	02/12/2019
34756	REGINA AUXILIADORA DA CONCEICAO RODRIGU	25/11/2019	09/12/2019
275233	RODOLFO EMANUEL KYRIL GONÇALVES DA ROC	15/11/2019	14/12/2019
126600	ROGERIO FABIO SANTANA	04/11/2019	04/12/2019
256779	ROSANA PEREIRA DE BRITO	05/11/2019	04/12/2019
140003	SILVIA LETICIA DA SILVA	18/11/2019	17/12/2019
140220	SIMONE AMARAL MENDES	18/11/2019	17/12/2019
232280	SINESIO GREGORIO DA SILVA	04/11/2019	03/12/2019
225628	STELLA MARIS DOS SANTOS INACIO	25/11/2019	24/12/2019
267489	TEODORO LOPES DE ALVARENGA	18/11/2019	03/12/2019
225588	WILLIAN DE CARVALHO MOREIRA	03/11/2019	17/11/2019

Mês: Dezembro

matricula	Nome	Data Inicial	Data Final
127102	ADEMAR CARLOS SCHULTZ	26/12/2019	24/01/2020
225443	ADNA NANDELLE SILVA NAZARETH MARQUES	26/12/2019	09/01/2020
225680	ADRIANE BASTOS DE LARA PINTO	09/12/2019	23/12/2019
72991	ALESSANDRA APARECIDA FRANGIOTTI MARTINS	26/12/2019	09/01/2020
225630	ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE	26/12/2019	09/01/2020
267379	ALEXANDRO PEREIRA DOS SANTOS	16/12/2019	30/12/2019
225728	ANDRE LUIZ CASTILHO FELIX	02/12/2019	16/12/2019
243923	ANDREA DE SOUZA PIANTA SILVA	09/12/2019	23/12/2019
225704	ANTONIA ANA SAMPAIO DE ANCHIETA	15/12/2019	29/12/2019
267466	CAMILLA BARCO HERNANDES DE SOUZA MORAE	09/12/2019	23/12/2019
225809	CARLOS ANDERSON HECK	23/12/2019	06/01/2020
256796	CASSIO CHARNOSKI RUBIM	01/12/2019	30/12/2019
251972	CLEITON ROSA DA SILVA FERREIRA	02/12/2019	16/12/2019
250110	DAIANE DOMINGOS DA SILVA	26/12/2019	24/01/2020
225819	DANIEL GANZER	30/12/2019	28/01/2020
225385	DEBORAH GOMES EMERICK	02/12/2019	31/12/2019
257314	DIRCE MARIA DOS ANJOS	10/12/2019	08/01/2020
248615	DYEGO PATRICK MORAIS ASSIS DE LIMA	26/12/2019	24/01/2020
225777	EDMILSON DE SOUSA FERREIRA	26/12/2019	24/01/2020
73889	EDNA MARIA DE JESUS COSTA	01/12/2019	30/12/2019
274268	EDNALDO MIRANDA PEREIRA	26/12/2019	09/01/2020
257544	EDUARDO DOS SANTOS DE SOUZA	13/12/2019	27/12/2019

245929	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA RONDON	01/12/2019	30/12/2019
127444	ELITON MARTINS DE SOUZA	09/12/2019	23/12/2019
251619	EVANETH FERREIRA DA CRUZ	01/12/2019	30/12/2019
274884	FABIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS AZEVED	02/12/2019	16/12/2019
257358	FAGNER ALVES	09/12/2019	23/12/2019
225610	FERNANDA CASSIELI CHAVES LEGUISAMON	16/12/2019	30/12/2019
127546	FLAVIA NUNES RONDON	06/12/2019	20/12/2019
127546	FLAVIA NUNES RONDON	21/12/2019	04/01/2020
220261	GABRIEL PAES LORENA	26/12/2019	24/01/2020
82693	GISELLY APARECIDA DE MORAES	26/12/2019	09/01/2020
225675	GLEISON LUIZ DOS SANTOS	06/12/2019	20/12/2019
127670	HAIKI KARINE ELICKER SCHIRMBECK DE LAVOR	06/12/2019	20/12/2019
126914	ISABEL NELLY BANDEIRA DE FIGUEIREDO	16/12/2019	30/12/2019
274892	ISABELA FERREIRA DA SILVA	26/12/2019	09/01/2020
267553	JANAINA TORRES BOTARO	13/12/2019	27/12/2019
272039	JANILCE YUNG	02/12/2019	31/12/2019
274819	JOADIR DE ALMEIDA LOURENÇO	02/12/2019	16/12/2019
257416	JOAO PAULO BATISTA DA SILVA	15/12/2019	13/01/2020
219631	JOAO PAULO FERREIRA GUMIERI	20/12/2019	18/01/2020
225629	JOSE EDUARDO DE MELO MARTINS	27/12/2019	25/01/2020
278381	JOSELIANE MATTOS DA CRUZ	23/12/2019	21/01/2020
225352	JULIANO GOMES LEITE	02/12/2019	31/12/2019
225365	JUSCILENE BATISTA ROCHA	09/12/2019	23/12/2019
58854	JUSSENI NUNES DE ALMEIDA	09/12/2019	07/01/2020
274526	KIMBERLY NOGUEIRA DE CARVALHO	23/12/2019	06/01/2020
205517	LANAMEIRE FIGUEIREDO BARROS	26/12/2019	09/01/2020
117295	LIDIANNE LOBO DE OLIVEIRA	09/12/2019	07/01/2020
139099	LUCIANA PAULA DE SOUZA VIDRAGO	31/12/2019	29/01/2020
263575	LUPERCIO DE LIMA SOARES	09/12/2019	07/01/2020
126611	MAIRA UYARA ARAUJO GOMES SANTANA	16/12/2019	14/01/2020
256553	MANOELTO ALVES DOMINGOS	01/12/2019	30/12/2019
138538	MARCOS AUGUSTO DO AMARAL	23/12/2019	21/01/2020
100499	MARCOS LAET BUENO ALVES	02/12/2019	31/12/2019
132813	MARIA APARECIDA ENGELS BEZERRA	24/12/2019	07/01/2020
95249	MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES	23/12/2019	06/01/2020
225654	MARIA DE FATIMA DA SILVA CAVALCANTE	16/12/2019	14/01/2020
229193	MARILENE SOARES DA COSTA ROSA	02/12/2019	31/12/2019
105619	MARIO KLOECKNER	31/12/2019	14/01/2020
225577	MARIO SERGIO BERTUSSE	02/12/2019	31/12/2019
257449	MARTINHA HELENA MELGAR CRUZ	02/12/2019	16/12/2019
84014	MEIRE TEREZINHA BARLETA	26/12/2019	24/01/2020
274261	MIZAEL GOMES PEREIRA	05/12/2019	03/01/2020
139968	NELCINDA RAMOS DA SILVA	09/12/2019	07/01/2020
123470	NIVALDO RAMOS DA SILVA	09/12/2019	07/01/2020
225643	PATRICIA KULESZA DE MATOS	23/12/2019	21/01/2020
225799	PEDRO ZANFRILLI MOREIRA	23/12/2019	06/01/2020
222843	PLINIO FELICIANO DOS SANTOS	16/12/2019	30/12/2019
274821	POLLYANA SOUZA CARVALHO	09/12/2019	23/12/2019
225666	QUENIA EDLAYER SILVA LEAL	26/12/2019	09/01/2020
225414	RAYARA DA SILVA SANTOS MAIRESSE	26/12/2019	24/01/2020
256464	REJAINA VILARINHO DA SILVA	26/12/2019	24/01/2020
200046	RENATA FERREIRA RODRIGUES	26/12/2019	09/01/2020
139122	RENATA KAROLINE GUILHER	16/12/2019	30/12/2019
127109	RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS	26/12/2019	09/01/2020
140179	RINILDA CALHEIROS GOMES	02/12/2019	31/12/2019
229214	ROSEMARY BUENO DA SILVA	16/12/2019	30/12/2019
228185	RUBIA ANGERAMIS SOARES VARGAS BARROS	20/12/2019	03/01/2020
206276	RUBIA HELENA DOS SANTOS	26/12/2019	24/01/2020
278551	RUTINEIA BORGES ZAQUI DE GODOY SILVA	02/12/2019	31/12/2019
225706	SILVIA GREICY RIBEIRO SANTANA FRANÇA	09/12/2019	23/12/2019
225595	VANDEILTON PEREIRA BARBOSA	16/12/2019	14/01/2020
225532	VANESSA PARREIRA SARAIVA	13/12/2019	27/12/2019
225528	VANIZA LUZIA WEISSHEIMER	31/12/2019	29/01/2020
225498	VIVIANE SANTOS DE MACEDO	09/12/2019	23/12/2019
213759	WANDER WINKERT	26/12/2019	09/01/2020
285988	WELTANA WELITON VIEGAS DA SILVA	09/12/2019	23/12/2019

225633	WILLIAN FERREIRA MARTINS	02/12/2019	31/12/2019
244116	WILTON ORTEGA DE SOUZA	23/12/2019	21/01/2020

Escala Anual de Licença Prêmio 2019 - DETRAN/MT

Mês: Janeiro

matricula	Nome	Data Inicial	Data Final
84150	ATAIDE DIAS DE MOURA	02/01/2019	02/03/2019
228086	BARBARA CARLA CUSTODIO VERONEZ	02/01/2019	31/01/2019
250110	DAIANE DOMINGOS DA SILVA	21/01/2019	19/02/2019
208184	DANIEL VITORIO DA CRUZ	02/01/2019	31/01/2019
229220	DORVALINA MARIA GUIA DE OLIVEIRA	17/01/2019	15/02/2019
225712	ELAINE AMARAL FRANCO DE PAULA	28/01/2019	26/02/2019
225610	FERNANDA CASSIELI CHAVES LEGUISAMON	16/01/2019	14/02/2019
127474	JANDERCIO MANOEL ALVES	02/01/2019	31/01/2019
244136	JHONNES MARCOS DOS SANTOS TEIXEIRA	10/01/2019	08/02/2019
228769	JOAO BATISTA VANNI RANGEL	02/01/2019	31/01/2019
58854	JUSSENI NUNES DE ALMEIDA	02/01/2019	02/03/2019
246039	KATIA LUCIA FERREIRA	31/01/2019	01/03/2019
126604	LAURA FERNANDES FREITAS	14/01/2019	12/02/2019
246096	MARCIO JOSE NETTO	07/01/2019	05/02/2019
81363	MARIA DE FATIMA ZONOIZO SILVA	02/01/2019	31/01/2019
60130	MARINALDA BENEDITA CAMPOS PEREIRA	28/01/2019	26/02/2019
104084	PAULO DE BRITO FERREIRA	07/01/2019	05/02/2019
126598	RICARDO OLIVEIRA DE QUEIROZ	14/01/2019	12/02/2019
31967	ROBERTO RIVELINO BITTENCOURT DE SOUZA	02/01/2019	31/01/2019
104236	RONNY HUDSON FARIA DE ALMEIDA	02/01/2019	31/01/2019
139262	ROSELI APARECIDA BEVILACQUA	02/01/2019	31/01/2019
140220	SIMONE AMARAL MENDES	02/01/2019	31/01/2019
232280	SINESIO GREGORIO DA SILVA	02/01/2019	02/03/2019
4460	TERESINHA DE FATIMA OLIVEIRA	02/01/2019	31/01/2019

Mês: Fevereiro

matricula	Nome	Data Inicial	Data Final
225670	CELIA AURELINA MATOS GONCALVES	04/02/2019	05/03/2019
140004	HORACIO PEREIRA DA SILVA NETO	08/02/2019	09/03/2019
81175	IZINETE MUSSA DE MORAES	04/02/2019	05/03/2019
214264	JEVERSON JOSE MURARO	01/02/2019	02/03/2019
56605	JOSE ROQUE MACIEL	01/02/2019	02/03/2019
225709	LAERCIO AMARO ALVES	01/02/2019	01/04/2019
139099	LUCIANA PAULA DE SOUZA VIDRAGO	01/02/2019	02/03/2019
225587	MANOEL DE ARAUJO NUNES	04/02/2019	05/03/2019
140179	RINILDA CALHEIROS GOMES	01/02/2019	02/03/2019
4460	TERESINHA DE FATIMA OLIVEIRA	01/02/2019	02/03/2019

Mês: Março

matricula	Nome	Data Inicial	Data Final
45186	GILSEMAR ISRAEL DA SILVA	06/03/2019	04/04/2019
225592	JHOELSON MARCOS EHRET	25/03/2019	23/04/2019
56605	JOSE ROQUE MACIEL	06/03/2019	04/04/2019
225769	JUNIMAR DE SOUZA SILVA	06/03/2019	04/04/2019
245935	KLEBSON AZEVEDO SANTOS	06/03/2019	04/04/2019
229198	MARCOLINO OLAVO SOARES	06/03/2019	04/04/2019

Mês: Abril

matricula	Nome	Data Inicial	Data Final
136101	ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVAL	01/04/2019	30/04/2019
225680	ADRIANE BASTOS DE LARA PINTO	05/04/2019	04/05/2019
250110	DAIANE DOMINGOS DA SILVA	01/04/2019	30/04/2019
81175	IZINETE MUSSA DE MORAES	05/04/2019	04/05/2019

56605	JOSE ROQUE MACIEL	06/04/2019	05/05/2019
105940	JOSIANY DIAS DE SOUZA	03/04/2019	01/07/2019
139864	MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA	03/04/2019	01/07/2019
225655	RICARDO SANTANA SILVA	08/04/2019	07/05/2019
139262	ROSELI APARECIDA BEVILACQUA	01/04/2019	30/04/2019

Mês: Maio

matricula	Nome	Data Inicial	Data Final
93524	ADONIAS BATISTA DA SILVA	13/05/2019	11/06/2019
225603	ANA MARIA DA SILVA MENDES	20/05/2019	18/06/2019
40423	CARLOS ANTONIO NAZARIO	02/05/2019	01/06/2019
93033	CHARLES ARBO SPINELLI	02/05/2019	31/05/2019
78950	ELBES EVANGELISTA DA SILVA	02/05/2019	31/05/2019
139744	GUILHERME ANIBAL MONTENARI	01/05/2019	30/05/2019
58224	JANINI FALCAO FREITAS	21/05/2019	19/06/2019
56605	JOSE ROQUE MACIEL	07/05/2019	05/06/2019
69215	MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA	06/05/2019	04/06/2019
139121	MARIA AUXILIADORA DE LIMA CAMPOS	02/05/2019	31/05/2019
139745	RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	02/05/2019	31/05/2019
127462	SALVADOR MONTEIRO DA SILVA FILHO	02/05/2019	31/05/2019
248663	WELINTON FERREIRA MARTINS	06/05/2019	04/06/2019
244116	WILTON ORTEGA DE SOUZA	06/05/2019	04/06/2019

Mês: Junho

matricula	Nome	Data Inicial	Data Final
225583	ALEXANDRA LEITE	24/06/2019	23/07/2019
246775	ANDERSON NUNES DE CARVALHO VIEIRA	24/06/2019	21/09/2019
59181	BENEDITO ODENIR SILVA	03/06/2019	02/07/2019
81175	IZINETE MUSSA DE MORAES	17/06/2019	16/07/2019
56605	JOSE ROQUE MACIEL	06/06/2019	05/07/2019
225633	WILLIAN FERREIRA MARTINS	10/06/2019	09/07/2019

Mês: Julho

matricula	Nome	Data Inicial	Data Final
136101	ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVAL	01/07/2019	30/07/2019
224581	CELIA MIURA	01/07/2019	30/07/2019
112577	EDERSON APARECIDO AIRES CARLINI	08/07/2019	06/08/2019
225549	ELISANGELA ARAUJO SILVA	01/07/2019	30/07/2019
225581	IOMARIA GONCALVES DE CASTRO OLIVEIRA	01/07/2019	30/07/2019
225407	LUIS VIRINO BATTISTI	16/07/2019	14/08/2019
139968	NELCINDA RAMOS DA SILVA	08/07/2019	06/08/2019
123470	IVALDO RAMOS DA SILVA	08/07/2019	06/08/2019
225717	PATRICIA COUTO DE LEON GUIMARAES	01/07/2019	30/07/2019
225621	PATRICIA DE BRITO ALMEIDA	15/07/2019	13/08/2019
126598	RICARDO OLIVEIRA DE QUEIROZ	01/07/2019	30/07/2019
126599	ROBERTO JEFERSON DE SOUZA FREITAS	01/07/2019	30/07/2019
225502	ROGERIO MANOEL ROSSETO	01/07/2019	30/07/2019
126987	SELBA ELISA BADOTTI SAMPAIO	29/07/2019	27/08/2019
126884	SILMARA CELSO DOURADO	08/07/2019	06/08/2019
140220	SIMONE AMARAL MENDES	29/07/2019	27/08/2019

Mês: Agosto

matricula	Nome	Data Inicial	Data Final
93524	ADONIAS BATISTA DA SILVA	05/08/2019	03/09/2019
120382	EDNILSON DE SOUZA MATOS	22/08/2019	20/09/2019
81261	JOANIL FERNANDES DE MELO	05/08/2019	03/09/2019
225657	KARLOS NEY MAMORU DE FIGUEIREDO	30/08/2019	28/09/2019
100995	LETICIA BARRETO VERSSALI MARQUES	01/08/2019	30/08/2019
225487	MARCOS BORBA SALOMAO	01/08/2019	30/08/2019

Mês: Setembro

matricula	Nome	Data Inicial	Data Final
246107	ADILENE MOREIRA SANTOS	02/09/2019	01/10/2019
93033	CHARLES ARBO SPINELLI	02/09/2019	01/10/2019
208189	DIEGO APARECIDO MENDES MIRANDA	23/09/2019	22/10/2019
139099	LUCIANA PAULA DE SOUZA VIDRAGO	09/09/2019	08/10/2019
19596	ROSANGELA FONSECA DA SILVA	01/09/2019	30/09/2019

Mês: Outubro

matricula	Nome	Data Inicial	Data Final
127448	LARISSA CONDE DE SOUZA COSTA	14/10/2019	11/01/2020
138372	LUISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	03/10/2019	01/11/2019
225350	OTONIEL PEREIRA MACHADO COSTA	02/10/2019	31/10/2019

Mês: Novembro

matricula	Nome	Data Inicial	Data Final
136101	ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVAL	04/11/2019	03/12/2019
225704	ANTONIA ANA SAMPAIO DE ANCHIETA	01/11/2019	30/11/2019
225358	APOENA RONDON	01/11/2019	30/11/2019
126624	EUDES WILL	21/11/2019	20/12/2019
109951	FABIANE PEREIRA DUARTE LANGKAMMER	20/11/2019	17/02/2020
81175	IZINETE MUSSA DE MORAES	04/11/2019	03/12/2019
228768	KATIUSCYA ICKERT	01/11/2019	30/11/2019
100499	MARCOS LAET BUENO ALVES	01/11/2019	30/11/2019
139263	OTAVIO PEGORARA DE SOUZA	04/11/2019	03/12/2019
127464	RUBINEI CAETANO RODRIGUES	18/11/2019	17/12/2019

Mês: Dezembro

matricula	Nome	Data Inicial	Data Final
138374	ADEMIR SOARES DE AMORIM SILVA	26/12/2019	24/01/2020
120382	EDNILSON DE SOUZA MATOS	12/12/2019	10/01/2020
100890	FRANCILDA DIVA OJEDA DE AGUIAR	26/12/2019	24/01/2020
244136	JHONNES MARCOS DOS SANTOS TEIXEIRA	31/12/2019	29/01/2020
127605	MARCOS PEREIRA DE CARVALHO	26/12/2019	24/01/2020
19596	ROSANGELA FONSECA DA SILVA	02/12/2019	31/12/2019

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO N.º 485/2018/MTPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **532415/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 22.09.2018, em caráter vitalício, a Sra. **Marileide Araujo do Espírito Santo**, RG n.º 0209250-6/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Francisco do Espírito Santo**, ocorrido em **22.09.2018**, aposentado, pela Secretaria de Infraestrutura, no cargo de Analista Desenv. Econ e Social, Classe "B", Nível "009", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 116/2018**

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 338758/2017 - BEATRIS RIBEIRO - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 4776/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/06/2017 sob o Protocolo nº. 10021070.1.00014/17-5; NIT: 1239810486-0 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Profissional Apoio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 90106, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 06 anos, 02 meses e 12 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

1) 05 anos, 06 meses e 22 dias, nos períodos de: **18/03/1981 a 08/04/1982 (01 ano e 21 dias), 07/01/1993 a 06/10/1994 (01 ano e 09 meses) e 17/11/1995 a 17/08/1998 (02 anos, 09 meses e 01 dia)**, prestado à **Madeiraira Santana Colonizadora LTDA**, na função de **Servente**.

2) 07 meses e 20 dias, no período de **01/06/1991 a 20/01/1992**, prestado à **Madeiraira Floresta LTDA**, na função de **Auxiliar de Guilhotina**.

02) Processo nº. 396681/2017 - CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARÃO - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 4738/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000408/2016 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT - CUIABÁ-PREV em 10/08/2016, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Agente de Tributos Estaduais, matrícula n.º 129934, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 03 meses e 25 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁ - PREV)**, no período de **06/06 a 30/09/2008**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de **Procurador Geral**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Foram omitidos o período de **03 a 05/06/2008** e o dia **01/10/2008**, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

03) Processo nº. 179810/2017 - JOÃO JOSÉ WERNER - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA. Homologo o Parecer nº 4124/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 07/04/2017 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00134/17-6; NIT: 1231625176-7 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Técnico de Meio Ambiente, matrícula n.º 80416, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 05 anos e 03 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/03/1989 a 31/05/1994**, prestado ao Instituto Pastoral de Educação em Saúde Popular - IPESP, na função de **Tesoureiro**, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

04) Processo nº. 437081/2017 - ENILZA DA SILVA CARVALHO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4746/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000008/2017 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio de Leverger - PREVI-LEVERGER em 22/06/2017, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 257793, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 23 anos, 02 meses e 23 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVI-LEVERGER)**, no período de **17/05/1991 a 01/08/2014**, prestado à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger, na função de **Técnico em Registro de Saúde**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

05) Processo nº. 652473/2017 - JECE MONTEIRO DE MORAES - Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN. Homologo o Parecer nº 4783/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 23/06/2016 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00068/16-5; NIT: 1231625182-1, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Técnico Administrativo, matrícula n.º 243783, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 20 anos e 15 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

1) 01 ano, 06 meses e 01 dia, no período de **26/06/1989 a 26/12/1990**, prestado a **União Social de Assistência**, na função de **Office Boy**.

2) 01 ano, 01 mês e 25 dias, no período de **27/12/1990 a 21/02/1992**, prestado a **INDRA Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S/A**, na função de **Conferente**.

3) 10 meses e 06 dias, nos períodos de: **01/01 a 02/03/1993 (02 meses e 02 dias); 01/12/1993 a 11/03/1994 (03 meses e 11 dias) e 03/03 a 25/07/1995 (04 meses e 23 dias)**, prestado a **Processamento de Dados e Cursos Técnicos LTDA - PRODATEC**, na função de **Digitador**.

4) 03 anos, 10 meses e 13 dias, no período de **26/07/1995 a 08/06/1999**, prestado a **ROSCH Administradora de Serviços e Informática LTDA - ME**, na função de **Digitador**.

5) 05 anos, 05 meses e 23 dias, nos períodos de: **09/06/1999 a 01/06/2004 (04 anos, 11 meses e 23 dias)** e **26/11/2004 a 25/05/2005 (06 meses)**, prestado a TLD TELEDATA Tecnologia e Conectividade LTDA, nas funções de Técnico Processamento e Técnico Suporte, respectivamente.

6) 05 meses e 24 dias, no período de **02/06 a 25/11/2004**, prestado a EXPERTI Empreendimentos LTDA, na função de Técnico em Reprocessamento.

7) 05 meses e 23 dias, no período de **26/05 a 18/11/2005**, prestado a DIVIDATA Processamento em Conectividade de Dados LTDA, na função de Técnico Teleinformática.

8) 04 anos, 06 meses e 19 dias, no período de **19/11/2005 a 11/06/2010**, prestado a TM Soluções - Tecnologia da Informação LTDA, na função de Técnico Microinformática.

9) 01 ano, 08 meses e 01 dia, no período de **03/08/2010 a 03/04/2012**, prestado a SPREAD Teleinformática LTDA, na função de Analista de Suporte Usuário JR.

06) Processo nº. 511306/2017 - LUÍS CARLOS PAIVA MEDEIROS - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 4777/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 2º Batalhão de Engenharia de Construção em 25/01/2017, Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/06/2017 sob o **Protocolo nº. 10021130.1.00013/17-8; NIT: 1701493047-6** e da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 002/2017 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Peixoto de Azevedo - PREVI-PAZ em 07/11/2017 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Investigador de Polícia**, matrícula n.º **96065**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 15 anos e 09 dias, nos seguintes termos.

1) 06 anos de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 2º Batalhão de Engenharia de Construção, Posto/Graduação Cabo, no período de **03/02/1981 a 02/02/1987**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 03 anos e 06 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 02 meses e 03 dias, no período de **07/07 a 09/09/1987**, prestado à Construtora Mafrense LTDA;

b) 02 anos, 10 meses e 03 dias, no período de **01/04/1991 a 03/02/1994**, prestado a Planalto Máquinas LTDA.

3) 02 anos, 06 meses e 06 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **11/09/1987 a 16/03/1990**, prestado ao Comando do Exército, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

4) 03 anos, 05 meses e 27 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - PREVI-PAZ**, nos períodos de: **02/06 a 31/12/1997, 02/01 a 31/12/1998, 04/01 a 31/12/1999 e 01/01 a 30/11/2000**, prestado à Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, na função de Agente Administrativo, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

07) Processo nº. 238489/2017 - LUIZ PAULO THOMAZ DE MIRANDA - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 4789/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 123/2017 expedida pela 4ª Circunscrição de Serviço Militar do Ministério da Defesa/Exército Brasileiro em 11/04/2017, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Agente de Tributos Estaduais**, matrícula n.º **225461**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 03 anos, 09 meses e 09 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 4ª Circunscrição de Serviço Militar, Posto Graduação 2º Tenente R/2, nos períodos de: **24/02 a 18/12/1987, 09/05 a 13/07/1988 e 30/01/1989 a 01/03/1992**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

08) Processo nº. 529824/2018 - RAYMUNDO MANUEL MACEDO DE VASCONCELLOS DIAS - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 4743/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/09/2018 sob o **Protocolo nº. 10001070.1.00092/13-9; NIT: 1120806198-9**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente de Segurança Sócio Educativo**, matrícula n.º **81865**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 05 anos, 10 meses e 22 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 05 anos, 01 mês e 14 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 01 ano, 09 meses e 01 dia, no período de **16/08/1977 a 16/05/1979**, prestado a Moto Participações e Negócios LTDA - ME, na função de Inspetor;

b) 04 meses e 03 dias, no período de **19/09/1979 a 21/01/1980**, prestado a SATECAR Administração de Consórcios LTDA - Em Liquidação Extrajudicial, na função de Vendedor;

c) 06 meses e 08 dias, no período de **09/12/1981 a 16/06/1982**, prestado a Importadora TV Lar LTDA, na função de Auxiliar de Vendas;

- d) **04 meses e 21 dias**, no período de **19/09/1983 a 09/02/1984**, prestado a Mundial Importadora LTDA, na função de Vendedor;
- e) **01 ano, 06 meses e 15 dias**, no período de **01/11/1986 a 15/05/1988**, prestado a Auto Posto Carumbe LTDA, na função de Gerente;
- f) **03 meses**, no período de **01/05 a 31/07/1990**, como contribuinte individual;
- g) **03 meses e 26 dias**, no período de **02/11/1992 a 27/02/1993**, prestado ao Supermercado Duarte LTDA, na função de Encarregado Reposição.

2) 09 meses e 08 dias, no período de **28/01 a 05/11/1980**, prestado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, na função de Agente Administrativo, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foi omitido o período de **01/02 a 23/08/2010**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

09) Processo nº. 436673/2017 - VANUSA IRENE XAVIER SANTOS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4788/ MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/07/2017, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 46272, vínculo 12, nos seguintes termos:

Averbe-se: 16 anos, 02 meses e 16 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 15 anos, 03 meses e 29 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a) **01 ano, 01 mês e 26 dias**, no período de **04/04/1989 a 29/05/1990**, prestado à O M B Silva, na função de Balconista;
- b) **02 anos, 07 meses e 01 dia**, no período de **01/07/1990 a 01/02/1993**, prestado à I J F Silvério, na função de Balconista;
- c) **02 anos, 02 meses e 01 dia**, nos períodos de: **02/05/1996 a 23/02/1997 (09 meses e 22 dias)**, **01/10/1997 a 08/02/1998** e **01/01 a 31/12/1999 (01 ano, 04 meses e 09 dias)**, prestado a Obras Sociais da Comunidade de Araputanga, na função de Professora;
- d) **09 anos, 05 meses e 01 dia**, nos períodos de: **01/04 a 31/08/2001**, **01/01/2002 a 07/03/2008** e **01/08/2008 a 23/05/2011**, prestado à Fundação Arco Iris de Araputanga, na função de Professora.

2) 10 meses e 17 dias, no período de **14/02 a 31/12/2000**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professora, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Os períodos de: **04/04/1989 a 29/05/1990 e 01/07/1990 a 01/02/1993**, averbados, não serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: **24/02 a 30/04/1997**, **09/02 a 31/12/1998** e **24/05/2011 a 28/02/2013**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual, bem como o período de **01/09 a 31/12/2001**, este, por **não constar a contribuição previdenciária**.

10) Processo nº. 526472/2017 - SEBASTIÃO PEDRO DE LIMA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 4785/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/08/2017 sob o Protocolo nº. 10001070.1.00244/17-6; NIT: 1243990062-3, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º 136454, nos seguintes termos:

Averbe-se: 02 anos, 08 meses e 28 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **07/08/1991 a 04/05/1994**, prestado a REDIL Auto Peças Comércio e Representações LTDA - ME, na função de Balconista, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

II - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

11) Processo nº. 587932/2018 (Apenso nº. 16947/2017) - TÂNIA MARIA MACIEL GUIMARÃES - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 01.12.2017, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 07 - Averbação de Tempo de Contribuição - Portaria nº. 105/2017 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 1º de dezembro de 2017, em nome de TÂNIA MARIA MACIEL GUIMARÃES, Professor da Educação Superior, matrícula nº. 18183, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, referente à averbação de tempo de contribuição para o RGPS de 06 anos, 09 meses e 09 dias, nos períodos de: **20/03/1979 a 31/12/1981 (02 anos, 09 meses e 11 dias)**; **01/08/1986 a 01/03/1987** e **05/10/1990 a 01/03/1994 (03 anos, 11 meses e 28 dias)**, de acordo com a CTC/INSS, original emitida em 22/09/2017 sob o Protocolo nº. 10001020.1.00132/16-5; NIT: 1012193870-8.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 27 de Novembro de 2018.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV (Interino)
Documento Original Assinado

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2018/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 041/2018/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PROCESSO: Nº 269.612/2018/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 034/2018/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Gestão RUY CARLOS C. DA FONSECA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 5.359.48 SSP-MT e do CPF sob n.º 513.406.71-87, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018/SEGES, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269.612/2018, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	DAINA LIMA DE ALMEIDA
CNPJ	04.433.214.0001-02
ENDEREÇO	RUA DAS DALIAS 541, QUADRA 36, LOTE 17 - BAIRRO JARDIM CUIABÁ - MT; CEP: 78.032.050
REPRESENTANTES:	NOME: DAINA LIMA DE ALMEIDA CPF: 700.145.821-04 RG: 10838007/SSP-MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3028-4200
ENDEREÇO E-MAIL	daina@eventuallive.com.br / eventual@eventualpromocoes.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual contratação de empresas especializadas, na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades a fim de atender o Cerimonial do Gabinete de Governo - MT, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 31					
DAINA LIMA DE ALMEIDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	INTÉRPRETE CONSECUTIVO DE IDIOMAS BÁSICOS: DEVERÁ TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA E DESENVOLVURA EM TRADUÇÃO CONSECUTIVA EM EVENTOS;	DI	20	MARCA PROPRIA	R\$ 1.416,66
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 28.333,20 (VINTE E OITO MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)					
LOTE 31					
DAINA LIMA DE ALMEIDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INTÉRPRETE PARA TRADUÇÃO SIMULTÂNEA DE IDIOMAS BÁSICOS: DEVERÁ TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA E DESENVOLVURA EM TRADUÇÃO SIMULTÂNEA EM EVENTOS; CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	20	MARCA PROPRIA	R\$ 1.416,66
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 28.333,20 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)					

LOTE 31					
DAINA LIMA DE ALMEIDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA TRADUÇÃO SIMULTÂNEA FM/VHF: CABINE DE TRADUÇÃO, CENTRAL DE INTÉRPRETE, E OPERADOR/TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA.	DI	20	MARCA PROPRIA	R\$ 566,67
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 11.333,40 (ONZE MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)					
LOTE 31					
DAINA LIMA DE ALMEIDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
04	LOCAÇÃO DE RECEPTOR FM/VHF PARA SISTEMA DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA.	DI	6000	MARCA PROPRIA	R\$ 16,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS)					

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 166.999,80 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Considera-se participante da Ata de Registro de Preços a Secretaria de Estado do Gabinete de Governo.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Excepcionalmente a SEGES poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 27/11/2018 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 041/2018 DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA SEGES.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA E NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018/SAAF/SEFAZ
PROCESSO Nº 231937/2018 - SIAG 0231937

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, neste ato representado por seu PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que a sessão agendada para ocorrer na data de 26/11/2018 às 14h00 (horário de oficial de Cuiabá-MT) relacionada ao Pregão Eletrônico nº 014/2018/SAAF/SEFAZ, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico, configuração e treinamento em PABX IP para a SEFAZ, por um período de 12 meses", está SUSPENSA devido a problemas de acesso à internet na Secretaria de Estado de Fazenda, devendo ser aberta no dia 29/11/2018 às 14h00 (horário de oficial de Cuiabá-MT).

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.

ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO
Pregoeiro Oficial
(Original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2017 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
Origem: Tomada de Preço nº 013/2017 - Processo nº 283627/2017.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/ Seduc.

Contratada: CONSTRUTORA JL EIRELLI - EPP

Onde se lê: Prazo de Execução: O prazo de vigência deste contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias com início em **20/12/2018** e seu término em **20/03/2019**.

Leia-se: Prazo de Execução: O prazo de vigência deste contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias com início em **17/11/2018** e seu término em **15/02/2019**.

Onde se lê: Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias com início em **17/11/2018** e seu término em **15/02/2019**.

Leia-se: Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias com início em **20/12/2018** e seu término em **20/03/2019**.

O extrato do Termo Aditivo foi publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de novembro de 2018, pág. 29.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVISO DE REABERTURA E 2º ADENDO AO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2018/SETAS
PROCESSO N.º 249424/2018**

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso - SETAS-MT, por meio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que foi realizada inserção no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, do **segundo adendo** ao Edital do pregão em epígrafe, versando sobre alterações nas descrições dos itens 9, 11, 14, 15 e 16, do Lote 2, do Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

O referido adendo encontra-se disponível, anexo no sistema SIAG, junto com o Edital, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu "Edital".

As datas e horários de envio e abertura das propostas foram alteradas, conforme abaixo:

Lançamento e envio das propostas: De 28/11/2018 a 14/12/2018 período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até as 13h30min.

Fim do acolhimento das propostas eletrônicas: 14/12/2018 até às 13h30min

Data da sessão eletrônica e abertura das propostas: 14/12/2018 às 14h00min

Cuiabá, 27 de Novembro de 2018

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro Oficial - SETAS
(original assinado nos autos)

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2018/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 585702/2018**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-902, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES, nomeado pelo Ato nº 16.732/2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de março de 2017, inscrito no CPF sob o nº 138.731.301-06 portador (a) da Carteira de Identidade nº 019771, e a empresa, **SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.685.377/0001-57 com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, 5200 - Jardim Morumbi, CEP 05693-000 - São Paulo/SP, representado pelos senhores. RICARDO BARONE, brasileiro, portador do RG: 12.520.114-X SSP/SP e o CPF N.º 126.895.208-77, e PIUS STEPHAN HORNSTEIN CPF: 237.728.398-51 RNE G112308-6, resolvem, celebrar o presente Termo de Aditamento a ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2018/SES, oriunda do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2017/SES sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, nos

Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Decretos Federais: nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Com fundamento nos Art. 70º, 71º e 93º do Decreto Estadual n. 840/2017, o presente Termo de Aditamento tem como o objetivo, alterar o valor do Lote 66, em razão da redução dos preços praticado no mercado, bem como a proposta de adequação de preço feito pela empresa: **SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA** (fl. 02 dos autos) deferindo a revisão dos preços praticados na Ata de Registro de Preços nº 001/2018/SES, os quais passam a ser registrados nos valores indicados abaixo:

LOTE 66-						
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRI- CANTE MODELO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	INSULINA GLARGINA 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. REFIL COM 3,0ML PARA UTILIZAÇÃO EM CANETA COMPATÍVEL.	LANTUS	FRASCO	180.000	R\$ 24,50	R\$ 4.410.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE publicará no Diário Oficial do Estado, resumo deste instrumento por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2018.

RICARDO BARONE
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.
PIUS STEPHAN HORNSTEIN
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.
LUCIANA MARTINIANO DE SOUSA
SUPERINTENDENTE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
LUIZ SOARES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO
PROCESSO.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018/SES/MT
PROCESSO Nº 272161/2018**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às **9:00 horas do dia 14 de dezembro de 2018**, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo regime de execução será **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, para a **"Contratação de empresa especializada em serviço de obra de engenharia para execução de reforma, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços no Lar Doce Lar - CIAPS Adauto Botelho/SES/MT, Cuiabá-MT"**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Reunião do Conselho Estadual de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05), Centro Político Administrativo, 78.049-902, Cuiabá-MT. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 18h) e ficará disponível no Portal de Aquisições, sítio eletrônico: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.

JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES MALTA
Presidente da Comissão

LUCIANA MARTINIANO DE SOUSA
Superintendente de Aquisições e Contratos
Documento original assinado nos autos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N.º 403/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 007514-001/2018, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **GRACIELI DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula n.º 007453, portadora do RG n.º 2047253-6-SESP/MT e do CPF n.º 029.907.751-96, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça de **FELIZ NATAL/MT**, com efeitos **a partir de 03.12.2018**.

Cuiabá, 27 de novembro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 985/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 002512-001/2018, RESOLVE:

Conceder à Drª **ANDREIA MONTE ALEGRE BEZERRA DE MENEZES**, Promotora de Justiça Substituta, matrícula n.º 001365, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, num total de **2737** (dois mil, setecentos e trinta e sete) dias, correspondendo a **sete** anos, **seis** meses e **dois** dias (**07a.06m.02d.**) de tempo de contribuição, para efeitos de **aposentadoria, disponibilidade e cômputo de antiguidade**, nos termos do § 9º, do artigo 40 da Constituição Federal, em conformidade com o parágrafo único do artigo 97, da Lei Complementar n.º 416/2010, referentes aos seguintes períodos:

I - de **02-01-2007 a 31-05-2011** - correspondendo a **quatro** anos, **quatro** meses e **vinte e nove** dias (**04a.04m.29d.**) de tempo de contribuição, referente ao exercício do cargo em comissão de **Assessor II**, prestado ao **Tribunal de Contas do Estado de Sergipe**, e,

II - de **06-03-2014 a 06-04-2017** - correspondendo a **três** anos, **um** mês e **três** dias (**03a.01m.03d.**) de tempo de contribuição, referente ao exercício do cargo de **Analista**, prestado ao **Ministério Público do Estado de Sergipe**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 27 de novembro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 424/2018-DG

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIANA ARAUJO PEDRASSI GUBERT**, matrícula n.º 006906, assessora especial, 180 (**cento e oitenta**) dias de **Licença à Gestante**, de acordo com Atestado Médico, com fulcro no artigo 235, da Lei Complementar n.º 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar n.º 330/2008, com efeitos no período de **22.11.2018 a 20.05.2019** (Gedoc n.º 007391-001/2018).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 21 de novembro de 2018.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT
Secretária-Geral de Administração do MPE

PORTARIA n.º 429/2018-DG

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na CI N.º 038/2018-DEFIN/PGJ, de 06.11.2018. RESOLVE: Retificar, em parte, a Portaria n.º **273/2018-DG**, que concedeu ao servidor **JOSÉ GOMES DUTRA**, matrícula n.º 000647, analista contador, exercendo as funções do cargo em comissão de chefe do Departamento Financeiro, 15 (**quinze**) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2017/2018**, a partir de **14.01.2018**, **para que seja considerado** o seu gozo, com efeitos **a partir de 07.01.2019**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 23 de novembro de 2018.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT
Secretária-Geral de Administração do MPE

PORTARIA N.º 430/2018-DG

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na CI N.º 038/2018-DEFIN/PGJ, de 06.11.2018, RESOLVE: Designar o servidor **DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO**, Analista Contador, exercendo as funções do cargo em comissão de **gerente de Contabilidade** do Departamento Financeiro, matrícula n.º 006801, para substituir o servidor **JOSÉ GOMES DUTRA**, no cargo de **chefe do Departamento Financeiro**, símbolo/nível **MP-CNE-I**, por 15 (**quinze**) dias, **durante as férias** do titular, **a partir de 07.01.2019**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei n.º 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 23 de novembro de 2018.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT
Secretária-Geral de Administração do MPE

PORTARIA N.º 431/2018-DG

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na CI N.º 038/2018-DEFIN/PGJ, de 06.11.2018, RESOLVE: Designar o servidor **CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR**, analista contador, matrícula n.º 006608, para substituir o servidor **DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO**, no cargo de **gerente de Contabilidade do Departamento Financeiro**, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 15 (**quinze**) dias, **a partir de 07.01.2019**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei n.º 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 23 de novembro de 2018.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT
Secretária-Geral de Administração do MPE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 006848-001/2018. **Espécie:** Ata de Registro de Preços n.º 89/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. **Fornecedora:** N.V FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI, CNPJ 25.552.012/0001-48. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER À DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 061/2018 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 68.697,60 (sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza da Despesa: 4490.5200, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueneay Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Nixon Vieira Franco - Representante da Empresa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 006848-001/2018. **Espécie:** Ata de Registro de Preços n.º 86/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. **Fornecedora:** OLMÍ INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 00.789.321/0001-17. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER À DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 061/2018 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 150.594,25 (cento e cinquenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza da Despesa: 4490.5200, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueneay Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Holmes Henrique loris - Representante da Empresa.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO:** 581289/2018**CONTRATANTE:** Procuradoria Geral do Estado - PGE/MT**CONTRATADO:** Instituto Euvaldo Lodi - IEL, CNPJ nº 03.986.163/0001-83**OBJETO:** Contratação de serviço de Certificação Digital - Certificado Digital A3 do tipo E-CPF com token.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.898,89 (hum mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos)**FISCAL:** Marcos André Ribeiro Gomes (Titular) e Rodrigo Rafael Almeida Leite (Substituto)**FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;**RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação por COMPRA DIRETA, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o Termo de Referência nº 047/CTI/PGE/2018 e justificativa (documentos anexos ao processo).**Luis Otavio Trovo Marques de Souza**

Procurador Geral Adjunto e Ordenador de Despesa da PGE/MT

DEFENSORIA PÚBLICA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2018/DP/MT****Processo nº:** 507971/2018 apenso 561849/2018**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços de Tecnologia da Informação, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.**Data da assinatura:** 14/11/2018.**Valores:** O valor total do contrato é de R\$ 337.872,48 (trezentos e trinta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).**Dotação Orçamentaria:** 10101.0001.03.126.036.2009.9900.339000000.100.4.1**Elemento Despesa:** 40**Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº 054/2018, publicada no dia 12 de novembro de 2018 no D.O.E nº 27382, Procedimento Administrativo nº 507971/2018 apenso 561849/2018, e a Lei federal nº 8.666/93.**Assinam:** Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Diretor Presidente Interino MTI - Evaristo Georgio Fava, Diretor de Gestão Estratégica e Monitoramento de Resultado MTI - Cirano Soares de Campos.**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017-DP/MT****Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA LTDA.**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 023/2017 por 12 (doze) meses.**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, Processo nº 520891, Parecer Técnico nº 0958/2018/ DP-MT.**Data de Assinatura:** 23/11/2018**Assinam:** Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Rep. da emp. Pantanal Vigilância - Maluze Gonçalves de Queiroz.**Documento nº. 288387-2016****Decisão:**

Vistos, etc.

HOMOLOGO as avaliações da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, com vistas à confirmação na carreira, após o vencimento do prazo legal, dos seguintes servidores: BEATRIZ DAMASCENO FAI, THADERSON DIOERGE SILVA DUARTE, DEBORA VICTORIO

FRANCISCO, ARIANA ALVES OLIVEIRA ROBERTO, SAMERA CAMILA DE SOUZA PEREIRA e PAULO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES DE SOUZA.

À Chefia de Gabinete para publicação.

Após, devolvam-se os autos ao Presidente da Comissão, para demais providências cabíveis.

Cuiabá, 22 de novembro de 2018.

(original assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Defensor Público-Geral

**PORTARIA 01043/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 017/2018****Origem:** 477506/2018**Fiscais do Contrato:****Servidor designado Titular:** Sylvio Feitosa de Freitas - Coordenador Administrativo Sistemico.**Servidora designada substituta:** Juliana Moimaz Ferraz - Assistente Administrativa.**Objeto:** Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 017/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento eletrônico, para atender a Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** CSM COMÉRCIO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI EPP.**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti**Segundo Subdefensor Público Geral****PORTARIA 01044/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 19696-1****Origem:** 477506/2018**Fiscais do Contrato:****Servidor designado Titular:** Sylvio Feitosa de Freitas - Coordenador Administrativo Sistemico.**Servidora designada substituta:** Juliana Moimaz Ferraz - Assistente Administrativa.**Objeto:** Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 19696-1, que tem por objeto regular a compra e venda de Energia Elétrica Ativa entre o Consumidor e Distribuidora, a ser disponibilizada no Ponto de Conexão, nos prazos previstos, para uso exclusivo na Unidade Consumidora, nos termos e condições previstos no presente Contrato e observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável; Regulação do uso do Sistema de Distribuição pelo Consumidor; Regulação da conexão das instalações

elétricas do Consumidor ao Sistema de Distribuição no Ponto de Conexão.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 01042/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 024/2016**

Origem: 477506/2018

Fiscais do Contrato:

Servidor designado Titular: Sylvio Feitosa de Freitas - Coordenador Administrativo Sistêmico.

Servidora designada substituta: Juliana Moimaz Ferraz - Assistente Administrativa.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 024/2016, que tem por objeto a Prestação de serviços de Vigilância Armada de 24 horas (vinte e quatro horas), para atender as necessidades da Defensoria Pública Sede Administrativa.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 01045/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 033/2016**

Origem: 477506/2018

Fiscais do Contrato:

Servidor designado Titular: Sylvio Feitosa de Freitas - Coordenador Administrativo Sistêmico.

Servidora designada substituta: Juliana Moimaz Ferraz - Assistente Administrativa.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 033/2016, que tem por objeto a Contratação junto à pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de energia a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso/MT.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 01046/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 051/2018**

Origem: 477506/2018

Fiscais do Contrato:

Servidor designado Titular: Sylvio Feitosa de Freitas - Coordenador Administrativo Sistêmico.

Servidora designada substituta: Juliana Moimaz Ferraz - Assistente Administrativa.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 051/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Recepção, Copeiragem e Limpeza, Higienização e Conservação Predial para atender à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: TRUNK SERVIÇOS GERAIS LTDA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 01047/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 020/2006**

Origem: 477506/2018

Fiscais do Contrato:

Servidora titular designada: Jacqueline Bittencourt Marques - Analista Advogada.

Servidora substituta designada: Alice Gomes Pacheco - Assistente de Gabinete.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 020/2006, que tem por objeto a locação de um salão comercial de propriedade do locador, com aproximadamente 520m² de área, localizado no pavimento térreo do edifício comercial American Business Center.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: RM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 01048/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 001/2009**

Origem: 477506/2018

Fiscais do Contrato:

Servidora titular designada: Jacqueline Bittencourt Marques - Analista Advogada.

Servidora substituta designada: Alice Gomes Pacheco - Assistente de Gabinete.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 001/2009, que tem por objeto a locação de um salão comercial (LOJA 03) de propriedade do locador, localizado no pavimento térreo com mezanino, com aproximadamente 720m² de área, localizado no pavimento térreo do edifício comercial American Business Center.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Localtária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: RM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 01048/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 001/2009**

Origem: 477506/2018

Fiscais do Contrato:

Servidora titular designada: Jacqueline Bittencourt Marques - Analista Advogada.

Servidora substituta designada: Alice Gomes Pacheco - Assistente de Gabinete.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 001/2009, que tem por objeto a locação de um salão comercial (LOJA 03) de propriedade do locador, localizado no pavimento térreo com mezanino, com aproximadamente 720m² de área, localizado no pavimento térreo do edifício comercial American Business Center.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Localtária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: RM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 01049/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 013/2017**

Origem: 477506/2018

Fiscais do Contrato:

Servidora titular designada: Jacqueline Bittencourt Marques - Analista Advogada.

Servidora substituta designada: Alice Gomes Pacheco - Assistente de Gabinete.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 013/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de vigilância desarmada, para atender a Segunda Instância da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 01050/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 068/2016**

Origem: 477506/2018

Fiscais do Contrato:

Servidor titular designado: Defensor Público - Dr. Munir Arfox.

Servidora substituta designada: Iraildes Rocha Araújo - Assistente Técnica.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 068/2016, que tem por objeto a locação 01 (uma) sala (109) comercial com aproximadamente 210m² de área, localizado no 1º pavimento do Edifício Comercial Centro Empresarial Maruanã, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1894, Cuiabá/MT, com disponibilidade de 01 (uma) vaga de garagem, para o funcionamento exclusivo do Núcleo Fundiário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Localtária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: PAIAGUAS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 01051/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 054/2015**

Origem: 477506/2018

Fiscais do Contrato:

Servidora titular designada: Eliete do Carmo F. Abdalla - Analista Contadora.

Servidora substituta designada: Karise C. de Lima Crivelli - Analista Administradora.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 054/2015, que tem por objeto a locação do imóvel urbano de propriedade da Locadora, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Cuiabá/MT - Edifício Centro Empresarial Maruanã, Pavimento Térreo (loja 01 - 534m²), com disponibilidade de 04 (quatro) vagas de garagem, para o funcionamento do Núcleo Cível da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Localtária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: PAIAGUAS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 01052/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 010/2017**

Origem: 477506/2018

Fiscais do Contrato:

Servidora titular designada: Eliete do Carmo F. Abdalla - Analista Contadora.

Servidora substituta designada: Karise C. de Lima Crivelli - Analista Administradora.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 010/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de vigilância desarmada, para atender o Núcleo Cível da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no Ed. Maruanã.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 01053/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 023/2017**

Origem: 477506/2018

Fiscais do Contrato:

Servidora titular designada: Dra. Juliana Ribeiro Salvador - Defensora Pública.

Servidor substituto designado: João Paulo Maia Oliveira - Assistente de Gabinete.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 023/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de vigilância armada, sendo 01 (um) posto de 24 horas, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo Criminal.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 01054/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 030/2018**

Origem: 477506/2018

Fiscais do Contrato:

Servidora titular designada: Dra. Juliana Ribeiro Salvador - Defensora Pública.

Servidor substituto designado: João Paulo Maia Oliveira - Assistente de Gabinete.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 030/2018, que tem por objeto a aquisição de um bebedouro elétrico, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo Criminal de Cuiabá.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 01055/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 055/2015**

Origem: 477506/2018

Fiscais do Contrato:

Servidora designada Titular: Renata Leite Jansons - Analista Contadora.

Servidora designada Substituta: Priscylla C. de Pinho Herane Muller - Assistente de Gabinete.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 055/2015, que tem por objeto a locação do imóvel urbano de propriedade da Locadora, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, esquina com a Rua F-2, de acesso ao residencial Terra Nova e Canjica -Cuiabá/MT - Edifício Comercial Top Tower, Pavimento Térreo (loja 03 - 345m²), com disponibilidade de 05 (cinco) vagas de garagem no 1º Subsolo, para o funcionamento do Núcleo Cível e Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: RM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 01056/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 011/2017**

Origem: 477506/2018

Fiscais do Contrato:

Servidora designada Titular: Renata Leite Jansons - Analista Contadora.

Servidora designada Substituta: Priscylla C. de Pinho Herane Muller - Assistente de Gabinete.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 011/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na nos serviços de vigilância desarmada, para atender o Núcleo da Violência Doméstica e Núcleo do Consumidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 01057/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 003/2006**

Origem: 477506/2018

Fiscais do Contrato:

Servidor designado Titular: Rafael Luiz Almeida Milhomem - Assistente de Gabinete.

Servidor designado Substituto: Helino Silvio de Barros - Assistente de Gabinete.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 003/2006, que tem por objeto a locação do imóvel urbano de propriedade da locadora, localizado à Rua Fernando Correia, nº 155, Bairro: Jardim Novo Aeroporto, Várzea Grande/MT.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: ELIANE LEÃO ORMOND DE CAMPOS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 01058/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 041/2016**

Origem: 477506/2018

Fiscais do Contrato:

Servidor designado Titular: Rafael Luiz Almeida Milhomem - Assistente de Gabinete.

Servidor designado Substituto: Helino Silvio de Barros - Assistente de Gabinete.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 041/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, 24 horas, para atender as necessidades do Núcleo da Defensoria Pública em Várzea Grande/MT.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA LTDA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 01059/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 053/2015**

Origem: 477506/2018

Fiscais do Contrato:

Servidora designada Titular: Débora Tais Pereira Valverde - Assistente de Gabinete.

Servidor designado Substituto: Herick Vinicius Vieira de Souza - Assistente de Gabinete.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 053/2015, que tem por objeto a locação do imóvel urbano de propriedade da Locadora, situado na Avenida Goiânia, lote 08, quadra 02, nº 100, bairro: Jardim Pindorama, Rondonópolis/MT.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: MARIA ISABEL AMORIM PEREIRA PORTELA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 01060/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 014/2017**

Origem: 477506/2018

Fiscais do Contrato:

Servidores designados Titulares:

Núcleo Cível: Débora Tais Pereira Valverde - Assistente de Gabinete.

Núcleo Criminal: João Gabriel Lopes Gomes - Assistente de Gabinete.

Servidores designados substitutos:

Núcleo Cível: Herick Vinicius Vieira de Souza - Assistente de Gabinete.

Núcleo Criminal: Jhonatan Hatila Costa Nunes - Assistente de Gabinete.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 014/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de vigilância desarmada, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleos Criminal e Cível de Rondonópolis.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 01061/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 019/2007**

Origem: 477506/2018

Fiscais do Contrato:

Servidor designado titular: João Gabriel Lopes Gomes - Assistente de Gabinete.

Servidor designado substituto: Jhonatan Hatila Costa Nunes - Assistente de Gabinete.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 019/2007, que tem por objeto a locação de um imóvel, situado na rua João XXIII, esquina com a Avenida Dom Pedro II, lote 1-B, Qd. 04, Bairro: Santa Cruz, destinado exclusivamente ao funcionamento do Núcleo de Rondonópolis da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: DIOCESE DE RONDONÓPOLIS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 01062/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 011/2011**

Origem: 477506/2018

Fiscais do Contrato:

Servidor designado Titular: Paulo Fernando Do Nascimento Lima - Assistente de Gabinete.

Servidor designado Substituto: Luiz Paulo Carrijo Machado - Assistente de Gabinete.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 011/2011, que tem por objeto a locação do imóvel urbano de propriedade da Locadora, situado na Rua Padre Cobalchine, nº 190, bairro: Centro, Barra do Garças/

MT, para o funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública em Barra do Garças/MT.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: TAWFIQ'S PALACE HOTEL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

PORTARIA 01063/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 008/2016

Origem: 477506/2018

Fiscais do Contrato:

Servidora designada Titular: Gabriela Saldanha - Assistente de Gabinete.

Servidor designado Substituto: Danilo Gonçalves Belo - Assistente de Gabinete.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 008/2016, que tem por objeto a locação de 02 (dois) imóveis urbanos de propriedade do Locador, situados na Rua Sangradouro, Centro, Cáceres-MT, número 122 e 124, destinado exclusivamente ao funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Cáceres.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: JOSELITO GONÇALVES DE ALCÂNTARA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

PORTARIA 01064/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 008/2017

Origem: 477506/2018

Fiscais do Contrato:

Servidora designada Titular: Gabriela Saldanha - Assistente de Gabinete.

Servidor designado Substituto: Danilo Gonçalves Belo - Assistente de Gabinete.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 008/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de vigilância desarmada, para atender o Núcleo de Cáceres da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

PORTARIA 01065/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 018/2015

Origem: 477506/2018

Fiscais do Contrato:

Servidor designado titular: Anderson Faria de Amorim - Assistente de Gabinete.

Servidor designado substituto: Ediulson Leite de Almeida - Assistente de Gabinete.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 018/2015, que tem por objeto a locação de imóvel urbano de propriedade do locador, situado na Rua Jose Corsino, 273W, Centro - Tangará da Serra, para funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Tangará da Serra.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: QUEBEC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA ME

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

PORTARIA 01066/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 029/2015

Origem: 477506/2018

Fiscais do Contrato:

Servidor designado titular: Anderson Faria de Amorim - Assistente de Gabinete.

Servidor designado substituto: Ediulson Leite de Almeida - Assistente de Gabinete.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 029/2015, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, sendo 01 (um) colaborador, com carga horária de 08 (oito) horas diárias para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Tangará da Serra.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: NATIVA SOLUÇÕES PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

PORTARIA 01067/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 017/2017

Origem: 477506/2018

Fiscais do Contrato:

Servidor designado titular: Anderson Faria de Amorim - Assistente de Gabinete.

Servidor designado substituto: Ediulson Leite de Almeida - Assistente de Gabinete.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 017/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de vigilância desarmada, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Tangará da Serra.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 01068/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 018/2017**

Origem: 477506/2018

Fiscais do Contrato:

Servidor designado titular: Jean Henrique Viega - Assistente de Gabinete.

Servidora designada substituta: Beatriz Damasceno Fai - Assistente de Gabinete.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 018/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de vigilância desarmada, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Primavera do Leste.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 01069/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 012/2017**

Origem: 477506/2018

Fiscais do Contrato:

Servidora designada titular: Izabela de Rezende - Assistente de Gabinete.

Servidor designado substituto: Reinaldo Maciel Junior Dos Santos - Assistente de Gabinete.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 012/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de vigilância desarmada, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleos de Sinop.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 01070/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 026/2017**

Origem: 477506/2018

Fiscais do Contrato:

Servidora designada titular: Izabela de Rezende - Assistente de Gabinete.

Servidor designado substituto: Reinaldo Maciel Junior Dos Santos - Assistente de Gabinete.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 026/2017, que tem por objeto a locação de imóvel urbano de propriedade da locadora, situado na Avenida das Embaúbas, nº 469, Setor Residencial Sul, Sinop-MT, com área construída de 580 m², para o funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em Sinop-MT.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DO SANTO NOME DE MARIA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 01071/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 007/2016**

Origem: 477506/2018

Fiscais do Contrato:

Servidor designado titular: Dr. Diogo Madrid Horita - Defensor Público.

Servidor designado substituto: Elias Pereira de Souza - Assistente de Gabinete.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 007/2016, que tem por objeto a locação do imóvel urbano de propriedade do locador, situado na Avenida Goiás, lote 24, quadra 06, bairro: Veneza na Cidade de Lucas do Rio Verde, com área construída de 639m², para o funcionamento exclusivo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Lucas do Rio Verde.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: MARLI TERESA TERRA ME

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 01072/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 019/2017**

Origem: 477506/2018

Fiscais do Contrato:

Servidor designado titular: Dr. Diogo Madrid Horita - Defensor Público.

Servidor designado substituto: Elias Pereira de Souza - Assistente de Gabinete.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 019/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de vigilância desarmada, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Lucas do Rio Verde.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 01073/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 004/2016**

Origem: 477506/2018**Fiscais do Contrato:****Servidora designada titular:** Alana Tauane Freires Livi - Assistente de Gabinete.**Servidor designado substituto:** Mateus José Tiago Lopes Mussi - Assistente de Gabinete.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 004/2016, que tem por objeto a locação do imóvel urbano de propriedade da Locadora, situado na Avenida Ariosto da Riva, nº 1987, vizinho do Edifício do Fórum e Sede da OAB, Bairro Centro, Município de Alta Floresta/MT, com área construída de aproximadamente 12x36,25 m², para o funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em Alta Floresta /MT.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**Locatária:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Locadora:** MÉRITO EMPREENDIMENTOS LTDA**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 01074/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 012/2015**

Origem: 477506/2018**Fiscais do Contrato:****Servidor designado titular:** Bruno Vinícios de Arruda Lino - Assistente de Gabinete.**Servidora designada substituta:** Luciene Bispo Martins - Assistente de Gabinete.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 012/2015, que tem por objeto a Locação do imóvel urbano de propriedade da locadora, situado na Rua Des. J. P. F. Mendes - Centro, Diamantino-MT, para o funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública em Diamantino.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**Locatária:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Locadora:** SOLANGE TEREZINHA CARVALHO PISSOLATO.**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 01075/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 007/2014**

Origem: 477506/2018**Fiscais do Contrato:****Servidor designado titular:** Vinícius Martini - Assistente de Gabinete.**Servidor designado substituto:** William Macedo França - Assistente de Gabinete.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 007/2014, que tem por objeto a locação do imóvel urbano de propriedade do Locador, situado na Rua Mato Grosso, esquina com Nelson Gonçalves, Bairro: Centro, Sorriso-MT, sendo a sala Térreo com 210 m2, para o funcionamento exclusivo da Defensoria Pública Estadual em Sorriso-MT.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**Locatária:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Locador:** ELTON ARNDT**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº. 01081/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Mikele Cuellar Santa Rita, onde solicita 180(cento e oitenta) dias de licença maternidade;

CONSIDERANDO que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei;

CONSIDERANDO parecer nº991/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº598835/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Mikele Cuellar Santa Rita, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a partir do dia 10 de novembro de 2018, nos termos do art.235 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de novembro de 2018.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2018.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 01082/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a

instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público Sandro Dias Batista Vilella, matrícula 100506, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 22.01.2019 a 25.01.2019, 28.01.2019 a 01.02.2019 e 04.02.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº599244/2018.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Mariella Rondon Alves dos Santos, matrícula 100462, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 04.07.2019 e 05.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº247116/2018.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01003/2018/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 17 da Portaria nº01003/2018/SDPG de 14 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº27384.

ONDE SE LÊ:

Art. 17 CONCEDER ao Defensor Público Cristiano Bruno, matrícula 100362, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2019 a 25.01.2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº571399/2018.

LEIA-SE:

Art. 17 CONCEDER ao Defensor Público Cristiano Bruno, matrícula 100362, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2019 a 25.01.2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº571399/2018.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2018.

(Original Assinado)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01003/2018/SDPG

Objeto: RETIFICAR em partes os Arts.1º e 2º da Portaria nº01003/2018/SDPG de 14 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº27384.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Nicolas Andres Vico Sierra, matrícula 100983, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2019 a 05.02.2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº558716/2018.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Nicolas Andres Vico Sierra, matrícula 100983, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.07.2019 a 30.07.2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº558716/2018.

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Nicolas Andres Vico Sierra, matrícula 100983, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2019 a 05.02.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº558716/2018.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Nicolas Andres Vico Sierra, matrícula 100983, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.07.2019 a 30.07.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº558716/2018.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2018.

(Original Assinado)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01021/2018/SDPG

Objeto: RETIFICAR em partes os Artigos 7º, 9º e 11 da Portaria nº01021/2018/SDPG de 26 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 27388.

ONDE SE LÊ:

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Marco Aurélio Saquetti, matrícula 100164, usufruto de 11(onze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2019 a 17.01.2019, referente ao período aquisitivo 2013/2014, e usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.12.2018 e 17.12.2018 a 19.12.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº580022/2018.

LEIA-SE:

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Marco Aurélio Saquetti, matrícula 100164, usufruto de 11(onze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2019 a 17.01.2019, referente ao período aquisitivo 2013/2014, e usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.12.2018 e 17.12.2018 a 19.12.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº580022/2018.

ONDE SE LÊ:

Art. 9º CONCEDER a Defensora Pública Patrícia Vieira dos Santos Fernandes, matrícula 100710, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 10.12.2018 a 19.12.2018, referente aos períodos aquisitivos 2016/2017 e 2017/2018, conforme procedimento nº580977/2018.

LEIA-SE:

Art. 9º CONCEDER a Defensora Pública Patrícia Vieira dos Santos Fernandes, matrícula 100710, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 10.12.2018 a 19.12.2018, referente aos períodos aquisitivos 2016/2017 e 2017/2018, conforme procedimento nº580977/2018.

ONDE SE LÊ:

Art. 11 ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Vânia Monteiro de Menezes, matrícula 100998, programadas para o período de dezembro/2018, para serem usufruídas no período de 15.02.2019 a 01.03.2019, 15(quinze) dias, e 17.10.2019 a 31.10.2019, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº589978/2018.

LEIA-SE:

Art. 11 ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Vânia Monteiro de Menezes, matrícula 100889, programadas para o período de dezembro/2018, para serem usufruídas no período de 15.02.2019 a 01.03.2019, 15(quinze) dias, e 17.10.2019 a 31.10.2019, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº589978/2018.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01032/2018/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 3º da Portaria nº01032/2018/SDPG de 26 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº27388.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º ALTERAR 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Aurení Marchetti de Azavedo, matrícula 100885, programadas para o período de dezembro/2018, para serem usufruídas no período de 11.02.2019 a 25.02.2019, 15(quinze) dias, e 20.05.2019 a 03.06.2019, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº173636/2018.

LEIA-SE:

Art. 3º ALTERAR 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Aurení Marcheti de Azavedo, matrícula 100885, programadas para o período de dezembro/2018, para serem usufruídas no período de 11.02.2019 a 25.02.2019, 15(quinze) dias, e 20.05.2019 a 03.06.2019, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº581428/2018.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2018.

(Original Assinado)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 01083/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais do Servidor Público Tullius Marcus Mendes Caldas, matrícula 100327, programadas para o período de 01.12.2018 a 15.12.2018, para serem usufruídas no período de 16.01.2019 a 30.01.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº687025/2018.

Art. 2º SUSPENDER as férias individuais da Defensora Pública Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário, matrícula 100055, concedida por meio da portaria de 0707/2018/SDPG, publicada no D.O 27319, no dia 09 de agosto de 2018, que seriam usufruídas nos dias 20.11.2018 a 20.12.2018, conforme procedimento nº599409/2018.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público José Edir de Arruda Martins Júnior, matrícula 100196, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 10.12.2018 a 19.12.2018, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme procedimento nº469386/2018.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Paulo Roberto da Silva Marquezini, matrícula 100347, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 22.10.2018 a 31.10.2018, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme procedimento nº546648/2018.

Art. 5º CONCEDER a Defensora Pública Fernanda Maria Cícero de Sá Soares, matrícula 100192, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 21.11.2018 a 20.12.2018, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme procedimento nº577491/2018.

Art. 6º CONCEDER a Defensora Pública Raquel Regina Souza Ribeiro, matrícula 100034, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.02.2019 a 22.02.2019 e 25.02.2019 a 01.03.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº582305/2018.

Art. 7º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais do Servidor Público Marco Danilo Rodrigues do Prado, matrícula 100840, programadas para o período de dezembro/2018, para serem usufruídas no período de 05.12.2018 a 19.12.2018, 15(quinze) dias, e 01.07.2019 a 15.07.2019, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº583224/2018.

Art. 8º CONCEDER a Defensora Pública Claudinéia Santos de Queiroz, matrícula 100187, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 29.11.2018 e 30.11.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº588097/2018.

Art. 9º CONCEDER a Defensora Pública Corina Pissato, matrícula 100692, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 21.11.2018 e 23.11.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº588114/2018.

Art. 10 CONCEDER a Defensora Pública Carolina Renée Pizzini Weitkiewicz, matrícula 100988, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 21.11.2018 e 22.11.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº589520/2018.

Art. 11 CONCEDER ao Defensor Público Nelson Gonçalves de Souza Junior, matrícula 100177, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2019 a 21.01.2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº589645/2018.

Art. 12 CONCEDER ao Defensor Público Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto, matrícula 100107, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 27.11.2018 a 29.11.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº589898/2018.

Art. 13 CONCEDER ao Defensor Público Alex Campos Martins, matrícula 100082, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 03.12.2018 a 07.12.2018 e 10.12.2018 a 14.12.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº589902/2018.

Art. 14 CONCEDER ao Defensor Público Cláudio Ferreira de Sousa, matrícula 101099, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 17.12.2018 a 19.12.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº591480/2018.

Art. 15 CONCEDER ao Defensor Público Moacir Gonçalves Neto, matrícula 100981, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 28.11.2018 a 30.11.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº592673/2018.

Art. 16 CONCEDER ao Defensor Público Maicon Alan Fraga Vendruscolo, matrícula 100200, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 25.02.2019 a 15.03.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº594037/2018.

Art. 17 CONCEDER a Defensora Pública Tânia Regina de Matos, matrícula 100051, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 26.11.2018 e 27.11.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº594436/2018.

Art. 18 ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Tatiana Borges da Silva, matrícula 100833, programadas para o período de janeiro/2019, para serem usufruídas no período de 17.07.2019 a 31.07.2019, 15(quinze) dias, e 14.10.2019 a 28.10.2019, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº599419/2018.

Art. 19 CONCEDER a Servidora Pública Jéssica Aparecida Scheremeta Guedes de Castro, matrícula 100677, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 28.11.2018 a 30.11.2018 e 03.12.2018, referente à participação na formação ao pleito eleitoral de 2018, conforme procedimento nº600360/2018.

Art. 20 ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Elen Carla P. Pinheiro Teixeira, matrícula 100674, programadas para o período de dezembro/2018, para serem usufruídas no período de 26.12.2018 a 09.01.2019, 15(quinze) dias, e 17.06.2019 a 01.07.2019, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº602117/2018.

Art. 21 ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais do Servidor Público Delano Pozzetti, matrícula 100606, programadas para o período de 03.12.2018 a 17.12.2018, para serem usufruídas no período de 11.03.2019 a 25.03.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº602832/2018.

Art. 22 CONCEDER ao Defensor Público Daniel Rodrigo de Souza, matrícula 100693, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 22.11.2018 e 23.11.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº592363/2018.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 01084/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.594037/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Mônica Balbino Cajango, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora do Núcleo Criminal de Rondonópolis/MT no período de 25.02.2019 a 15.03.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 01085/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.546648/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Claudiney Serrou dos Santos, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo de Alta Floresta/MT no período de 22.10.2018 a 31.10.2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 22.10.2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.
AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 016/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de uma ponte de concreto denominada Córrego Fundo, localizada na zona Rural, no município de Água Boa-MT; conforme especificações constantes no Edital, seus anexos e Planilhas da Engenharia.

REALIZAÇÃO: 14/12/2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 27 de novembro de 2018.

Kelly Chayane Trentin Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 076/2018**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital nº. 076/2018, levado a efeito às 08h00min do dia 13/11/2018 sagraram vencedoras: a empresa **A.C.P.S. LOPES EIRELI EPP** - CNPJ Nº: 17.138.410/0001-04 vencedora de 50 itens totalizando **R\$ 443.195,00**, a empresa **ADEMIR LIZZONI ME** - CNPJ Nº: 04.918.158/0001-04 vencedora de 21 itens totalizando **R\$ 325.259,00**, e a empresa **D. ROSSETTO E ROSSETTO LTDAEPP** - CNPJ Nº: 20.116.879/0001-49 vencedora de 74 itens totalizando **R\$ 709.506,00**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br

aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 27 de novembro de 2018.

Daniel Botoni - Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL 121/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 121/2018, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada (laboratório) para a execução de serviços de análises físico-químicas e bacteriológicas em amostras de água da saída de Tratamento de Rede de Distribuição conforme portaria 2914/2011, do Ministério da Saúde, teve como vencedora a empresa: CONTROL-ANALISES DE AGUA E EFLUENTES LTDA - ME, com o valor total de R\$ 49.530,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 26 de novembro de 2018.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO PRESENCIAL 125/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 125/2018, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de uniformes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Educação, teve como vencedora a empresa: RM CONFECÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 14.549,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 26 de novembro de 2018.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

RETIFICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2018**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 139/2018, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de seguros para veículos a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Infraestrutura. O item 13.8.1 passará a vigorar com a seguinte redação: 13.8.1 As coberturas da apólice deverão conter: Os veículos deverão ter cobertura no valor da nota fiscal; Colisão, incêndio, roubo e furto; Franquia reduzida; Assistência 24 horas + vidros,

faróis, lanternas e retrovisores; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa: Danos Materiais - R\$ 150.000,00; Danos Corporais - R\$ 150.000,00. APPV - Acidentes Pessoais de Passageiros e Veículos: Invalidez Permanente - R\$ 20.000,00; Morte Acidental - R\$ 20.000,00; Danos Morais - R\$ 30.000,00. O Edital Retificado pode ser obtido pelo site: <http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/Licitacoes/> ou no Dep. de Licitações da Prefeitura de Campo Novo do Parecis. Fica alterada a data de abertura do certame para dia 07 de dezembro de 2018, às 08h00min.

Campo Novo do Parecis, 26 de novembro de 2018.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 124/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 124/2018, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de rádio comunicadores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, teve como vencedora a empresa: VALMIR JORGE VOISK, com o valor total de R\$ 166.526,00 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 27 de novembro de 2018.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 127/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 127/2018, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de laboratório, para realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde, teve como vencedora a empresa: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS UNILAB ME, com o valor total de R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil, novecentos reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 27 de novembro de 2018.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 128/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 128/2018, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de artefatos de madeira, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, teve como vencedora a empresa: FORTE COM. E DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 361.500,00 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 27 de novembro de 2018.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 129/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 129/2018, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos químicos para manutenção de piscinas e chafariz para atender as necessidades das secretarias municipais, teve como vencedora a empresa: INDÚSTRIA QUÍMICA CMT, com o valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 27 de novembro de 2018.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

Extrato Segundo Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço nº 036/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

Contratada: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos médicos hospitalares para manutenção secretaria municipal de saúde e saneamento básico de Colíder/MT.

Realinhamento de Preço: Fica realinhado os preços dos itens de nº 1, 5, 6, 9, 51, 74, 89, 122 e 152, descritos na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 036/2017, em virtude do aumento dos preços praticados junto

ao distribuidor/fabricante dos produtos, passando os novos preços a serem praticados o descrito abaixo:

ITEM: 1 - VALOR: R\$ 3,410; ITEM: 5 - VALOR: 6,310; ITEM: 6 - VALOR: 6,980; ITEM: 9 - VALOR: 6,550; ITEM: 51 - VALOR: 2,940; ITEM: 74 - VALOR: 5,550; ITEM: 89 - VALOR: R\$ 4,180; ITEM: 122 - VALOR: R\$ 19,870; ITEM: 152 - VALOR: 19,909.

Colíder/MT, 13 de Novembro de 2018.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da **Tomada de Preços nº 010/2018**, cujo objeto é contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade na Avenida Rui Barbosa e Travessa Arpoador no município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **GENEZIO FERREIRA DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.664.830/0001-37, com valor total de R\$ 79.044,66.

Colíder/MT, 27 de Novembro de 2018.

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE CONTINUIDADE DA COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL RENATO DIAS COUTINHO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO BÁSICO, AMBOS PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data:** 13/12/2018. **Horário:** às 09:00 horas (horário de Mato Grosso). **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global. **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. **VISITA TÉCNICA:** A visita deverá ser agendada com o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, **pessoalmente** ou pelos telefones (66) 3451-1299, 3451-1202, celular (66) 99613 0381, e-mail: edimiciolima2018@bol.com.br, no período compreendido entre a data de publicação do aviso de edital e a que antecede a data máxima para entrega dos envelopes. Esclarecimentos durante horário das 07h00min às 13h00min, através do fone: (66) 3451-1299, 3451-1202 ou e-mail licitacaoopmda@gmail.com. Dom Aquino - MT, 27 de novembro de 2018.

WANUSA SOARES ALVES. Presidente da CPL

Visto VALDÉCIO LUIZ DA COSTA. Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 010/2018

Processo: 062-2018; Espécie: Termo de Adesão Nº 01-2018 Aderente: Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT Comunica a ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº. 002-2018, referente ao Pregão Presencial nº. 01/2018 da Prefeitura Municipal de Indavaí/MT. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços, sob a modalidade de assessoria e consultoria, de levantamento, análise, conferência e acompanhamento das informações econômico-fiscais que são utilizadas pela SEFAZ, para a apuração do valor adicionado do município, principal parâmetro do computo do IPM, e o fornecimento de ferramentas tecnológicas e sistemas informatizados para a execução dos trabalhos, mediante a execução das atividades descritas, no termo de referência anexo I, lote II, devendo ser considerado a implantação e constituição do banco de dados (único) e os serviços de assessoria e consultoria. Para atender a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças de Juscimeira. **Empresa Registrada:** ETCA Consultoria e Assessoria LTDA-ME, CNPJ 04.176.501/0001-84 **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Global R\$ 79.200,00.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044-2018

Contratante: Município de Juscimeira/MT e **Contratada:** ETCA Consultoria e Assessoria LTDA-ME, CNPJ 04.176.501/0001-84 **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços, sob a modalidade de assessoria e consultoria, de levantamento, análise, conferência e acompanhamento das informações econômico-fiscais que são utilizadas pela SEFAZ, para a apuração do valor adicionado do município, principal parâmetro do

computo do IPM, e o fornecimento de ferramentas tecnológicas e sistemas informatizados para a execução dos trabalhos, mediante a execução das atividades descritas, no termo de referência anexo I, lote II, devendo ser considerado a implantação e constituição do banco de dados (único) e os serviços de assessoria e consultoria **Vigência:** 26/11/2018 até 26/11/2019 **Valor Global** R\$ 79.200,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2018

CREDOR: CONSTRUTORA LTDA DATA: 23/11/2018 VIGÊNCIA: 17/01/2020. PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS 005/2017. VALOR: R\$ 1.022.456,55. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - CONFORME CONVÊNIO Nº 841306/2016 MAPA. FLORI LUIZ BINOTTI - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2018

Objeto: Pregão Eletrônico para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis e recarga de gás para uso na merenda escolar das escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil, creches, e manutenção da padaria escolar de Lucas do Rio Verde - MT.

Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 12:00 horas do dia 28/11/2018 até as 17:00 horas do dia 13/12/2018 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 14/12/2018 as 08:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 14/12/2018 as 09:00 horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300, e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e <http://www.bllcompras.org.br/>

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e Decreto Federal 5.450/05.

Lucas do Rio Verde - MT, 27 de Novembro de 2018.

Jéssica Regina Wohleberg
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato mencionado na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 022/2018, que tem como o objeto o seguinte: **Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica de diversas ruas do Município de Marcelândia-MT, Conforme Planilhas Orçamentária e Projeto Planta da Dispensa de Licitação nº 006/2018.**

CONTRATADA: FERNANDES MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/06/2019

DATA ASSINATURA: 27/11/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 083/2018 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou no dia 26 de novembro de 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ", aonde sagrou-se vencedoras as Empresas: SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.578.067/0001-69 com valor total de R\$ 55.781,34, UTILISSIMA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 08.419.120/0002-10 com valor total de R\$ 140.636,46, ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 15.337.202/0001-09 com valor total de R\$ 130.566,81, R G DA PAZ EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 21.058.617/0001-38 com valor total de R\$ 120.916,50 e GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.808.881/0001-08 com valor total de R\$ 170.160,25. Matupá - MT, 27 de novembro de 2018. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 53/2018.

A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão acima. OBJETO: INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV PARA VIAS PÚBLICAS COM CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, sendo vencedora a empresa: **AUSEC AUTOMACAO E SEGURANCA EIRELI**, CNPJ n. 05.775.314/0001-80 com valor global de R\$183.287,14 (cento e oitenta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos). Homologado nesta data. Euclides da Silva Paixão - Prefeito. ANA CLAUDIA DE SOUZA - Pregoeira. M. D' Oeste, 27/11/2018.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 55/2018.

A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão acima. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, sendo vencedora as empresas: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, CNPJ n. 37.227.550/0001-58 com os itens 01, 03, 05, 07, 08, 09, 13, 17, 18, 20, 22, 23, 30, 31, 32, 37 e 38. Perfazendo um valor total de R\$ 206.175,20 (duzentos e seis mil cento e setenta e cinco reais e vinte centavos). **3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ n. 29.516.527/0001-55 com os itens 06, 11, 15, 16, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 35, e 36. Perfazendo um valor total de R\$ 267.710,80 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e dez reais e oitenta centavos). **LUZ E CIA EIRELI**, CNPJ n. 31.075.299/0001-77 com os itens 02, 04, 10, 12, 14, 19, 21, 24 e 33. Perfazendo um valor total de R\$ 745.181,00 (setecentos e quarenta e cinco mil cento e oitenta e um reais) Homologado nesta data. Euclides da Silva Paixão - Prefeito. JUSCELINO DA SILVA ALMEIDA - Pregoeiro. M. D' Oeste, 27/11/2018.

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 44/2018. O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que o Prefeito **RATIFICOU** a dispensa acima para AQUISIÇÃO DE BOLSA DE UROSTOMIA PARA PACIENTE. Empresa: C. P. PINTO COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL ME , CNPJ 16.917.181/0001-55 com valor total de R\$3.893,00 (três mil oitocentos e noventa e três reais). M. D'Oeste, 27/11/18. Célia R. M. Prado - Presidente CPL. Euclides da Silva Paixão - Prefeito.

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 45/2018. O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que o Prefeito **RATIFICOU** a dispensa acima para AQUISIÇÃO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO E SAUDE OCUPACIONAL. Empresa: **JUSMARQUES GOMES LADEIRA**, CNPJ 29.673.246/0001-06 com valor total de R\$6.986,00 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais). M. D'Oeste, 27/11/18. Célia R. M. Prado - Presidente CPL. Euclides da Silva Paixão - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018
REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PROCESSO Nº. 104/2018**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna - se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 035/2018 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014 e do Decreto Municipais nº 024/2016 de 06/05/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição parcelada de COMBUSTÍVEL, tipo Óleo Diesel Comum, Gasolina Comum, Etanol Comum e Óleo Diesel S10, para atender diversas Secretarias do Município de Nova Brasilândia/MT, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERENCIA deste Edital, com abertura dia 11 de Dezembro de 2018 às 14:00 (quatorze) horário do Estado de Mato Grosso Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 993, Centro, Nova Brasilândia - MT. O Edital estará disponível para ser adquirido no Setor de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrasilandia.mt.gov.br, para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277.

Nova Brasilândia - MT, 27 de novembro de 2018.

Cíntia Karine Carvalho dos Santos Souza. Pregoeira
Portaria: Nº.015/2018

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 063/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de software integrado para gestão de saúde pública municipal com assessoria e consultoria nos instrumentos de gestão de saúde pública, sendo na atenção básica, média e alta complexidade, regulação, controle e avaliação, capacitações para as equipes de saúde entre outras necessidades inerentes ao suporte da gestão de saúde do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	VLR. TOTAL
TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA ME	139.700,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 26 de Novembro de 2018

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, CNPJ nº 37.464.831/0001-24, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI), para Laticínio localizado no município de Nova Maringá/MT.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇO 002/2018.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO URBANA - COMPACTA PROTEGIDA DE 20 METROS NO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, PROJETOS ELÉTRICO, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS E MEMORIAL DESCRITIVO.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

Nova Maringá - MT, 27 de Novembro de 2018.

JOÃO BRAGA NETO
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO**TOMADA DE PREÇO 002/2018.**

A prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através de sua comissão permanente de licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 304/2018/GAPRE, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2018 menor preço global, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO URBANA - COMPACTA PROTEGIDA DE 20 METROS NO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, PROJETOS ELÉTRICO, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS E MEMORIAL DESCRITIVO.**

EMPRESA VENCEDORA: INSTALADORA SÃO JOSÉ COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME - inscrito no CNPJ: 01.273.045/0001-00.

Valor da Proposta: R\$ 38.182.45 (trinta e oito mil, cento e oitenta e dois reais

e quarenta e cinco centavos), valor global.

Nova Maringá - MT, 27 de Novembro de 2018.

MAYSA DA SILVA SOUZA
Presidente da CPL
Portaria 304/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 0000119/2018. O Município de NOVA MUTUM torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 23 de Novembro 2018, com início às 08:00, tendo como objeto, registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo utilitário (zero-quilômetro), baú refrigerado, embaladora a vácuo e tanque de pasteurização de queijo. Das quais foram vencedoras as empresas: Itens 830708, EDER ROBERTO DE PAULA - ME inscrita no CNPJ sob o número 14.822.294/0001-41 no valor de R\$ 82.550,00. Foram fracassados os itens: 830709, 830713, 830715. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. NOVA MUTUM - MT, 27 de Novembro de 2018.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2018

O Município de Nova Mutum, torna público, que após respeitados os prazos para interposição de recursos administrativos, a comissão permanente de licitação, prosseguirá os trabalhos da fase de julgamento das propostas de preços no dia 29.11.2018 às 08:00 horas. Nova Mutum - MT, 27 de novembro de 2018.

Érick Cristian da Silva
Presidente da CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - Pregão Presencial N° 123/2018

O Município de Nova Mutum, torna público que em virtude de nenhuma empresa ter comparecido em tempo hábil para participar no referido certame, foi prorrogada a data de abertura e julgamento para o dia 10.12.2018 às 10:00 horas. Nova Mutum/MT, 27 de novembro de 2018.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 132/2018 - REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: aquisição de material elétrico - Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 10 de dezembro de 2018 - HORÁRIO: 14h00min LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado no site do município <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes> ou telefone ** 65 3308 5400 ou junto ao Departamento de Licitação pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br. Nova Mutum - MT, 27 de novembro de 2018.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018

Objeto: **contratação de empresa para construção de espaço recreativo no CMEBI - Cora Coralina, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto básico.** Data de Abertura: 14 de dezembro de 2018. Horário: 08:00 horas. Tipo: Menor preço (global). Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, e ou telefone **65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 27 de novembro de 2018.

Érick Cristian da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**AVISO DE RESULTADO. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2018

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do PREGOEIRO, torna público, o resultado e a adjudicação do Pregão Presencial nº. 38/2018, com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM. A empresa A.G. SILVA MERCADO-ME sagrou-se vencedora dos seguintes itens: 02, 06, 07, 09, 11, 12 e 19, Com o valor total de R\$ 68.460,00; (sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta reais) a empresa VILMAR A DE OLIVEIRA COMÉRCIO ME sagrou-se vencedora dos seguintes itens: 01, 03, 04, 05, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 17 e 18,, Com o valor total de R\$ 69.363,00; (sessenta e nove mil trezentos e sessenta e três reais). Foram recebidos os documentos de Habilitação das empresas vencedoras onde foram julgadas e consideradas devidamente HABILITADAS a empresas A.G. SILVA MERCADO-ME e VILMAR A DE OLIVEIRA COMÉRCIO ME. Também Neste Ato, o Prefeito Municipal homologa a adjudicação, nos termos do artigo 4º, XXII, da lei federal nº 10.520/2002. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua Cachoeira, Da Fumaça, 77 Bairro Jardim das Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo São Joaquim - MT, 26 de Novembro de 2018.

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO

Pregoeiro

ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO RETIFICAÇÃO PREGÃO N.098/2018 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.297/2018-PMPL

PREGÃO Nº. 098/2018 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS. CREDENCIAMENTO: das 08h30 às 09h do dia 07 de dezembro 2018. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 07 de dezembro de 2018 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 26 de novembro de 2018.

LUCELIA MARTOS ALVES

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
RESULTADO PREGÃO N.º 100/2018-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.310/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE IMAGEM TIPO ULTRASSONOGRÁFIAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA-MT. A Pregoeira, regido pelo Decreto n.º 004/2018 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2018, cujo certame se deu às 09h do dia 27/11/2018; sagrou vencedora a empresa S.O.S DIAGNOSTICOS EIRELI-ME, vencedora dos itens 01 a 12, com valor total de R\$344.100,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e cem reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Lucelia Martos Alves ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 27 de novembro de 2018.

Lucélia Martos Alves

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**AVISO EDITAL COMPLEMENTAR N. 001
RETIFICAÇÃO AO PROCESSO DE****LICITAÇÃO Nº 108/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018**

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Gorgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, tornam Público a ALTERAÇÃO NA DATA TOMADA DE PREÇO 004/2018, conforme segue: ONDE SE LÊ: DIA: 07/12/2018 HORARIO: 09h00min LEIA-SE: DIA: 10/12/2018 HORARIO: 09h00min Das disposições gerais Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital. Querência - MT, 26 de novembro de 2018.

Fernando Gorgen. Prefeito Municipal

Daiane Rosa Machado. Presidente CPL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 12 de dezembro de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de aduelas e alas de concreto armado pré-fabricadas, com entrega em Rondonópolis-MT, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos**, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 27 de novembro de 2018

José Edilson Gonçalves

Pregoeiro

Publicar-65-3644-4382**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 34/2018****RETIFICAÇÃO**

Retifica o Aviso de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 34/2018, que tem como objeto: Aquisição de um Caminhão Basculante toco. Fica retificado item 2.2 do termo de referencia e o item 4.1 da minuta do contrato. Onde le se: A entrega sera no departamento do patrimônio, do município de Santa Terezinha-MT, ate 07(sete) dias uteis após a emissão da autorização de Fornecimento. Fica retificado o prazo de entrega será de ate 75(setenta e cinco) dias uteis. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL ou no e-mail licitacaostz@gmail.com de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas. Santa Terezinha - MT, 27 de novembro de 2018.GUSTAVO KOVALSKI-Pregoeiro-Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 41/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018**

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para A aquisição de um CAMINHÃO BASCULANTE toco, peso bruto mínimo 14300kg, distancia mínima entre eixos 3,56m, potencia mínima de 185 cv, com caçamba metálica basculante com capacidade mínima de 8m³. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 10/12/2018 às 10:00 horas, (horário de Brasília) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 07:00 às 12:00 horas ou solicitado no e-mail licitacaostz@gmail.com ou telefone 66-35581414 Santa Terezinha-MT, 09 de novembro de 2018.

GUSTAVO KOVALSKI-

Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018**

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço, com a finalidade de selecionar propostas para: **A aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4**, Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. **A abertura desta licitação ocorrerá no dia 11/12/2018 às 09:00 horas, horário de Brasília), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.** O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 7:00 a 12:00 horas ou solicitado pelo telefone 66-35581414 ou e-mail licitacaostz@gmail.com Santa Terezinha - MT, 13 de novembro de 2018. **GUSTAVO KOVALSKI**
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE AVISO DO ATO RATIFICATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT** torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do dia 23/11/2018 no DOE - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição 27387, página 69, retificamos o supracitado da seguinte:

ONDE SE LÊ: **VALOR: R\$ 10.000,00** (Dezoito Mil Reais) sendo recurso da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**

LEIA-SE: VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) sendo recurso da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**

Sinop/Mt, 27 de novembro de 2018.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2018**

A **Prefeitura Municipal de Sinop/MT**, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 065/2018 **Aquisição de veículo Automotor Van 0 Km, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.** Empresa vencedora: **SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF: 20.016.738/0001-29, itens: 01.**

Sinop/MT 27 de novembro de 2018.

EDNA MACIEL ESCOBAR
Pregoeira - Portaria 650/2018

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2018 SRP 125/2018**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**, OBJETO: **Aquisição de equipamentos e materiais de Informática, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.** ABERTURA DA SESSÃO: 12/12/2018 às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. Integra do edital: <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. **Sinop/MT, 27 de novembro de 2018.**

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria nº 650/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2018 DE 07/11/2018

CONTRATO N.º: 064/2018. OBJETO: a aquisição de 01 (um) **veículos tipo passeio**, para atender a demanda geridos pela Secretaria Municipal de Saúde de Sinop/MT. **Contratada: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº03.093.776/0001-91, **Valor Total: R\$ 39.450,00** (Trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF:** Adesão 14/2018, Fundamentada na Lei nº 8.666/93/93, e suas alterações. **Data de Início: 07/11/2018. Vigência: 12** (doze) meses.

**ATO RATIFICATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2018**

A Assessoria Jurídica da **Prefeitura Municipal de Sinop** reconhece a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25º da Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 2510/2017 e Chamada Pública 012/2018, Para contratação da Organização Social, ISSRV - INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, 07.900.613/0001-24, com sede à Rua Adibe Auada, nº 290, Jardim Lambreta., CEP 06.710.700. Cotia - SP. que tem por objeto a GESTÃO PLENA, por meio de CONTRATO DE GESTÃO, a ser celebrado a partir do Programa de Trabalho selecionado de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital e seus respectivos Anexos, para prestação de serviços de fomento à execução de atividades na área da Saúde no MUNICÍPIO DE Sinop/MT, global estimada de R\$ 23.757.816,00 (Vinte e três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais), por ano, a ser paga através do valor mensal de R\$ 1.979.818,00 (Um milhão, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais).

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

Sinop-MT, dia 27 de novembro de 2018.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Rosana Tereza Martinelli

Prefeita

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2018 DE 22/10/2018

CONTRATO N.º: 057/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para revitalização de revestimento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) no perímetro urbano da cidade de Sinop/MT, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. **Contratada: CAMERA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA EPP, CNPJ n.º 20.045.918/0001-64, Valor Total: R\$ 1.229.120,00** (Um Milhão Duzentos e Vinte e Nove Mil Cento e Vinte Reais). **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018, Fundamentada na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Início: 22/10/2018. Vigência: 12** (Doze) meses.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018 SRP 119/2018**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, visando a **Eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso temporário de sistema integrado de gestão da saúde pública, compreendendo implantação, treinamento, suporte, manutenção e toda infraestrutura tecnológica de servidor de banco de dados necessária para seu perfeito funcionamento, para atender a Secretaria Municipal de Saúde**, encontra-se **revogada** para readequação do Edital. A revogação tem amparo legal no subitem 26.10 do Edital de licitação e no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Sinop, 27 de novembro de 2018.**

ROSANA MARTINELLI

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Secretário Mun. de Infraestrutura - SINFRA, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto nº 019/2017 de 23.01.2017, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 1240/GP/2018 de 01.11.2018, torna público para conhecimento dos interessados, com base no Parecer Jurídico nº 568/PGM/2018 e Relatório da CPL nº 030 CPL/2018, **RATIFICA** o Procedimento Administrativo nº 317/2018. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REVISÃO DE VEÍCULOS EM GARANTIA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste município através da empresa: **EXTRA MÁQUINAS S/A**, devidamente inscrita no CNPJ **19.293.041/0002-22**, cujo valor é de: **R\$ 2.983,62** (Dois mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), O fundamento legal para a Dispensa é o **Art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93** e alterações posteriores. Tangará da Serra/MT, 27 de novembro de 2018. Marcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

AVISO DE REABERTURA- 2ª CHAMADA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MOBILIÁRIO URBANO NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL ILTO FERREIRA COUTINHO**, conforme planilha orçamentária, projeto básico e demais anexos do edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do **Tesouro Nacional, oriundo de Programa do Ministério do Turismo, sob Contrato de Repasse nº 780283/2012, Operação 1000688-44.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, e através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 1.240/GP/2018 de 01.11.2018, torna público que o certame acima ficou **DESERTO** tendo em vista a ausência de licitantes interessados. Assim, divulga aos interessados, a realização da **2ª CHAMADA** do certame, cuja sessão para recebimento dos documentos de habilitação e propostas dar-se-á no dia **14 DE DEZEMBRO DE 2018, às 08:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura, localizada à Avenida Brasil, nº 2.351-N, 2º Piso, Jardim Europa. O edital completo está disponível para acesso dos interessados através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Servicos/Licitacoes>, Tangará da Serra-MT, 27.11.2018. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 006/INEXIGIBILIDADE 021/2018 - objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, MAMOGRAFIA E DENSITOMETRIA ÓSSEA CONFORME TABELA SUS**, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Tangará da Serra/MT e em consonância com a pactuação realizada através da Resolução CIB/MT Ad referendado nº 010 de 21 de Agosto de 2018. O Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 1.240/GP/2018 de 01.11.2018, torna público que, por determinação da Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto nº 019 de 23.01.2017, o resultado do credenciamento. Foi declarada habilitada a seguinte empresa: **DATA MED LTDA - CNPJ Nº 91.574.012/0001-85**, o valor de R\$ 524.748,22 (Quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos) O fundamento legal para presente contratação é o art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. Tangará da Serra-MT, 27 de Novembro de 2018. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 29/2018; Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, voltados a atender pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Vale de São Domingos - MT. DATA DE ABERTURA: 11/12/2018 AS 08:00 HORAS, O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br. Vale de São Domingos - MT, 27 de Novembro de 2018. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 30/2018; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA; BANHO E INDIVIDUAIS DE USO HOSPITALAR PARA UNIDADES DE SAÚDE DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. DATA DE ABERTURA: 12/12/2018 AS 08:00 HORAS, O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br. Vale de São Domingos - MT, 27 de Novembro de 2018. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0105/2018
DISPENSA Nº 026/2018

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia objetivando a realização das obras de Ampliação e Adequação do Centro de Múltiplo Uso, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos contidos no Processo. R\$ 37.862,35 (Trinta e sete mil e oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos) referentes ao valor global. O pagamento será efetuado pela Contratante conforme cronograma físico financeiro, juntamente com as medições realizadas pelo engenheiro fiscal da obra, e nota fiscal/fatura contendo o detalhamento das atividades executadas e dos materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito na Caixa Econômica Federal, agência 3437 operação 003 e conta corrente 560-5 indicado pelo contratado. DATA: Vila Rica/MT, 27 de Novembro de 2018. ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante Marcos Aurélio Soares Coêlho - Construtora Império Eireli - Me (18.363.482/0001-00) - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 026/2018

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 2, inciso I, da Lei Municipal 1.524/2018 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da CONSTRUTORA IMPERIO EIRELI, pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 18.363.482/0001-00, para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia objetivando a realização das obras de Ampliação e Adequação do Centro de Múltiplo Uso, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos contidos no Processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão Permanente de Licitações -C.P.L., e Parecer Jurídico do Assessor Municipal Sr. Sergio Roberto Junqueira Zoccoli Filho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vila Rica / MT, 27 de Novembro de 2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2018
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

A Câmara Municipal de Alto Garças - MT através do seu Presidente de Licitação e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO - Tipo Menor Preço por Item, no **dia 13 de dezembro de 2018, às 13:00 horas**, para **AQUISIÇÃO DE**

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS, de acordo com os quantitativos e características descritas no Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal de Alto Garças, localizada à Avenida Sete de Setembro nº 380, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail cmaltogarcas@gmail.com, ou pelo telefone (66) 3471-1101. Alto Garças - MT, 27 de novembro de 2018. FERNANDA WALESKA COSTA COUTO - Presidente Comissão de Licitação.

TERCEIROS

THAIS F G F BISPO, inscrito no CNPJ nº 31.592.169/0001-01, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS a Licença de Localização (LL), para MATO GROSSO RAÇÕES-ME, localizado no Município de Várzea Grande/MT.

Forauto Comércio de Peças e Serviços Ltda (Forauto Auto Center), inscrita no CNPJ nº 02.420.720/0001-31, situada na Rua Arnaldo Estevan de Figueiredo nº 2327 bairro Jardim Guanabara, CEP 78.710-129 Rondonópolis - MT, torna-se público que requereu junto a SEMMA Rondonópolis - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença de Instalação de Ampliação e Renovação da Licença de Operação para atividade de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Preserva Assessoria e Projetos Ambientais. Tel: 66-3425-1232. E-mail: assessoria@preservaprojetos.com.br

GLADIS GRELLMANN HORST- CPF 568.783.381-15 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA) a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de criação de frangos para corte (regime de confinamento), localizada na Chácara Progresso na Rodovia MT 358, Km 03, município de Tangará da Serra - MT.

SINDICATO RURAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPA INSCRITA PARA ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2019/2021, a chapa **NOVA GERAÇÃO**, assim composta: **Conselho Administrativo:** Presidente: Antonio Isaac Fraga Lira, Vice-Presidente: Volmir Antonio Dellalibera Alves Xavier, 1º Secretário: Ivanor Cella, 2º Secretário: Evaristo Barzotto, 1º Tesoureira: Denise Krieger Giroto Hasse, 2º Tesoureira: Delir Nadin; **Suplentes:** Joci Piccini, Amilton José de Oliveira, Cezar Ottoni Gugel, Macleiton Priester, Edener Righi, Adriano Vendrusculo; **Conselho Fiscal:** Antonio Donizete Cavalaro, Marcelo Lupatini, João Reus Pinto; **Suplentes:** Paulo Roberto Pires, Evandro Roberto Cortezia, Luiz Alberto Bortolini. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira e segunda convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Suzete Piton Vassoler
Presidente da Comissão Eleitoral

SHB Comércio e Indústria de Alimentos S.A., CNPJ: 26.176.436/0035-79, torna público que requereu junto a SEMA/MT a autorização de perfuração e posterior outorga de um poço tubular profundo que está localizado no município de Nova Mutum - MT, Setor Agroindustrial, Rodovia BR 163, Km 597, s/n, Latitude 13º 49' 45" e Longitude 56º 04' 20".

JAIR FRANCISCO DE ASSIS ME - FUNILARIA INDUSTRIAL PARANÁ. Inscrição no CNPJ Nº 07.206.281/0001-82, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a **Renovação de Licença de Operação (LO)** para a operação de Fabricação de estruturas metálicas, localizada no Distrito Industrial II José de Alencar, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Elias Rodrigues Carvalhaes, CPF: 460.560.681-53, torna público que requereu junto ao Departamento Municipal de Meio Ambiente de Apicás/MT e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) do Loteamento Residencial Vitoria Carvalhaes, localizado na Avenida Guilherme Dobri, Lote CB-21 Remanescente, Bairro Primavera, no município de Apicás/MT.

SALAZAR AGROPECUARIA, com CNPJ: **06.234.756/0001-81**, será localizada na Avenida Brasil, S/N, Quadra 56, Lote 08, bairro Centro do município de Paranatinga - MT, com espaço comercial para construção civil,

torna público que requereu junto a SEMATUR Licença Simplificada para área de 669,81 m². Não foi determinado EIA / RIMA.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INDEA - ASSIN/MT

O Presidente da Associação dos Servidores do INDEA - ASSIN-MT, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, vem por meio deste edital convocar todos os associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia **14 de Dezembro de 2018** no salão de festas na Sede Social da ASSIN-MT localizada na Av. Dante Martins de Oliveira, 4829. Horário em Primeira Convocação as 08h30min e Segunda Convocação às 09h00min.

Pauta:

1. Abertura;
2. Prestação de contas de Janeiro à Novembro de 2018;
3. Assuntos Gerais
4. Encerramento e Confraternização.

ARTUR LUCIANO VENTURI
PRESIDENTE DA ASSIN/MT

BERTIER DA SILVA FILHO-CPF: 342.454.481-72 -Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido das Licenças Prévia e de Instalação para Atividade de Comércio de combustíveis e lubrificantes sito á Av. Brasil,esq. com a Av. Santo Afonso, s/nº - Jardim Vitória no município de Confresa/MT.

B E F COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA -POSTO TIGRÃO - CNPJ: 31.826.864/0001-90

Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido das Licenças Prévia e de Instalação para Atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, sito á Rod. BR 158, KM 280, S/Nº no município de Água Boa/ MT.

CREMOSO ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 05.229.004/0001-60, Torna público que requereu à SEMMADERS/VG- Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, a Licença de Localização para a atividade de Beneficiamento de arroz na Rod. MT 050, Est. Paulino P. Godoy, S/Nº -Distrito industrial no município de Várzea Grande/MT

B E F COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA -POSTO TIGRÃO - CNPJ: 31.826.864/0001-90

Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o pedido de outorga de água subterrânea do poço tubular profundo para Atividade Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes sito á Rod. BR 158, KM 280, S/Nº no município de Água Boa/MT.

F. BORGES CAVALHEIRO - TRANSPORTADORA SHALOM- CNPJ: 16.527.041/0001-70

Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido das Licenças Prévia, Instalação e Operação para Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, sito á Rod. MT 020, KM 02, S/Nº - Anexo I anel viário no município de Paranatinga/MT.

PRINCESA ALESSANDRA IND. E COM. DE LATICINIOS LTDA CNPJ: 10.727.361/0002-02

Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido da Renovação da Licença de Operação para Atividade de Fabrica de Laticínios, sito á Rua Marechal Rondon, S/Nº- Setor Industrial no município de Castanheira/MT.

POSTO LACERDA MELO LTDA - AUTO POSTO LACERDA - CNPJ: 28.189.612/0001-93

Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido da Licença de Operação para Atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, sito á Av. Rio Branco, Nº 157- Maracanã no município de Barra do Bugres/MT.

BENEFICIADORA DE ALGODÃO COTTON 163 S/A, CNPJ nº 31.617.787/0001-69, torna público que requer junto a **SAMA**, a **Licença Prévia e de Instalação** para a atividade de pós colheita e preparação e fiação de fibras de algodão, a ser instalada na Rod. BR 163, km 743, Zona Rural, Município de Sorriso - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

D&PL BRASIL LIMITADA, CNPJ nº 02.662.305/0011-66, torna público que

requer junto a **SAMA, a Renovação da LO nº 036/2017 (outrora emitida para a Monsoy Ltda, CNPJ nº 00.901.864/0007-70) com alteração de razão social**, para a atividade irrigação tipo linear com carretel (aspersão por equipamento móvel), instalada na Rod. BR 163, km 758,3, Zona Rural, Município de Sorriso - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AGROMAVE INSUMOS AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 07.534.739/0005-56, torna público que requer junto a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum, a Renovação da LO (SEMA) nº 311237/2015**, para a atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, instalada na Av. José Aparecido Ribeiro, nº 101 S, Bairro Comercial, Município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CIBRAFÉRTIL COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES, CNPJ nº 00.117.842/0011-08, torna público que requer junto a **SEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação de ampliação e Renovação da Licença de Operação com área total**, para uma Fábrica de Adubos e Fertilizantes, Exceto Organo-Minerais, instalada Rodovia BR 163, KM 760, área de expansão urbana, Município de Sorriso - MT. Não foi determinado EIA/RIMA

SADI ZONTA, CPF Nº 204.101.310-91, torna público que requer junto a **SAMA-MT, a renovação da LO nº 017/2017**, de um **Pivô central de irrigação**, com área irrigada de **179,17 ha**, no local denominado **Fazenda Porta do Céu I**, localizado no município de Sorriso-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

ANDIEGO ZONTA, CPF Nº 862.545.881-53, torna público que requer junto a **SAMA, a Renovação da LO nº 018/2017** de um **Pivô central de irrigação**, com área irrigada de **160 ha**, no local denominado **Fazenda Porta do Céu I**, localizado no município de Sorriso-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 00.315.457/0001-95, torna público que requereu a **SEMA/MT** a alteração da razão social e a renovação da licença de operação, para atividade de extração de cascalho, na coordenada geográfica 52°25'30,60" W e 12°50'56,40" S, na Fazenda Tanguro no município de Querência/MT.

WOODSADI DO GUATA ,INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA COM CNPJ Nº16.157.348/0001-27 torna público que requereu junto à **SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente-MT**, a Alteração da Razão social para **S.A.M.INDUSTRIA,COMERCIO E EXP. DE MADEIRAS EIRELI**, com CNPJ: 31.576.792/0001-70 PARA empresa localizada no Distrito de Tres Fronteiras Colniza-MT.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO
ESTADO DO MATO GROSSO - CREF17/MT
2º AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MEHOR PREÇO Nº 003/2018**

Processo n.º 000012/2018 Objeto: Contratação de serviços especializados para a reforma e conclusão da obra da nova sede do CREF17/MT, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. O Edital completo, bem como, o projeto básico e as demais documentações técnicas estão disponíveis em mídia eletrônica e poderão ser retirados no endereço eletrônico www.cref17.org.br, ou ainda, na secretaria do CREF17/MT, localizada à Rua Generoso Ciríaco Maciel, quadra 02, número 02, bairro Jardim Petrópolis, CEP: 78070-050, em Cuiabá-MT, telefone: (65) 3621-2504, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente (segunda e terça-feira das 07h30m às 11h30m e, quarta a sexta-feira 7h30m às 11h30m e das 13h00 às 17h00), mediante apresentação de CD-ROM ou Pen-Drive, ou ainda, solicitar através do e-mail licitacao@cref17.org.br. **Data da sessão pública (abertura dos envelopes): 13/12/2018. Horário da sessão pública: 13h30m - tolerância máxima de 10 (dez) minutos, conforme o horário local. Local da sessão pública: Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região Estado do Mato Grosso - CREF17/MT.**

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.

**Carlos Alberto Eilert
Presidente
CREF17/MT**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO - APROSOJA/MT.

CNPJ: 07.265.758/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002, de 27 de novembro de 2018.

O Presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA/MT, Sr. Antonio Galvan, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no **dia 13 de Dezembro de 2018, quinta-feira, às 13h30min** em primeira convocação e às **13h35min** em segunda convocação, no Auditório da APROSOJA, sito na Rua Engenheiro Edgard do Prado Arze, nº 1777 - Edifício Cloves Vettorato - Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a pauta:

Distribuição de bebida de soja e projetos sociais;
Proposta de repasses financeiros para patrocínio;
Projeto de aquisição de bens imóveis;
Participação do produtor rural na ferrogrão;
Assuntos gerais.



**APROSOJA/MT
Antonio Galvan - Presidente**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO - APROSOJA/MT.

CNPJ: 07.265.758/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002, de 27 de novembro de 2018.

O Presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA/MT, Sr. Antonio Galvan, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no **dia 13 de Dezembro de 2018, quinta-feira, às 08h00min** em primeira convocação e às **08h05min** em segunda convocação, no Auditório da APROSOJA, sito na Rua Engenheiro Edgard do Prado Arze, nº 1777 - Edifício Cloves Vettorato - Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a pauta:

Orçamento 2019.



**APROSOJA/MT
Antonio Galvan - Presidente**

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DA COMUNIDADE DO CAMPO LIMPO - AMURCAL.
CNPJ:07.259.176/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos Termos do Estatuto, artigo 11º, paragrafo §1º e §2º, convoca as associadas da **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DA COMUNIDADE DO CAMPO LIMPO - AMURCAL**, para a reunião da Assembleia Extraordinária, no endereço Centro Comunitário da comunidade do Campo Limpo, Município de Acorizal - MT, no dia 05 de dezembro de 2018 às 13:30hs, na primeira convocação, havendo número de pessoas presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1 - Reativação da **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DA COMUNIDADE DO CAMPO LIMPO- AMURCAL**;
2 - Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o mandado de dois anos 2018/2020;

Acorizal(MT), 22 de novembro de 2018

**ADAIR MARIA CARMOZA ALMEIDA
Presidente da AMURCAL**

AUTO POSTO ARINOS LTDA - CNPJ - 05.798.923/0001-54, localizado na Avenida Rio Arinos n.968 W, Lote 13/14/15, quadra 85, Centro, município Juara/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

Pelo presente edital, faço saber que no dia 21 de dezembro de 2018. Na Rua Estevão Alves Correa, 91 Bairro santa Helena, CEP: 78.040 - 5040 Cuiabá - MT Será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho fiscal e Delegados Federativos da Federação a que está filiada esta entidade, bem como Suplentes, que se fará realizar em 21/12/2018, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas de forma itinerante, bem assim na Sede do Sindicato Dos Trabalhadores Em Empresas de Radiodifusão e Televisão do Estado de Mato Grosso Rua Estevão Alves Correa, 91 Bairro santa Helena, CEP: 78.040 - 5040 Cuiabá - MT ficando aberto o prazo de vinte dias para o registro de chapas, que correrá a contar da data do aviso resumido deste Edital. O requerimento acompanhando de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao Presidente da Entidade podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da Entidade funcionará na Rua Estevão Alves Correa, 91 Bairro santa Helena, CEP: 78.040 - 5040 Cuiabá - MT, no período destinado ao registro de chapas. No horário das 14:00 hs. Às 17:00 horas, onde se encontrara à disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informação concernentes ao processo eleitoral, que está disciplinando pela resolução n° 10/18 - Sindicato Dos Trabalhadores Em Empresas de Radiodifusão e Televisão do Estado de Mato Grosso, de acordo com o disposto no Estatuto. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 48 horas, a contar da publicação da resolução das chapas registradas. Caso não seja obtido quórum em primeira convocação, a eleição segunda convocação (a votação) será realizada no dia 28 de dezembro de 2018 as 08:00 as 17:00 horas, e não conseguindo o quórum na segunda convocação, a eleição em terceira votação, será realizada no dia 04 de janeiro de 2019 as 08:00 as 17:00 horas. Em caso de empate entre as chapas mais votadas realizar-se-á na eleição dez dias após.

Pôr ser verdade, a presente firmamos.

Cuiabá - MT, 09 novembro de 2018.



Jolinei Ribeiro da Cruz
Pres. do Sindicato dos Radialistas - MT

A empresa "**Martins & Bento Martins Ltda**", nome fantasia "**Linguíça Borges**", CNPJ: 26.178.085/0001 - 96, com endereço na Rua Dionísio (loteamento N Fronteira), Quadra 60, casa 15, Bairro: Canelas, Várzea Grande-MT, Coordenadas Geográficas de referencia, Lat: 15° 39'40,29"S e Long: 56° 09' 38,79"W, torna-se público, que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) e Licença de Localização (LL) de suas instalações a qual tem anexo a Fábrica de Embutidos (Linguíça).

SILVIO CORDEIRO BARBOSA EIRELI, torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável do município de Várzea Grande - SEMMADRS/VG a licença localização para transporte rodoviário de cargas, situada na Rua Jaime Benevides, n 57, centro, Várzea Grande/MT, CEP 78.110-368.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA IGREJA PRESBITERIANA EBENEZER

- O Presidente do Conselho da Igreja Presbiteriana Ebenézer, convoca os seus membros comungantes, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sua sede, sito a Rua Desembargador Albano de Oliveira, 167, Bairro Lixeira, às 09:00 hs do dia 09 de dezembro de 2018, para aprovação, homologação e apreciação da nova diretoria do Conselho e eleição do(a) secretário(a) de atas da igreja para o ano de 2019.

Pr. Wilton Luiz dos Santos - Presidente do Conselho

COOAMI - COOPERATIVA MERCANTIL E INDUSTRIAL DOS PRODUTORES DE SORRISO

CNPJ - Nº. 05.112.520/0001-00 - NIRE nº. 51400005966

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA MERCANTIL E INDUSTRIAL DOS PRODUTORES DE SORRISO LTDA - COOAMI, pessoa jurídica com direito privado, com sede na Rua Alta Floresta, 50, Centro, CEP nº. 78.890-000, Sorriso/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 66 (sessenta e seis), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo: DATA: 14 de Dezembro de 2018. LOCAL: Rua Alta Floresta, 50, Centro, CEP nº. 78.890-000, Sorriso/MT. HORÁRIO: Às 13:00 (treze horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 13:30 (treze e trinta horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 14:00 (quatorze horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto. ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Extraordinária: I - Parcelamento do Furral.

Sorriso/MT, 26/11/2018

Moacir Antônio Picinin

Diretor-Presidente

ORITA & TANAKA LTDA, CNPJ N° 36.915.940/0001-58, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO e Alteração de Razão Social para atividade de Posto de Combustível, sito a Av. Brasil, 2019-S, Cidade Alta, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA/RIMA. R.T.: *Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).*

HELENA AYAKO OSAKI, CPF 958.459.928-34, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para Clínica Odontológica, sito a Rua Antônio Hortolani, 811-W, Centro, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

R.T.: *Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).*

PATRICIA CARLA MAGGI, CPF 024.656.831-36, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para Clínica Odontológica, sito a Av. Ismael José Nascimento, 382-N, Centro, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

R.T.: *Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).*

MATHIAS & CIA. LTDA, CNPJ 05.574.072/0001-66, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para Laboratório de Análises Clínicas, sito a Rua José Alves de Souza, 158-E, Centro, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

R.T.: *Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).*

ROMAN E SOUZA LTDA, CNPJ 20.869.124/0001-15, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para Clínica Odontológica, sito a Rua Antônio Hortolani, 495-W, Centro, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

R.T.: *Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).*

ELISANGELA DE LOURDES PINHEIRO ROCHA, CPF 551.769.091-20, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para Clínica Odontológica, sito a Av. Tancredo Neves, 1187-W, Parque das Mansões, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

R.T.: *Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).*

CLEONICE ESPELHO VERONA BERTIN, CPF nº 094.935.948-31, torna público que requereu a SEMA/MT, renovação de Licença de Operação da **IMPERIAL IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA** - CNPJ nº 11.874.347/0002-60, localizada em Nova Bandeirantes-MT, não foi determinado o EIA/RIMA.

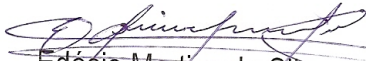
RENASCER IND.COM. E EXP. DE MADEIRAS LTDA, com CNPJ: 08.872.146/0001-39 torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente-MT, a Renovação da Licença de Operação localizada no Distrito do Guariba Município de Colniza-MT.

ESWALTER ZANETTI, CPF: 003.909.689-00, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Ponto de Abastecimento com Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível e Lava Jato, ambos instalados na Rodovia MT 130, Km 60, Fazenda Beija Flor, Paranatinga/MT.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do artigo 20º, Inciso II do Estatuto deste Sindicato e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os trabalhadores, em atividades no Estado de Mato Grosso, **FILIADOS** ao SENALBA/MT, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de novembro de 2018 (sexta-feira), em sua sede, localizada na Rua 13 de junho nº 1.640 - Bairro Porto - Cuiabá/MT, quando estará em debate o seguinte assunto constante da ordem do dia: - **Exame, Discussão e Votação da Programação Orçamentária para o exercício do ano de 2019**. A Assembleia realizar-se-á às 18:00h em primeira convocação ou 18:30h em segunda e última convocação, conforme disposto no parágrafo 1º, do Art. 19º, do Estatuto do Sindicato.

Cuiabá, 27 de novembro de 2018.


Edésio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MT

GESTÃO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
NIRE 51201596999 - CNPJ 30.739.864/0001-90

Aos doze de novembro de 2018, às dez horas, na sede da sociedade, na Avenida dos Jacarandás, 3385, Sala 1, Setor Comercial, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78.550-246. **PRESENÇA** - sócios representando mais de ¾ do capital social; **COMPOSIÇÃO DA MESA** - **MARCOS JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida dos Mognos, s/n, Resort Residencial Carpe Diem, Lote 16, Quadra 14, Bairro Eunice, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78.555-902, portador da Carteira de Identidade Civil - RG sob nº 4440841-4 SSP/PR e do CPF sob nº 814.877.709-87, natural da Cidade de Curitiba/PR, onde nasceu no dia 12/09/1971, filho de Gentil Domingues dos Santos e de Marília Simão, presidente e **SCHEYLA KEYKO YATSU DOMINGUES DOS SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, residente e domiciliada na Avenida dos Mognos, s/n, Resort Residencial Carpe Diem, Lote 16, Quadra 14, Bairro Eunice, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78.555-902, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG sob nº 6063101-8 SESP/PR e do CPF sob nº 024.661.309-20, natural da Cidade de Cascavel/PR, onde nasceu no dia 06/09/1976, filha de Osvaldo Teruo Yatsu e de Eurides Marques Yatsu, secretária; **PUBLICAÇÕES**: dispensada as formalidades de convocação previstas no Parágrafo 3º do Artigo 1.152, visto que os sócios declaram que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia da presente Ata; **ORDEM DO DIA** - Redução de capital; **DELIBERAÇÕES** - após a leitura do documento mencionado na ordem do dia, que foi colocado à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições a redução do capital social da empresa de R\$ 3.400.000,00 (Três milhões e quatrocentos mil reais) para R\$ 2.995.915,20 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos), havendo assim a não integralização pelos sócios dos Imóveis descritos nos Itens "4", "5" e "6" da Letra "C" da Cláusula Quinta do Contrato Social registrado sob nº 51201596999 em 19/06/2018, diminuindo-se proporcionalmente o valor das quotas, tendo em vista que foi considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade; **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA**. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios. **MARCOS JOSE DOMINGUES DOS SANTOS** - Sócio - Presidente. **SCHEYLA KEYKO YATSU DOMINGUES DOS SANTOS** - Sócia - Secretária.

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
REGISTRO PREÇO

TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 13 (treze) de dezembro de 2018**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA USO DA AUTARQUIA."

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT 27 de novembro de 2018.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
REGISTRO PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, nº411, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 14 (catorze) de dezembro de 2018**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA."

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT 27 de novembro de 2018.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente Licença de Operação Provisória da Linha de Distribuição Sistema Barro Duro.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

ITAMARATI NORTE S/A - AGROPECUÁRIA. CNPJ/MF n.º 03.532.447/0001-08. NIRE n.º 51.300.001.985. Extrato da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada às 11h do dia 11.09.18 na sede da Companhia. I - QUORUM: acionista representando a totalidade do capital. II - CONVOCAÇÃO: dispensada. III - MESA: Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. IV - DELIBERAÇÕES: restaram aprovadas a (i) alienação/venda do veículo marca/modelo VW/GOL 1.6 POWER GIV, placa KLL 0763, ano de fabricação 2008, ano do modelo 2009, por valor não inferior a R\$ 6.000,00; e a (ii) aquisição de um veículo novo, em substituição ao que será alienado, pelo valor de até R\$ 42.048,00, podendo os administradores da Companhia, para tanto, praticar todos os atos necessários para esse fim. V - ARQUIVAMENTO: ata arquivada na JUCEMAT sob o nº 2091300, em 17/10/18. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Tangará da Serra-MT, 26.11.18. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente. Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionista: Brennand Investimentos S/A, representada por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto; José Ricardo Brennand de Carvalho e Maria de Lourdes Monteiro Brennand.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

FARMÁCIA RIO GRANDE LTDA, CNPJ nº 09.404.121/0001-73, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de: 47.71-7/01 - Com. varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmula; empreendimento localizado na Av. Natalino J. Brescansin, 565, Centro, Mun. de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA."

A L REPARO AUTOMOTIVO LTDA - ME, CNPJ 21.733.358/0001-01. Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável de Sinop o pedido das Licenças Ambientais Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade principal 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, sito a Rua Dirson José Martini 1105, Distrito Industrial, CEP 78.557-524, município de Sinop/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA..

TORNEARIA AEROPORTO LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO - (Regularização Ambiental), para atividade de serviços de usinagem, tornearia e solda - Fabricação de Grelhas para garimpo, localizado na Rua Joaquim Murtinho, 1791, Jardim Aeroporto, no município de Poconé/MT.

METALTEC INDÚSTRIA DE GRELHAS EIRELI., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO - (Regularização Ambiental), para atividade de serviços de usinagem, tornearia e solda - Fabricação de Grelhas para garimpo, localizado na Rodovia BR 070, Cidade Nova Hollywood, no município de Várzea Grande/MT.

ITAMAR JOSÉ SOARES, portador da Cédula de Identidade RG nº 555.686 SSP/MT, CPF nº 411.190.371-15 e **VILMAR PEREIRA SOARES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 737520 SSP/MT, CPF nº 567.901.471-87, tornam publico que requereram a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Vila Bela da Ss. Trindade/MT (SEMMA/VBST/MT) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (licenciamento ambiental) para LOTEAMENTO URBANO, localizado à Rua Cruzeiro do Sul, nº 137, bairro Jardim Aeroporto, CEP:78.245-000 município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

M. EHRIG & CIA LTDA - ME, inscrita sob 10.243.407/0001-01, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Turismo de Tapurah a Licença Ambiental na modalidade de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de **Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)**, localizada a Avenida dos Trabalhadores, 607 - bairro Cristo Rei, na cidade de Tapurah/MT, com CEP nº 78.573-000.

INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS SANTOS LTDA - ME, inscrita sob 02.970.916/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Turismo de Tapurah a Licença Ambiental na modalidade de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de **Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores**, localizada a Avenida Brasil, nº 510, bairro São Cristóvão na cidade Tapurah/MT com CEP nº 78.573-000.

PITERI FERNANDES & CIA LTDA - ME, inscrita sob 01.554.084/0001-78, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Turismo de Tapurah a Licença Ambiental na modalidade de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, localizada a Avenida Romualdo Alievi, nº 823, Sala B, bairro Centro, na cidade de Tapurah/MT, com CEP nº 78.573-000.

GILSON RINCAO - ME, inscrita sob 17.161.748/0001-79, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Turismo de Tapurah a Licença Ambiental na modalidade de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de **Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão**, localizada a Rodovia MT 338 Km 97 a esquerda, S/N, bairro Zona Rural na cidade Tapurah/MT, com CEP nº 78.573-000.

MECANICA ROSSONI LTDA - ME, inscrita sob 26.575.761/0001-65, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Turismo de Tapurah a Licença Ambiental na modalidade de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de **Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores**, localizada a Rua Santa Catarina, nº 2126, bairro Jardim Juliana na cidade Tapurah/MT com CEP nº 78.573-000.

COMERCIO DE PECAS CONCI LTDA - ME, inscrita sob 00.909.491/0001-98, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Turismo de Tapurah a Licença Ambiental na modalidade de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, localizada a Avenida dos Trabalhadores, nº 32, bairro Centro, na cidade de Tapurah/MT, com CEP nº 78.573-000.

ALCIONE JOSEMAR DA ROSA - ME, inscrita sob 12.773.753/0001-19, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Turismo de Tapurah a Licença Ambiental na modalidade de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de **Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas e Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, localizada a Rua das Hortênsias, 2.257 - bairro Jardim Joelma, na cidade de Tapurah/MT, com CEP nº 78.573-000.

ALINE STACH 03781343103, CNPJ 31.042.364/0001-68, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para atividades de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) CLASSE II - ATÉ 1560 KG, localizada na AV. Mato Grosso, N 438, QD 08 - LT 15, Distrito Primavera, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

EDITAL DE REQUERIMENTO

QMC Telecom Do Brasil Cessão de Infraestrutura LTDA. portadora do CNPJ nº 13.733.490/0001-87, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SECMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Estação Rádio Base (AFQ), localizado na Av. Novo Mato Grosso, Lote 2, Quadra 06, Setor Norte Um, Alta Floresta - MT.

EDITAL DE REQUERIMENTO

QMC Telecom Do Brasil Cessão de Infraestrutura LTDA. portadora do CNPJ nº 13.733.490/0001-87, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Estação Rádio Base (NM7), localizado na Rua das Orquídeas, Quadra B, Lote 01, Bairro Alto da Colina, Nova Mutum- MT.

EDITAL DE REQUERIMENTO

QMC Telecom Do Brasil Cessão de Infraestrutura LTDA. portadora do CNPJ nº 13.733.490/0001-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Estação Rádio Base (SQI), localizado na Av. Brasil, Quadra 16, Lote 07, Loteamento Residencial Vila Romana, Sorriso - MT.

EDITAL DE REQUERIMENTO

QMC Telecom Do Brasil Cessão de Infraestrutura LTDA. portadora do CNPJ nº 13.733.490/0001-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Estação Rádio Base (RNU), localizado na MT 242, Gleba Celeste, Fazenda Ida, Zona Rural, Sorriso - MT.

SPE JARDIM DAS AMÉRICAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Operação para atividade Residencial Multifamiliar, localizado na Av. Brasília c/ Rua 02 - JD. das Américas neste município de Cuiabá - MT.

SPE PRESIDENTE MARQUES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Operação para atividade Residencial Multifamiliar, localizado na Av. Pres. Joaquim A. C. Marques c/ Rua João Bento - Santa Helena neste município de Cuiabá - MT.

Associação Dom Aquino Correa-ADAC, CNPJ 11.243.109/0001-76, torna público que requereu a **SEMA** (Secretaria de Estado de Meio Ambiente), a Outorga de Direito de uso da Água-Captação Subterrânea para poço tubular profundo de 100 metros, na Rua SEMINARIO, nº 105, CRISTO REI, Várzea Grande- MT

ELDES MARTINS DA SILVA & CIA LTDA EPP, CNPJ 00.391.884/0001-52, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO**, para **Extração de Areia e Cascalho, Leito de Rio**, zona rural, entre os município de **Alto Paraguai e Denise/MT**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

AKIO WAKAMOTO & OUTROS, empresa **GRANJA TRES ALIANÇAS** inscrita no CEI nº **101520019484**, Insc. Estadual nº **13.284.959-3**, estabelecida na Agrovila Governador Joao Ponce de Arruda, Rod. BR 070,

KM 373, Zona Rural, Campo Verde-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Talão de Notas Fiscais mod 01 Série 1 - numeração 13076 à 13100.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 122/2018 - CIA 0083454-65.2018.8.11.0000
OBJETO: "O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de item de SOLUÇÃO DE INFORMÁTICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão identificado no Preâmbulo e seus anexos, na proposta vencedora e no Termo de Referência n. 011/11/2018, às fls. 87/91-TJ/MT, os quais integram este instrumento, independente de transcrição".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: WORD PARTNER SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA
CNPJ: 07.072.386/0001-96

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, tem início na data de 22/11/2018 e encerramento em 21/11/2019, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993".

DO PREÇO: "O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil)".

Cuiabá, 27 de novembro de 2018.

Fernando Davoli Batista
Diretor do Departamento Administrativo Em Substituição Legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 121/2018 - CIA 0089262-51.2018.8.11.0000
OBJETO: "Contratação de empresa de prestação de serviços de comunicação visual, para atender as necessidades do Poder Judiciário, inserto no Pregão Eletrônico n. 7/2018, CIA nº 0005795-77.2018.8.11.0000 e Termo de Referência n. 10/2018 - ARPC - fls. 02/06v-TJMT".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: RDS MINERVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 07.816.146/0001-59

DA VIGÊNCIA: "Este Contrato tem vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, de 22/11/2018 a 21/11/2019".

DO PREÇO: "O valor global desde contrato será de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais)".

Cuiabá, 27 de novembro de 2018.

Fernando Davoli Batista
Diretor do Departamento Administrativo Em Substituição Legal

EDITAIS

JBOM PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ nº 24.579.660/0001-37 - NIRE nº 51300014041. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, o relatório da Administração e cópia das demonstrações financeiras a que se refere a Lei nº 6.404/1976, art. 133, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM**

31/12/2017. **OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS:** R\$ 6.482.852,73. **LUCRO ANTES DAS PROVISÕES:** R\$ 6.482.852,73. **CONTRIBUIÇÃO SOCIAL:** R\$ 0,00; **IMPOSTO DE RENDA:** R\$ 0,00. **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:** R\$ 12.965.705,46. **DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.** Fluxo de caixa das atividades operacionais. Lucro do exercício: R\$ 6.482.853,00; Ajuste Exercícios anteriores: R\$ 0,00; Depreciação/Exaustão/Amortização: R\$ 0,00; Recursos originados das operações: R\$ 6.482.853,00. Variações nos ativos e passivos. Aumento em contas a receber de clientes: R\$ 0,00; Redução dos estoques: R\$ 0,00; Aumento dos adiantamentos a fornecedores: R\$ 0,00; Aumento em outros ativos circulantes e de longo prazo: R\$ 0,00; Redução com fornecedores: R\$ (6.003.664,00); Redução dos adiantamentos de clientes: R\$ 0,00; Aumento dos impostos a recolher: R\$ 0,00; Aumento em outros passivos circulantes e de L.prazo: R\$ 0,00; Total Variações nos ativos e passivos: R\$ (6.003.664,00). Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais: R\$ 479.189,00. Fluxo de caixa das atividades de investimentos. Adições no imobilizado: R\$ 0,00; Baixas do imobilizado: R\$ 0,00; Recebimentos de dividendos: R\$ 6.682.853,00; Integralização de Capital: R\$ (6.203.664,00). Disponibilidades líquidas pelas (aplicadas nas) atividades de investimento: R\$ 479.189,00. Fluxo de caixa das atividades de financiamentos. Pagamentos de distribuição de lucros aos sócios: R\$ 0,00. Pagamentos de empréstimos: R\$ 0,00; Empréstimos captados: R\$ 0,00. Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos: R\$ 0,00. Aumento (diminuição) das disponibilidades no ano de 2017: R\$ 0,00. Disponibilidades no início do ano de 2017: R\$ 696.667,00; Disponibilidades no final do ano de 2017: R\$ 696.667,00. Sinop/MT, 27 de novembro de 2018. **JOÃO CARLOS BOMBONATTO** - Diretor Presidente.

BOMBONATTO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A - CNPJ nº 05.920.697/0001-32 - NIRE nº 51300014254. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, o relatório da Administração e cópia das demonstrações financeiras a que se refere a Lei nº 6.404/1976, art. 133, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017. RECEITA BRUTA DAS VENDAS. VENDA DE MERCADORIAS:** R\$ 106.919.037,02; **VENDA DE PRODUTOS:** R\$ 168.568.047,72. **DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA. DEVOLUÇÕES:** R\$ (734.286,67); **DESCONTOS INCONDICIONAIS:** R\$ (1.731.219,96); **IMPOSTOS INCIDENTES NAS VENDAS:** R\$ (2.479.406,92). **RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS:** R\$ (105.376.824,50); **CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS:** R\$ (139.418.097,17); **LUCRO BRUTO. DESPESAS COM VENDAS:** R\$ (107.794,89); **DESPESAS ADMINISTRATIVAS:** R\$ (14.512.912,72); **DESPESAS C/TRANSPORTES:** R\$ (3.011.716,31); **DESPESAS FINANCEIRAS:** R\$ (837.478,49); **DESPESAS TRIBUTÁRIAS:** R\$ (348.839,70); **APURAÇÃO DA PERDA E GANHO DE CAPITAL:** R\$ 782,81; **RECEITAS FINANCEIRAS:** R\$ 1.050.903,38; **OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS:** R\$ 4.281.544,13. **LUCRO ANTES DAS PROVISÕES:** R\$ 14.727.244,36. **CONTRIBUIÇÃO SOCIAL:** R\$ (1.330.527,19); **IMPOSTO DE RENDA:** R\$ (3.671.908,84). **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:** R\$ 9.724.808,33. **DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.** Fluxo de caixa das atividades operacionais. Lucro do exercício: R\$ 9.724.808,00; Ajuste Exercícios anteriores: R\$ 534,00; Depreciação/Exaustão/Amortização: R\$ 2.885.169,00; Recursos originados das operações: R\$ 12.610.511,00. Variações nos ativos e passivos. Aumento em contas a receber de clientes: R\$ (1.680.421,00); Aumento dos estoques: R\$ (1.150.209,00); Aumento dos adiantamentos a fornecedores: R\$ (882.569,00); Aumento em outros ativos circulantes e de longo prazo: R\$ (67.192,00); Redução com fornecedores: R\$ (613.900,00); Aumento dos adiantamentos de clientes:

R\$ 3.274.800,00; Redução em outros passivos circulantes e de L.prazo: R\$ (6.244.985,00); Total Variações nos ativos e passivos: R\$ (6.989.669,00). Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais: R\$ 5.620.842,00. Fluxo de caixa das atividades de investimentos. Adições no imobilizado: R\$ (5.525.900,00); Baixas do imobilizado: R\$ 157.425,00; Integralização de Capital: R\$ 300.000,00; Disponibilidades líquidas pelas (aplicadas nas) atividades de investimento: R\$ (5.068.475,00). Fluxo de caixa das atividades de financiamentos. Pagamentos de distribuição de lucros aos sócios. Pagamentos de empréstimos: R\$ (3.168.501,00); Empréstimos captados: R\$ 3.638.490,00. Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos: R\$ 469.989,00; Aumento (diminuição) das disponibilidades no ano de 2017: R\$ 1.022.356,00; Disponibilidades no início do ano de 2017: R\$ 1.912.187,00; Disponibilidades no final do ano de 2017: R\$ 2.934.543,00. Sinop/MT, 27 de novembro de 2018. JOÃO CARLOS BOMBONATTO - Diretor Presidente.

VWEBER PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ nº 24.716.314/0001-53 - NIRE nº 51300014092. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, o relatório da Administração e cópia das demonstrações financeiras a que se refere a Lei nº 6.404/1976, art. 133, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS: R\$ 3.241.421,50. LUCRO ANTES DAS PROVISÕES: R\$ 3.241.421,50. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: R\$ 0,00; IMPOSTO DE RENDA: R\$ 0,00. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: R\$ 3.241.421,50. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA. Fluxo de caixa das atividades operacionais. Lucro do exercício: R\$ 3.241.422,00; Ajuste Exercícios anteriores: R\$ 0,00; Depreciação/Exaustão/Amortização: R\$ 0,00; Recursos originados das operações: R\$ 3.241.422,00. Variações nos ativos e passivos. Aumento em contas a receber de clientes: R\$ 0,00; Redução dos estoques: R\$ 0,00; Aumento dos adiantamentos a fornecedores: R\$ 0,00; Aumento em outros ativos circulantes e de longo prazo: R\$ 0,00; Redução com fornecedores: R\$ (2.906.456,00); Redução dos adiantamentos de clientes: R\$ 0,00; Aumento dos impostos a recolher: R\$ 0,00; Aumento em outros passivos circulantes e de L.prazo: R\$ 0,00; Total Variações nos ativos e passivos: R\$ (2.906.456,00). Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais: R\$ 334.966,00. Fluxo de caixa das atividades de investimentos. Adições no imobilizado: R\$ 0,00; Baixas do imobilizado: R\$ 0,00; Recebimentos de dividendos: R\$ 3.341.422,00; Integralização de Capital: R\$ (3.006.456,00). Disponibilidades líquidas pelas (aplicadas nas) atividades de investimento: R\$ 334.966,00. Fluxo de caixa das atividades de financiamentos. Pagamentos de lucros aos sócios: R\$ 0,00. Pagamentos de empréstimos: R\$ 0,00; Empréstimos captados: R\$ 0,00. Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos: R\$ 0,00. Aumento (diminuição) das disponibilidades no ano de 2017: R\$ 0,00. Disponibilidades no início do ano de 2017: R\$ 281.833,00; Disponibilidades no final do ano de 2017: R\$ 281.833,00. Sinop/MT, 27 de novembro de 2018. VERNER GUNTHER WEBER - Diretor Presidente.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABA - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 29282-21.2016.811.0041 AÇÃO:** Monitoria- Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-Procedimentos Especiais-Procedimentos de Conhecimento-Processo de Conhecimento-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO EXECUTADO(S): FABIO MAZIEIRO DA SILVA CITANDO(A,S): Requerido(a): Fabio Mazieiro da Silva, Cpf: 07859927829 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/08/2016 VALOR DO DÉBITO: R\$ 59.220,32 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A autora é credora da importância de R\$ 59.220,32, decorrentes do adiantamento a depositante na conta corrente nº 6276-1, de titularidade do requerido. Ocorre que, após a concessão do referido crédito, o devedor não procedeu com o devido adimplemento dos títulos. A credora buscou todas as vias amigáveis a fim de compor com o requerido, sem sucesso, não lhe restando outra saída senão a busca da tutela jurisdicional. ADVERTENCIA:

Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Cuiaba - MT, 8 de outubro de 2018. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 1a VARA CÍVEL DE DIAMANTINO **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS DIAS** Dados do processo: Processo: 1000581-10.2017.8.11.0005; Valor causa: R\$ 46.729,68; Tipo: Cível; Espécie: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159); Parte Autora: EXEQUENTE: SICREDI CENTRO NORTE Parte Ré: EXECUTADO: MAXISUEL SANTANA DOS SANTOS CITANDO(AS): MAXISUEL SANTANA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, mecânico de veículos automotores a diesel, inscrita no CPF sob o nº 030.782.601-51, cujo endereço eletrônico é desconhecido, residente e domiciliado na Rua Hurbano R Fontes, n.º 70, Centro, CEP 78400-000, no Município de Diamantino - MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/05/2017 VALOR DA CAUSA: R\$ 46.729,68 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, efetue o pagamento da dívida (art. 829, NCPC), acrescida das custas processuais e honorários advocatícios, sendo esses fixados em 10% sobre o valor da causa e, caso de integral pagamento no prazo, a verba honorária será reduzida pela metade, cientificando-o(s), ainda, a(s) parte(s) devedora(s) de que dispõe(m) do prazo de 15 (quinze) dias para interposição de embargos de devedor, independente da segurança do Juízo. Observação: Não sendo efetuado o pagamento e, desde já, indicado bens à penhora, o oficial de justiça, procederá de imediato à penhora dos bens nomeados pelo(s) exequente(s) ou na sua falta, tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, procedendo sua avaliação e, após, lavrando-se o respectivo auto e intimando o(s) executado(s) dos atos praticados. (§ 1º, art. 829, CPC). RESUMO DA INICIAL: A autora é credora da importância de R\$ 46.729,68 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), decorrente da Cédula de Crédito bancário nº B20630194-2 (B22430194-2). Ocorre, entretanto, que, após a concessão do crédito, o devedor não procedeu com o devido adimplemento do título, conforme cálculo anexo. A exequente buscou todas as vias amigáveis a fim de compor com o executado, sem sucesso. Ao final a exequente requer a citação para que a executada pague o débito. DESPACHO: Vistos etc. Defiro o pedido de fls. 131/132. Cite-se a parte executada, via edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para que, no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento da dívida (art. 829, NCPC), acrescida das custas processuais e honorários advocatícios, sendo que em relação a esses FIXO em 10% sobre o valor da causa e, caso de integral pagamento no prazo, a verba honorária será reduzida pela metade, cientificando-o(s), ainda, a(s) parte(s) devedora(s) de que dispõe(m) do prazo de 15 (quinze) dias para interposição de embargos de devedor, independente da segurança do Juízo. Não sendo efetuado o pagamento e, desde já, indicado bens à penhora, o oficial de justiça, munido da segunda via do mandado, procederá de imediato à penhora dos bens nomeados pelo(s) exequente(s) ou na sua falta, tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, procedendo sua avaliação e, após, lavrando-se o respectivo auto e intimando o(s) executado(s) dos atos praticados. (§ 1º, art. 829, CPC). Decorrido "in albis" o prazo de resposta, nos termos do art. 72, inciso II, do NCPC (revel citado por edital), nomeio a Defensora Pública atuante nesta Comarca, para patrocinar a defesa da parte devedora. Após, conclusos para ordenação de procedimento. Cite-se. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Às providências. Diamantino, 22 de março de 2018. Eu, Tatiane de Souza, matricula 32715 digitei. Diamantino - MT, 11 de abril de 2018. Debora Cristina Campos Oliveira Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL Quarta Vara Especializada Direito Bancário EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Dados do Processo: Processo: 58020-53.2015.811.0041 Código: 1076071 Vlr Causa: R\$ 26.772,06 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADM. ASSOC. OURO VERDE DE MT Polo Passivo: ROBERTA MARQUES DOS SANTOS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): ROBERTA MARQUES DOS SANTOS (Executados(as)), Cpf: 70561014108, solteiro(a), vendedora, Endereço: Rua Vinte e Dois, Nº 22, Bairro: Três Barras, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78058565. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da

ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: exequente é credora do valor de R\$26.772,06 (vinte e seis mil setecentos e setenta e dois reais e seis centavos), decorrentes da Cédula de Crédito Bancária no B41231329-2. Após a concessão do crédito a devedora não procedeu com o devido adimplemento do título. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$26.772,06 Honorários Fixados: R\$2.677,20 Custas Processuais: R\$376,85 Total para Pagamento: R\$29.826,11 Despacho/ Decisão: Decisão de fls. 31: Vistos etc. 1. Cite-se a Executada para pagar a dívida em 3 (três) dias, consoante se depreende o comando do artigo 652 do Código de Processo Civil, fazendo constar no mandado o disposto no art. 745-A do Código de Processo Civil. 2. Não havendo pagamento, munido da segunda via do mandado, deve o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessório, bem como proceder à avaliação do bem penhorado, efetuando a intimação da penhora, nos moldes do parágrafo primeiro do artigo 652 do Código de Processo Civil. 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do valor do débito, e que se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade, consoante os termos do artigo 652-A e seu parágrafo único, do Código de Processo Civil. 4. Defiro somente o “caput” do artigo 172 do Código de Processo Civil. Cumpra-se a presente decisão, servindo a cópia como mandado, nos termos da sugestão constante do item 2.9.1 do processo de Inspeção n. 0007510-45.2010.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça. 5. Intime-se o Exequente para efetuar o pagamento da diligência do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de 5 (cinco) dias, para cumprimento do mandado. Decisão de fls. 61: Vistos etc. Tendo em vista a certidão de fl. 36, defiro o pedido de fls. 58/59. Cite-se a executada por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. ADVERTENCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marlene Silva Ventura, digitei. Cuiabá, de outubro de 2018 Gesinelí Rodrigues Leite e Campos Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE DIAMANTINO Primeira Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Dados do Processo; Processo: 1360-21.2013.811.0005 Código: 89014 Vlr Causa: R\$ 10.016,33 Tipo: Cível Espécie: Monitoria->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO Polo Passivo: TRANSMG LTDA - ME, NILTON ROGERIO MURIANA E OUTROS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): TRANSMG LTDA - ME (Requerido(a)), CNPJ: 05006048000120, Endereço: Rua Luíza Zequim, Nº 40, Bairro: Jardim Santa Rosa, Cidade: Maringá-PR, CEP: 87060026 e NILTON ROGERIO MURIANA (Avalista (requerido)), Cpf: 41188640100, Rg: 695419, brasileiro(a), solteiro(a), gerente de operações, Endereço: Rua Luíza Zequim Nº 40, Bairro: Jardim Santa Rosa, Cidade: Maringá-PR, CEP: 87060026. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 10,016,33 (Dez mil e dezesseis reais e trinta e tres centavos) especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do

seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Resumo da inicial: Trata-se de ação Monitoria em que a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Ouro Verde de Mato Grosso interpôs contra o Requerido Transmg Ltda - ME e Outros. A parte Autora é Credora da Cédula de Crédito Bancário no B20630004-0, referente a operação de desconto de recebíveis, cujo valor atualizado soma a quantia de R\$ 10.016,33 (dez mil, dezesseis reais e trinta e três centavos), atualizado em 03/06/2013). Despacho/ Decisão: Vistos etc. Defiro o pedido em postulado de fls. 132/133. Cite-se a parte demandada, via edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar resposta no prazo legal. Decorrido “in albis” o prazo de resposta, nos termos do art. 72, inciso II, do NCPC (revel citado por edital), fica desde já nomeado o Defensor Público atuante nesta Comarca, para patrocinar a defesa da parte requerida, a qual deverá ser intimada para apresentar resposta, sendo que, uma vez apresentada, abra-se vistas à parte autora para manifestação em 15 (quinze) dias. Após, conclusos para ordenação de procedimento. Cite-se. Intimem-se e cumpra-se expedindo-se o necessário. As providências. ADVERTÊNCIA; Será nomeado curador especial em caso de revelia (art 257, IV, CPC/2015) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Rosely Maria de Souza, digitei. Diamantino, 15 de outubro de 2018 Debora Cristina Campos Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE DIAMANTINO Primeira Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Dados do Processo: Processo: 973-35 2015.811.0005 Código: 98781 Vlr Causa: R\$5.450,75 Tipo: Cível Espécie: Monitoria->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT Polo Passivo: VANDERSON EUDES DE SOUZA LOPES Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): VANDERSON EUDES DE SOUZA LOPES (Réu(s)). Cpf 02007222124. solteiro(a), Endereço: Rua Alto Paraguai, S/n. (casa). Bairro Centro, Cidade: Alto Paraguai-MT, CEP: 79410000. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 5.450,75 (Cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos) especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Resumo da Inicial: O autor afirma ser credor do valor de R\$5.450,75 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos) devidos pelo requerido em razão do contrato da Cedula de Crédito Bancário n.º B01930877-3. O autor anexou documentos, informou que não tem interesse na conciliação e fez os requerimentos de praxes. Deu-se a causa o valor do crédito. Despacho/ Decisão: Vistos etc Defiro o pedido em postulado de fls. 102/103. Cite-se a parte demandada, via edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar resposta no prazo legal Decorrido “in albis” o prazo de resposta, nos termos do art. 72, inciso II, do NCPC (revel citado por edital), fica desde já nomeado o Defensor Público atuante nesta Comarca-para patrocinar a defesa da parte requerida, a qual deverá ser intimada para apresentar resposta, sendo que, uma vez apresentada, abra-se vistas a parte autora para manifestação em 15 (quinze) dias. Após, conclusos para ordenação de procedimento. Cite-se. Intimem-se e cumpra-se expedindo-se o necessário. As providências. ADVERTENCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se O presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei Eu, Neumara Regina Silva Nachibal, digitei. Diamantino, de outubro de 2018 Debora Cristina Campos Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”